

COLEÇÃO

**Carlos
Nelson**

COUTINHO,

VOLUME

V

Expressões da ofensiva ultraconservadora na conjuntura contemporânea

Carlos Montaña
Janete Luzia Leite
Yolanda Guerra
(ORG.)

COLEÇÃO

**Carlos
Nelson**

COUTINHO,



VOLUME

V

COLEÇÃO

**Carlos
Nelson**

COUTINHO,

VOLUME

V

Expressões da ofensiva ultraconservadora na conjuntura contemporânea

Carlos Montaña
Janete Luzia Leite
Yolanda Guerra
(ORG.)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Roberto Leher

REITOR

Leila Rodrigues da Silva

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

Andréa Teixeira

DIRETORA

Sheila Backx

VICE-DIRETORA

Rosana Morgado

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

COLEÇÃO CARLOS NELSON COUTINHO - volume V

Carlos Montaña

Janete Luzia Leite

Yolanda Guerra

ORGANIZADORES

Fábio Marinho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Renan Pires Cornette

REVISÃO

Esta obra pode ser copiada e redistribuída em qualquer suporte ou formato, respeitados os termos da licença CC BY-NC-ND 4.0



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

- E96 Expressões da ofensiva ultraconservadora na conjuntura contemporânea / Carlos Montaña, Janete Luzia Leite e Yolanda Guerra (org.). — Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2020.
248 p. — (Coleção Carlos Nelson Coutinho ; v. 5)

ISBN (Coleção) 978-85-7108-460-5 (on-line)

ISBN 978-85-7108-465-0 (on-line)

Edição impressa publicada em 2018.

1. Ciências políticas e sociais. 2. Reforma agrária. 3. Migração. I. Montaña, Carlos. II. Leite, Janete Luzia. III. Guerra, Yolanda. IV. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola de Serviço Social. V. Série.

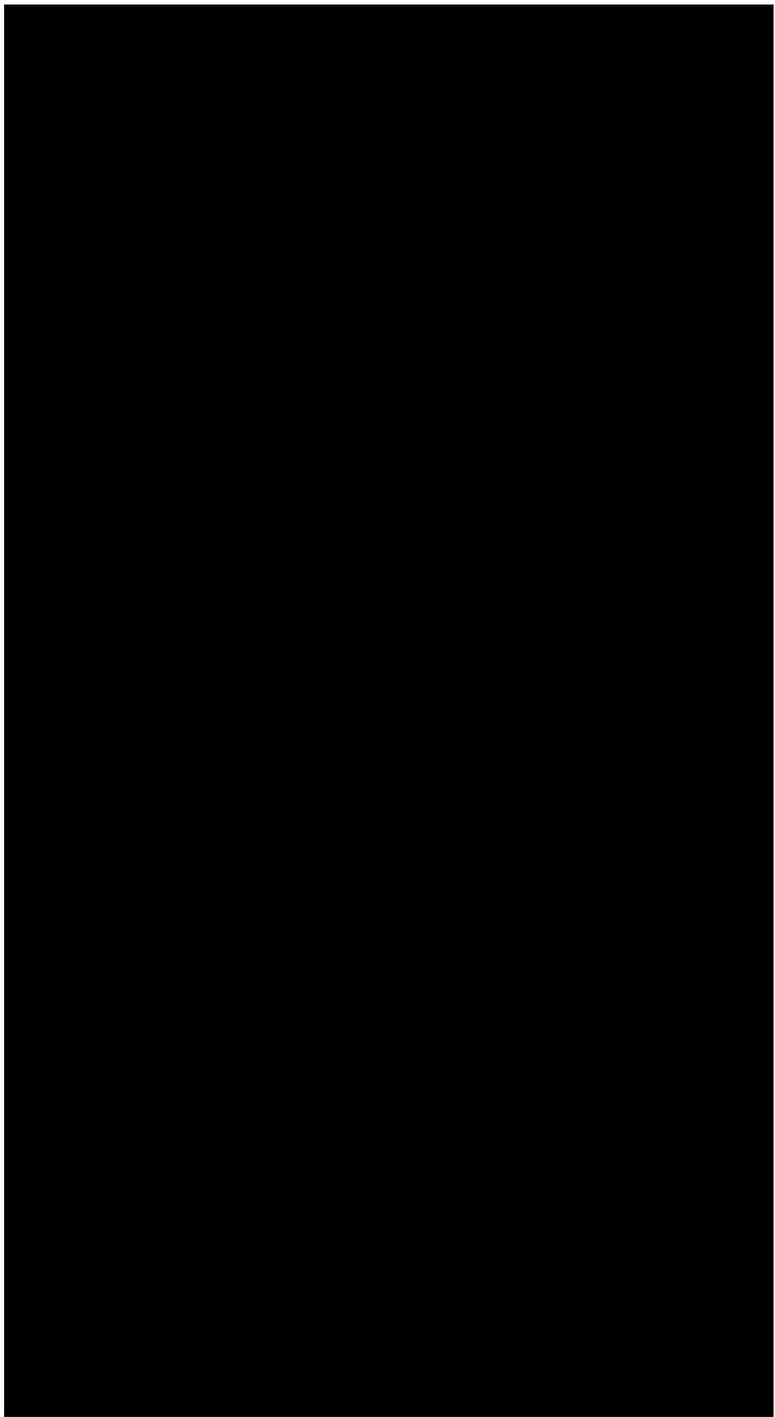
CDD: 320

Elaborada por: Adriana Almeida Campos CRB-7/4081

Sumário

Apresentação _____	11
Pontos de partida e horizontes de espera: A conjuntura brasileira após o golpe de 2016 <i>Janete Luzia Leite</i> _____	21
A pobreza e seu enfrentamento: crítica marxista às concepções hegemônicas e à ideologia do “desenvolvimento com justiça social” <i>Carlos Montaña</i> _____	43
Criminalização e Administração da Questão Social no Brasil <i>Alejandra Pastorini</i> _____	71
Socialismo e Democracia: Considerações sobre os Projetos Nacional-Democrático e Democrático-Popular <i>Fátima Grave Ortiz</i> _____	89
Para uma abordagem marxista do direito: crítica à ideologia jurídica, ao fetichismo do direito e à forma jurídica <i>Yolanda Guerra</i> _____	117
A consolidação do agronegócio e a contrarreforma agrária no Brasil <i>Maristela Dal Moro</i> _____	149
As Tramas da Colonialidade do Poder na América Latina <i>Gabriela Lema</i> _____	187
A liberdade do capital e a restrição da livre circulação da força de trabalho: Apontamentos para o debate das políticas sociais migratórias <i>Cleusa Santos</i> _____	211

Apresentação



O cenário contemporâneo no Brasil, na América Latina e no mundo apresenta uma conjuntura de clara e drástica ofensiva ultraconservadora, com uma regressão sem precedentes nos direitos humanos, sociais, civis e trabalhistas.

Se Marshall viu avançar os direitos *civis* no século XVIII, *políticos* no século XIX e *sociais* no XX, deveríamos escrever um novo capítulo ao seu ensaio “Cidadania e Classe Social” (MARSHALL, 1967) para o século XXI: nele, vemos os direitos conquistados sendo desmontados, esvaziados, cancelados. Porém, não se trata, como pressupõe esse autor, de um desenvolvimento *linear* e nem “*providencial*”, como o entende Tocqueville (2005 e 2004), mas do resultado dos interesses contraditórios e das lutas de classes, dentro de um contexto histórico determinado.

O contexto atual é extremamente complexo e controverso. Por um lado, trata-se da continuidade e do aprofundamento de uma *crise estrutural*, como caracteriza Mészáros (2002), que vem da já longínqua década de 70, e da continuidade do *projeto neoliberal*, configurando ainda uma maior retração do poder de luta dos trabalhadores e ampliando uma *correlação de forças desfavorável* para esses. E, por outro lado, a conjuntura contemporânea marca uma profunda regressão política.

Efetivamente, a primeira década do século XXI foi marcada pela presença de governos de extração “progressista” ou de origem de “esquerda”: desde o primeiro presidente negro dos EUA, Barack Obama, passando por uma esquerda na Europa (com Alexis Tsipras, da “esquerda radical”, na Grécia; ou o socialista François Hollande, de uma “esquerda moderada”, na França), até chegar, na América Latina, aos presidentes de origem *operária* (Lula, no Brasil, e Maduro, na Venezuela), *indígena* (Evo Morales, na Bolívia), *socialista* (Tavaré Vazques, no Uruguai, e Michelle Bachellet, no Chile), *guerrilheira* ou *militar* (José Mujica, no Uruguai; Hugo Chávez, na Venezuela; Daniel Ortega, do sandinismo na Nicarágua, e Ollanta Humala, no Peru), *acadêmica* (Rafael Correa, no Equador), *religiosa* (Fernando Lugo, no Paraguai) e “*populista*” (os Kirshner, na Argentina, e Manuel Zelaya, em Honduras). Mesmo que tais governos não tenham se distanciado dos fundamentos neoliberais na implementação das políticas econômica e social, constituindo em seus fundamentos uma continuidade do mesmo, a presença de setores dessas extrações nas instâncias governamentais provocou desconfiança e inquietação nas oligarquias nacionais e na grande burguesia internacional.

A simultaneidade de tais governos levou à *articulação comercial*, latino-americana, no Mercosul e Unasul, e dos chamados países “emergentes”, nos Brics, contra os interesses das grandes nações centrais, reunidas no G-7 e representadas nos Fóruns de Davos. Ainda, não se pode deixar de destacar alguns *avanços sociais* que deixaram as “elites” e a ortodoxia neoliberal (e, por que não, o poder institucional religioso) indignadas. Podemos elencar a *expansão das ações assistenciais* (mesmo que muito próximas das propostas do Banco Mundial e do FMI), que levou à (auto)denominação dessas políticas como “neodesenvolvimentistas”;¹ também, os *avanços na legislação social*, em vários países, como a descriminalização do aborto e do uso da maconha, o casamento homoafetivo, avanços nos direitos humanos, particularmente das mulheres, negros e

1 Uma análise crítica das políticas “neodesenvolvimentistas”, mostrando que têm muito menos a ver com o “Desenvolvimentismo” dos anos 50-70, e muito mais com uma reatualização do neoliberalismo, se encontra em Vv. Aa (2012).

populações originárias, o que espantou o moralismo conservador, seja de origem religiosa, seja de origem ideopolítica.

Ainda, num contexto de aprofundamento da crise e de extrema competitividade mundial (referimo-nos à concorrência intermonopolista), os “altos custos” com a força de trabalho (“mão de obra” para os burgueses) atenta contra a competitividade das empresas (e das nações). Deve-se reinaugurar uma “corrida salarial”, mas agora para reduzir esses custos, para *baratear a força de trabalho, aniquilando direitos trabalhistas e previdenciários*.

Na mesma direção, os já reduzidos gastos sociais dos Estados parecem um custo muito alto para o capital, principalmente as frações financeiras, que nenhum retorno tem deles neste cenário de aprofundamento da crise. Tornou-se necessário, para os interesses da grande burguesia, a retomada de uma *austeridade fiscal, precarizando os serviços públicos, particularmente saúde e educação*.

Finalmente, o petróleo venezuelano, controlado por um governo (Chavez-Maduro) distante dos interesses imperiais norte-americanos; o pré-sal no Brasil, cuja exploração foi determinada no governo Lula pelo “regime de partilha” (por meio da Lei 12.351/2010), numa espécie de “estatização” da exploração do petróleo dessas jazidas subaquáticas; além do maior aquífero de água doce do mundo, no subcontinente latino-americano, para a burguesia internacional não deveriam ser protegidos e controlados por governos dessas extrações sócio-políticas, nem que dependessem do voto popular... *essas importantíssimas fontes de energia de renda, conforme a ortodoxia neoliberal, devem ser entregues ao mercado*.

A *democracia*, inclusive “formal” (ou “burguesa”) (ver HELLER, 1987 e NETTO, 1990), nunca foi uma bandeira da burguesia, mas uma conquista dos trabalhadores e dos setores subalternos. Portanto, ela não tem um “valor universal”, mas um “valor instrumental” para as elites econômicas e políticas (ver MONTAÑO, 2002, p. 161).

Não custou nada, portanto, interromper, ou romper, onde foi necessário, os regimes democráticos, para reverter esse quadro.

Assim, instaura-se uma nova modalidade de Golpe de Estado, o “golpe institucional”, com certo ar de “legalidade” (mesmo que ilegítimo), e de “popularidade” (sustentado supostamente no apelo popular ao combate à corrupção ou qualquer violação de conduta dos governantes). É o que ocorreu em Honduras, em 28 de junho de 2009, ao destituir o governo legítimo do presidente eleito Manuel Zelaya, quando tentava uma reforma constitucional, convocando um *referendum* em desacordo com o determinado pela Corte Suprema de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral, que entenderam a consulta como “ilegal”, o que levou o Congresso a decretar “Estado de Sítio” e a prisão e destituição do presidente. O processo foi condenado pela OEA. Foi também o que ocorreu no Paraguai, quando em 22 de junho de 2012 o presidente legítimo Fernando Lugo foi destituído mediante um processo de *impeachment* a partir de um incidente entre sem-terras e a polícia, pelo qual o mesmo foi responsabilizado, levando o Senado a empossar o vice-presidente, o que foi referendado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral do país. O procedimento foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pelo Mercosul e Unasul. O mesmo “Golpe (Institucional) de Estado” ocorre em 2016, no Brasil, quando a presidente legítima, eleita com quase 55 milhões de votos, Dilma Rousseff, sofre um *impeachment* no legislativo por supostas “pedaladas fiscais”, assumindo o vice-presidente (e efetivo articulador do processo) Michel Temer, que se declarava um “vice figurativo”, e aplicando uma agenda política contrária à qual ele foi eleito: o Programa pemedebista, de inspiração tucana, “Uma Ponte para o Futuro”.

Nesses três casos, não apenas se destitui um governo legítimo, num “golpe institucional”, ferindo de morte a democracia e a vontade popular, mas, principalmente, se instaura um programa político que não passou pela aprovação das urnas, profundamente regressivo e antipopular, implementado por alguém que não chega ao cargo pelo voto popular e, como é claramente o caso do Brasil, não tem apoio eleitoral (apenas 4% de aprovação) e nem pretensões eleitorais futuras. Um presidente, nessas condições,

pode, claramente, sem se preocupar com sua popularidade (ou “impopularidade”), impor uma agenda profundamente regressiva.

Em outros países, as insatisfações populares com as políticas neoliberais dos seus governantes “progressistas”, levou a uma reversão eleitoral sem a necessidade de “golpes institucionais”. É o caso da Argentina, onde Macri interrompe a “era dos Kirshner”; do Chile, onde Piñera retorna à presidência desbancando Alejandro Guillier, o candidato da presidente socialista Michelle Bachelet, ambos pertencentes às elites econômicas nos seus países e à direita do espectro político; e também é o caso do Peru, onde o centro-direitista Pedro Pablo Kuczynski ganha as eleições em 2016.

Assim, findada a década e meia de governos “progressistas” no subcontinente latino-americano, essa conjuntura política foi desperdiçada... não realizou as reformas progressistas a que veio (tributária, trabalhista, social, econômica, eleitoral, política etc.) e não reestatizou empresas públicas privatizadas na década anterior por governos neoliberais (à exceção do gás na Bolívia e do petróleo na Venezuela).

Nos EUA, vale ressaltar o multimilionário e apresentador de programa de auditório Donald Trump, que assume teatralmente (como numa comédia trágica) a presidência da maior potência mundial.

Dessa forma, nesse novo quadro, mundial e latino-americano em particular, a ofensiva ultraconservadora começa a implantar sua agenda recessiva e de contrarreformas.

Por um lado, a *aniquilação dos direitos trabalhistas e previdenciários*, para baratear a força de trabalho, diminui os custos de produção e retoma a competitividade internacional da indústria local. Porém, a produção globalizada e a decorrente precarização da força de trabalho fazem da região latino-americana uma praça para a produção agropecuária e de peças de pouca exigência tecnológica e qualificação e de baixo valor agregado. Ainda, tal precarização tende à diminuição do consumo interno, caracterizando esse projeto apenas para o capital financeiro e exportador.

O petróleo do pré-sal, por outro lado, no governo Temer, deixa de ser protegido pelo “regime de partilha”, mediante a nova Lei 13.365/2016, que desobriga a Petrobras de ser a única operadora para a exploração do pré-sal. *Abre-se o caminho para as privatizações mediante leilões para a exploração do petróleo*, por empresas transnacionais que nem tiveram que investir na busca e descoberta das jazidas.

Os gastos sociais do Estado, em saúde e educação, assim como os salários do baixo escalão do funcionalismo público, são congelados por 20 anos... condenando as gerações futuras a um serviço público quase inexistente.

O *enfrentamento à pobreza*, em contrapartida, volta ao “primeiro-damismo” e há uma substituição do conceito de “assistência” (como direito) pelo de “ajuda” (como benesse), com a “primeira-dama”, Marcela Temer, assumindo o Projeto “Criança Feliz”, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS), ao declarar: “*Quem ajuda os outros muda histórias de vida. Por isso, fico feliz por colaborar com causas sociais do nosso país*”.

Nesse contexto, a *criminalização dos movimentos sociais*, que visam resistir a essa agenda, é acirrada, condenando, por exemplo, jovens militantes por homicídio doloso (com intenção de matar), por soltar, numa manifestação um rojão que acabou matando um jornalista; realizando uma “intervenção federal” no Rio de Janeiro (com um comandante militar que assume as funções do governador em relação à segurança pública, e deslocando centenas de efetivos militares para patrulhar ruas e favelas, o que denuncia que se trata, efetivamente, de uma “*intervenção militar*”); ou ainda com o assassinato da vereadora e ativista Marielle Franco (que fora designada Relatora da “Comissão de Intervenção” da Câmara de Vereadores e que vinha fazendo denúncias das ações de policiais militares na favela do Acari).

Em 2018, quando Evo Morales assume a presidência da Unasul, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Peru e Paraguai, com seus novos governos ultraconservadores, *saem do bloco*, fragilizando-o extremamente, para a retomada dos acordos comerciais bilaterais com os EUA.

É nesse quadro complexo, carregado de *continuidades* e de *novas determinações*, no cenário internacional latino-americano, e particularmente brasileiro, que o presente livro vem à tona. Nele, caracterizamos a *conjuntura contemporânea*, na qual se apresentam as diversas *expressões da atual ofensiva ultraconservadora*.

Serão aqui tratadas as formas de *enfrentamento da pobreza*, assim como a *criminalização da mesma e da questão social*, na clara reversão dos direitos sociais e políticos. O livro aborda também a *contrarreforma agrária* vinculada à expansão e promoção do agromercado. Analisaremos ainda as novas formas de “*colonialidade*” no nosso subcontinente. O livro traz também a discussão sobre os *projetos Nacional-Democrático e Democrático-Popular*, à luz do debate sobre o socialismo e a democracia. A *crítica da concepção jurídica de mundo, do fetichismo do direito e da forma jurídica* é também tratada aqui, a partir da “*arma da crítica marxista do direito*”. Por último, em tempos de livre circulação de capitais e mercadorias, o livro trata das *restrições à livre circulação de Força de Trabalho e às Políticas Migratórias*.

Os textos aqui reunidos correspondem à produção acadêmica, ora desenvolvidos nos seus Núcleos de Pesquisa, ora produto dos Pós-doutorados realizados, ora como ensaios autônomos, dos professores-pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFRJ, da Área de Concentração *Trabalho, Lutas Sociais, Política Social e Serviço Social*.

* * *

Finalmente, cabe mencionar a razão desta coletânea – que é o resultado da elaboração acadêmica desta Área de Concentração *Trabalho, Lutas Sociais, Política Social e Serviço Social*, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ –, nesta *Coleção Carlos Nelson Coutinho*.

O Prof. Carlos Nelson Coutinho, considerado um dos maiores intelectuais marxistas brasileiros da sua geração, foi um crítico radical da ordem burguesa e um grande pensador revolucionário,

tendo desenvolvido uma obra grandiosa. Como professor desta instituição por várias décadas, inspirou e influenciou várias gerações de estudantes e professores da ESS, e particularmente o fez na produção acadêmica e na ação política dos vários pesquisadores desta Área de Concentração, cujos subsídios estão parcialmente expressos neste volume.

Suas análises, sempre consistentes, argutas, criativas, abertas, vêm contribuindo para desvelar processos sócio-históricos, ideológicos e culturais da totalidade da vida social. Suas obras estabelecem diálogo com os temas, abordagens e objetos aqui tratados.

Seu compromisso com a crítica marxista da realidade traz enorme contributo sobre *como pensar o Brasil contemporâneo*, mas também com a atualização do pensamento marxista, desafio aberto a todas as correntes democráticas e ortodoxas do marxismo. O marxismo de Carlos Nelson Coutinho, certamente polêmico, é plural, aberto, inclusivo, combate a “razão miserável”, articula “marxismo e política”, analisando de “Rousseau a Gramsci”, polemiza sobre a “democracia”, como uma dimensão necessária do socialismo a construir, trata da “dualidade de poderes”, navega sempre “contra a corrente” da ordem do capital.

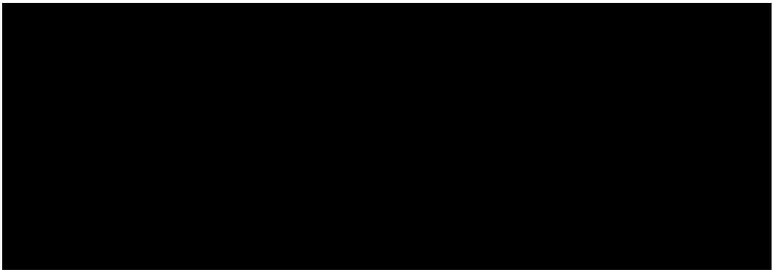
Pode-se ver assim o quanto o debate aqui apresentado é tributário do patrimônio e da herança intelectual, ideológica e política que nos deixou Carlos Nelson Coutinho, o professor e amigo “Carlito”.

Praia Vermelha, 15 de maio de 2018.

Carlos Montaña, Janete Luzia Leite & Yolanda Guerra
(ORGANIZADORES)

Referências

- HELLER, A. “Democracia formal e democracia socialista”. In: *Encontros com a Civilização Brasileira*, nº 27. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MESZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MONTAÑO, C. *Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.
- NETTO, J. P. *Democracia e transição socialista: escritos de teoria e política*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.
- TOCQUEVILLE, A. *A Democracia na América*. Livros 1 e 2. São Paulo: Martins Fontes, 2004 e 2005.
- VV.AA. (Neo)Desenvolvimentismo & Política Social. Revista *Serviço Social & Sociedade*, nº 112. São Paulo: Cortez, 2012.



Pontos de partida e horizontes de espera: A conjuntura brasileira após o golpe de 2016

Janete Luzia Leite

Sombras sobre o século XXI

A primeira década e meia do século XXI encerrou-se sob a égide de um imperialismo cada vez mais agressivo em sua política de domínio econômico e territorial em escala planetária. Assim é que, aproveitando-se do fim da polarização com o “mundo” soviético (e do último bastião de resistência – Cuba) bem como da inexistência de um novo foco com poder de contraposição à sua hegemonia, os polos de poder estadunidense, tendo à frente o *reality show* dirigido e encenado por Donald Trump, lançaram-se em uma ofensiva de alcance global sem precedentes. Como se não bastassem a formalização e a concretização de uma política de “intervenções militares preventivas”, desrespeitando as regras de não-intervenção em Estados independentes, os núcleos executivos da política imperial perderam qualquer pudor que eventualmente ainda poderiam ter, utilizando-se de aeroportos e espaço aéreo de países aliados para o deslocamento de supostos inimigos para regiões onde a legislação antitortura inexistente ou é bastante “liberal”. Esse mesmo *modus operandi* é utilizado para sustentar governos pró-Estados Unidos em diversas áreas do globo, onde a repressão à organização e participação populares é a triste crônica do dia a dia.

A política bélica do governo estadunidense, voltada a sustentar seu poderio e os interesses de suas grandes corporações sobre o resto do mundo, utiliza fartamente o argumento da luta anti-terrorista. E, sob a aprovação explícita ou velada da maioria dos governantes mundiais, realizou uma das mais amplas guinadas político-ideológicas de que se tem notícia no mundo contemporâneo, que articula conservadorismo, práticas neoliberais e fundamentalismo religioso. São exemplos dessa prática as guerras de conquista, ameaças de intervenção, prisões e torturas de adversários – reais ou supostos. Até nos próprios EUA, sustentados por uma fantástica máquina de propaganda, foi montada e aprovada, inclusive por uma “oposição” emasculada, uma legislação que garante recursos imensos para essa “cruzada antiterror” e, ainda, cerceia seus próprios cidadãos, abrindo espaço para ações típicas de Estados policiaiscos (o que, cada vez mais, contamina os países do capitalismo desenvolvido, alimentados pela mesma paranoia antiterrorista). Assim, sob o argumento de garantir a segurança mundial, criou-se espaço para uma política que impõe, espalha e aprofunda um sentimento de insegurança no mundo.

Esse quadro, criado pelo imperialismo no campo militar, só se agravou com as consequências devastadoras do espraiamento das políticas neoliberais. Implantadas a partir da década de 70 do século passado, com o objetivo de conter a luta de classes em nível planetário, essas políticas tornaram-se hegemônicas, como discurso e prática, a partir dos anos 1990. Mesmo com as diversas manifestações de falência de projetos ancorados em seu receituário, ainda hoje impõem, para grande parte da população mundial, modelos geradores de miséria e exclusão social, além da espoliação de recursos de toda ordem, inclusive naturais, e perda de parcelas de soberania nacional, em especial nas áreas mais pobres do planeta. A interferência de organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), não se limita às questões econômico-financeiras, o que, em nome do desenvolvimento e da redução da pobreza, levou ao seu inverso

em todos os países que se renderam à pressão ou à tentação das “lições de casa” neoliberais. Aumento de desigualdades sociais, disseminação de epidemias, falta de recursos para programas sociais de caráter universal e, conseqüentemente, um forte clima de revolta e instabilidade política são alguns dos resultados do explosivo coquetel servido durante anos pelos “donos do saber único” para melhorar o mundo. Sem dúvida, melhoraram, sim, os lucros das grandes corporações do imperialismo e seus sócios nacionais, sugando como vampiros os recursos de Estados subservidores para pagamento de dívidas e juros. Além disso, essa prática estimulou uma escandalosa jogatina financeira que sustenta as burguesias – financeiras ou não – e as grandes economias do capitalismo mundial.

Na verdade, intervencionismo econômico-financeiro e manutenção do subdesenvolvimento, crescimento do complexo industrial-militar e insegurança no mundo, políticas neoliberais e perda de direitos por milhões de trabalhadores são sempre duas faces da mesma velha moeda: a ação destrutiva do imperialismo sobre amplas parcelas da humanidade.

Esses acontecimentos, aqui somente sumarizados, completam a transição – no interior do processo capitalista – de um novo ciclo de acumulação. A ofensiva neoliberal (que se torna mais ágil, assumindo contornos globais), demanda profundas transformações no chamado “mundo do trabalho”, instituindo novas formas organizacionais na estrutura produtiva e nas tradicionais representações dos trabalhadores.

Direitos trabalhistas, duramente conquistados pela luta das classes trabalhadoras, foram flexibilizados, desregulamentados ou simplesmente suprimidos a partir da implementação de novas modalidades de processo de trabalho (subcontratação, temporário, cooperativado etc.), que aumentam a exploração e o controle sobre o “mundo do trabalho”. Instauram-se, também, procedimentos de negociação com o capital: livre negociação de salários, que resgata o “pacto social”, concessão de abonos, antecipações salariais; enfim, práticas de cariz organizacional que provocam o desarmamento

das estratégias de luta e a eliminação da organização autônoma dos trabalhadores. Assim, a entrada do novo milênio apresenta uma tendência à “docilização” da classe trabalhadora.

No Brasil, os rebatimentos dessa conjuntura revelam um período de enfrentamento de profundas dificuldades, expressas na restrição de financiamento público para execução de políticas sociais, na deterioração das condições de trabalho e no empobrecimento da população.

É consenso que as transformações do mundo do trabalho no final do século XX determinam profundas mudanças na esfera do Estado, consubstanciadas na Reforma do Estado, na aplicação de políticas de ajuste que preceituam o enxugamento dos gastos governamentais, na redução de financiamento dos serviços públicos (SOARES, 1999), terminando por transferir para a sociedade civil, através da filantropia empresarial ou do terceiro setor, as mazelas sociais derivadas dessas transformações.

Esse quadro desvela o recrudescimento da “questão social” em nosso país, decorrência do crescente antagonismo, inerente à ordem burguesa, entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos do trabalho. Recrudescimento que corresponde à raiz de “uma *nova pobreza* de amplos segmentos da população” (IAMAMOTO, 1998) e que se expressa no agravamento da miséria, no crescimento do desemprego e na deterioração da qualidade de vida dos trabalhadores.

Não se pode desconhecer que, hoje, a “questão social” é infinitamente mais grave, pois está dinamizada por determinantes muito severos de acumulação de capital, o que traz como consequência a mimetização de problemas velhos e novos, manifestos de uma maneira mais perversa.

Ora, é no enfrentamento com o capital que a “questão social” se expressa: a partir da luta dos movimentos sociais que polarizam as demandas contra o Estado burguês. É o fruto da acentuação desse conflito que impõe a aparição de políticas sociais abrangentes. Logo, é possível referendar que a funcionalidade das políticas sociais no âmbito do capitalismo não é uma decorrên-

cia natural, e, sim, faz parte da luta de classes. Dessa forma, as políticas sociais devem decorrer da capacidade de mobilização dos movimentos sociais, da classe trabalhadora, e não dos seus interstícios e conchavos.

É justamente essa capacidade de mobilização que vem sendo atacada no seu coração: o reconhecimento coletivo dos trabalhadores de que somente a luta conjunta logrará ganhos para todos.

O Brasil, em consonância com a sua História, insere-se subalterna e selvagemmente no atual processo de apassivamento da classe trabalhadora. É esse quadro que tentaremos desenhar no texto que agora apresentamos.

Nosso veio analítico, a partir da tradição da Teoria Crítica, toma como marco os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), notadamente as duas gestões de Lula da Silva. Isso porque, a ascensão do PT representou, para milhões de brasileiros, a esperança de que as políticas neoliberais levadas a cabo nas duas gestões de FHC, seriam revertidas. Tal não aconteceu.²

Lula da Silva, ao tentar conciliar a condução político-econômica do Brasil a partir do enfrentamento da “questão social” por meio das políticas sociais neoliberais (com cores tupiniquins), abriu caminho para o aprofundamento da pobreza (ainda que com a diminuição da miséria) e – mais grave – para o golpe que, em 2016, foi desfechado pelos representantes da direita mais reacionária, conservadora e corrupta que tomou conta de nosso país.

A conjuntura que se põe para o Brasil, hoje, é absolutamente nefasta. Somente o desvelamento da realidade poderá conduzir a um movimento de reação por parte dos setores que tradicionalmente lutam pelos direitos dos trabalhadores.

A herança maldita do partido dos trabalhadores³

Numa experiência tão meteórica quanto efêmera – não mais que 25 anos – o PT percorreu o caminho de um partido de massas

2 Cf. brilhantes análises de Coggiola (2004), Petras (2004) e Dias (2006).

3 A exposição e a análise dos governos de Lula da Silva encontram-se publicada em Leite (2010). Aqui, este fragmento comparece revisto, ampliado e atualizado.

com projeto socialista para o rumo da social-democracia, no que ela nos legou de mais degradante. E se é óbvio que a experiência social-democrata deve ser analisada em sua trajetória internacional, ao adquirir contornos tropicais ela mostra uma das suas faces mais perversas. O PT chega, portanto, ao governo, da mesma forma como se executa uma melodia ao violino: segura com a mão esquerda e toca com a direita (DIAS, 2006).

Faz-se mister chamar a atenção para o fato de que a crítica central em relação à política do governo do PT não deve estar gravada em aspectos morais. Muito além desses, devemos observar os óbices criados para o encaminhamento de projetos que rompessem a lógica neoliberal montada no país, nos anos 90. Teria sido, para tanto, fundamental o enfrentamento direto com os detentores – externos e internos – do poder econômico, financeiro, midiático etc. Isso seria pedir muito daquele grupo que, dentro do PT, aproveitou-se de uma conjuntura desfavorável para a esquerda (inclusive em nível mundial) para dar uma guinada, cada vez mais clara, à direita. Os desvios éticos não são mais do que a consequência de ações que já transformaram vizinhos nossos (como Andrés Peres e De la Rúa) de reformistas “respeitáveis” em políticos execrados.

Reformas que não medraram no governo FHC foram açodadamente encaminhadas pelos governos petistas de Lula da Silva e Dilma Rousseff (notadamente o primeiro). Assim é que tivemos a implementação de uma Reforma da Previdência do setor público (2003) e o encaminhamento das Reformas da Educação (travessada de reforma universitária), Sindical e Trabalhista⁴ (que não lograram êxito imediatamente devido ao escândalo que atingiu em cheio a base governista, em junho de 2005, mas seguiram a

4 Que não lograram êxito imediatamente devido ao escândalo que atingiu em cheio a base governista, em junho de 2005, mas seguiram a conta-gotas no segundo governo Lula e no primeiro governo Dilma. No que concerne à Reforma Trabalhista, os governos petistas não a consolidaram, mas o governo de Dilma Rousseff preparou todo o terreno para que o governo golpista de Michel Temer implementasse uma das reformas trabalhistas mais retrógradas e nefastas da história brasileira. A Reforma Sindical de Lula da Silva já havia desarmado os trabalhadores em suas entidades organizativas e representativas, deixando-os sem qualquer resistência.

conta-gotas no segundo governo Lula e no primeiro governo Dilma). Além disso, houve a implementação de um feixe de medidas que complementam a Reforma do Estado iniciada por FHC, a exemplo das políticas sociais públicas, que se tornam cada vez mais focalizadas e pontuais, parametradas mercadológica e empresarialmente por critérios de racionalização, custo-benefício e produtividade – isso quando não simplesmente privatizadas, ou entregues a organizações da “sociedade civil” – para as quais o Estado desvia recursos sem maiores controles. Os capitalistas buscam livrar-se das conquistas sociais que foram obrigados a conceder, desregulamentando direitos trabalhistas, deixando, assim, o caminho livre para o pleno domínio do mercado. Não mais universalizantes, essas políticas completam a sua viragem – já iniciada em FHC – para um cariz absolutamente residual, pontual e fragmentado, visando atender somente os mais pobres dentre os mais pobres. Abre-se o caminho para a assistencialização das políticas sociais.

O balanço político dos primeiros 13 anos de governo do PT é um demonstrativo de como esperteza e oportunismo podem formar um caldo explosivo. O “núcleo duro” petista armou uma política de alianças com um vastíssimo arco partidário, em especial de agrupamentos de direita. Imaginavam, pode-se hoje avaliar, que com algumas nomeações em cargos de empresas estatais ou afins, uns poucos ministérios, verbas orçamentárias ou, quando necessário, uma “ajuda de custo” em troca de uma votação importante, poderiam “governar em paz”. Para a esquerda partidária menos exigente, um ministériozinho aqui ou ali, com muita cobrança social e pouca verba. Para os mais irrequietos, que exigiam o cumprimento do programa partidário, isolamento ou exclusão sumária.

Os “programas sociais” do governo são a moeda de troca, evidentemente amesquinhada, para tentar conter o agravamento da “questão social”, o qual se voltaria não só contra Lula da Silva, mas também contra o conjunto da burguesia e seus enormes lucros atuais.

Inúmeros postos de trabalho foram extintos, a média salarial do trabalhador diminuiu, malgrado os diversos anúncios do governo da criação de três milhões de novos empregos, ciente da impossibilidade prática dessa aferição, mascarando a impossibilidade do cumprimento da promessa de campanha (10 milhões) e o fracasso de programas como o Primeiro Emprego, cujos recursos foram desviados para o Bolsa Família, carro-chefe da reeleição de Lula da Silva e da eleição de Dilma Rousseff.

A manutenção de altos níveis de desemprego foi viabilizada pelas transformações político-ideológicas no sindicalismo no Brasil que, de um movimento de massa e de confrontos (CUT, no “caduco” final do século XX), passa a um sindicalismo de participação (CUT, no “moderno” século XXI), facilitado pelas recentes combinações de repressão e cooptação das lideranças sindicais introduzidas pela elite sindical que chegou ao Palácio do Planalto em janeiro de 2003.

Ata-se o sindicato ao ideário e ao universo patronal, subordinando os trabalhadores, ao mesmo tempo em que intensificou a exploração do trabalho, demonstrando, mais uma vez, que o movimento sindical sem direção de vanguarda revolucionária leva ao possibilismo, isto é, à avaliação de que, como a conjuntura é extremamente desfavorável, o melhor é manter-se dentro do possível. Os sindicatos, assim, passam a atuar no amortecimento das contradições postas pela política governamental.

Observando-se o tripé da Seguridade Social, é notório que seu conjunto, tal como concebido na Constituição Federal de 1988, transformou-se em uma carta de intenções bem escrita, de tal maneira foi sendo desprovida de qualquer referência sobre sua inserção orgânica e funcional na estrutura da administração pública.

Constitui-se, no âmbito da Seguridade Social, um duplo e sincrônico movimento de assistencialização e privatização (MOTA, 1995; 2008). Esse movimento expressa a relação entre as tendências da Seguridade e as estratégias empreendidas pelo grande capital na busca pela flexibilização da acumulação e na constituição de um “Estado Mínimo”.

A destruição da Seguridade empreendida pelos governos petistas implica a consideração da quase extinção da saúde pública. Mas implica, também, a análise de que mudou a qualidade do setor privado da saúde. A atenção médica supletiva é, no conjunto do sistema de saúde brasileiro, um setor privado forte, de baixa regulação estatal, autônomo em sua expansão, financiamento e definição de clientela. Tal mudança tem por base de sustentação a má qualidade dos serviços públicos de saúde. Ao subsistema público foi relegada uma medicina de baixa densidade tecnológica, poucos recursos: uma medicina pobre para os pobres. Assim, o projeto sanitário do PT não resolveu nenhum dos problemas históricos da assistência médica brasileira: seu caráter compensatório, seletivo, hospitalocêntrico, curativista. Ao contrário, todos esses problemas são repostos num patamar de complexidade ainda maior. A saúde é reequacionada em função da acumulação do grande capital. O caráter segregatório das políticas sociais de saúde é acentuado ao máximo, tornando-se cada vez mais funcional à lucratividade capitalista. Passando a encabeçar o atendimento à saúde, os prestadores de serviços particulares racionam seus gastos e dividem seus custos: limitam o número e a frequência de exames (maximizam-se as “glosas”), determinam o tempo que cada especialista deve gastar com o paciente, demarcam os dias em que um indivíduo pode permanecer internado e excluem tratamentos, cirurgias e patologias ao alvedrio.

A saúde hodiernamente enfrenta uma situação extremamente crítica, agravada pelas sucessivas crises do setor e pelas constantes medidas reformistas, que desorganizaram as práticas correntes sem, entretanto, substituí-las por melhores alternativas.

A Assistência Social, após muita luta pelos segmentos mais progressistas da sociedade, finalmente é compreendida como um *direito*, sendo inscrita na Constituição de 1988 como integrante da Seguridade Social. Mas a vigência deste novo patamar foi breve; em menos de dez anos, a Assistência Social, em face do desemprego, do aumento da pobreza e da exponenciação da “questão social”, é deslocada do tripé da Seguridade Social, assumindo

dois movimentos não-excludentes: 1) ganha centralidade como a política integradora das demais; e 2) os veios mais conservadores e demagógicos desta política, que agora ganha condicionalidades para escolher, dentre os miseráveis a que ela recorrem, aqueles mais “disciplinados”. A explicação é simples: refuncionaliza-se e refilantropiza-se a Assistência Social. Assim, nada mais óbvio que o retorno de suas características mais marcantes: culpabilização do indivíduo, moralização, conservantismo e ênfase nas menores unidades sociais – a família e a comunidade.

Isso porque, na esteira das recomendações do Banco Mundial, a família (e, nela, a mulher “empoderada”) ressurge como um componente altamente privilegiado para as políticas sociais. São muitas as instituições, programas e serviços que pautam as suas ações a partir da (re)inserção familiar. Portanto, não cabe mais hoje tratar a temática da família somente naquela perspectiva tradicionalista de adestramento a um estilo de vida condizente com o modo de produção burguês, posto que ela é diretamente afetada pelo quadro sócio-histórico mais amplo.

As mudanças do mundo do trabalho – o desemprego estrutural e a precarização do trabalho, que transformam um contingente cada vez maior de mulheres em “chefes de família” – atingem diretamente uma das tarefas básicas cumpridas historicamente pela família: a reprodução material e espiritual dos indivíduos.

Somada a essas alterações de ordem econômica, a família estaria sofrendo também mudanças de natureza cultural que indicam a ruptura de velhos padrões de vida familiar ao redefinir papéis de gênero e a relação entre as diferentes gerações (pensemos no divórcio, nas pessoas morando só, no aborto, nas mães solteiras, na liberalização dos costumes, nas famílias monoparentais etc.).

Tal quadro estaria sinalizando não apenas que a família, como instituição produtora de sociabilidade, atravessa uma crise em escala mundial, mas que, sobretudo, são as famílias dos segmentos mais pauperizados das classes trabalhadoras que sofrem os maiores impactos socioeconômicos das transformações e cortes que estão sendo realizados, devendo, pois, sofrer um “reenquadramento”.

No âmbito da Educação brasileira, há um claro deslocamento de ênfase – do público para o privado: concretizou-se aquele tipo de operação de mercado financeiro de compra, valorização e revenda de empresas (*private equity*), bastante comum nos setores industriais e de serviços. Nessa lógica, a educação pública de nível superior é apresentada como inadequada e indesejável, demandando medidas “corretivas”.

O citado deslocamento de ênfase significa não mais que atenuar eixos como a chamada “perspectiva de oferta”, a diretriz financeira de redução de custos, as análises custo-benefício ou o imperativo de melhor capacidade de gestão dos governos – que cada governo brasileiro de plantão, na última década, tem diligentemente buscado implementar. E significa, mais que isso, dar total destaque às orientações voltadas para a “perspectiva de demanda”, o que, na essência e em síntese, representa a defesa de todas as formas de transferência de recursos públicos para indivíduos, grupos e instituições privados e do livre comércio da educação, bem como da produção científica e tecnológica que se dá nos ambientes educacionais de nível universitário. A retórica dos gurus do Banco Mundial inclui afirmações como “[...] *os recursos devem seguir os estudantes*”, o enfoque “*no indivíduo*”, ou “*geralmente é o pobre que irá se beneficiar mais da possibilidade de escolher [sua] escola*”,⁵ como sustentação da defesa do setor educacional privado e do livre mercado da educação, enfatizando os benefícios – eficiência do sistema e melhor desempenho dos atores envolvidos – gerados pela competição. Em termos formais, consubstanciado em documento oficial do Banco Mundial, um divisor de águas a considerar é o documento intitulado “Estratégia para o Setor Educacional”.⁶ Embora mantendo, em larga medida, a importân-

5 PATRINOS, H. A.; ARIASINGAM, D. L. *Decentralization of Education*. Demand-side financing. Washington D.C.: The World Bank Group. Directions in Development. 1997/1999.

6 WORLD BANK. Education Sector Strategy. Washington, D.C.: The World Bank Group, July 1999 (1st printing). Human Development Network Series. [Atualizado em 22 de dezembro de 2005, sob o título: Education Sector Strategy Update. Achieving education for all, broadening our perspective, maximizing our effectiveness.].

cia das diretrizes anteriores, sobretudo quanto à essencialidade da educação básica, do ensino fundamental, em especial, e seu potencial como redutor da pobreza e das desigualdades, o documento de 1999 e sua atualização de 2005 trazem, com inequívoca clareza, a centralidade da abertura do setor educacional, como opção de investimento para a iniciativa privada com interesse no setor. Ou seja, uma visão totalmente comercial, mercantil, estando, nos documentos, os empréstimos e os outros “serviços” ofertados pelo Banco Mundial designados como “o *negócio educacional do Banco*”. Fica, assim, caracterizada a remoção do cenário e das discussões educacionais, da noção de direito humano e social cujo potencial emancipador cada vez mais é obstaculizado.

A política de expansão da educação superior pela via privada tem no programa “Universidade para Todos”⁷ – o ProUni – mais uma de suas variantes. Sua gênese parece residir, de um lado, na descoberta da existência de um enorme excedente de vagas nas universidades privadas e, de outro, na possibilidade de seu preenchimento por estudantes de baixa renda e professores da rede pública, havendo ainda a inclusão de beneficiários de cotas (negros, indígenas e portadores de necessidades especiais).

Independentemente de terem – ou não – fins lucrativos, as universidades participantes do programa ficam isentas de impostos e contribuições, além de terem perdoadas suas irregularidades fiscais. Para tanto, oferecem, “gratuitamente”, percentual de suas vagas ao MEC, por meio de bolsas integrais ou parciais, em proporções variadas em relação ao número de alunos pagantes. Na verdade, a conta será paga pela sociedade, considerada a magnitude dessa renúncia fiscal, incidente, inclusive, sobre as contribuições para a Previdência Social.

Para completar o espetáculo do crescimento do “acesso e da democratização do ensino público” brasileiro, notadamente para os mais pobres (não esqueçamos que o combate à pobreza foi o principal mote da candidatura de Lula da Silva), o governo se esquiva de críticas à sua ofensiva privatizante, prometendo a

7 O programa foi instituído em janeiro de 2005 pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (conversão da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004).

ampliação das universidades federais e de outras Instituições de Ensino Superior federais.

Para tanto, o governo Lula da Silva criou novas universidades federais e vários novos *campi* universitários. Das novas universidades, duas “começaram do zero”.⁸ Outras oito, porém, resultam da transformação em universidade de instituições federais isoladas,⁹ de um grupamento de algumas faculdades,¹⁰ de um CEFET em universidade especializada,¹¹ ou mesmo de um *campus* desmembrado de alguma universidade.¹² A efetiva expansão dessas “novas” universidades ocorreu ao longo do segundo mandato de Lula da Silva. O conjunto de docentes e servidores técnico-administrativos bem como o número de vagas de graduação certamente não tiveram expansão significativa.

Outra problemática modalidade de expansão da *educação superior* deu-se como resultado do programa “Recuperação da infraestrutura da Rede Federal de Educação Tecnológica”, ao qual o MEC atribuiu 100% de aumento nas matrículas. Um conjunto de 11 escolas agrotécnicas e o Instituto Nacional de Educação de Surdos foram guindados à condição de “escolas superiores ou institutos superiores”. Em nenhum dos casos dá-se destaque à formação geral, de cunho propedêutico, imprescindível quando o objetivo pedagógico é *formar* pessoas, em lugar de apenas adestrar mão-de-obra.¹³ Tudo na mais rigorosa obediência ao

8 As Universidades Federais do Pampa (RS) e do ABC (SP).

9 Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), ex-Faculdade de Medicina do Triângulo; Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), ex-Escola Superior de Agronomia de Mossoró; Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), ex-Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas; Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), ex-Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre.

10 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), ex-Faculdades Federais Integradas de Diamantina.

11 O antigo CEFET-PR é agora a Universidade Federal Tecnológica do Paraná.

12 Casos da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), ex-*campus* de Dourados da UFMS, e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), ex-Escola de Agronomia da UFBA.

13 Em Salinas (MG), a Escola Superior Agrotécnica passou a formar tecnólogos apenas em produção de cachaça.

receituário BM & OMC de “educação profissional para o novo mundo do trabalho”. Quantitativamente, essa expansão é pouco significativa. Mas, com certeza, cumpriu seu papel de “mostrar serviço” aos cobradores da expansão do ensino superior público; mas principalmente enfeitaria a propaganda governamental de que o governo Lula da Silva colocou 30% dos jovens brasileiros pobres em “cursos superiores”.

As reivindicações e manifestações encaminhadas pelos movimentos sociais também são abafadas e escamoteadas. Primeiro, por meio de cooptação (estratégia fartamente utilizada nos governos de Lula da Silva. Em segundo lugar, a partir de um amplo movimento de reideologização do sentido desses movimentos (que, em grande parte, tem início no interior das universidades). Por fim, quando as duas primeiras direções se mostram ineficientes, a pura e simples repressão e criminalização.

Esses movimentos sociais (agora *novíssimos* movimentos) não buscam atingir as causas sociais dos problemas que atacam, ainda que às vezes as reconheçam ou as explicitem; buscam trabalhar sobre bases que se encontram no campo do emocional e do afetivo, mais do que no plano racional (WOOD, 1999). Nesse sentido, suas ações se colocam no âmbito da elevação da autoestima, considerando a subjetividade sem trabalhar as condições objetivas concretas. Assim, não buscam a elaboração de análises conjunturais que visem dar conta da realidade enfrentada. Seus alvos são metas factíveis e, de preferência, quantificáveis. Procuram manter-se longe das “ideologias” e, não raro, acabam sendo incorporados e integrados pelo Estado. Por este caminho, as questões acabam por ser apresentadas como expressões do que hoje está sendo denominado de “nova questão social”. Procura-se, com isso, não reconhecer a diferença de classe, querendo instituir-se uma cidadania capaz de desarticular os movimentos que resistem à cooptação do Estado. (MARX, 2012).

Garantiu-se, assim, a continuidade (sempre aprofundada) do projeto iniciado por Fernando I, o Belo (que desorganizou o Estado), assumido por Fernando II, o Bom (que o desmontou),

e que foi coroado por Fernando III – perdão, Luís I – o Messias (que redesenhou o Estado).

O resultado desse caldeirão não se fez esperar. O apetite insaciável da direita por dinheiro e poder desbordou os limites desejáveis pelos comandantes petistas no segundo governo de Dilma Rousseff (eleita contra todas as expectativas e investimento da elite brasileira). Daí até a “farofa no ventilador” das denúncias de falcatruas e malversações foi um passo, abrindo espaço para a direita oposicionista apresentar-se como vestal, como se os ataques ao Erário, os golpes das privatizações, dentre outros, não estivessem indelevelmente incrustados na biografia de Fernando Henrique Cardoso, Antonio Carlos Magalhães, Jorge Bornhausen, Paulo Maluf, Aécio Neves e seus acólitos. A oposição da burguesia brasileira de cariz mais reacionário fez um enorme estardalhaço, mas não desejou – e nem deseja – que as denúncias sejam apuradas.

As tentativas empreendidas por aliados do PT (as direções da CUT, UNE, MST, o PCdoB e outros) para salvar o governo e sua imagem soaram patéticas. O fato de a oposição conservadora ou reacionária “mostrar as garras” diz menos respeito a um forte movimento desestabilizador de direita do que a uma ação política estimulada pela grosseira e incompetente operação de corrupção montada pelos próceres petistas.

Esta é a herança maldita que o PT está legando ao povo brasileiro: uma pesada hipoteca a pesar sobre o conjunto da esquerda brasileira (NETTO, 2004), posto que, uma vez no Executivo Federal, em nada se diferenciou dos seus antecessores. Ao contrário: conseguiu suplantá-los com mérito invulgar. Isso porque a “herança maldita” legada pelo PT mostrou-se absolutamente nefasta para o conjunto da esquerda brasileira que, dividida, não consegue demonstrar condições suficientes para um esforço conjunto em torno de um projeto de organização dos trabalhadores, no enfrentamento das políticas neoliberais levadas a cabo, com rara maestria, no país, pela camarilha que chegou ao Planalto em 2003.

Em meio a panelas, camisetas e patos: a direita entra em cena

Miguel (2016, p. 32) analisa:

Os mandatos do Partido dos Trabalhadores foram ciosos nos limites que esse arranjo institucional impunha. Entenderam que era necessário cuidado ao mexer com os privilégios dos grupos mais poderosos; na verdade, assumiram que eles deveriam ser acomodados, não afrontados. Assim, a elite política tradicional foi incorporada ao projeto de poder petista, que loteou generosamente o Estado brasileiro. O capital financeiro manteve lucros crescentes. O dinheiro público ceivou grandes corporações, seja pelo investimento maciço em obras, seja por meio dos bancos estatais dedicados ao fortalecimento dos nossos capitalistas. Como garantia de suas “intenções sérias”, o PT no poder trabalhou ativamente para desmobilizar os movimentos sociais que poderiam pressionar por transformações mais profundas.

Essa constatação em muito elucida que, quando da ofensiva da Direita brasileira para destituir Dilma Rousseff da presidência da República, utilizando simplesmente o argumento de “pedaladas fiscais”, a população brasileira, nos seus movimentos organizativos, estava completamente anulada.

Com a explosão da “marola” econômica contida por Lula da Silva e sua equipe econômica, somado à explosão de “escândalos” – reais ou fabricados – dos integrantes do governo Lula da Silva, não houve muita dificuldade para convencer uma população completamente anestesiada de que todos os males advinham do PT e suas gestões “corruptas”.

Assim, a elite política e econômica brasileira conseguiu agregar as insatisfações populares (mormente as da classe média) em manifestações que tomaram os principais centros urbanos brasileiros. Vestidas de verde e amarelo, multidões clamavam pelo *impeachment* de Dilma Rousseff que, cuidadosamente arquitetado pelo Presidente da Câmara Eduardo Cunha, e pelo vice-presidente

Michel Temer, finalmente ocorreu em 31 de agosto de 2016.

A sessão de votação do afastamento de Dilma Rousseff, mais assemelhada a um filme de terror *trash*, repercutiu mundialmente – não havia mais pudor algum, nas palavras vociferadas pelos políticos, em esconder o golpe de Estado que estava se implantando no Brasil naquele momento.

E é necessário que se diga com todas as letras: *o Brasil vive, hoje, um golpe de Estado* dos mais ordinários de que se tem notícia. Uma quadrilha tomou de assalto o país em benefício próprio.

Assumindo a Presidência do Brasil, Michel Temer vem tratando de levar a cabo em tempo recorde o que Dilma Rousseff demorou (no entender da Direita) a fazer: entregar o Brasil completamente às corporações estrangeiras e aos países de capitalismo avançado.

Tendo ao seu lado um Congresso Nacional inteiramente envolvido em malversações das mais variadas ordens, que necessitava de blindagem institucional para suas falcatruas próprias, as reformas mais perversas e nefastas vêm sendo implementadas com praticamente nenhuma dificuldade.

Assim é que a Reforma Trabalhista leva o Brasil a uma regressão de quase um século; os agronegócios estão lucrando enormemente; a Educação e a Saúde foram entregues às maiores empresas internacionais, tendo o pouco que lhes restou de serviço público sem recursos financeiros, humanos e materiais para continuar. Os direitos sociais foram suprimidos. Contra as (parcas) manifestações populares, a repressão mais brutal está autorizada a atuar.

Os estrondosos “panelaços” de repente desapareceram, e o país está mergulhado em um mar de violência e barbárie, para as quais a resposta tem sido cada vez mais repressão, a exemplo da intervenção militar no Rio de Janeiro.

Temer, triste figura de um usurpador, continua sua sanha de ódio ao povo, posto que não possui nenhum compromisso futuro, a não ser encerrar seu mandato ilegítimo como o Presidente com o maior índice de rejeição da História do Brasil. Mas isso parece

não afetá-lo muito: seu futuro (notadamente o financeiro) e o de seus apaniguados está garantido pelos “serviços” prestados ao capitalismo internacional.

Considerações finais: só a mobilização dos setores combativos poderá transformar o Brasil

A conjuntura se caracteriza por uma descrença extrema da sociedade no poder instituído, nos governos em geral e nas propostas de transformação não concretizadas. Os serviços sociais enfrentam uma situação extremamente crítica, agravada de forma dramática pelas sucessivas crises e com a interferência das medidas reformistas que desorganizaram as práticas anteriores sem colocar nada em seu lugar.

Foi colocado em curso um amplo conjunto de “formas alternativas” de encaminhar os programas sociais que passam a ocupar espaços onde antes predominava o Estado. Mas devemos ter presente que uma parte importante dessas novas formas de relação entre o público e o privado para atender o social – e amortecer e neutralizar as expressões da “questão social” – podem ser pensadas como *instrumentos para eliminar o caráter da luta política, convertendo os conflitos e tensões sociais em expressões vazias de sentido transformador, com a intencionalidade de convertê-las em expressões neutras.*

As políticas sociais, travestidas doravante em “programas para grupos específicos”, funcionam exatamente como instrumento de divisão das classes trabalhadoras, a partir da sua característica residual. Outrossim, uma vaga conservadora, moralizante, criminalizadora e pós-moderna envolve as reivindicações e lutas dos trabalhadores, roubando seus corações e mentes. Perde-se, com isso, o horizonte da luta coletiva.

A reversão desse quadro pressupõe a articulação das diferentes esferas da sociedade em uma perspectiva de ampliação e politização do debate, a fim de que o discurso apassivador e anestesiante não encontre eco.

É evidente que o combate a essa lógica demanda relações com a dinâmica do movimento das classes sociais e dos movimentos sociais, que são interlocutores extremamente significativos. Portanto, na trilha do “método” já sobejamente empregado, esses são interlocutores que devem ser cooptados ou, no limite, caso necessário, corrompidos. Mas é preciso lembrar que o movimento social é capaz de ajudar e promover a emancipação política. Mas movimento social *nenhum* promove a emancipação humana. Se os movimentos sociais não encontrarem outra instância, uma instância de universalização de interesses sociais, serão fragorosamente derrotados.

Os horizontes presentes são o indicativo de que a realidade deverá ser transformada para que, em um futuro possível, “as massas” saiam de um contexto de espera para uma realidade de transformação histórica.

Esta análise nos coloca, indubitavelmente, diante de um grande desafio, cujo mote principal é definir a contribuição que podemos dar para a construção de um outro projeto de sociedade, diferente daquele que está sendo proposto pelo atual governo. Um projeto que tenha condições de enfrentar o grande consenso que se configura em torno da apresentação do capitalismo, na sua expressão mais perversa, como única forma de sociedade capaz de organizar as relações sociais, ainda que eivadas de barbárie. Um projeto de sociabilidade, que permeie os mais variados planos da existência social, atuando e interferindo diretamente nos valores e princípios éticos, políticos, culturais e morais. Ela inclui a elaboração de novas estratégias e a apresentação de propostas alternativas ao modelo de sociedade que nos está sendo imposto. Isso significa uma *resistência ofensiva*, capaz de interferir nos rumos da sociedade brasileira, *fazendo história* e não somente sendo coadjuvante de um roteiro que não nos representa.

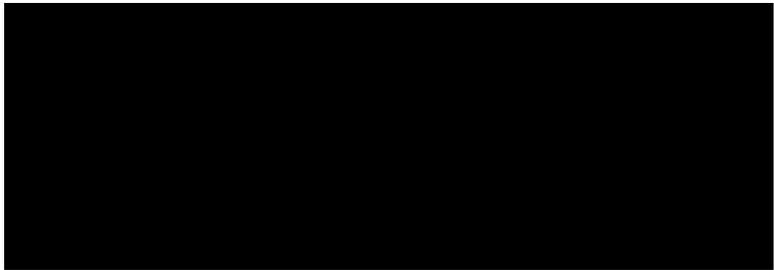
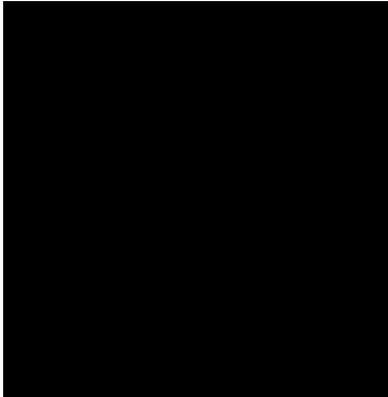
Para alguns, a saída poderá ser encontrada nos gabinetes palacianos. Para outros, no possibilismo que aguarda uma (im)provável viragem conjuntural, aceitando o silêncio como manifestação ativa de luta. Para nós, a força só virá da mobilização do conjunto dos trabalhadores.

É tempo de arregaçar as mangas e lutar com todas as armas de que dispomos, enquanto ainda há condições para que a luta aconteça. Posições políticas não estão soltas no ar. São parte do cotidiano dos seres humanos que as constroem. É tempo de enfrentar o desafio e realizar o sonho! É tempo de transformar os horizontes de espera em portos de chegada.

Referências

- COGGIOLA, O. *Governo Lula: da esperança à realidade*. São Paulo: Xamã, 2004.
- DIAS, E. F. *Política Brasileira: embate de projetos hegemônicos*. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2006.
- IAMAMOTO, M. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.
- LEITE, J. L. “Questão Social” e Políticas Sociais Brasileiras: O Governo Lula em pauta. *Revista Temas e Matizes*. vol. 9, nº 17, UniOeste, 1º Sem/2010. pp 87-102. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/view/4705/3631>>
- MARX, K. *Crítica ao Programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MIGUEL, L. F. A democracia na encruzilhada. In: JINKINGS, I. et al. (Orgs.). *Por que gritamos Golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016. pp. 31-38.
- MOTA, A. E. (Org.). *Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. *O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade*. São Paulo: Cortez: 2008.
- NETTO, J. P. A conjuntura brasileira: o Serviço Social posto à prova. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 79, Especial 2004. pp. 5-26.

- PETRAS, J. Brasil y Lula – año cero. In: PETRAS, J. et al. (Orgs.). *América Latina: imperialismo, recolonización y resistencia*. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2004. pp. 111-194.
- SOARES, L. T. *Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.
- WOOD, E. *Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- WORLD BANK. Human Development Network. *Education Sector Strategy*. Washington, D.C.: The International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank, 1999. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/EDUCATION/Resources/ESSU/education_strategy_1999.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2017.
- _____. *Education Sector Strategy Update: Achieving education for all, broadening our perspective, maximizing our effectiveness*. December 22, 2005 (Final Draft). Washington, D.C.: The World Bank Group, 2005. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/EDUCATION/Resources/ESSU/Education_Sector_Strategy_Update.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2017.



A pobreza e seu enfrentamento: crítica marxista às concepções hegemônicas e à ideologia do “desenvolvimento com justiça social”

Carlos Montaña

Introdução

Procuramos, neste texto¹⁴, apresentar as visões hegemônicas sobre a pobreza, suas formas e enfrentamento no contexto do capitalismo. Tratar das visões hegemônicas, de mundo e particularmente do fenômeno “pobreza”, significa se centrar nas análises *liberais*, fortemente influenciadas pelo conservadorismo e pela razão positivista; assim: o liberalismo clássico (pré e pós revoluções burguesas), o keynesianismo (na fase de expansão capitalista) e o neoliberalismo (no cenário de crise).

Na atualidade, apresentando-se como visões “alternativas”, aparecem como força as correntes teórico-políticas autodenominadas de “terceira via”, “neodesenvolvimentista” e “pós-moderna”. Avaliaremos aqui suas perspectivas para pensar a pobreza e suas propostas de enfrentamento, considerando se realmente são alternativas, ou complementares e funcionais ao neoliberalismo.

Finalmente, na segunda seção deste texto, sustentada na análise marxiana sobre os fundamentos do Modo de Produção Capitalista (MPC), apresentaremos uma análise histórico-crítica sobre a pobreza, a acumulação e os fundamentos da desigualdade

14 * Texto revisto e ampliado a partir de MONTAÑO, C. “Pobreza, ‘questão social’ e seu enfrentamento”; originalmente publicado em *Serviço Social & Sociedade*, nº 110. São Paulo, Cortez, 2012.

na sociedade capitalista, refletindo aqui as propostas de combate à pobreza sustentadas na ideologia do “Desenvolvimento com justiça social”, que autorresponsabiliza o indivíduo.

Concepções hegemônicas sobre pobreza, “questão social” e seu enfrentamento

Nesta seção visamos a apresentação comentada das diversas concepções hegemônicas, dentro da tradição liberal (orientadas pelos interesses do capital) e do pensamento pós-moderno (fundadas na noção de democratização da sociedade civil), sobre pobreza e “questão social”, que por sua vez determinam as formas típicas de intervenção nas mesmas.

a. As concepções hegemônicas de pobreza e “questão social” no Capitalismo Concorrencial

A expressão “questão social” começa a ser empregada massivamente a partir da separação positivista, no pensamento conservador, entre o *econômico* e o *social*, dissociando as questões tipicamente econômicas das “questões sociais” (NETTO, 2001, p. 42). Assim, o “social” pode ser visto como “fato social”, como algo natural, a-histórico, desarticulado dos fundamentos econômicos e políticos da sociedade, portanto, dos interesses e conflitos sociais. Assim, se o problema social (a “questão social”) não tem fundamento estrutural, sua solução também não passaria pela transformação do sistema.

A origem dessa separação são os acontecimentos na França entre 1830 e 1848. No momento em que a classe burguesa perde seu caráter crítico-revolucionário perante as lutas proletárias (LUKÁCS, 1992, p. 109 e ss.), surge um tipo de racionalidade que, procurando a mistificação da realidade, cria uma imagem fetichizada e pulverizada desta. É o que Lukács chama de “decaência ideológica da burguesia”.¹⁵ Segundo Lukács,

15 A luta de classe, diz Marx, significou “o dobre de finados da ciência econômica burguesa. Não interessava mais saber se este ou aquele teorema era verdadeiro ou

após o surgimento da economia marxista, seria impossível ignorar a luta de classes como fato fundamental do desenvolvimento social, sempre que as relações sociais fossem estudadas a partir da economia. Para fugir desta necessidade, surgiu a sociologia como ciência autônoma (...) (LUKÁCS, 1992, p. 123).

Dessa forma, complementa o autor:

o nascimento da sociologia como disciplina independente faz com que o tratamento do problema da sociedade deixe de lado a sua base econômica; a suposta independência entre as questões sociais e as questões econômicas constitui o ponto de partida metodológico da sociologia. (LUKÁCS, 1992, p. 132).

Começa-se a se pensar então a “questão social”, a *miséria*, a *pobreza*, e todas as manifestações delas, *não como resultado da exploração econômica, mas como fenômenos autônomos, e de responsabilidade individual ou coletiva dos setores por elas atingidos*. A “questão social”, portanto, passa a ser concebida como “questões” isoladas, e ainda, como fenômenos naturais ou produzidos pelo comportamento dos sujeitos que os padecem.

A partir de tal pensamento, as *causas* da *miséria* e da *pobreza* estariam vinculadas (nessa perspectiva) a pelo menos três tipos de fatores, sempre vinculados ao indivíduo que padece de tal situação.

Primeiramente, a *pobreza* no pensamento burguês estaria vinculada a um *déficit educativo* (falta de conhecimento das leis “naturais” do mercado e de como agir dentro dele). Em segundo lugar, a *pobreza* é vista como um *problema de planejamento* (incapacidade de planejamento orçamentário familiar). Finalmente, esse flagelo é visto como *problemas de ordem moral-comportamental* (recursos mal gastos, tendência ao ócio, alcoolismo, vadiagem etc.).

não; mas importava saber o que, para o capital, era útil ou prejudicial”; “a investigação científica imparcial cedeu seu lugar à consciência deformada e às intenções perversas da *apologética*” (MARX, 1980, I, p. 11; também citado por LUKÁCS, 1992, p. 110). Nessa esteira, para Lukács, perante as revoltas proletárias, “agora também fogem os ideólogos da burguesia, preferindo inventar os mais vulgares e insípidos misticismos a encarar de frente a luta de classes entre burguesia e proletariado, a compreender cientificamente as causas e a essência desta luta” (LUKÁCS, 1992, p. 112).

Com essa concepção de pobreza (típica da Europa nos séculos XVI a XIX), o *tratamento e enfrentamento* da mesma desenvolve-se fundamentalmente a partir da *organização de ações filantrópicas*.

Assim, o tratamento das, chamadas “questões sociais” passa a ser *segmentado* (separado por tipo de problemas, por grupo populacional, por território), *filantrópico* (orientado segundo os valores da filantropia burguesa), *moralizador* (procurando alterar os aspectos morais do indivíduos) e *comportamental* (considerando a pobreza e as manifestações da “questão social” como um problema que se expressa em comportamentos, a solução passa por alterar tais comportamentos) (ver NETTO, 1992, p. 47). A ação é então a *educação* e a *filantropia*. Surgem assim os abrigos para “pobres” e as organizações de caridade e filantropia.

Na Inglaterra, precedidas pelas leis aprovadas entre 1531 e 1597, promulga-se a (Antiga) *Lei dos Pobres (Poor Law)*, no final do reinado da Rainha Elizabeth, em 1601. A lei “instituiu um aparato oficial, centrado nas paróquias, destinado a amparar trabalhadores pobres, sob o auspício da taxa dos pobres” (ver DUAYER e MEDEIROS, 2003, p. 241; também MARTINELLI, 1991, p. 33 e 55). Isto é, “durante os dois séculos de vigência dessa legislação, a Inglaterra cuidou do pauperismo através da ‘beneficência’ pelo caminho burocrático” (DUAYER e MEDEIROS, *ibidem*).

Em 1834, justamente no contexto de expressivas lutas de classes trabalhistas na França, recria-se a (Nova) *Lei dos Pobres*, agora mais “repressiva” que “assistencialista”. O parlamento inglês começa a entender a própria Lei dos Pobres como “a fonte principal da situação extrema do pauperismo inglês” (*ibidem*). A partir do pensamento de Malthus, a beneficência “representaria um estímulo à miséria” (*ibidem*). Assim a ação filantrópica estaria reforçando e estimulando os costumes e hábitos dos pobres, isto é, as (supostas) causas da pobreza. O sujeito que recebe assistência, beneficiário, acomodar-se-ia a tal situação, tendendo a reproduzir sua condição, sua pobreza. A assistência seria a verdadeira causa da ociosidade, da acomodação, do conformismo, enfim, da pobreza (ver MARTINELLI, 1991, p. 58).

Dessa forma, em lugar de tratar da pobreza com *ações filantrópicas/assistenciais* (como sendo *um problema de déficit ou carência dos pobres*), ela passa a ser *reprimida e castigada* (como sendo *uma questão delitiva ou criminal dos pobres*). A beneficência e os abrigos passam a ser substituídos pela repressão e reclusão dos pobres. A ideológica expressão de “marginal” começa a adquirir uma conotação de “criminalidade”. O pobre, aqui identificado com “marginal”, passa a ser visto como ameaça à ordem.

Aqui consolida-se a *separação entre “pobre”* (objeto de ações assistenciais ou de reclusão, por mendicância e vadiagem) e *“trabalhador”* (objeto de serviços de Saúde e Previdência Social); portanto, diferencia-se o indivíduo “integrado” do “desintegrado” ou “disfuncional”.¹⁶

Como podemos observar, mesmo existindo uma forte inflexão sobre a concepção de pobreza e seu enfrentamento, justamente com a reconstituição da Lei dos Pobres, a partir de 1834, existem algumas características e problemas dessa concepção de “questão social”, pobreza e tratamentos:

- A “*questão social*” é *separada dos seus fundamentos econômicos* (a contradição capital/trabalho, baseada na relação de exploração do trabalho pelo capital, que encontra na indústria moderna seu ápice) e *políticos* (as lutas de classes). É considerada a “questão social” durkheimianamente como problemas sociais, cujas causas estariam vinculadas a questões culturais, morais e comportamentais dos próprios indivíduos que os padecem.
- A *pobreza é atribuída a causas individuais e psicológicas*, jamais a aspectos estruturais do sistema social.
- O *enfrentamento*, seja a pobreza considerada como carência ou déficit (onde a resposta são ações filantrópicas e beneficência

16 Sustentado na Doutrina Católica, onde ser pobre é uma “bem-aventurança”, sendo o melhor caminho para alcançar o reino dos céus, com a Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, em 1891, a Igreja Católica expressa suas concepções de pobreza e de solução, como forma de restaurar o pensamento anterior. Questionando o que chama de “solução socialista”, defende a propriedade privada e a desigualdade, como direitos e processos naturais, promovendo a *concordia* entre as classes e a *caridade* dos setores mais abastados para com as “classes inferiores”. (Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum_po.html. Acesso em maio de 2013).

social), seja ela entendida como mendicância e vadiagem (onde a resposta é a criminalização da pobreza, enfrentada com repressão/reclusão), sempre remete à consideração de que as causas da “questão social” e da pobreza encontram-se no próprio indivíduo, e a uma intervenção psicologizante, moralizadora e contenedora desses indivíduos. Tratam-se as manifestações da “questão social” no espaço de quem os padece, no interior dos limites do indivíduo, e não como questão do sistema social.

b. A concepção hegemônica de pobreza e “questão social” no Capitalismo Monopolista do “Estado de bem-estar”

No contexto da expansão capitalista do segundo pós-guerra, a partir da nova condição do capitalismo monopolista, da expansão produtiva fordista e permeado pela organização e lutas dos trabalhadores, desenvolve-se uma nova “estratégia hegemônica” do capital (produtivo-comercial) (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010, p. 149 e ss.), que incorpora (e enquadra) a classe trabalhadora industrial-urbana.

Surge o que os autores chamam de “capitalismo tardio” clássico (Mandel), de “regime de acumulação fordista/keynesiano” (Harvey), o “breve século XX” (Hobsbawm), a “fase de expansão produtivo-comercial” (Arrighi).

Nessa experiência, o Estado assume tarefas e funções essenciais para a nova fase de acumulação capitalista e inibição-institucionalização dos conflitos sociais da classe trabalhadora (represando os anseios de superação da ordem e transformando em pontuais demandas dentro da mesma).

Aqui a “questão social” passa a ser como que *internalizada na ordem social*, não mais como um problema meramente oriundo do indivíduo, mas como consequência do ainda insuficiente desenvolvimento social e econômico (ou do subdesenvolvimento). Assim, a “questão social” passa de ser um “caso de polícia”, para a *esfera da política* (de uma “política” reduzida à gestão administrativa dos “problemas sociais” e seu enfrentamento institucional); passa a

ser tratada segmentadamente, mas sistematicamente, mediante as políticas sociais estatais (NETTO, 1992).

Nessa perspectiva, a pobreza e a miséria, expressões da “questão social”, são vistas, a partir das formulações keynesianas (ver KEYNES, 1985; também MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010, p. 55-60 e 161-79) como um problema de distribuição do mercado, como um descompasso na relação oferta/demanda de bens e serviços.

O problema de distribuição estaria vinculado a um *déficit de demanda efetiva (por bens e serviços) no mercado*, criado pela *sobre-oferta de força de trabalho não absorvida pela esfera produtiva*. Isto é, com o desenvolvimento das forças produtivas (ou, na interpretação keynesiana, em função do ainda insuficiente desenvolvimento), um contingente da população fica excluído do mercado de trabalho e, ao não poder vender sua força de trabalho, não tem fonte de renda que lhe permita adquirir no mercado bens e serviços. Para enfrentar esse hiato, segundo Keynes, o Estado deve passar a *intervir em dois sentidos: (a) responder a algumas necessidades (carências)/demandas dessa população carente; (b) criar as condições para a produção e o consumo*, incentivando uma *contenção do desemprego ou uma transferência de renda* (seguridade social e políticas sociais). Promove-se o chamado “círculo virtuoso” fordista-keynesiano.

Para isso, o Estado passa a absorver e organizar parte do excedente, e a redistribuí-lo mediante políticas sociais.

Nesse contexto, novas e velhas são as características que marcam a compreensão da “questão social” e suas formas de enfrentamento:

- Esta abordagem avança ao considerar as manifestações da “questão social” como um *produto (transitório) do sistema capitalista* (ou como resultado do seu ainda insuficiente desenvolvimento), e não como meras consequências dos hábitos e comportamentos dos indivíduos que padecem as necessidades sociais.
- Não obstante isso, tal concepção ainda conserva o *tratamento segmentado* das manifestações da “questão social”, tal como no pensamento liberal clássico.

• Finalmente, considera-se aqui a “pobreza” como *um problema de distribuição*. Com isso, desloca-se a gênese da “questão social” da esfera econômica, do espaço da produção, da contradição entre capital e trabalho para a esfera política, no âmbito da distribuição, como uma questão entre cidadãos carentes e o Estado. Assim, o tratamento da “questão social” e o combate à pobreza se determina como um *processo de redistribuição*; trata-se de garantir, mediante políticas e serviços sociais, o acesso a bens e serviços por parte da população. Assim, não se questionam os fundamentos da ordem: a exploração de trabalho alheio pelo capital, a partir da separação entre possuidores de força de trabalho e proprietários dos meios e condições para efetivá-lo.

c. A pobreza no pensamento neoliberal no contexto da Crise Capitalista

No atual contexto de crise capitalista (ver MANDEL, 1980 e MÉSZÁROS, 2002 e 2009), a programática neoliberal (ver HARVEY, 2008) supõe a manutenção de um mínimo acionar estatal na área social (ver Hayek *apud* MONTAÑO, 2002, p. 81-2), focalizando e precarizando as políticas sociais estatais, com programas emergenciais de combate à fome e à miséria, e com participação solidária dos cidadãos.

Nesse quadro, o pensamento neoliberal concebe o pauperismo mais uma vez como um problema individual-pessoal, e portanto “devolve” à filantropia (individual ou organizacional) a responsabilidade pela intervenção social: surge o debate do “terceiro setor” (ver MONTAÑO, 2002), da filantropia empresarial (ou “responsabilidade social”), do voluntariado. A autoajuda, a solidariedade local, o benefício e a filantropia substituem o direito constitucional do cidadão de resposta estatal (tal como no keynesianismo).

Numa clara autorresponsabilização dos indivíduos pela sua condição de pobreza, Hayek afirma:

É importante que, na ordem de mercado (enganosamente chamada de “capitalismo”) os indivíduos acreditem que *seu bem-estar depende, em essência, de seus próprios esforços e decisões*. De fato, poucas coisas infundirão mais vigor e eficiência a uma pessoa que a crença de que a consecução das metas por ela mesma fixadas depende sobretudo dela própria (1985, 2, p. 93).

Também pensa-se aqui a pobreza vinculada a um *problema na esfera da distribuição*, mas contrariamente à perspectiva keynesiana (que entende como oriundo de um “déficit de demanda efetiva no mercado”). Particularmente a partir da crise do capital, pós-73, essa corrente concebe a pobreza como vinculada a um *déficit de oferta* de bens e serviços, como um *problema de escassez*. O problema estaria no déficit da oferta no mercado, requerendo assim um processo de desenvolvimento econômico prévio. Para isso, o Estado deveria canalizar toda sua capacidade de arrecadação (*superávit primário*) para tal propósito. Em lugar de estimular o consumo (com ações redistributivas), o Estado deve estimular o capital a investir, garantindo e preservando o lucro frente às flutuações do mercado, particularmente em contexto de crise. Deve-se estimular o “empreendedorismo” nas pessoas. Enquanto isso, *a ação social ficará focalizada e precária no âmbito estatal, e de fundamental responsabilidade da ação voluntária e solidária de indivíduos e organizações da sociedade civil*. Assim, afirma o autor:

Não há razão para que, numa sociedade que atingiu um nível geral de *riqueza* como a nossa [a inglesa], a *primeira forma* de segurança não seja garantida a todos sem que isso ponha em *risco* a liberdade geral [...] não há dúvida de que, *no tocante à* alimentação, roupas, e habitação, é possível garantir a todos um *mínimo* suficiente para conservar a saúde e a *capacidade de trabalho* [acrescentando a assistência e o auxílio nas situações de risco, desemprego e catástrofes] (HAYEK, 1990, p. 124; grifos nossos).

Assim, a atual *estratégia neoliberal* de “enfrentamento” da pobreza é diferente da *concepção liberal clássica* (até o século XVIII

– onde se pensa a causa da miséria como um problema de carência, respondendo a ela com a organização da filantropia); é distinta da *perspectiva pós-1834* (século XIX – que, a partir da constituição do proletariado como sujeito, e de suas lutas desenvolvidas particularmente entre 1830-48, pensa o pauperismo como mendicância, e como crime, tratando assim dela com repressão e reclusão); é diferente da *orientação keynesiana* (século XX, até a crise de 1973 – que considera a “questão social” como um “mal necessário”, produzido pelo desenvolvimento social e econômico (ou como um insuficiente desenvolvimento), internalizando a “questão social” e tratando-a sistematicamente mediante as políticas sociais estatais, como direitos, através do fornecimento de bens e serviços).

A estratégia neoliberal orienta-se numa tríplice ação. Por um lado, a ação estatal, as políticas sociais do Estado, orientadas para a população mais pobre (cidadão usuário); ações focalizadas, precarizadas, regionalizadas e passíveis de clientelismo. Por outro lado, a ação mercantil, desenvolvida pela empresa capitalista, dirigida à população consumidora, com capacidade de compra (cidadão cliente), tornando os serviços sociais mercadorias lucrativas. Finalmente, a ação do chamado “terceiro setor”, ou da chamada sociedade civil (organizada ou não), orientada para a população não atendida nos casos anteriores, desenvolvendo uma intervenção filantrópica (ver MONTAÑO, 2002, p. 186 e ss.).

d. As concepções Neodesenvolvimentista e Pós-Moderna sobre a pobreza

Não cabe aqui uma sólida caracterização sobre o que sejam os chamados “terceira via”, “neodesenvolvimentismo” e “pós-modernidade”. Apenas contrastá-los ao “neoliberalismo”. Efetivamente cada uma dessas correntes se apresenta como sendo “alternativa” ao projeto neoliberal hegemônico. Vejamos bem:

Por um lado, as comparações dos fundamentos do *neoliberalismo* (a partir dos anos 80 nos países centrais, e dos anos 90 na América Latina), da chamada “*terceira via*” (nos anos 90), e

o “*neodesenvolvimentismo*” (promovido na virada dos 90 para os 2000, e no Brasil a partir do primeiro, mas fundamentalmente no segundo governo Lula) (ver GONÇALVES, 2012; CASTELO, 2012), mostram muito mais um *continuum* dessas três correntes, e suas profundas diferenças com o “nacional-desenvolvimentismo” (ou “desenvolvimentismo clássico”, dos anos 30 a 80 no Brasil), confirmando que se trata antes de uma *ruptura do neoliberalismo*, pós-crise (adaptado sucessivamente em “terceira via” e em “neodesenvolvimentismo”), com o “*nacional-desenvolvimentismo*”, dos anos de expansão capitalista.

Assim, o chamado “*neodesenvolvimentismo*” (ou “social-desenvolvimentismo”) percebe-se muito mais como uma continuidade/adaptação do “neoliberalismo”, do que do “nacional-desenvolvimentismo”. Os fracassos da ortodoxia neoliberal exigiram constantes adaptações e mudanças parciais, garantindo seus fundamentos e procurando esconder essa relação de continuidade com o neoliberalismo: essas adaptações do neoliberalismo foram conhecidas como “*terceira via*” (nos anos 90, e identificadas com Tony Blair e Antony Giddens, e no Brasil com FHC) e agora como “*neodesenvolvimentismo*” (promovido pelo Banco Mundial, por Amartya Sen, e no Brasil a partir do ano 2003, com os governos do PT Lula e Dilma). É por tal motivo que tanto Castelo (2012, p. 623) como Sampaio Jr. (2012, p. 672) afirmam que o nacional-desenvolvimentismo e o neodesenvolvimentismo se apresentam, parafraseando Hegel e Marx, o primeiro como *tragédia* e o segundo como *farsa*.

Por outro lado, se os fundamentos da “esquerda possibilista” (particularmente aquela sustentada na *razão pós-moderna*) são essencialmente diferentes da ética neoliberal, suas ações e projetos são significativamente semelhantes e complementares (em ambos os casos fundados na noção de autorresponsabilização dos sujeitos e de desresponsabilização social do Estado), marcando complementaridade e funcionalidade na ação entre ambas as correntes (neoliberal e pós-moderna), e uma relação articulada e funcional entre os projetos hegemônicos do grande capital

(o “projeto neoliberal”) e seus operadores e divulgadores ideológicos (a “esquerda possibilista”).

Assim, não trataremos dos fundamentos (ou dos discursos) da “terceira via”, do “neodesenvolvimentismo” nem da “pós-modernidade”, mas de algumas das suas propostas e sua confluência, complementaridade e/ou funcionalidade com o neoliberalismo.

Primeiramente, a chamada “*Terceira Via*”, apresentada por seu principal formulador Antony Giddens como nem socialista nem neoliberal, nem estatista nem mercantilista. Ele concebe a pobreza, como sintetiza Siqueira (2013, p. 143 e ss.), entre as “teorias que culpabilizam a vítima” e as que “culpabilizam o sistema”, a partir das situações de “*risco*” criadas pela ação humana na natureza e nas condições de vida das pessoas. O “*risco*” e a “*vulnerabilidade*”, como conceitos para a caracterização das “situações de pobreza”, já apareceu em Hayek como perspectiva neoliberal.

Assim, a existência da pobreza, absoluta ou relativa, não encontra solução nem no socialismo estatizante nem no capitalismo neoliberal, mas seguindo uma “terceira via” (GIDDENS, 2000). Para o autor, a solução à pobreza dos indivíduos que fracassam no mercado (padrão mercantilista) não está nas políticas redistributivas do Estado (padrão estatista), mas no *desenvolvimento econômico* que amplie a produção de bens, “elevando o padrão [de vida] de todos” (*apud* SIQUEIRA, 2013, p. 149). Repõe-se assim a velha ideia: “fazer crescer o bolo para depois reparti-lo”.

Nesse cenário de “desenvolvimento” que transita a “terceira via”, Giddens enfatiza o papel da “comunidade” onde se estimule a *participação social*, que promova a democratização, através de “redes” de solidariedade, do “empreendedorismo” (ou espírito de iniciativa) e do “capital social”, mostrando, na verdade, plena concordância com os projetos neoliberais do Banco Mundial, fundados na autorresponsabilização do indivíduo.

Por outro lado, o autodenominado “*neodesenvolvimentismo*” encontra em Amartya Sen um de seus principais expoentes. Para o Nobel de Economia de 1998, “o [neo]desenvolvimento pode ser visto como *um processo de expansão das liberdades reais* que as

pessoas desfrutam” e não apenas com o crescimento econômico e aumento das rendas pessoais (SEN, 2010, p. 16; grifos nossos). Para o autor, o “espaço” para tal desenvolvimento “não é o das utilidades (como querem os ‘welfaristas’) nem o dos bens primários (como exigido por RAWLS), mas o das liberdades substantivas – as capacidades – de escolher uma vida que se tem razão para valorizar” (p. 104).

Tais liberdades sim dependem do crescimento econômico e das rendas individuais, mas também dependem de “disposições sociais e econômicas” (serviços de educação e saúde, por exemplo) e de “direitos civis” (como liberdade de participação pública) (SEN, 2010, p. 16).

Para alcançar tal “desenvolvimento” (como “expansão de liberdades”), segundo Sen, é necessário “que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carências de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos” (p. 16-7 e 52). Essa noção de “desenvolvimento como liberdade” integra as dimensões econômica, social e política, o que levou Sen, em parceria, a criar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Assim, se o desenvolvimento consiste na “expansão de capacidades e liberdades”, a pobreza não se resume ao baixo nível de renda (pobreza absoluta), mas à “privação de capacidades” e “liberdades” em geral (SEN, 2010, p. 36, 120). Sen distingue assim a noção de “pobreza como baixo nível de renda” da noção de “pobreza como inadequação de capacidade” (p. 123-4). A privação de liberdades (ou de capacidades) ora relaciona-se com a pobreza econômica, ora vincula-se à carência de serviços públicos e assistência social, ou até vincula-se à negação de liberdades políticas e civis (p. 17). A relação entre renda e capacidade, para o autor, será acentuada segundo a idade, o papel sexual e social, a localização, as condições epidemiológicas, caracterizando assim “grupos populacionais” de maior risco, ou de “acoplamento de desvantagens” (p. 121). Novamente aparece a noção do “risco”,

“vulnerabilidade” ou, como caracteriza Sen, “desvantagens” – assim, o risco/desvantagem, que leva à privação de capacidades/liberdades, se amplia segundo condições sanitárias ou de vida, territórios, hábitos, sexo, idade etc.

Para enfrentar tais “desvantagens” (nos grupos de risco) devem-se promover as “capacidades” individuais e coletivas. Duas são as formas fundamentais que propõe o autor. Primeiramente, mediante o “*empoderamento*” dos pobres: segundo ele, “a pobreza pode ser reduzida mediante a aplicação de benefícios sociais, mas, para garantir isso, é necessário *empoderar* as pessoas” (*apud* SIQUEIRA, 2013, p. 132). O segundo caminho para ampliar as “capacidades” consiste na promoção do “*microcrédito*”, permitindo acesso brando e desburocratizado para adquirir bens e serviços, para montar microempresas, para o combate à pobreza econômica, mas que também propicia crescimento político, social e cultural. Sen mostra, assim, completa afinidade com as fórmulas de “desenvolvimento com justiça social”, mediante a autorresponsabilização dos indivíduos.

Finalmente, a abordagem *pós-moderna* centra-se na noção de esgotamento da Modernidade, na rejeição às metanarrativas e à substituição da “verdade objetiva” pelas “verdades subjetivas” ou percepções/significados. Como afirmamos (ver MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010, p. 317), dois são os fundamentos que sustentam as análises pós-modernas: “a) a defesa da crise da razão moderna e a rejeição do conhecimento totalizante, e b) o fim de qualquer projeto societário que parta pela emancipação do trabalho e que se contraponha ao do capitalismo”. Decorrentes do anterior, observamos as seguintes implicações: “no campo da teoria social, a realidade deixa de ser retratada como uma totalidade cheia de conexões. No campo da práxis política, essa forma de conhecer e conceber a realidade como um todo caótico impossibilita qualquer tentativa de engajamento em algum projeto universal de emancipação” (*idem*, p. 318).

Nesse sentido, a compreensão pós-moderna sobre a pobreza dista de uma análise estrutural do sistema capitalista, assim como de qualquer noção materialista sobre a mesma. Aqui a pobreza é essencialmente *subjetiva e multidimensional*.

A pobreza não estaria representada pela noção “unidimensional” da renda (a “velha pobreza”). Mas a chamada “nova pobreza” é percebida como uma diversidade de fatores: culturais, subjetivos, psicológicos, comportamentais, de identidade, autopercepção e autoestima, motivacionais, ético-morais e até religiosos, de ordem individual ou grupal, ou vinculados a condicionantes territoriais locais.

A pobreza, nessa perspectiva, não consistiria numa condição (de carência) material, mas reflete uma *autopercepção subjetiva*. Tal percepção remete a uma verdadeira infinidade de dimensões, colocando num mesmo plano para pensar a pobreza as determinações econômicas (os fundamentos da exploração capitalista suas derivações na desigual distribuição de riqueza) com todas as formas de “exclusão”, de autoimagens, de subjetividades e percepções psicológicas, morais etc.

Se essa noção *multidimensional* da pobreza enriquece mesmo o conhecimento das determinações e manifestações que ela assume (com conceitos como “exclusão social”, “território”, “subalternidade”, “risco e vulnerabilidade”), ela perde de vista a diferença entre “causas” e formas de “manifestação” da pobreza. As *causas* da pobreza, no MPC, são oriundas da exploração capitalista da força de trabalho, fundando a desigual apropriação e distribuição da riqueza socialmente produzida (o que trataremos a seguir). A multidimensionalidade da pobreza na verdade remete às suas formas de manifestação, às sequelas, às *consequências*. A pobreza não se *manifesta* apenas em privação material – mas em formas subjetivas, culturais, espirituais e imateriais etc. –, mas suas *causas* se fundam nas determinações de produção e apropriação da riqueza no MPC: a exploração.

Assim vistas, sem fazer diferença entre causas e consequências, as formas de manifestação da pobreza são autonomizadas dos seus verdadeiros fundamentos sistêmicos/estruturais (do MPC) e concebidas de forma isolada, transformando cada manifestação num fenômeno em si, autodeterminado, específico ou representativo de um determinado grupo ou território.

As verdadeiras causas da pobreza, no pensamento pós-moderno, são negligenciadas, ignoradas, escamoteadas.

Dessa forma, a superação da pobreza seria alcançada, nos postulados pós-modernos, mediante processos de transformação subjetivos, internos, comportamentais: não será a transformação do sistema, das estruturas sociais, mas as mudanças subjetivas o que consistirá no caminho para a superação da pobreza. Assim, a solidariedade, a autoajuda, a motivação, o empoderamento, são propostas nesse sentido.

Boaventura de Souza Santos é significativo representante do pensamento pós-moderno, numa vertente progressista. Para ele, a noção de pobreza vincula-se com o conceito de “risco social”, na medida em que ela é promovida por circunstâncias territoriais locais, ou por imagens e comportamentos subjetivos de indivíduos ou grupos. Para ele, Estado e ciência, visando proteger os indivíduos das situações de risco, na verdade acabaram por provocá-lo (*apud* Siqueira, 2013, p. 94).

Para Santos, a saída passa pela promoção do que chama de “*emancipação social*” (SANTOS, 2005). Sem caracterizá-la como “*emancipação política*” nem “*humana*” (ver MARX, 2010), a dita “*emancipação*” de Boaventura Santos se assenta numa noção vaga e abstrata e numa crítica romântica do capitalismo. Para ele, a reinvenção da “*emancipação social*” supõe primeiramente uma *democracia participativa*: “*democratizar a democracia*”, afirma o autor (*sic*) (SANTOS, 2005). O que seria isso? Eliminação da propriedade privada? Superação da exploração entre as classes? Distribuição equitativa da riqueza socialmente produzida, ou participação nas decisões sobre sua alocação?... É uma incógnita.

Aparentemente, para Boaventura Santos (2005), “a democracia se democratiza” mediante a “*participação democrática*” (ou seja, dentro da ordem) e os “*micromovimentos sociais*”, mediante a formação de “*sistemas alternativos de produção*” (cooperativas, economia social etc.), mediante o “*planejamento territorial*” local, mediante o “*tribunal constitucional*”, mediante a “*responsabilidade social empresarial*”, mediante experiências como o “*orçamento*

participativo”. Para ele, a sociedade emancipada é a “globalização alternativa” ou “contra-hegemônica” (sic) (2005, p. 13, 31), que para o autor constitui-se em seis campos: “democracia participativa; sistemas alternativos de produção; multiculturalismo progressista; justiça e cidadania cultural; defesa da biodiversidade e dos conhecimentos comunitários contra o regime de propriedade intelectual; novo internacionalismo operário” (*idem*, p. 31).

Todas essas abordagens sobre a pobreza, pela “terceira via”, pelo “neodesenvolvimentismo” e pelo pensamento “pós-moderno”, diferem entre si numa diversidade de questões, no entanto convergem em alguns pontos centrais.

Por um lado, concebem a pobreza como *um fenômeno multidimensional*, e não apenas econômico. Ora, se efetivamente podemos encontrar uma diversidade e multidimensionalidade de manifestações da pobreza (no acesso à educação e à saúde, no acesso ao poder político, à cultura e ao desenvolvimento intelectual etc.), é um equívoco imaginar os fundamentos da pobreza, suas causas no sistema capitalista, como algo não exclusivamente vinculado à exploração, por uma classe, do valor produzido por outra.

Por outro lado, a pobreza é tratada a partir da *autorresponsabilização dos indivíduos*; recaindo no plano individual-subjetivo as suas causas e, portanto, as suas soluções.

Assim, um terceiro aspecto confluyente nessas perspectivas recai na formulação das várias propostas, como se fossem um mesmo projeto, para enfrentar a pobreza: o “empoderamento” das populações pobres, a promoção de formas de produção cooperativa e solidárias (“economia solidária”), a participação social na sociedade civil e o estímulo ao empreendedorismo, dentre outras.

Desigualdade e políticas de combate à pobreza no MPC: uma análise marxista

Neste momento cabe, para contrastar as visões liberais (clássicas, keynesianas e neoliberais), neodesenvolvimentistas e pós-modernas sobre pobreza, e suas propostas e ações de enfrentamento,

tratar da análise marxista sobre a questão, sustentada no estudo dos fundamentos do MPC: seu processo de acumulação e pauperização constitutivo da desigualdade fundada na exploração da força de trabalho pelo capital, e seu movimento cíclico de desenvolvimento e crise capitalista.

a. A pobreza: o “par dialético” da acumulação capitalista

Uma análise crítica sobre a pobreza e sobre a “questão social” exige a superação das concepções anteriormente descritas e comentadas – diferentes concepções desenvolvidas no interior do pensamento liberal em contextos diferentes. Pretendemos fazer isso apresentando alguns fundamentos para uma caracterização histórico-crítica da pobreza e da “questão social” na sociedade capitalista.

Cabe aqui indagar: por que pensar a pobreza na sociedade capitalista, se em toda sociedade de classes sempre houve pobreza e desigualdade? Será que esse fenômeno, quase sempre presente nas diversas organizações sociais ao longo da história, apresenta um fundamento específico no Modo de Produção Capitalista (MPC), diferente de outros sistemas sociais? Será que o capitalismo gera uma pobreza que se funda em bases diferentes de outras sociedades?

Numa *sociedade de escassez* ou *carências* (não de abundância), onde a produção é insuficiente, como para satisfazer as necessidades de toda a população, a distribuição equitativa dos bens existentes faria com que toda a produção fosse consumida sem sobrar um excedente, como para promover o desenvolvimento das forças produtivas. A sociedade não cresceria produtivamente. Nas sociedades de escassez, portanto, a desigualdade de classes (a desigual distribuição da riqueza socialmente existente) é que permitiria o acúmulo de riqueza por alguns e o empobrecimento de outros, possibilitando que o excedente acumulado nas mãos de uns possa ser investido no crescimento produtivo. A desigualdade, em contexto de escassez, é vista pelos liberais como necessária ao crescimento e desenvolvimento das forças produtivas. Contraria-

mente, em *sociedades de abundância*, onde a produção é suficiente, como para abastecer toda a população, que é o caso da sociedade capitalista na era dos monopólios, a desigualdade social é produto do próprio desenvolvimento das forças produtivas, e não o resultado do seu insuficiente desenvolvimento, nem a condição para o mesmo. Aqui a desigualdade é consequência do processo que, mesmo em abundância de mercadorias, articula acumulação e empobrecimento (ou pauperização).

Assim, em *sociedades pré-capitalistas*, a pobreza é o resultado (para além da desigualdade na distribuição da riqueza) do *insuficiente desenvolvimento* da produção de bens de consumo, ou seja, da escassez de produtos (ver NETTO, 2001, p. 46). Contrariamente, no *Modo de Produção Capitalista a pobreza* (pauperização absoluta ou relativa, conforme caracteriza MARX, 1980, I, p. 717, 747) é o resultado da *acumulação privada de capital*, mediante a exploração (da mais-valia), na relação entre capital e trabalho, entre donos dos meios de produção e donos de mera força de trabalho, exploradores e explorados, produtores diretos de riqueza e usurpadores do trabalho alheio. No MPC não é o precário desenvolvimento, mas o *próprio desenvolvimento* que gera desigualdade e pobreza. No capitalismo quanto mais se desenvolvem as forças produtivas, maior acumulação ampliada de capital, e maior pobreza (absoluta ou relativa) (ver MARX, 1980, I, p. 712 e ss.). Quanto mais riqueza produz o trabalhador, maior é a exploração, mais riqueza é expropriada (do trabalhador) e apropriada (pelo capital). Assim, não é a escassez que gera a pobreza, mas a abundância (concentrada a riqueza em poucas mãos) que gera desigualdade e pauperização absoluta e relativa.

Conforme aponta Marx em *O Capital*,

quanto maior a potência de acumular riqueza, maior a magnitude do exército industrial de reserva. E quanto maior esse exército industrial de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação. E quanto maior essa massa (de Lázarus da classe trabalhadora) tanto maior pauperismo (MARX, 1980, I, p. 747).

Ou seja, quando maior desenvolvimento, maior acumulação privada de capital. O desenvolvimento no capitalismo não promove maior distribuição de riqueza, mas maior concentração de capital, portanto, maior empobrecimento (absoluto e relativo), isto é, maior desigualdade.

A partir dessa constatação, uma caracterização histórico-crítica da pobreza e da “questão social” deve considerar os seguintes aspectos: + a “questão social”, como fenômeno próprio do MPC, constitui-se da relação capital-trabalho a partir do processo produtivo, suas contradições de interesses e suas formas de enfrentamento e lutas de classes. Expressa a relação entre as classes (e seu antagonismo de interesses) conformadas a partir do lugar que ocupam e o papel que desempenham os sujeitos no processo produtivo (ver MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010, p. 82-98);

+ a pobreza no MPC, enquanto expressão da “questão social”, é uma *manifestação da relação de exploração entre capital e trabalho, tendo sua gênese nas relações de produção capitalista, onde se gestam as classes e seus interesses. Como afirmamos, se o pauperismo e a pobreza, em sociedades pré-capitalistas, são resultado da escassez de produtos, na sociedade comandada pelo capital elas são o resultado da acumulação privada de capital. No MPC, não é o precário desenvolvimento social e econômico que leva à pauperização de amplos setores sociais, mas o próprio desenvolvimento (das forças produtivas) é o responsável pelo empobrecimento (absoluto ou relativo) de segmentos da sociedade. Não é, portanto, um problema de distribuição no mercado, mas tem sua gênese na produção (no lugar que ocupam os sujeitos no processo produtivo). A Pobreza é o “par dialético” da Acumulação Capitalista;* + dessa forma, *todo enfrentamento da pobreza direcionado ao fornecimento de bens e serviços é meramente paliativo. Toda proposta de desenvolvimento econômico como forma de combater a pobreza (sem enfrentar a acumulação de riqueza, sem questionar a propriedade privada) não faz outra coisa senão ampliar a pauperização (absoluta e/ou relativa). Toda medida de “combate à pobreza” no capitalismo não faz mais do que reproduzi-la, visto que amplia a acumulação de capital. Quanto mais desenvolvimento das forças produtivas, maior desigualdade e pauperismo.*

- ♦ no entanto, no contexto da ordem do capital, o fornecimento de bens e serviços constitui, em parte, o *resultado de demandas e lutas de classes sociais*, caracterizando-se assim num *processo contraditório* entre a sua funcionalidade, com a hegemonia e a acumulação capitalista (produtivo-comercial), e a representação de conquistas e direitos dos trabalhadores e cidadãos, conformando um processo de “emancipação política” (ver MARX, 2010);
- ♦ portanto, *não há novidade* (a não ser nas formas e dimensões que assume) na “questão social” e na *pobreza na atualidade*. As análises que tratam de uma suposta “nova questão social”, de uma “nova pobreza”, dos “novos excluídos sociais”, constituem abordagens que se sustentam na *desvinculação da “questão social”* e de suas manifestações (pobreza, carências, subalternidade cultural etc.) *dos seus verdadeiros fundamentos: a exploração do trabalho pelo capital*. E esses fundamentos permanecem (e permanecerão enquanto a ordem capitalista estiver de pé) inalterados.
- ♦ só as lutas de classes, e a mudança na correlação de forças sociais, poderão reverter esse processo histórico, confirmando e ampliando conquistas e direitos trabalhistas, políticos e sociais, e superando a ordem do capital.

b. A crise: o “par dialético” do desenvolvimento capitalista

Como já vimos, costuma-se atribuir a crise como causa da pobreza e, portanto, a solução da pobreza viria com o desenvolvimento capitalista que permita superar a crise. Problematicemos essas análises superficiais.

Na ordem do capital, a *crise é estrutural e intrínseca*; faz parte necessária do próprio desenvolvimento capitalista e não é uma “doença” transitória.

Conforme Marx (1980, III, p. 416), “os ciclos em que se move a indústria moderna [são:] estabilidade, animação crescente, prosperidade, superprodução, craque, estagnação, estabilidade, etc.” Para o autor de *O Capital*, “o curso característico da indústria moderna, um ciclo decenal, com a intercorrência de movimentos

oscilatórios menores, constituídos de fases de atividade média, de produção a todo vapor, de crise e de estagnação, *baseia-se na formação contínua, na maior ou menor absorção e na reconstituição do exército industrial de reserva [...]* (idem, I, p. 734). “Só a partir desse momento [em que a indústria mecânica se expande para toda a produção e o mercado mundial se consolida] começam a aparecer aqueles ciclos [...] que desembocam *sempre* numa *crise geral*, o fim de um ciclo e o começo de outro. Até agora a duração desses ciclos é de 10 ou 11 anos... [porém, este período] é variável... o período dos ciclos se irá encurtando gradualmente” (nota de rodapé de Engels, onde acrescenta anotação de MARX, idem, I, p. 735 – nota I).

Para Marx, na medida em que o uso industrial da máquina tende a dissociar o trabalhador dos seus meios de consumo – particularmente em função da expulsão do trabalhador do mercado de trabalho e, portanto, do seu meio de subsistência, o salário –, os trabalhadores expulsos transformam-se de compradores em *não-compradores*. Daí decorre que: a) diminuirá a procura daquelas mercadorias; b) cairão os preços das mesmas; c) aumentará o desemprego; d) parte do capital antes destinado à produção de meios de subsistência passará a se reproduzir de outra forma (particularmente na atividade financeira); e) os trabalhadores empregados nessas áreas da produção ficarão privados de parte de seus salários (ver MARX, 1980, I, p. 504-5).

Assim, “o enorme poder de expansão [...] do sistema fabril e sua dependência do mercado mundial geram necessariamente uma produção em ritmo febril, seguida de abarrotamento dos mercados que, ao se contraírem, ocasionam um estado de paralisação. A vida da indústria se converte numa *sequência de períodos de atividade moderada, prosperidade, superprodução, crise e estagnação*” (idem, p. 518). Surgem assim as cíclicas *crises de superprodução e de superacumulação*.

Uma *crise de superprodução* é, segundo Mandel (1982, p. 412), uma interrupção do processo de reprodução ampliada de capital ocasionada por uma queda na taxa de lucro, determinando redu-

ção dos investimentos e do nível de emprego. Isso se deve à relação desequilibrada entre a (maior) capacidade de produzir e a (menor) capacidade da população de comprar mercadorias a preços que garantam o lucro esperado. Por seu turno, a *crise de superacumulação* representa o período em que o excesso de capital é de tal ordem que não pode ser investido completamente garantindo a taxa de lucro esperada (MANDEL, 1982, p. 22, 75-6, 415).

Esses ciclos, na atualidade, conforme demonstra Mandel (1977), configuram-se seguindo: *a*) um período de *expansão* ou *“auge e prosperidade”* (*idem*, p. 324, 330) – onde “todos os capitais fluem para a produção e comércio”, aumentando o investimento, a produção e o consumo, e a criação de novas empresas assim como de mais postos de trabalho –; seguido de *b*) uma fase de *“superprodução”* (*idem*, p. 325, 332) – dado o excessivo crescimento da produção, em geral há maior oferta de mercadorias do que a demanda, fazendo com que uma parte das mercadorias produzidas não seja vendida, ou que seja comercializada a preços cada vez mais baixos, o que leva a uma queda da taxa de lucro. Daqui deriva *c*) um período de *“crise e depressão”* (*idem*, p. 325, 327) – com o desemprego, a redução das vendas e a queda dos preços. Reduz-se o investimento na atividade produtiva e comercial, sendo parte do capital entesourado ou redirecionado para a atividade financeira ou até destinado a outras fronteiras. Aumenta o desemprego, diminuindo os salários, e com isso eleva-se a taxa de mais-valia. Finalmente, *d*) uma nova fase de *“recuperação econômica”* (*idem*, p. 324, 327-8) – com a redução da capacidade de produção a partir da crise, os excedentes de mercadorias diminuiriam ou foram totalmente consumidos, e com isso a demanda por bens de consumo passa a superar a oferta; sobem então os preços das mercadorias, e com os preços das matérias-primas ainda baixos, aumenta a taxa de lucros; com isso, novamente amplia-se o reinvestimento na atividade produtiva e comercial, aumentando assim também os empregos (ver MARX, 1980, III, p. 277 e ss.; também MANDEL, 1982, p. 75-6).

Assim, a própria lógica do desenvolvimento capitalista manifesta-se *ciclicamente* em *crises de superprodução e superacumulação*, permeadas pelas *lutas de classes*. As *crises* são *cíclicas*, fenômeno *intrínseco e estrutural* ao próprio sistema capitalista. Não são fases estranhas, doenças, mas períodos do próprio desenvolvimento capitalista, formas em que se manifesta a queda tendencial da taxa média de lucros.

Dessa forma, se nas *sociedades pré-capitalistas* as crises são produto de um *déficit de produção* (de bens de consumo) insuficiente para atender toda a população – o resultado da escassez ou de uma *subprodução* de mercadorias (pouca produção em relação à demanda) –, contrariamente, nas *sociedades capitalistas*, o que caracteriza uma crise é a *superprodução* de valores de uso, isto é, excesso de mercadorias que não podem ser consumidas (garantindo a taxa média de lucro esperado) – em função da ampliação da capacidade de produção (produto do desenvolvimento tecnológico e intensificação da produtividade) e da reduzida capacidade de compra do trabalhador (resultado do desemprego, perda salarial etc.) – “é porque os produtos são invendáveis que a atividade econômica baixa e não porque fisicamente escasseiem” (MANDEL, 1978, p. 77-8; 1980, p. 229).

Por tais motivos é que podemos afirmar: enfrentar e superar a crise capitalista, com ações que se direcionem para uma nova fase de expansão do capital, promovendo o desenvolvimento (sustentado, verde, socialmente responsável), *não resolve a pobreza*.

Mas, por outro lado, se constatamos que o capital está em crise desde 1973, sendo hoje uma “crise cumulativa” (conforme MÉSZÁROS, 2002, p. 697; 2010), poderíamos pensar que isso é bom para a classe trabalhadora. Poderíamos imaginar que a crise capitalista representa vantagens para os trabalhadores. Se o capital ingressou numa fase de crise, poder-se-ia concluir que este se encontraria fragilizado e que a classe trabalhadora então teria melhores condições de desenvolver sua luta na defesa dos seus interesses... a crise capitalista impactaria na correlação de forças entre capital e trabalho, favorecendo esta última.

Uma análise superficial poderia nos levar a festejar a crise capitalista, como fundamento de fragilização do capital, e “empoderamento” da classe trabalhadora.

Uma análise superficial... e equivocada.

Se a crise golpeia o capital, ela impacta profundamente o trabalhador. O efeito da crise se reverte trágica e imediatamente em aumento do desemprego e da pauperização e miserabilidade a ele associadas, em acirramento da exploração capitalista – que visará retomar e/ou ampliar as formas de extração de mais-valia absoluta, como aumento da jornada de trabalho, da idade de aposentadoria, do trabalho escravo por dívida etc. –, na perda de direitos trabalhistas conquistados, na precarização de políticas e serviços sociais estatais, e até na perda ou esvaziamento de direitos políticos e civis. Paralelamente, a classe trabalhadora, com os efeitos do aumento do desemprego (e do Exército Industrial de Reserva), passa a desenvolver uma atitude mais individualista e defensiva, até aceitando muitas perdas para garantir seu emprego, o que impacta nas lutas dos trabalhadores e nos seus efeitos sociais.

A crise capitalista, portanto, longe de beneficiar sua classe antagonica, precariza, inibe e submete ainda mais o trabalhador e suas lutas, contribuindo até a criar as melhores condições para os ajustes e as (contra)reformas estruturais necessários para os interesses do capital: o projeto neoliberal.

Considerações finais

Pelo anterior, podemos inferir duas conclusões: a) primeiramente, no MPC, a *pobreza* (pauperização absoluta ou relativa) é o *par dialético* da *acumulação* capitalista; b) em segundo lugar, a *crise* é estruturalmente o *par dialético* da *expansão ou desenvolvimento* capitalista, alternando ciclicamente entre um e outro.

No primeiro caso, esta relação dialética *pobreza/acumulação* perpassa e marca todo o debate atual sobre políticas de assistência social, SUAS, Bolsa Família, dividindo as águas entre, por um lado, os que *concebem as ações (“afirmativas”) de combate à fome e*

miséria com independência da acumulação capitalista e da propriedade privada – separando claramente a questão da pobreza do processo de acumulação, buscando alterar a “situação da pobreza” sem impactar na redução da acumulação – e, por outro lado, aqueles que *questionam as ações sociais que não tenham impacto na acumulação ampliada de capital e na propriedade privada* – pensando articuladamente pobreza e acumulação e procurando diminuir a pobreza a partir da diminuição da acumulação capitalista, impactando na gênese da desigualdade social.

Claro exemplo disso é como a Política Social perde seu papel “redistributivo” e volta a uma função “compensatória” – conforme expôs Pierre Salama,¹⁷ o “coeficiente de Gini”,¹⁸ que mede a distribuição da riqueza e a desigualdade social, aplicado antes e depois da “redistribuição” por via de políticas sociais, mostra o pífio impacto dessa ação no Brasil: enquanto na França o Gini antes é de 0,42 e depois é de 0,31 (tendo a política social relativo impacto na desigualdade ao alterar 14 pontos percentuais), no Brasil antes é de 0,56 e depois é de 0,52 (alterando apenas 4 centésimas).

Aqui percebem-se muito claramente as atuais estratégias hegemônicas de autorresponsabilização dos indivíduos, desresponsabilização social do Estado e desoneração do capital, nas propostas de combate à pobreza e enfrentamento às diversas manifestações da “questão social”.

No segundo caso, a relação dialética *crise/expansão capitalista* corta o debate (e prática) que enfrentam aqueles que visam “resolver” uma “crise” considerada como algo externo ao capital, *melhorando e humanizando o capitalismo* – onde desenvolvem-se ações voltadas ao “empoderamento”, à “economia solidária”, ao “participacionismo da sociedade civil” (transmutado em “terceiro setor”), ao estímulo do “autoemprego”, ao “empreendedorismo”, à

17 Palestra apresentada na Pré-Conferência Brasileira, preparatória da “33ª Conferência Global de Bem-Estar Social – ICSW”, organizada pelos CBCISS. Rio de Janeiro, ESS-UFRJ, 9 de abril de 2008.

18 O coeficiente ou índice de Gini mede a desigualdade, ou igualdade, de renda nos países. A medida vai de 0 a 1, sendo 0 perfeitamente igual e 1 completamente desigual.

“responsabilidade social” etc., sem almejar a superação da ordem –, e aqueles que buscam *enfrentar a crise como momento constitutivo e necessário do desenvolvimento capitalista, a partir da contradição capital-trabalho e a exploração da classe trabalhadora pelo capital* – aqui a luta tem por horizonte político a superação da ordem.

Referências

- CASTELO, R. “O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro”. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, nº 112. São Paulo: Cortez, 2012.
- DUAYER, M.; MEDEIROS, J. L. “Miséria brasileira e macrofilantropia: psicografando Marx”. In: *Revista de economia contemporânea*, nº 2, vol. 7. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2003.
- GONÇALVES, R. “Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado”. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, nº 112. São Paulo, Cortez, 2012.
- GUIDDENS, A. *A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- HARVEY, D. *O Neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008.
- HAYEK, F. A. *Direito, legislação e liberdade*. Vol. II. São Paulo: Visão, 1985.
- _____. *O Caminho da Servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.
- LUKÁCS, G. Sociologia. In: NETTO, J. P. (Org.). *Grandes Cientistas Sociais*, nº 20. São Paulo: Ática, 1992.
- MANDEL, E. *Tratado de Economía Marxista*. Tomos I e II. México: Ediciones Era, 1977.
- _____. *Introdução ao Marxismo*. Lisboa: Antídoto, 1978.
- _____. *La crisis 1974-1980. Interpretación marxista de los hechos*. México: Serie Popular Era, 1980.

- _____. *O Capitalismo Tardio*. Col. Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARTINELLI, M. L. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo: Cortez, 1991.
- MARX, K. *O Capital. (Crítica da Economia Política)* – Livros I e III (volumes 1, 2, 4 e 5). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- _____. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- _____. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e Questão Social: Paulo crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.
- _____; DURIGUETTO, M. L. *Estado, classe e movimento social*. Biblioteca Básica nº 5. São Paulo: Cortez, 2010.
- NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. “Cinco notas a propósito de la ‘cuestión social’”. In: *Temporalis*, nº 3. Brasília: Abepss, 2001.
- _____. “Desigualdade, pobreza e Serviço Social”. In: *Revista Em Pauta*, nº 19. FSS-UERJ, Rio de Janeiro: Revan, 2007.
- SAMPAIO JR., P. A. “Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa”. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, nº 112. São Paulo: Cortez, 2012.
- SANTOS, B. S. (Org.). *Democratizar a Democracia: os caminhos da Democracia Participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SEN, A. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras/Companhia de Bolso, 2010.
- SIQUEIRA, L. *Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos*. São Paulo: Cortez, 2013.

Criminalização e Administração da Questão Social no Brasil

Alejandra Pastorini

Introdução

Nossas reflexões guiam-se pela ideia de que as mudanças societárias contemporâneas, produzidas a partir da crise do capital, que se torna explosiva nos anos 1970, condicionam o reordenamento do Estado e das políticas públicas na busca por facilitar o processo de acumulação do capital. Esse contexto coloca a necessidade de transformações tanto nas funções regulatórias do Estado como na organização do próprio aparelho estatal. Dessa forma, na incessante busca por facilitar e criar as condições necessárias para valorizar e acumular o capital, no contexto em que o capital financeiro hegemoniza o processo de acumulação, requisita-se que o Estado mude suas formas de intervenção e organização. Esse processo de mudanças será tencionado pela luta de classes e pela correlação de forças presentes nas diferentes formações históricas e nos diversos contextos político-econômicos.

Tomando como referência esse pressuposto, aqui pretendemos analisar em que medida e de que forma a reorganização do capital, processada nas últimas décadas, condiciona o processo de reformulação das políticas públicas e, em especial, das políticas sociais implementadas pelo Estado brasileiro para administrar as manifestações da questão social.

Entendemos que o tratamento dispensado às expressões da questão social (como pobreza, desemprego, fome etc.) passa por alterações importantes ao longo da história. Entretanto, as formas de conceber e explicar essas manifestações – por parte dos setores dominantes – não mudam na sua essência, ou seja, até hoje continuam a predominar as explicações que, moralizando e naturalizando as desigualdades sociais, restringem a questão social a problemas de assistência ou de coerção. Foi assim que ao longo da história as intervenções do Estado brasileiro para com os setores mais pauperizados concentraram-se em dois grandes blocos: por um lado, ações assistenciais para os grupos concebidos como “mais fragilizados”, regidas pela lógica de favor e bem-estar e, por outro, ações coercitivas e repressivas para controlar o denominado caos social, a violência urbana e rural e as populações consideradas perigosas.

Na atual conjuntura, é possível perceber que essas ações assistenciais e repressivas se combinam de forma muito íntima, demarcando uma nova formatação das políticas sociais. Dessa forma, nossas reflexões serão guiadas pela ideia de que, a partir da virada do século XX para o XXI, é possível perceber o lugar de destaque que ocupam as estratégias de intervenção do Estado baseadas na articulação das ações assistenciais (focalizadas na administração da pobreza) e as ações repressivas e controladoras (endereçoadas a setores populacionais específicos, como as populações residentes nas periferias). Assim, vai sendo estruturada uma nova estratégia de administração da população excedente apoiada em ações e programas de controle, repressão e criminalização das classes subalternas, combinados com ações assistenciais moralizadoras e higienistas que têm como princípios orientadores o disciplinamento, o controle e a tutela do cotidiano dos setores mais empobrecidos.

Entretanto, é importante mencionar que essa estratégia, que é seletiva, tem um claro caráter de classe e se estende às organizações dos trabalhadores, aos movimentos sociais, sindicatos e demais sujeitos políticos coletivos que resistem e se contrapõem ao projeto societário hegemônico.

Para alcançar nosso objetivo, começaremos analisando a crise do capital e as suas particularidades nas formações dependentes localizadas na periferia do capitalismo, para em um segundo momento concentrar nossa atenção nas transformações do Estado e das políticas sociais, especificamente, no denominado aqui binômio assistência/repressão.

Crise do capital e particularidades para pensar as sociedades localizadas na periferia do capitalismo

Para pensar as transformações nas políticas sociais na atualidade, faz-se necessário analisar as mudanças na dinâmica capitalista e as determinações econômicas e políticas que colocam novas exigências para o Estado e reformatam os mecanismos de proteção social até então existentes. Assim, as transformações acontecidas na organização do capital e no processo de acumulação passam a ser elementos centrais neste estudo.

Entretanto, não podemos desconhecer as formas particulares como se processam as tendências gerais do desenvolvimento do capitalismo nas sociedades dependentes localizadas na periferia. As condições particulares dessas leis gerais serão centrais para desvendar as transformações no Estado e nas políticas públicas nessas formações sociais. Esses países, pela forma subordinada e subalterna de se inserir na dinâmica internacional, devido à colaboração e articulação dos grupos dominantes locais com as elites europeias, participarão do processo de reorganização do capital reforçando o caráter heteronômico à subordinação, alimentando a desnacionalização das economias, transferindo os ativos e riquezas naturais para o exterior e/ou para grandes corporações, reduzindo cada vez mais a autonomia e a soberania nacional e, portanto, sofrendo de forma mais intensa as consequências negativas da nova divisão internacional do trabalho e do processo de mundialização do capital.

Para além das determinações macroestruturais, importa destacar que esse conjunto de transformações está tensionado, ao

mesmo tempo, pelas particularidades que assumem as lutas sociais que na atualidade adotam, também, diversas e novas formas de organização e estratégias num contexto em que a correlação de forças não é favorável para atender às reivindicações e demandas dos setores subalternos.

A crise de superprodução e superacumulação, que se torna explosiva nos anos 1970 (MANDEL, 1990), além de requerer mudanças na organização da produção e no controle do trabalho, coloca um conjunto de novas exigências para o Estado como forma de criar as condições necessárias para o processo de valorização e acumulação do capital. Esse complexo social readequará suas funções políticas e econômicas (diretas e indiretas), buscando consolidar a dominação burguesa, entretanto continuará a ser uma peça fundamental para criar as condições gerais da produção, para garantir a integração social e controlar as ameaças à ordem vigente.¹⁹

Nesse sentido, o Estado poderá mudar sua forma de regulação e organização – assim como também sua forma política –, porém mantendo seu caráter de classe e buscando perpetuar a dominação econômica, política e ideológica. Também é possível identificar transformações na articulação dos aspectos coercitivos e de consentimento – dando maior ou menor ênfase a um ou outro elemento dessa unidade dialética – em função das necessidades do processo de valorização, da conjuntura social e das formas que assumam as lutas de classes nos diferentes momentos históricos.

Esse conjunto de transformações acontecidas nas sociedades capitalistas a partir da passagem dos anos 1960 para os 70, evidencia os limites do padrão de acumulação fordista-keynesiano para continuar criando as condições necessárias para o processo de acumulação hegemônico pelo capital especulativo. Como indica Iamamoto (2007), em resposta à crise do capital, as grandes corporações industriais transnacionais passam a se articular com as instituições financeiras (que se utilizam das dívidas públicas e

19 Esses fazem parte dos elementos definidos por Mandel (1987) como funções do Estado burguês.

do mercado das ações para valorizar o capital).²⁰ Essas mudanças requisitam novos espaços e mecanismos de valorização que, em alguns casos, substituem as estratégias que predominaram até esse momento e, em outros, as complementam e/ou combinam-se com elas.

Nesse contexto, vai sendo consolidado um novo padrão de acumulação denominado por Harvey (1993) como flexível. A partir desse momento, por um lado, evidenciam-se mudanças na organização da produção apoiadas no processo conhecido na bibliografia especializada como reestruturação produtiva, processo que foi facilitado pela incorporação de novas tecnologias (robótica, informática etc.) produzindo mudanças na exploração do trabalho e reduzindo o número de trabalhadores envolvidos na produção. Essas transformações articulam-se com as novas formas de controlar o trabalho, de intensificar a exploração e de flexibilizar os direitos trabalhistas e sociais, trazendo consequências deletérias para as organizações dos trabalhadores e limitando seu poder de luta e pressão (ANTUNES, 1995; 2011).

Por outro lado, evidencia-se uma deterioração nas condições de produção e reprodução da força de trabalho relacionadas com a perda do poder de compra do salário, aumento da precarização do trabalho, o subemprego, a flexibilização dos contratos e as crescentes dificuldades para os trabalhadores acessarem os serviços e mecanismos de proteção social. Nesse contexto de crise, é perceptível um aguçamento das manifestações da questão social como fome, pobreza, desproteção etc.²¹

É importante destacar que o aumento do desemprego (entendido como um problema estrutural e não tecnológico nem como

20 Tal como indica Iamamoto (2007, p. 106-7), “a efetiva mundialização da ‘sociedade global’ é acionada pelos grandes grupos industriais transnacionais, articulados ao mundo das finanças. Este tem como suporte as instituições financeiras que passam a operar com o capital que rende juros (bancos, companhias de seguros, fundos de pensão, fundos mútuos e sociedades financeiras de investimento, apoiadas na dívida pública e no mercado acionário das empresas”.

21 Esse conjunto de transformações e o agravamento das manifestações da questão social foram a base de fundamentação para alguns autores, pensando a realidade europeia, sustentarem a ideia da existência de uma nova questão social. Para aprofundar esse debate, consultar Pastorini (2010).

uma lei natural) se vincula com o crescimento da superpopulação relativa, tendência geral do próprio processo de acumulação ampliada, ou seja, esse aumento da força de trabalho excedente é produto necessário e, ao mesmo tempo, condição de existência e alavanca da acumulação capitalista. Entretanto, essa tendência geral será objetivada com particularidades históricas, econômicas, políticas, sociais e culturais, nos diversos momentos do capitalismo e nas variadas formações sociais.

É bom destacar que da mesma forma que o padrão fordista-taylorista teve um caráter periférico²² na América Latina, segundo Antunes (2011), também o processo de reestruturação produtiva, que se expande desde os anos 1980 na região, apresenta traços diferenciados em relação à Europa Ocidental e aos Estados Unidos. O avanço do processo de reestruturação produtiva e do neoliberalismo no mundo “a partir dos anos 1970, forçou uma redefinição da América Latina frente à nova divisão internacional do trabalho em uma fase em que o capital financeiro começava a ampliar sua hegemonia no mundo do capital” (*idem*, p. 38). O autor acima mencionado dirá que a superexploração da força de trabalho e os baixos salários, que são marcas características dos países periféricos, se intensificam nas últimas décadas, uma vez que:

os capitais produtivos que atuam na América Latina buscam mesclar a existência de uma força de trabalho “qualificada” para operar os equipamentos microeletrônicos com padrões de remuneração muito inferiores aos dos países centrais [...], tudo isso acrescido das formas de regulamentação, flexibilização e precarização da força de trabalho. Essa fórmula favorece enormemente a intensificação da característica da

22 Antunes (2011, p. 22), para explicar o caráter periférico, dirá que “dada a particularidade da subordinação e dependência estrutural do capitalismo latino-americano em relação aos países centrais, o binômio taylorismo/fordismo teve – e ainda tem – um caráter periférico em relação àquele que se desenvolveu nos Estados Unidos e na Europa Ocidental. Na América Latina, esse caminho para o mundo industrial sempre se realizou de modo tardio (...). E o fez sustentado em um enorme processo de *superexploração* do trabalho, que combinava, de modo intensificado, a extração absoluta e relativa do trabalho excedente, oferecendo altos níveis de *mais-valia* para o capital”.

superexploração do trabalho, por meio da extração da mais-valia relativa em combinação com a mais-valia absoluta (*idem*, p. 39).

Tal como mencionado acima, essas transformações em andamento desde os anos 1980 intensificam a subordinação e subalternidade dos países localizados na periferia do capitalismo aos interesses do grande capital especulativo. Esses processos são facilitados e aprofundados, por exemplo, pelas reformas trabalhistas, aprovadas nos últimos anos em diversos países, reformas essas que permitem a intensificação da exploração através da incorporação de novos padrões de organização da produção combinados com a ampliação das jornadas de trabalho, a flexibilização das contratações e a redução das remunerações. Também as mudanças nos mecanismos de proteção social – como a reforma da previdência social –, que tiram a garantia dos direitos sociais à classe trabalhadora, são claros exemplos dessas metamorfoses em curso.

A partir da segunda metade dos anos 1980, em resposta à crise do capital, o projeto neoliberal alastra-se pela região latino-americana, estimulando os processos de desindustrialização, privatização das empresas públicas, flexibilização e desregulamentação do trabalho. Também a ortodoxia neoliberal orientará os processos de reforma dos Estados. Todas essas transformações reforçam a subordinação e dependência da América Latina às potências imperialistas, reconfigurando seu lugar na divisão internacional do trabalho como fornecedora de mão de obra (barata e precarizada) e exportadora de commodities (buscando consolidar o projeto extrativista e o agrominério).

A partir desse momento, grande parte da região transformou-se em exportadora de commodities (soja, trigo, ferro, gás, cobre etc.). Essa estratégia extrativista agromineira foi impulsada pelas grandes corporações financeiras multilaterais e pelos bancos estrangeiros que encontravam nela um importante espaço de valorização do capital e de perpetuação da subalternidade. É necessário mencionar também que os Estados desenvolvem um papel fundamental nessa estratégia, facilitando e permitindo ao setor privado (nacional e internacional) acessar o fundo público

através de subsídios, benefícios fiscais e normatizando a expansão dessa estratégia extrativista.

Em muitos casos, como no Brasil, Argentina e Uruguai, esse projeto foi aprofundado e expandido nos períodos governados pelos denominados “setores progressistas”. Pensando no caso específico do Brasil, esse processo de reestruturação, que se inicia na segunda metade da década de 1990, com o avanço do projeto neoliberal ortodoxo nos governos de FHC, não se detém com a vitória eleitoral do Partido dos Trabalhadores (PT), que em 2002, elege Lula como Presidente da República.

No Brasil sob a hegemonia neoliberal, a partir das últimas décadas do século XX, os processos de reestruturação produtiva passam a combinar elementos característicos do fordismo com elementos típicos da denominada acumulação flexível. Esse hibridismo, que é um traço peculiar das sociedades periféricas, encontra no Brasil um solo fértil²³ para se expandir e desenhar um padrão multifacetado que combina elementos da organização burocrática com o gerencialismo, incorporando novas formas de gestão pública que se articulam com mecanismos não completamente novos de controlar e explorar o trabalho.

Sobre essas bases consolida-se no Brasil, na segunda metade dos anos 1990, de forma tardia quando comparado com os países vizinhos, o projeto neoliberal que avança de forma acelerada. A aprovação do Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE) será o marco para dar forma concreta a um conjunto de mudanças no Estado brasileiro, com o objetivo de contemplar os interesses e demandas do capital internacional e dos setores da burguesia brasileira a eles aliados. A definição estratégica do setor das atividades não exclusivas do Estado no Plano Diretor, permitiu dar forma concreta e legal a diversos mecanismos que facilitam ao setor privado acessar o fundo público. Também, a contrarreforma

23 É importante lembrar que o Brasil possui, desde início do século XX, uma estrutura de emprego altamente precarizada (com forte presença de ocupações sem vínculos formais e uma estrutura de proteção social seletiva, corporativa e segmentada). Somam-se a essa precarização as próprias características do Estado fortemente marcado pelo patrimonialismo, clientelismo, indefinição entre público-privado e pela concentração do poder no executivo nacional.

do Estado será um marco importante para entender o conjunto de mudanças nos mecanismos de proteção social, quando se amplia a participação do setor privado nos setores de educação, saúde e previdência (alimentando os processos de mercantilização dos serviços) ao mesmo tempo que se expandem os programas sociais focalizados na pobreza (com destaque nos programas de transferência de renda condicionados).

Esses programas e ações assistenciais organizados administrativamente em função dos locais de residência e lazer dos usuários convivem no espaço geográfico e no tempo com um conjunto de ações e práticas de segurança pública, cujo objetivo declarado oficialmente consiste em manter a ordem, prevenir os delitos e combater o crime. Entretanto, como veremos a continuação no próximo item, as estratégias de controle e coerção dos setores mais pauperizados, definidas oficialmente como de segurança pública, somam-se às ações repressivas e coercitivas que têm como destinatários os movimentos sociais e organizações coletivas que resistem e se opõem ao projeto e aos interesses da burguesia.

As Políticas Sociais brasileiras no século XXI

Tal como foi mencionado anteriormente, o Estado moderno, para além da forma política que assuma nos diferentes momentos históricos e das características do governo que se encontre no poder, combinará e administrará a unidade dialética coerção e consentimento. Esses dois elementos podem apresentar ênfases diferentes nos distintos contextos históricos, entretanto a predominância de um deles não implica na eliminação do outro elemento.

Analisando a realidade brasileira e as particularidades dos diversos momentos do desenvolvimento capitalista no país, é possível identificar como esses dois elementos constitutivos do Estado articulam-se de forma variada, com vistas a perpetuar a ordem estabelecida e criar as condições necessárias para a valorização, dentre elas o controle das classes subalternas e dos riscos à perpetuação da ordem estabelecida. Mas essa unidade contra-

ditória de coerção e consentimento é constantemente tencionada pela luta de classes e pelos interesses dos diversos segmentos e grupos no interior das classes fundamentais. Será no interior dessa disputa de projetos societários antagônicos que buscaremos pensar as políticas sociais enquanto mediação entre o Estado e a sociedade civil. Assim, analisaremos essas políticas públicas como mecanismos que se encontram condicionados pela dinâmica capitalista e determinados pelas particularidades históricas que assume a luta de classes em cada formação social e nos diversos momentos da sociabilidade burguesa.

Os principais intérpretes da formação social brasileira indicam que é a partir da década de 1930, no período varguista, que o Estado brasileiro hegemonizado pelos interesses da burguesia começa a responder a algumas das demandas e reivindicações dos trabalhadores. Mas é importante mencionar que sua absorção pelo Estado é ao mesmo tempo uma exigência do processo de valorização do capital e uma demanda das elites; e serão o próprio processo de acumulação e as exigências das classes dominantes que colocarão as possibilidades e, também, os limites das respostas do Estado às reivindicações e aos interesses dos trabalhadores.

Assim, é possível identificar como o Estado vai começar a consolidar, principalmente a partir da era Vargas, os mecanismos de proteção social, buscando atender algumas das demandas e interesses de grupos de trabalhadores que eram fundamentais para o projeto político-econômico dominante na época, como por exemplo, os empregados das empresas ferroviárias, portuárias e marítimas (aos que se lhes garantia: aposentadorias, pensões, assistência médica em troca de contribuições mensais). Essas experiências também foram importantes medidas de apassivamento da classe trabalhadora. Entretanto, também vale a pena mencionar que os setores de trabalhadores priorizados pela proteção do Estado tinham um destacado protagonismo, poder de luta e pressão política naquele contexto.

Como dirá Antunes, “o getulismo erigiu uma legislação trabalhista que foi essencial para a viabilização do projeto de industria-

lização do país. [...] Vargas, entretanto, ao atender tais bandeiras, procurou apresentá-las como uma *dádiva* aos trabalhadores” (2011, p. 25-26). Foi assim que a proteção social e trabalhista, nas suas origens, vai contemplar trabalhadores com vínculos formais de emprego (e em especial, setores essenciais para projeto de desenvolvimento hegemônico) excluindo a maior parte das classes subalternas desses mecanismos protetivos.

Entretanto, é importante indicar que os setores mais empobrecidos, que não foram incluídos nesses mecanismos de proteção social, continuaram a ser alvo privilegiado das ações coercitivas e punitivas sob responsabilidade do Estado moderno,²⁴ que se vale dessas estratégias para administrar esses segmentos populacionais mais pauperizados.

Os formuladores dessas ações, moralizando e naturalizando os problemas sociais que atingem o cotidiano dos setores subalternos, buscam apoio no pensamento positivista e em outras teorias conservadoras que associam a população negra liberta à desordem, à pobreza e ao crime. Dessa forma, as populações mais pauperizadas (mestiços, ex-escravos, trabalhadores rurais etc.) são identificadas como sujeitos delinquentes, criminosos e/ou violentos. Essa vinculação entre pobreza, características étnico-raciais e delito recoloca a antiga noção de “classe perigosa”.²⁵

24 É importante lembrar que a partir da década de 1930 o Estado brasileiro assume um importante papel subsidiário na hora de atender as necessidades dos setores subalternos. A criação da Caixa de Subvenções e, posteriormente, do Conselho Nacional de Serviço Social são exemplos da articulação do poder público e das entidades privadas filantrópicas e caridosas.

25 Como indica Guimarães “a expressão *classes perigosas* (*dangerous classes*), no sentido de um conjunto social formado à margem da sociedade civil, surgiu na primeira metade do século XIX, num período em que a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva (...) atingia proporções extremas na Inglaterra (...)” (2008, p. 21). Entretanto, como lembra o autor, é necessário levar em consideração as particularidades da formação social brasileira para poder incorporar essa noção. Por sua vez, Souza utiliza o termo “ralé brasileira” para denominar o segmento populacional “composto pelos negros recém-libertos e por mulatos e mestiços de toda ordem para quem a nova condição [com o fim da escravidão] era apenas uma nova forma de degradação. A submersão na lavoura de subsistência ou a formação das favelas nas grandes cidades passam a ser o destino reservado pelo seu abandono” (2017, p. 77).

Como indica Coimbra (2007, p. 133) quando analisa os discursos e documentos oficiais no Brasil, no início do século XX, é possível identificar um variado conjunto de teorias que buscavam fundamentar “cientificamente” a periculosidade dos setores pobres; dentre elas, a autora destaca as teorias racistas, o eugenismo e a teoria da degenerescência, que foram as bases do movimento higienista (2007, p. 133). Essas “teorias” explicativas também são fundamentais para forjar o imaginário das elites que concebem esses setores populacionais como grupos humanos inferiores, seja pelas suas características étnico-raciais (mestiços, índios, negros), seja pelas suas características morais (preguiça, vadiagem, indolência). Essas teorias vinculam a miscigenação racial com a degenerescência (moral, biológica, comportamental); dessa forma, justificam, perante a sociedade, a necessidade de ações públicas de controle e disciplinamento dessas “classes perigosas”, como por exemplo as ações higienistas, moralizadoras e repressivas.

As elites (e a classe média) são as responsáveis, até hoje, pela formulação das normas que definem os delitos e o crime, e pela definição das diretrizes que guiam o desenho dos programas e políticas (seja na área de segurança pública, seja nas áreas sociais) com o objetivo declarado de proteger a sociedade desses indivíduos “criminosos” ou potencialmente “perigosos”.

Os sujeitos e grupos que ocupam historicamente uma posição estratégica nos diversos espaços de poder (nas diferentes esferas do Estado, seja no poder judiciário, legislativo ou executivo) são incumbidos de definir a lei e manter a ordem na sociedade e, amparados nessas teorias conservadoras, ocultam o fato que:

o direito penal [como sistema de direito desigual] tende a privilegiar os interesses das classes dominantes e a imunizar do processo de criminalização comportamentos socialmente danosos típicos dos indivíduos pertencentes, e ligados funcionalmente à existência da acumulação capitalista (BARATTA, 2016, p. 165).

Para o autor, essa desigualdade substancial do direito que é encoberta pela igualdade formal, vai se expressar na definição

dos comportamentos e ações que a lei define como crime e delito, assim como na disposição das sanções e penas.²⁶

Seguindo o pensamento do autor anteriormente citado, afirmamos que a produção das normas e leis, assim como a definição dos delitos e das penas a estes vinculados, constituem o primeiro momento da criminalização das classes subalternas. É dessa forma que os diversos segmentos e grupos pertencentes aos extratos mais pauperizados são transformados em sujeitos “perigosos” ou em “classe perigosa” (por exemplo, a população negra, os indígenas, moradores das periferias e favelas). Essa ideia de perigo e dos perigosos, muitas vezes aliada a preconceitos e estereótipos (que pode ser estendida aos espaços de residência dessas populações e aos locais de lazer) está associada a comportamentos, condutas, práticas, hábitos e costumes que predominam no cotidiano dos setores subalternos.²⁷

A ideia de perigo e de “classe perigosa” é uma construção social que tem como ponto de partida a definição de comportamentos, condutas e formas de ser consideradas como “desviantes” (no sentido de distantes daqueles definidos como normais) e perigosas (para as classes dominantes). Sob a justificativa da periculosidade dos setores subalternos mais empobrecidos, são definidas ações assistenciais e medidas repressivas e de controle mediadas pelo uso da violência ou pela busca de reeducar e moralizar.

Também, Baratta (2016) identifica a existência de mecanismos de criminalização secundária que se encontram vinculados à escolha dos indivíduos mais pauperizados (desempregados, população negra e mestiça, com menor escolaridade, residentes em áreas e/ou comunidades específicas etc.) que passam a ser os principais

26 “Quando se dirigem a comportamentos típicos dos indivíduos pertencentes às classes subalternas (...) eles formam uma rede muito fina, enquanto a rede é frequentemente muito larga quando os tipos legais têm por objeto a criminalidade econômica, e outras formas de criminalidade típicas dos indivíduos pertencentes às classes no poder” (BARATTA, 2016, p. 165).

27 “Outro fator que perdura até nossos dias é que o medo dos escravistas da ‘rebelião negra’ se transforma e é substituído pela definição do negro como ‘inimigo da ordem’. Sendo a ‘ordem’ percebida já no seu sentido moderno de significar decoro, respeito à propriedade e segurança” (SOUZA, 2017, p. 78).

alvos da criminalização e das punições (viabilizadas através de estratégias como o encarceramento, medidas socioeducativas, ações de controle e abordagem individual e coletivo), denotando o caráter altamente seletivo, discriminador e classista.

Esses processos de criminalização (étnico-racial e de classe) têm uma função fundamental na organização das diversas estratégias do Estado para administrar as manifestações da questão social até os dias atuais, definindo e selecionando indivíduos, práticas, ações, espaços e territórios alvo dessas ações coercitivas e punitivas desenvolvidas pelo Estado. Também esses mecanismos criminalizadores são importantes para justificar (ideológica e politicamente) as ações e políticas destinadas a controlar, reprimir e/ou eliminar comportamentos, sujeitos e formas organizativas considerados perigosos pelas classes dominantes.

A identificação da pobreza com o crime e o delito, entendida aqui como fundamento dos processos de criminalização, assume formatos variados nos diferentes momentos históricos, colocando no centro desse processo a população indígena, mestiça e negra, o proletariado, os imigrantes etc., que passando a ser concebidos como perigosos, tornam-se alvos prioritários das ações coercitivas e repressivas organizadas pelas classes dominantes (a exemplo do encarceramento, monitoramento e controle de espaços públicos).

Em muitos casos, essas ações punitivas combinam-se na prática com um conjunto de programas assistenciais (como os programas de transferência de renda condicionados e as ações de recolhimento e abrigamento de população em situação de rua) que, apoiados no pressuposto da periculosidade latente dos setores pauperizados, buscam a “reintegração” dessas populações e a consolidação de estratégias de prevenção de delitos como forma de afastá-los do mundo do crime.

Desde os anos 1980, perante o aumento exponencial da população pauperizada (decorrência das mudanças acontecidas na dinâmica capitalista, já tratadas no item anterior), é perceptível um redirecionamento dos recursos investidos pelas organizações multilaterais como Banco Mundial e Banco Interamericano de

Desenvolvimento. A ideia da existência de uma íntima articulação entre a pobreza e crime continuará a ser importante para justificar a necessidade de redefinir as “prioridades” das ações financiadas por esses organismos. A partir desse momento, aumentam os investimentos orientados para financiar ações voltadas para o desenvolvimento urbano, para aliviar a pobreza e para prevenir delitos e violência.

Nas últimas décadas, esse binômio assistência/coerção assume protagonismo no conjunto de ações desenvolvidas pelos Estados em diversos países da América Latina. A articulação entre as ações assistenciais e as coercitivas, por vezes, apresenta-se de forma explícita, mas outras vezes essa relação fica encoberta pelo discurso da proteção dos vulneráveis e da superação das situações de risco social.

A partir dos anos 1990, com a consolidação do projeto neoliberal, o crescimento das ações coercitivas e punitivas se coloca como uma tendência no mundo capitalista. Como indica Wacquant (2011), o novo senso punitivo²⁸ forjado nos Estados Unidos e exportado para o resto do mundo faz parte da denominada “doxa neoliberal” que, por diferentes caminhos e de variadas formas, busca garantir segurança para as classes dominantes em detrimento do atendimento da proteção social dos trabalhadores, fortalecendo o aspecto coercitivo do Estado (encarceramento em massa, aumento de repressão e violência policial, maior rigidez nas penas por pequenos delitos, diluir as fronteiras jurídicas entre adultos, crianças e adolescentes).

Transformando as expressões da questão social em problemas de desordem, violência e crime, situações essas que criam medo e insegurança nos indivíduos, legitima-se a intensificação das ações coercitivas e repressivas.

28 Para Wacquant (2011), o novo senso punitivo consiste em um conjunto de ideias (desenvolvidas por centros de pesquisa, institutos de consultoria, organismos multilaterais e entidades vinculadas aos Estados) que buscam comprovar a existência do aumento da violência, do medo e da insegurança como forma de justificar a necessidade de políticas punitivas e ações rígidas de controle e repressão (como “tolerância zero”, hiperencarceramento etc.) como única alternativa para conter a suposta “escalada de violência” nas sociedades contemporâneas.

Como indica Ianni, quando se busca enfrentar os problemas de violência e caos,

a resposta é óbvia: segurança e repressão. Toda manifestação dos setores sociais subalternos, na cidade e no campo, pode trazer o 'gérmen' da subversão da ordem social vigente. A ideologia das forças policiais e militares, assim como dos setores dominantes e tecnocratas do poder público, está impregnada de essa explicação (IANNI, 2004, p. 112).

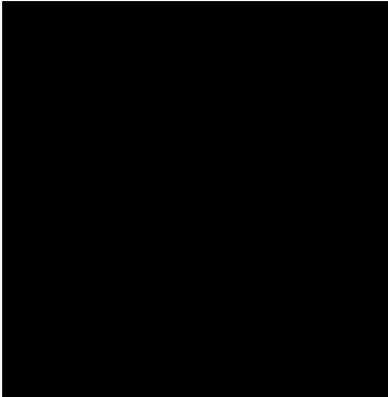
Também fazem parte dessa estratégia punitiva as diversas ações que buscam controlar e dirigir a vida dos setores mais pauperizados, através de variados mecanismos de moralização, disciplinamento e vigilância, que são a base de muitas das denominadas ações assistenciais (sistemas de cadastramento e monitoramento de usuários, atividades socioeducativas, condicionalidades dos programas de transferência de renda etc.).

A lógica da criminalização seletiva e classista amplia seu alvo para um conjunto de organizações e sujeitos coletivos que se contrapõe, contesta e resiste ao avanço desse projeto conservador e punitivo. No Brasil, a aprovação da Lei 13.260/2016, conhecida como lei antiterrorismo, abre caminhos para a criminalização das manifestações políticas e sociais, assim como justifica as práticas repressivas aos movimentos sociais e dirigentes políticos, alimentando a ideia da ilegalidade de diversas formas de luta e organização política que buscam se contrapor à opressão e à exploração dos trabalhadores.

Referências

- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?* Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez Ed., 1995.
- _____. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- BARATTA, S. *Criminologia crítica e Crítica do Direito Penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

- COIMBRA, C. M. B. Direitos Humanos e criminalização da pobreza. In: FREIRE, S. M. *Direitos Humanos. Violência e pobreza na América Latina contemporânea*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2007. p.130-144.
- GUIMARÃES, A. P. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.
- IAMAMOTO, M. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.
- IANNI, O. *Pensamento social no Brasil*. São Paulo: Educs/Anpocs, 2004.
- MANDEL, E. *El capitalismo tardío*. D. F., México: Ediciones Era, 1987.
- _____. *A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Unicamp, 1990.
- PASTORINI, A. *A categoria “questão social” em debate*. São Paulo: Cortez, 2010.
- SOUZA, J. *A elite do atraso. Da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.
- WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.



Socialismo e Democracia: Considerações sobre os Projetos Nacional-Democrático e Democrático-Popular

Fátima Grave Ortiz

Introdução²⁹

A análise da trajetória histórica brasileira demonstra sem muitos esforços o quanto tem sido árdua a afirmação da democracia por aqui. Podemos afirmar até, sem qualquer eufemismo, que tal dificuldade encontra raízes no processo de construção do Estado nacional brasileiro (MAZZEO, 2015) e na particular processualidade assumida pelo capitalismo que aqui desponta. Assim, é incontestável que a análise da formação social, política e econômica brasileira nos revela um conjunto de determinações que, incidindo sobre os processos acima mencionados, nos dão a clara dimensão de como tratar [e defender] a democracia nos é uma tarefa cara e ainda urgente.

Assim, partindo do conjunto de tais determinações que fundam nossa formação social, podemos identificar a existência de um forte conservadorismo que emerge e se adensa com o desenvolvimento da sociedade brasileira. Esse conservadorismo é presente e visível nas ideias, mas também no comportamento das elites brasileiras e, sobretudo, nas suas práticas políticas e econômicas, pautadas, por exemplo, no escravismo, na defesa feroz [e infelizmente ainda atual] do latifúndio e na produção agroexportadora.

29 O texto que ora se apresenta é produto de pesquisa realizada durante o meu pós-doutoramento realizado junto ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP) em 2017.

No Brasil, o processo tardio de desenvolvimento do capitalismo é impregnado por um conjunto de determinações que tem por eixo central sua histórica condição colonial (PRADO JÚNIOR, 1974) e as particularidades políticas, econômicas e sociais que essa [condição] gera e amplifica, quais sejam, em linhas gerais: i. a relação econômica e comercial inicialmente estabelecida com a metrópole e depois com países centrais do capitalismo, baseada na exportação de matérias-primas e agrícola; ii. a postura política débil da nossa burguesia nascente, que resguarda em si traços aristocráticos, mais preocupada em garantir o imediatismo de seus interesses do que a construção de um projeto de nação sólido e de longo prazo; iii. a manutenção do escravismo; iv. a estrutura fundiária baseada no latifúndio, cuja propriedade é concentrada; v. inexistência de canais de participação popular; vi. a presença de um Estado nacional e autocrático e de toda estrutura burocrática, constituídos exclusivamente para garantir, legitimar e atender os interesses dessa burguesia nascente.

Portanto, o capitalismo brasileiro, que apenas se afirma no século XX, se constitui e se particulariza a partir do entrecruzamento e implicação de tais determinações, o que nos possibilita presumir que valores e concepções historicamente defendidos pelo pensamento liberal, por exemplo, como igualdade e liberdade, são extremamente voláteis por aqui. O mesmo podemos dizer sobre a democracia.

Entretanto, diante de tal quadro sócio-histórico particular, a esquerda brasileira, pautada no acúmulo teórico e político internacional e em momentos distintos, se debruçou sobre as possibilidades da revolução brasileira e do efetivo enfrentamento das “grandes tarefas em atraso” (FERNANDES, 1976) como programática para a construção do socialismo no Brasil. Em tais propostas, a democracia aparece como um dos fundamentos centrais.

Nesse sentido, este texto objetiva apresentar, em linhas gerais, dados os seus limites, como a questão democrática permeia os dois projetos construídos historicamente pelos partidos da esquerda brasileira: o PCB e o PT. Com agendas particulares e por cami-

nhos também distintos, a democracia comparece como um dos fundamentos centrais de ambas as propostas, justamente em um país como o Brasil, onde a experiência democrática – mesmo que em moldes liberais – é tão débil e passageira.

Os projetos da esquerda brasileira: o projeto nacional-democrático do PCB e estratégia democrático-popular do PT

A partir do perfil particular de capitalismo que se consolidou no Brasil do século XX, a esquerda brasileira construiu ao longo de sua trajetória dois projetos para o desenvolvimento do socialismo: o primeiro, vinculado ao PCB, conhecido por nacional-democrático, partia do entendimento de que seria necessário o rompimento com características e processos ainda existentes em solo brasileiro, como a estrutura fundiária baseada no latifúndio, para que o capitalismo realmente florescesse em bases nacionais. Somente assim, com um capitalismo capaz de superar as “tarefas em atraso”, seria possível se trilhar por via democrática o socialismo.

O segundo, muitas décadas depois, já nos idos dos anos de 1970 e 1980, conhecido como “estratégia democrático-popular”, vinculado ao então recém-criado Partido dos Trabalhadores (PT), e depois de uma longa e difícil ditadura civil-militar (1964-1984), baseava-se na defesa do alargamento da democracia e dos direitos como exigência para o desenvolvimento de uma nova sociedade brasileira. O socialismo seria possível a partir da incorporação progressiva das demandas da classe trabalhadora pelo Estado brasileiro, que se amplia a essas mediante a pressão política exercida pelos movimentos sociais organizados. Conforme Iasi:

No Brasil, é nítida a existência de dois grandes ciclos. O primeiro se refere ao ciclo do PCB ou da estratégia nacional e democrática. Pretendia-se enfrentar os “restos feudais” e o imperialismo no Brasil – que supostamente travavam o desenvolvimento autônomo do capitalismo no país – e,

aliando-se à “burguesia nacional”, acelerar o desenvolvimento capitalista e criar as bases para uma segunda etapa – a revolução socialista. O ciclo do PT ou da estratégia democrática e popular pauta-se no processo de alargamento da democracia, compreendido como a ampliação progressiva de um conjunto de direitos e de participação política, através da pressão dos movimentos sociais e da ocupação dos espaços no Estado, que se chocariam contra os interesses de nossa classe dominante. É desse choque que emergiria a necessidade do socialismo (IASI, 2017, p. 360).

Assim, mesmo em tempos históricos diferentes, ambos os projetos da esquerda – nacional-democrático e democrático-popular – incorporaram, ainda que por caminhos particulares, a democracia como matéria para a construção de uma nova sociedade de caráter socialista no Brasil.

Contudo, ainda que não seja nosso objetivo neste ensaio analisar o desfecho histórico de ambas as estratégias, bem como o modo pelo qual atualmente a esquerda brasileira encara o desafio de superação do capitalismo (considerando ser ainda este o objetivo dos partidos que se autointitulam de esquerda), cabe-nos apresentar, nos limites deste texto, tais propostas.

a. A Democracia e os comunistas:

o projeto nacional-democrático do PCB

Capistrano de Abreu, importante historiador brasileiro, reconhecia em suas análises sobre o Brasil colonial no início do século XX, a presença de traços do feudalismo no nosso sistema de capitanias hereditárias. Já a transposição das relações feudais para o Brasil era identificada também pelo campo marxista brasileiro nos anos de 1920 e se expressava através das relações de trabalho existentes no campo, na presença do latifúndio e do poder de mando do latifundiário sobre sua propriedade.

Conforme Mazzeo (2015), foi no VI Congresso Mundial da Internacional Comunista, em 1928, com as teses da presença de

“restos feudais” na América Latina e no Brasil, que se afirmou a existência do feudalismo para explicar os entraves observados no processo de desenvolvimento do capitalismo naqueles países.

Assim, passa-se a classificar os países por meio de ‘modelos de desenvolvimento histórico’, agrupando-os em blocos; países de alto desenvolvimento, médio desenvolvimento e países coloniais e semicoloniais [...]. No caso da América Latina e dos países do Oriente, segundo aquelas teses, havia ‘resquícios feudais’ que seriam originários do processo de colonização (MAZZEO, 2015, p. 120).

O PCB referendou o entendimento afirmado no VI Congresso, mantendo-o intocado até os anos de 1960, com o surgimento das teses de Caio Prado Junior, que questionaram diretamente a teoria do feudalismo e o conjunto de táticas e estratégias defendidas então pela direção do Partido.

Para o Partido, a apreensão dos elementos feudais era identificada principalmente a partir da existência da estrutura fundiária brasileira constituída por latifúndios. A luta contra os latifúndios – expressão dos “restos feudais” – e o combate ao imperialismo se colocavam à época como pontos centrais para o partido. O enfrentamento de ambos se colocava como tarefa estratégica para os comunistas no processo de construção do socialismo nesses países. Sua superação era necessária como uma das etapas para a revolução socialista. “No centro dessa visão tático-estratégica – a *revolução em etapas* – colocava-se a tarefa da realização da etapa *democrático-burguesa da revolução*, que viria exatamente como resultado da luta antifeudal e anti-imperialista” (MAZZEO, 2015, p. 122).

Entretanto, Almeida (2003) atenta para o fato de que não se deve “[...] confundir o conteúdo democrático desta luta com a existência de uma estrutura e uma dinâmica democráticas no interior do partido comunista, bem como na relação entre eles e as organizações de massa.” (ALMEIDA, 2003, p. 87) Ou seja, nos anos de 1930, inserir a democracia na programática do partido

não significava afirmar, segundo o autor, a existência de mais democracia em suas relações internas e com a classe trabalhadora de um modo geral.

Grosso modo, a trajetória do PCB na segunda metade dos anos 1940 pode ser dividida em duas fases principais. A primeira durou escassos dois anos (1945-7), os únicos em que o partido teve existência legal em todo o período da chamada 'democracia populista'. [...] A linha política adotada pelo PCB nesses dois anos privilegiou a aliança com a burguesia nacional. O problema foi que nenhuma fração burguesa manifestou qualquer disposição para se aproximar dos comunistas (ALMEIDA, 2003, p. 89).

A segunda fase é marcada pela completa adesão da burguesia brasileira aos preceitos da Doutrina Truman já no contexto da Guerra Fria, quando o PCB é posto na ilegalidade e seus deputados perdem seus mandatos. Na verdade, Almeida (2003) conclui que nos anos de 1940 a direção do PCB

[...] superestimou a vocação democrática e anti-imperialista da burguesia brasileira, ao mesmo tempo em que ignorou as alterações que se operavam no plano internacional, com o desencadeamento da Guerra Fria e a ruptura dos governos burgueses com os partidos comunistas, mesmo onde estes possuíam profundos vínculos com as classes populares (ALMEIDA, 2003, p. 90).

Nicolis (2006) destaca dois momentos importantes na trajetória do PCB que demonstram mudanças de rota do partido em relação ao processo da revolução brasileira a partir da publicação de dois documentos basilares: Manifesto de Agosto de 1950 e a Declaração de Março de 1958.

Quanto ao Manifesto de Agosto de 1950, tratou-se de documento escrito a partir de uma conjuntura marcada pelo governo repressivo de Dutra, a revolução chinesa e as tensões bélicas em torno das potências EUA e URSS.

Na esfera brasileira, essa conjuntura resulta de um conjunto de processos que se localizam a partir do fim do Estado Novo em 1945, quando o PCB passa por um período de anistia, se legaliza e assume uma clara posição de partido de massas. Durante o período de legalidade, o PCB manteve a política de alianças construída anos antes, tendo em vista que entendia que segmentos da burguesia – sobretudo a industrial – tomada por espírito nacionalista, se somariam à cruzada anti-imperialista. Tal posição não ocorreu, como já sublinhado anteriormente, e com o governo Dutra (1946) uma nova escalada repressiva se constituiu.

Desse modo, a legalidade do Partido durou pouquíssimo tempo – de 1945 a 1947, quando o registro do PCB fora novamente cassado. Em nível internacional, a partir desse período, se observa o rompimento das relações diplomáticas entre Brasil e URSS, a perda dos mandatos de parlamentares comunistas, o recrudescimento e perseguições políticas em relação aos militantes, órgãos de comunicação dos partidos comunistas etc. Entre os militantes, o sentimento era de ilusão em relação às possibilidades de alianças com as forças políticas mais ao centro-direita. Todo esse caldo político incide e justifica a criação do Manifesto de Agosto de 1950.

Acusado de esquerdista e sectarista, o Manifesto de Agosto expressava uma clara virada político-estratégica por parte do partido, e em face de tais acontecimentos. Propunha a reforma agrária, a luta contra o imperialismo e até a luta armada. Apesar dos rumos da conjuntura nacional, o PCB seguia uma direção afinada com o PCUS, assim como os demais partidos comunistas latino-americanos, substituindo o “reformismo de frente popular” para a “retórica revolucionária” (NICOLIS, 2006).

Conforme Nicolis (2006), o PCB também incorporou uma clara influência da revolução chinesa (1949), uma vez que apontava a possibilidade de reprodução em solo brasileiro da estratégia e experiência daquele país. Tal postura foi bastante questionada inclusive por segmentos do próprio partido, que o acusavam de voluntarista e esquerdista e principalmente por desconsiderar a conjuntura dos anos de 1950, marcada pela retomada das liber-

dades democráticas. Desse modo, o Manifesto de Agosto possuiu aspectos centrais como,

[...] uma fundamentada crítica da política do Estado naquele contexto histórico [...] e a convocação de uma Frente de Libertação Nacional sem distinção de credo religioso, filosófico ou político que excluía somente aqueles segmentos mais reacionários das classes e das frações dominantes [...] associados aos interesses do imperialismo (NICOLIS, 2006, p. 136).

Além da defesa das diversas liberdades, o Manifesto de Agosto revelava muitas bandeiras de luta dos movimentos sociais que se faziam presentes anos depois, mais precisamente nos anos de 1960.³⁰

No entanto, apesar de ter recebido muitas críticas, inclusive de quadros do próprio partido, Nicolis (2006) considera que o Manifesto de Agosto tinha mais acertos do que equívocos, pois,

[...] apresentava uma bem fundamentada crítica da política repressiva do Estado nacional, naquele momento, e conclamava a constituição de uma Frente Democrática de Libertação Nacional sem distinção de credo religioso, filosófico ou político, excluindo apenas os segmentos politicamente mais reacionários das classes dominantes. [...] Além da defesa das liberdades de pensamento, imprensa, reunião, associação, organização e o direito de voto para os analfabetos, havia um item dedicado explicitamente a outras liberdades democráticas, muitas delas consideradas ‘secundárias’, direcionadas

30 Conforme Almeida (2003), “o item do programa explicitamente dedicado, pelo Manifesto de Agosto, às liberdades democráticas era extenso, adequado à realidade da época e preservava a boa tradição marxista de defender liberdades muitas vezes consideradas ‘secundárias’, o que conferia ao texto, em aparente paradoxo, um caráter antecipatório. Para quem acha que certas reivindicações relativas ao ‘modo de vida’ e à ‘diferença’ são originárias dos movimentos contestatórios do final dos anos de 1960, é importante observar que o Manifesto de Agosto defendia, juntamente com a ‘efetiva liberdade de manifestação do pensamento, de imprensa, de reunião, de associação, de organização sindical’ e o direito de voto para os analfabetos, ‘a abolição de todas as desigualdades econômicas e jurídicas que ainda pesam sobre a mulher’; liberdade irrestrita ‘para a prática de todos os cultos’; eliminação ‘de todas as discriminações de raças, cor, religião, nacionalidade, etc.’; auxílio e ‘proteção especial aos indígenas, defesa de suas terras e estímulo à sua organização livre e autônoma’” (ALMEIDA, 2003, p. 93).

à abolição das opressões e discriminações de gênero, etnia, credo, nacionalidade, etc. Logo, como referido, as reivindicações relacionadas ao ‘modo de vida’ e ‘à diferença’, que caracterizam os movimentos sociais do final da década de 1960 já estavam presentes no Manifesto de Agosto (em 1950), sendo algumas destas realizáveis no seio da própria sociedade capitalista, outras mediante uma luta nacional-revolucionária (NICOLIS, 2006, p. 143).

Entretanto, segundo Nicolis (2006), dentre os equívocos encontra-se o afastamento dos sindicatos por parte dos comunistas, o que criou uma série de problemas, como o esvaziamento da militância e o fortalecimento dos trabalhistas, que aproveitando o afastamento dos comunistas intensificaram seu trabalho de base junto aos trabalhadores. No entanto, Nicolis (2006) aponta também que parte dos quadros do PCB resolveu atuar de modo mais “autônomo” em relação à cúpula do partido e a partir dos anos de 1952 e 1953 revitalizaram sua atuação junto ao espaço sindical retomando o trabalho de base. Essa iniciativa favoreceu tais quadros no processo de organização da “greve dos 300 mil” em 1953, assumindo a liderança desse movimento.

A segunda metade dos anos de 1950 pôs aos comunistas novas inflexões. Internamente se observa a escalada do governo de Juscelino Kubitschek confirmando a incorporação dependente e periférica do Brasil ao sistema capitalista internacional, com a entrada maciça das indústrias pesadas e multinacionais. Já no plano internacional, a divulgação do Relatório Krushev em 1956 durante o XX Congresso do PCUS em que se apresentavam os crimes do stalinismo, impactou todos os partidos comunistas mundo afora, gerando novas posturas por parte dos partidos locais.

No caso brasileiro, o PCB demorou a aceitar o Relatório Krushev (NICOLIS, 2006; ALMEIDA, 2003), no entanto,

Em sua autocrítica, o PCB afirmava ter infringido os princípios do marxismo ao deixar de avaliar com espírito crítico tudo que advinha de Stálin, do PCUS e da União Soviética. Ademais,

sugeria uma crítica completa ao próprio PCUS, que não havia informado ao PCB os últimos acontecimentos, mas sim a imprensa burguesa. Diante disso, alguns militantes do PCB se insurgiram contra o Partido, e suas críticas preconizavam, na prática, a sua dissolução [...]. Havia também aqueles que consideravam arriscada uma mudança nos rumos do Partido e preconizavam o recuo diante de qualquer crítica substancial [...]. Dessas duas posições, prevaleceu no seio do PCB uma corrente disposta a promover uma autocrítica profunda con-comitante à preservação do Partido (NICOLIS, 2006, p. 146).

Os signatários dessa posição afirmavam também que a questão democrática³¹ deveria ser retomada, indicando uma nova linha política para a atuação do partido. A Declaração de Março de 1958 foi constituída a partir dessa intenção. Nesse documento, os comunistas entendiam que era possível a luta pela democracia como caminho para a consolidação do capitalismo sobre bases nacionais e que para esse processo se deveria contar com o apoio da burguesia nacional.

Com relação à aliança dos comunistas com a burguesia, é preciso esclarecer que esse foi um dos pontos centrais do debate e das críticas que o PCB recebeu nesse período, muitas vindas inclusive de Caio Prado Junior (1966). Tal aliança contou, entretanto, com a defesa de um grande quadro do partido à época: Nelson Werneck Sodré.

Sodré (1978), ao defender a aliança com a burguesia, não a trata de forma homogênea, mas reconhece dentro dela clivagens identificadas pela pequena burguesia, pela burguesia não submetida diretamente ao imperialismo – chamada de “burguesia nacional” – e a grande burguesia totalmente vinculada. Ou seja, em linhas gerais, segundo Sodré (1978), a burguesia brasileira

31 Conforme Nicolis (2006, p. 147), “[...] depois do XX Congresso do PCUS de 1956 ocorre uma redefinição profunda na concepção dos partidos comunistas ocidentais quanto ao significado dos conceitos de revolução e de democracia política para as lutas dos trabalhadores e esta se refletiu sobre a grande maioria dos partidos comunistas em todo o mundo, inclusive o PCB. O reconhecimento da diversidade e particularidade de situações sócio-históricas nas quais os comunistas deveriam intervir conduziu à busca das chamadas ‘vias nacionais ao socialismo’”.

se classifica em dois grupos: a que se associa ao imperialismo e a que resiste a ele. A esse segundo, Sodré qualifica como “burguesia nacional”, a quem deveria o PCB se aliar.

Desse modo, enfatizando também a necessidade de aliança com a pequena burguesia, Sodré destaca seu papel na trajetória sócio-histórica brasileira desde o século XVIII:

[...] ela já era importante na segunda metade do século XVIII, desde o advento da mineração aurífera; teve destacado papel nas conjuras e rebeliões, desde os fins daquele século, e particularmente no século XIX; recebeu, divulgou e defendeu os ideais burgueses, antes que a burguesia surgisse no palco brasileiro, colhendo nas fontes originárias europeias aquelas ideias; participou das transformações políticas dos fins do século XIX, a Abolição e a república; manteve-se sempre em plano destacado nos movimentos que sacudiram o país no século XX, o Tenentismo, a Revolução de 1930, já como o aguerrido destacamento vanguardeiro da burguesia; vem tendo participação ativa e às vezes até preponderante nos movimentos mais recentes, inclusive, aqueles de caráter revolucionário (SODRÉ, 1978, p. 234).

Sodré (1978) defendia que o processo da revolução brasileira precisava antes conquistar certos avanços democráticos e para isso era necessária a constituição de uma ampla frente de apoio político, no qual se contava com a pequena burguesia.

Não é de surpreender, finalmente, o considerável peso que a pequena burguesia, por força de condições objetivas, tem, na composição das forças participantes da Revolução Brasileira. Trata-se de um dado que a realidade oferece e que se torna desnecessário qualificar. Essa simples constatação invalida o conceito pejorativo tradicional que tende a desqualificar sua contribuição. Esta é muito importante, sem qualquer dúvida: não por acaso, alguns de seus setores específicos – militares, clero, estudantes – desempenham papel de evi-

dência, influem consideravelmente nos processos políticos em nosso país. A sua massa, numerosa, ativa, heterogênea, tem decidido, pela tendência que assume, acontecimentos importantes; a intelectualidade, nela recrutada, desempenha função eminente no processo da Revolução Brasileira. (SODRÉ, 1978, p. 241).

Com efeito, a valorização da democracia e das alianças mais amplas com setores da burguesia passou a ser interpretada pelos comunistas como sendo a via particular brasileira a ser seguida para trilhar o socialismo no Brasil, o que também aconteceu em outros países, como a Itália e a França. Importante dizer que anos depois – mais precisamente nos anos de 1970 – essa estratégia se mostra novamente no chamado Eurocomunismo, cuja influência foi notadamente sentida no pensamento e nos escritos de alguns intelectuais brasileiros, como Carlos Nelson Coutinho (1979; 2000), tal como será retomado adiante.

A opção da via democrática como estratégia para a consolidação do socialismo no Brasil se punha necessária para o enfrentamento do imperialismo, combatendo os “restos feudais” ainda existentes no Brasil, daí a necessidade de se romper com a estrutura agrária vigente no país. Além disso, a via democrática possibilitaria a construção sólida das tarefas necessárias para um caminho prévio para o socialismo, que se daria “por etapas”. Assim,

O programa nacional-democrático que sustentava a proposta de uma frente nacionalista contra o imperialismo deveria ser associado a um conjunto de reformas de estrutura ou “reformas de base”, com destaque para a reforma agrária, além de um redirecionamento geral das políticas públicas, da política econômica e política externa (NICOLIS, 2006, p. 148).

Ou nos termos de Sodr  (1978),

A caracterização como democrática e nacional do tipo a que pertence a Revolução Brasileira significa que se trata de enfrentar o imperialismo, para a libertação econômica

e política, de enfrentar o latifúndio, para liberar as forças produtivas e possibilitar a ampliação da área democrática. E significa, pois, que se trata, não de introduzir alterações socialistas, mas de ampliar relações capitalistas onde elas são ainda desconhecidas ou repelidas. A equiparação desse tipo ao primeiro é que leva à suposição de que essa ampliação de relações capitalistas terá, como coroamento fatal, admitindo a priori, o reforçamento da burguesia, conferindo-lhe na correlação das forças de classe, aquele primado que lhe permitiu auferir a maioria das vantagens de sua revolução clássica (SODRÉ, 1978, p. 247).

É claro que a afirmação desse programa não podia se dar sem tensões, pois de um lado alguns comunistas defendiam que era necessário, em primeiro lugar, que algumas tarefas da revolução burguesa se colocassem como condição precedente para o socialismo – o que é flagrante na defesa de Nelson Werneck Sodré – e para isso era necessário a aliança com setores da burguesia (a chamada burguesia nacional); outros afirmavam que os esforços não deveriam ser feitos no fortalecimento desse tipo de aliança, mas naquela que envolvia os operários e o campesinato. Esse tensionamento não conseguiu caminhar em direção a um consenso, mas ao contrário, ao dissenso, gerando internamente fraturas, como anos mais tarde a criação do PC do B e de outras organizações, como a POLOP e a AP.

Em linhas gerais, a Declaração de Março de 1958 defendia a adesão à “teoria da revolução por etapas”, em que primeiro seria necessária a realização de uma revolução nacional, democrática e anti-imperialista para depois, e a partir das conquistas desta, se construir a revolução socialista. E também reconhecia o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, mas considerando que o mesmo não se encontrava concluído, defendia que eram necessárias reformas de base, capazes de garantir o solo para uma revolução nacional e democrática por meios pacíficos.

Foi a partir das posições da Declaração de Março que se observa o apoio ao governo JK, pois considerava o modelo de

desenvolvimento industrial uma necessidade para a classe trabalhadora. Além disso, por defender a via pacífica, o PCB considerava importante a realização de eleições e o apoio às candidaturas nacionalistas e democráticas.

Desse modo, as resoluções do V Congresso do PCB em 1960, que endossavam as posições da Declaração de Março de 1958, expressaram, segundo Segatto (2003), a necessidade de uma revolução “democrática burguesa de novo tipo”, ou mais explicitamente:

[...] seria um empreendimento a ser executado por uma frente única nacionalista e democrática (composta por proletariado, trabalhadores rurais, pequena-burguesia, burguesia nacional), na qual a classe operária, organizada e dirigida por sua vanguarda (o partido), deveria deter a hegemonia. Efetuada esta etapa, possível pela ‘via pacífica’ – de ‘aproximação às metas revolucionárias’ – o caminho do socialismo estaria aberto; impunha-se a avaliar se era conveniente ou não ativar ou moderar o processo em direção à ruptura final, à tomada do poder estatal, por meio de uma intervenção súbita (SEGATTO, 2003, p. 127).

Contudo, Segatto (2003) adverte que, submetido ao movimento do real, esse projeto político também passou por ajustes que em linhas gerais apontavam a necessidade de se construir um conjunto de reformas de base³² capazes de reestruturar o país, sobretudo sua estrutura agrária, mas também eleitoral, administrativa, fiscal, dentre outras. A reforma agrária seria uma das suas principais reformas.

No entanto, o V Congresso do PCB em 1960 consistiu, sobretudo, em espaço de disputas e fortes tensões internas. No dizer de Mazzeo (2015), “[...] nesse congresso aparecem dois tipos de divergências com o núcleo hegemônico do Comitê Central do partido. As que tinham como centro a condução prático-política

32 Segatto (2003) nos lembra que “as ‘reformas de base’, por sua vez, eram elemento fundamental de acumulação de forças para o desencadeamento da revolução. Ou seja, ‘a luta pelas reformas de base constituiu um meio para acelerar a acumulação de forças e aproximar a realização dos objetivos revolucionários’ [...]. Reforma e revolução estavam, assim, indissolivelmente ligadas: uma provocaria – e isso era inevitável – a outra” (SEGATTO, 2003, p. 129).

do PCB [...] e uma de fundo teórico-interpretativa, representada pelas formulações analíticas de Caio Prado Júnior” (MAZZEO, 2015, p. 123).

Desse modo, a esquerda brasileira continuou buscando um caminho para a construção do socialismo no Brasil. E nesse processo, a democracia ocupou um lugar de destaque.

Mas a apreensão da democracia e o debate que ela inspirou na esquerda, animou no caso brasileiro também o confronto, conforme Saes (1998), de duas teses sobre a democracia durante a conjuntura do período de 1974-1980: a primeira delas é a tese da democracia como valor universal e a segunda parte do pressuposto de que a democracia responde às necessidades burguesas.

Compartilho com Saes (1998) que é inegável que a existência da democracia é taticamente importante para os trabalhadores, visto que um ambiente democrático possibilita o trânsito de ideias e de pessoas e a organização política. No entanto, Saes (1998) também adverte que, se a democracia burguesa pode reforçar ideologicamente o próprio ethos burguês, encobrindo a desigualdade de classe, pode, entretanto, potencializar os caminhos da tomada de consciência por parte dos trabalhadores. Ou pode também identificar no Estado um espaço de disputa, no qual as demandas e lutas dos trabalhadores podem se expressar e, quem sabe, alcançar algumas conquistas e vitórias. A tese que identifica a democracia como um valor universal ampara-se nessa perspectiva de Estado e no entendimento de que a democracia seria capaz de proporcionar um alargamento cada vez maior do grau das conquistas da classe trabalhadora, levando-a ao caminho da construção do socialismo, conforme veremos a seguir.

b. A Tese da Universalidade Democrática no Brasil

A tese da democracia como valor universal que chega ao Brasil nos idos de 1970 é produto do acúmulo, e, diga-se de passagem, também das polêmicas (SAES, 1998; NAVES, 1981), que o debate entre democracia e socialismo constituiu no âmbito da esquerda

mundial desde a II Internacional, passando pela reatualização do Eurocomunismo. Nessa direção, apenas para recuperar nossa lembrança, Buonicore (2015) afirma:

O debate em torno da relação entre democracia política e socialismo tem mais de um século. [...] O debate sobre a relação entre democracia e socialismo voltou à tona na década de 1960. Mas foi, sem dúvida, com o surgimento da corrente eurocomunista que ele passou a ter um lugar central na agenda teórico-política das organizações da esquerda mundial. Entre os principais expoentes desta nova corrente estavam Marchais, Berlinguer e Santiago Carrillo, respectivamente secretários-gerais dos Partidos Comunistas da França, Itália e Espanha (BUONICORE, 2015, p. 3).

No caso brasileiro, essa tese foi formulada principalmente a partir da publicação do ensaio “A Democracia como valor universal”, de Carlos Nelson Coutinho³³ (1979), o qual afirma, em linhas gerais, que o fato de a democracia moderna ter despontado a partir dos processos revolucionários burgueses não significa que ela não pudesse ser entendida como uma forma de objetivação humana que passa a integrar o acervo do gênero, alcançando, portanto, seu caráter de universalidade.

Além disso, defende a universalidade da própria política ao afirmar que,

[...] tanto na fase de transição quanto no socialismo plenamente realizado, continuarão a existir interesses e opiniões divergentes sobre inúmeras questões concretas; e isso porque – ao contrário do que afirma a concepção stalinista – o processo de extinção das classes faz certamente que a sociedade tenda à unidade, mas não significa de modo algum a sua homogeneização. E, dado que essa unidade tendencial

33 Sobre o saudoso intelectual brasileiro e que exerceu forte influência sobre o Serviço Social, em especial sobre a produção de conhecimento da área, destaca-se a defesa da tese de doutorado de Victor Neves intitulada “Democracia e Revolução: um estudo do pensamento político de Carlos Nelson Coutinho” em 2016 pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da UFRJ.

é unidade na diversidade, é fundamental que tais interesses divergentes encontrem uma representação política adequada (COUTINHO, 1979, p. 36).

Assim, a política como esfera privilegiada para o debate e exposição de ideias se colocava como uma instância importante para o pensamento do autor, e se situa também a partir dos processos históricos pelos quais passavam as sociedades socialistas pós-relatório Krushev³⁴, mas ainda com pouquíssimo espaço para o debate político, no qual a individualidade havia perdido sua estatura e possibilidade de expressão.

Além de não reconhecer efetivamente a democracia como um instrumento de dominação burguesa, mas como um espaço de disputa entre as classes, Coutinho (1979) também não entende a existência de democracia na sociedade socialista como uma simples continuidade ou acomodação da democracia burguesa, mas defende a possibilidade de sua reconfiguração interna. Mesmo com o fim do Estado, Coutinho defende a manutenção de institutos democráticos que fossem capazes de catalisar os diversos interesses dos sujeitos políticos. Para o autor, o embrião de tais institutos já se fazia presente no âmbito da sociedade capitalista, porque a sua própria dinâmica tende a gerar as condições objetivas e subjetivas para a participação política e a socialização da política. Assim, “[...] é a própria reprodução capitalista enquanto fenômeno social global que impõe essa crescente socialização da política, ou seja, da ampliação do número de pessoas e de grupos empenhados politicamente na defesa de seus interesses específicos” (COUTINHO, 1979, p. 37).

Portanto, seguindo a trilha aberta pelos dirigentes eurocomunistas³⁵, Coutinho (1979) sustenta ser a democracia o cami-

34 Considerando o contexto pós-relatório Krushev, Naves (1981) afirma que “o apelo ao conceito de democracia cumpre, assim, uma função mágica: identificada com o projeto socialista (unicamente por meio dela é possível aceitá-lo) ela exorciza as ‘formas políticas autoritárias’, criando uma falsa oposição (tão familiar ao vocabulário político burguês), e deslocando o eixo da questão para outro terreno” (NAVES, 1981, p.118).

35 Martins *et alii* (2014) destaca a influência que Coutinho recebeu durante sua permanência na Itália. “O ‘período italiano’ de cerca de dois anos pode ser considerado

no estratégico para a construção do socialismo; ou no dizer do próprio pensador:

Portanto, para aqueles que, em nome dos interesses histórico-universais dos trabalhadores, lutam pelo socialismo, a *democracia política não é um simples princípio tático: é um valor estratégico permanente*, na medida em que é condição tanto para conquista quanto para consolidação e aprofundamento dessa nova sociedade (COUTINHO, 1979, p. 37).

Discordando de seu peso estratégico, Naves (1981) não nega o papel tático da democracia para a organização e mobilização da classe trabalhadora. Contudo, entende, apoiado em Althusser, que “a destruição das formas democráticas burguesas não pode implicar em um retorno a quem da democracia, mas envolve um movimento no sentido de ir-se além dela, no sentido de uma liberdade real, cuja existência é impedida de manifestar-se pela democracia” (NAVES, 1981, p. 124).

Isso significa dizer que, conforme Naves (1981), a transição para o socialismo indica uma nova dominação de classe, na qual a maioria composta pela classe trabalhadora dominaria uma minoria representada pela então burguesia. Esse domínio – ou

um divisor de águas em sua trajetória intelectual e política, estando inextricavelmente ligadas, de uma parte, a admiração pelo PCI combinada à adesão ao ‘eurocomunismo’ como portador da via revolucionária adequada às ‘sociedades ocidentais’ – a via democrática para o socialismo – e, de outra parte, a apropriação cada vez mais profunda e segura do legado teórico gramsciano.” (MARTINS *et alii*, 2014, p.371). Esta influência expressa-se na defesa da tese da democracia como valor universal trazida por Coutinho (1979) que se ancora no discurso do dirigente do Partido Comunista Italiano, Enrico Berlinguer. Berlinguer em 1977 durante as comemorações dos 60 anos da Revolução Russa afirmou que “a democracia é hoje não apenas o terreno no qual o adversário de classe é obrigado a retroceder, mas é também o *valor historicamente universal* sobre o qual fundar uma original sociedade socialista” (*apud* MORAES, 2001, p. 9, grifos meus). Moraes também nega o entendimento de que a democracia possa fundar uma sociedade, no caso uma sociedade socialista como defendeu Enrico Berlinguer, pois apesar de Marx também fazer afirmações como “Socialismo ou Barbárie”, por exemplo, ele tinha clareza quanto à prioridade da eliminação de certas categorias econômicas presentes na sociedade burguesa como fundamento para a transformação social. Entretanto, afirma Moraes, “Marx também se serviu de metáforas arquitetônicas. Mas para ele a base são as relações econômicas e a superestrutura, as formas políticas e culturais. Jamais erigiria os valores integrantes de um ideário em fundamento de uma nova ordem social” (MORAES, 2001, p.12).

“ditadura do proletariado” – é necessário para a construção do socialismo, fase por excelência transitória ao comunismo, que necessita constituir dois processos principais: em primeiro lugar, conforme Naves (1981), é preciso se suprimir a democracia burguesa e em seu lugar instaurar a “ditadura do proletariado”. Em segundo, extinguir completamente a democracia, considerando a necessidade imprescindível da supressão do Estado.

A ditadura do proletariado é pela primeira vez uma democracia de massas, que possibilita a apropriação do poder e a condução do processo revolucionário pela classe operária sob a condição absolutamente essencial de substituir os aparatos do Estado democrático burguês, que asseguram o domínio dessa classe mesmo após a passagem para o socialismo, pois esses aparatos só podem funcionar reproduzindo relações sociais burguesas, excluindo a classe operária do exercício real do poder (NAVES, 1981, p. 125).

Do mesmo modo, Moraes (2001) também questiona o papel da democracia como valor universal e estratégico para a transição para o socialismo. Nas palavras de Moraes (2001),

Para o marxismo, a democracia, como forma do Estado, tampouco é um fim em si (um “valor universal”), e sim um instrumento de dominação política. Os fins a que se subordina esse meio ou instrumento são determinados principalmente pelos interesses de classe. O princípio da soberania popular não paira, indiferente, acima da base econômica da sociedade, nem, portanto, da alternativa capitalismo ou socialismo. Na demorex [democracia realmente existente], ao predomínio dos interesses burgueses correspondem os fins supremos do liberalismo; a minoria mais protegida é a oligarquia (etimologicamente, o poder de poucos) que comanda a valorização do capital. Já na perspectiva da democracia das Luzes, e mais ainda na do movimento socialista, os valores supremos são a igualdade, não somente entre concidadãos, mas para toda a humanidade, o interesse público e a satisfação das necessidades coletivas (MORAES, 2001, p. 20).

A defesa da tese da democracia como valor universal, como já sabemos, recebeu uma série de críticas no âmbito da própria esquerda brasileira (SAES, 1998; NAVES, 1981; MORAES, 2001; TOLEDO, 1994)³⁶. Entretanto e a despeito das mesmas, Coutinho (1979) atenta para o fato de que por aqui a defesa da democracia se faz presente e necessária por conta da trajetória sócio-histórica brasileira com pouquíssimos momentos em que se pode afirmar a existência democrática. No Brasil, são raros esses momentos. Nesse sentido, ainda que a tese da democracia como valor universal tenha sido alvo de duras críticas, sobretudo por autores do campo da esquerda, mesmo para esses é inegável a relevância da democracia como princípio, ainda que com potenciais limites históricos que a mesma possui, para pensar o Brasil, pois por aqui, no dizer do próprio Coutinho (1979),

[...] as transformações políticas e a modernização econômico-social no Brasil foram sempre efetuadas no quadro de uma “via prussiana”, ou seja, através da conciliação entre frações das classes dominantes, de medidas aplicadas de “cima para baixo”, com a conservação essencial das relações de produção atrasadas (o latifúndio) e com a reprodução (ampliada) da dependência ao capitalismo internacional; essas transformações “pelo alto” tiveram como causa e efeito principais a permanente tentativa de marginalizar as massas populares não só da vida social em geral, mas sobretudo do processo de formação das grandes decisões políticas nacionais (COUTINHO, 1979, p. 41).

c. A Estratégia Democrático-Popular e o Partido dos Trabalhadores

Diante da conjuntura dos anos de 1970 e 1980, foi possível se identificar que dado o caráter contrarrevolucionário assumido pelo Estado e a burguesia no processo de consolidação do capita-

36 Como no dizer de Moraes (2001), para quem Coutinho (1979), na verdade, “[...] em vez de marxismo, oferece um socialismo ético (mais igualdade, mais cidadania, mais ‘justiça social’, mais participação, menos excluídos, menos repressão policial), cuja expressão doutrinária é o ‘valor universal’ da democracia” (MORAES, 2001, p. 28).

lismo brasileiro, um conjunto de providências históricas (aquelas típicas de uma revolução burguesa) não foram sequer iniciadas, ou seja, há “tarefas democráticas em atraso”, as quais deveriam ser realizadas a partir da aliança política entre os trabalhadores. Tal aliança do campo popular é vislumbrada por Florestan Fernandes a partir dos acontecimentos histórico-políticos dessa conjuntura. Nesse sentido, é flagrante a relevância que o pensamento de Florestan Fernandes assume na construção da Estratégia Democrático-Popular.

Com efeito, do mesmo modo se observa que as perspectivas de Caio Prado Junior, Florestan Fernandes e Carlos Nelson Coutinho são particularmente basilares para fundamentar o que posteriormente se convencionou chamar de estratégia democrático-popular e que tem no processo de organização do Partido dos Trabalhadores no final dos anos de 1970 e início de 1980 sua possibilidade de afirmação.

Assim, embora não seja nosso objetivo aprofundar a análise sobre a criação do PT, o que já foi realizado por um conjunto de autores (IASI, 2012; COELHO, 2005; COUTINHO, 2000; REIS, s/d, dentre outros), cabe ressaltar que “o Partido dos Trabalhadores é produto direto da crise da autocracia burguesa e de seu modelo econômico” (IASI, 2017, p. 4). Desse modo, com uma trajetória iniciada a partir da experiência sindical, a conjuntura dos anos de 1970 e 1980 incidiu sobre o amadurecimento político dos quadros que operaram a fundação desse partido (IASI, 2012).

O PT emerge, portanto, como um partido que pretendia se constituir ao largo das experiências do PCB e do PCdoB por discordar dos fundamentos que sustentavam o projeto nacional-democrático. Desde sua fundação, e mais precisamente no 1º Encontro Nacional em 1981, era clara a tentativa de se criar e defender uma nova e original programática para o Brasil rumo ao socialismo, que se afastava do projeto nacional-democrático do PCB. Contudo, foi no V Encontro Nacional em 1989 que um novo projeto para o Brasil se afirma através da chamada estratégia democrático-popular (EDP).

Desse modo, o PT discordava de uma possível aliança com a burguesia; discordava também do entendimento de que era preciso que o Brasil superasse sua dependência ao Imperialismo e a sua estrutura agrária baseada no latifúndio para que ultrapassando essa etapa, seguisse rumo ao socialismo. “Neste sentido parece que o PT procurava romper com a formulação democrático nacional pela crítica do ‘etapismo’ e pela aliança com a burguesia” (IASI, 2017, p. 5).

Enquanto o PCB defendia a necessidade de uma revolução brasileira como antessala para a revolução socialista, para o PT o Brasil já possuía um capitalismo completamente consolidado, apesar de manter alguns traços arcaicos, como a estrutura fundiária baseada no latifúndio e o desequilíbrio regional. Seria necessário, portanto, a efetivação de uma aliança orgânica entre trabalhadores do campo e da cidade com vistas à criação de uma ampla esfera popular. Ou seja, não se tratava de buscar aliança com setores da burguesia, mas entre os trabalhadores, que embora diversos, deveriam estar imbuídos pela mesma perspectiva de classe.

Sendo assim, o novo programa do PT está fundado nos seguintes aspectos, conforme Iasi (2017):

[...] a) uma caracterização do Brasil como tendo um desenvolvimento capitalista no qual se reproduzem desigualdades regionais e sociais e que é marcado pela marginalização dos setores populares do espaço político; b) um Estado Burguês que historicamente assumiu uma feição predominantemente coercitiva e que com a abertura democrática abre a possibilidade de uma real ampliação da política para os “de baixo”; c) a impossibilidade de uma passagem imediata ao socialismo, o que implica em uma política de acúmulo de forças; d) este acúmulo de forças se fundamenta na organização das demandas populares a serem apresentadas tendo por eixo um programa antimonopolista, anti-imperialista e antilatifundiário que ao se chocar com o caráter autocrático do Estado Burguês levaria a uma ruptura (em uma aproximação), ou

que devido ao fortalecimento da sociedade civil poderia levar gradualmente a um conjunto de reformas que superariam o capitalismo (em outra); e) o terreno desta luta seria o da democracia e os principais instrumentos seriam as lutas sociais e a participação nas eleições que combinadas levariam, numa determinada alteração na correlação de forças, a chegar a pontos institucionais que poderiam desencadear as reformas radicais (IASI, 2017, p. 15).

Com a afirmação acima, se percebe claramente a influência do pensamento de Florestan Fernandes e Carlos Nelson Coutinho principalmente. A nova programática partia dos fundamentos pautados em Florestan Fernandes de que o caráter burguês do Estado brasileiro, adensado pelo processo de “contrarrevolução preventiva”, com a conjuntura de transição democrática dos anos de 1980, seria confrontado pela primeira vez na história brasileira com as pautas “dos de baixo”.

Do mesmo modo, conforme Martins *et alii* (2014), Florestan Fernandes reconhecia que apesar da burguesia brasileira não ter avançado em determinados processos históricos (como por exemplo, a manutenção da mesma estrutura fundiária baseada no latifúndio), mantendo intactas as ‘tarefas em atraso’, seria possível que a partir da mobilização e engajamento político popular possibilitado pela conjuntura supracitada, fosse possível se transitar da “revolução dentro da ordem” para uma “revolução contra a ordem”, superando os limites da democracia burguesa e alcançando o patamar de uma “democracia da maioria”.

Além das contribuições de Florestan Fernandes, a Estratégia Democrático-Popular contou também com a influência do pensamento de Carlos Nelson Coutinho. Como já tratamos antes, com o ensaio “A Democracia como Valor Universal”, Coutinho (1979) se propunha a afirmar sua discordância em relação à defesa de que a democracia cumpriria uma função tática na construção do socialismo. Segundo Coutinho, esse entendimento elaborado pelo PCB repousava sobre uma concepção contemporaneamente anacrônica de Estado Restrito, claramente disposta no Manifesto

Comunista, porém não condizente mais com o Estado do século XX. Para ele, a democracia possuía valor universal e deveria continuar existindo na sociedade socialista.

Para Coutinho, o protagonismo político da classe trabalhadora no século XX apontava para um processo de socialização da política, que no caso brasileiro também estava em curso, visto que o amadurecimento do capitalismo em solo brasileiro, ainda que pela ‘via prussiana’, segundo ele, proporcionou também as condições objetivas para a participação política dos trabalhadores. Tudo isso apontava a necessidade do adensamento da democracia como via para a construção do socialismo. Desse modo, “[...] o autor conclui que a luta socialista no Brasil dos anos 80 deveria dar através da luta pela constituição de uma democracia de massas, [...] baseada numa socialização da participação política [...]. A ampliação da democracia seria, assim, o caminho para o socialismo” (MARTINS *et alii*, 2014, p. 374).

Em síntese, Iasi (2017) sublinha que, quanto à influência de Coutinho,

[...] estas formulações constituem um elemento importante na constituição daquilo que se denominou de estratégia Democrática e Popular. Podemos, sinteticamente apontar os seguintes aspectos: a) a centralidade da questão democrática; b) a convicção segundo a qual o processo de democratização aberto pela crise da ditadura alterou a correlação de forças e permitiu a consolidação de uma sociedade civil forte; c) uma concepção “ampliada” de Estado na qual esta correlação de forças poderia imprimir uma direção política ao Estado que não poderia mais ser visto como o “comitê executivo dos interesses burgueses”, mas como síntese da luta entre as classes; d) a possibilidade de reformas radicais produzirem “gradualmente” mudanças estruturais que levariam à superação do capitalismo (IASI, 2017, p. 14).

Com efeito, podemos afirmar que apesar de a estratégia democrático-popular e o programa nacional-democrático serem di-

ferentes e portarem especificidades em seus respectivos processos, “essencialmente trata-se de duas formulações muito distintas, mas que partilham de uma mesma convicção: não é possível uma estratégia e um programa de caráter socialista, o que implica em uma mediação democrática (nacional no caso do PCB, popular no caso do PT)” (IASI, 2017, p. 15). Ou seja, o caminho para a construção de uma ordem anticapitalista exigia necessariamente a incorporação da democracia. Ou no dizer de Coutinho:

A discussão sobre os vínculos entre democracia e socialismo conheceu diferentes etapas e conhece ainda hoje diferentes formulações, tanto em nível internacional quanto no Brasil. Em nosso país, [...] a maioria da esquerda afirmou durante muito tempo que a democracia seria, quando muito, apenas uma etapa preliminar no caminho para o socialismo, algo a ser descartado no momento em que se desse a implantação de uma “ditadura do proletariado”. Mais tarde, sobretudo a partir dos anos 70, cresceu a convicção [...] de que a democracia seria um momento ineliminável não só da luta pelo socialismo, mas também de sua construção e organização (COUTINHO, 2000, p.17).

E hoje? Qual deve ser o grau de viabilidade de um projeto societário que garanta reais condições de atuação política da classe trabalhadora e de acesso à riqueza socialmente produzida? Qual seria o lugar da democracia nesse processo? Os acontecimentos da história recente brasileira têm demonstrado os limites reais da democracia dentro da ordem burguesa.

Considerações finais

O esforço por tratar a temática democrática e sua apreensão pela esquerda brasileira a partir da apresentação das duas propostas partidárias que historicamente se colocaram no cenário político brasileiro no século XX expõe a complexidade que a mesma revela e sua delicadeza política. Expõe também sua atualidade e princi-

palmente urgência em face aos processos políticos contemporâneos que temos vivenciado no Brasil, desde a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva ao poder já no início do século XXI, bem como a viragem política do partido que ele representa – o Partido dos Trabalhadores – e mais recentemente a instauração do impeachment de Dilma Rousseff e a gestão ilegítima de Michel Temer.

Estamos diante de um cenário político, no qual nos parece bastante difícil atribuir ao Estado e à esfera pública o lugar de “arena de disputas”, considerando as relações espúrias e explícitas entre os representantes do Estado e os do capital. Nunca o caráter de classe do Estado brasileiro foi tão flagrante, ainda que tenhamos todo o conhecimento de que o Estado é burguês e, no caso do Brasil, essas relações se dão de forma embrionária desde o sistema das capitânias hereditárias. Sabemos que, por aqui, nunca tivemos Estado de Bem-Estar Social, nunca fomos plenamente cidadãos (no máximo “cidadãos regulados”, conforme Santos, 1979), e a democracia, nos moldes burgueses, também sempre foi lapsos, exceções na nossa trajetória histórica, geralmente acostumada com “golpes de Estado”.

Lutar por democracia consiste, nesse sentido, em tarefa incontestante para a construção de condições mínimas para a organização política da classe trabalhadora. Contudo, sua natureza estratégica ou tática nesse processo de fortalecimento e organização dos trabalhadores historicamente tem se estabelecido a partir de um campo de discussões teóricas, mas também políticas, tal como este texto se esforçou em brevemente apresentar.

Referências

ALMEIDA, L. F. R. Insistente desencontro: o PCB e a revolução burguesa no período de 1945-64. In: MAZZEO, A. C.; LAGO, M. I. (Org.). *Corações Vermelhos - os comunistas brasileiros no século XX*. São Paulo: Cortez, 2003.

- BUONICORE, A. *Qual é o valor da democracia?* Disponível em <<http://www.fundaj.gov.br/geral/observanordeste/buonicore%20rev.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2015.
- COELHO, E. *Uma Esquerda para o Capital: crise do marxismo e mudanças nos projetos políticos dos grupos dirigentes do PT (1979-1998)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. Niterói: UFF, 2005.
- COUTINHO, C. N. *A Democracia como Valor Universal*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- _____. *Contra a Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2000.
- _____. *Cultura e Sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas*. 3. ed. Rio de Janeiro: DPA, 2005.
- FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*, 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- _____. O que é Revolução. In: PRADO JR., C.; FERNANDES, F. *Clássicos sobre a Revolução Brasileira*. São Paulo: Expressão Popular, 2003.
- IASI, M. L. *As Metamorfoses da consciência de classe: o PT entre a negação e o consentimento*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- _____. *O PT e a Revolução Burguesa no Brasil*. Disponível em: <pcb.org.br/fdr/index.php?option=com_content&view=article&id=596:o-pt-e-a-revolucao-burguesa-no-brasil&catid=3:temas-em-debate>. Acesso em: 25 out. 2017.
- MARTINS, C. et al. A “estratégia democrática e popular” e um inventário da esquerda revolucionária In: *Revista Marx e o Marxismo*, v. 2, n. 3, ago/dez 2014. Disponível em: <<http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/67>>.
- MAZZEO, A. C. *Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa*. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

- MORAES, J. Q. Contra a canonização da democracia. In: *Crítica Marxista*, v. 1, n. 12, São Paulo: Boitempo, 2001.
- NAVES, M. Contribuição ao Debate sobre Democracia. *Revista Temas de Ciências Humanas*, v. 10, São Paulo: Ciências Humanas, 1981.
- NICOLIS, F. C. *Socialismo e democracia: dilemas e perspectivas do debate*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/UFRJ. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.
- PRADO JUNIOR, C. *A Revolução Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1966.
- PRADO JUNIOR, C. *História Econômica do Brasil*. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 1974.
- REIS, D. A *O Partido dos Trabalhadores: trajetória, metamorfose, perspectivas*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, mimeo, s/d.
- SAES, D. *Estado e Democracia: ensaios teóricos*. 2. ed. Campinas: Unicamp, 1998.
- SANTOS, W. G. *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campos, 1979.
- SODRÉ, N. W. *Introdução à Revolução Brasileira*. 4. ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- TOLEDO, C. N. A Modernidade Democrática da Esquerda: adeus à revolução? In: *Revista Crítica Marxista*, n. 1. São Paulo: Boitempo, 1994.

Para uma abordagem marxista do direito: crítica à ideologia jurídica, ao fetichismo do direito e à forma jurídica

Yolanda Guerra

Nestes tempos em que se abate sobre o marxismo uma avassaladora ofensiva em nome da democracia, isto é, do direito, em que a ideologia jurídica penetra profundamente no movimento operário e em suas organizações, vale a pena voltar a atenção para o ataque sem concessões que Engels e Kautsky dirigem contra o núcleo duro da ideologia burguesa, a sua concepção jurídica do mundo (NAVES, 2012, p. 10).

A crítica já não é fim em si mesma, mas apenas um meio; a indignação é o seu modo essencial de sentimento e a denúncia a sua principal tarefa (MARX, 2005, p. 147).

Introdução

Neste artigo, pretendo apresentar conclusões parciais da pesquisa “Os fundamentos históricos, filosóficos, teóricos e políticos da noção de direitos e o Serviço Social”.³⁷ Como parte do aprofun-

37 Trata-se de projeto de pesquisa apresentado em 2012 ao CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cujo objetivo precípua foi o de proceder a um estudo sobre o debate marxista e marxiano acerca dos direitos e divulgá-lo no âmbito do Serviço Social. No que se refere ao debate de Marx e Engels, a proposta foi de aprofundar os estudos sobre obras previamente escolhidas,

damento teórico, busquei me apropriar da crítica que Marx e Engels fazem ao que chamam de “ilusão jurídica”, ao formalismo do direito, ou seja, a forma aparentemente abstraída de conteúdo concreto. No aprofundamento do tema, deparei-me com o debate marxista soviético, especialmente com a obra de Evgeny Pachukanis, vice-comissário do povo para a Justiça do primeiro governo revolucionário de Lenin e nos anos que imediatamente se seguiram à Revolução Russa, a qual permitiu-me considerar, a partir da lógica do capital e da racionalidade que sustenta a sociedade burguesa, o lugar do direito como produto histórico de relações sociais historicamente determinadas. Todo esse caminho foi realizado não por mera propensão ou desejo pelo conhecimento em si mesmo, ainda que reconheça sua legítima necessidade, mas na perspectiva de buscar as ferramentas para identificar as metamorfoses que a ilusão jurídica opera na sociedade atual, como ela atravessa a sociedade brasileira se manifestando em discursos e práticas sociais e profissionais, em especial, no âmbito do Serviço Social. Ao apresentar o debate, da maneira mais didática que me foi possível, pretendo demonstrar não apenas sua inquestionável atualidade, como também seu potencial em clarificar parte da esquerda que através de seus partidos e sindicatos, movimentos sociais e populares, acaba se deixando encantar pelo “canto da sereia” do socialismo jurídico. Como nos ensina Naves, “é preciso buscar uma abordagem que revele o conteúdo real do “jurídico” (Prefácio à *Crítica do Direito de Hegel*, MARX, 1980, p. VIII).

A ideologia jurídica: em que consiste?

A apropriação do direito a partir da obra de Marx e Engels revela sua natureza especificamente burguesa, como forma social relacionada de maneira íntima com os processos de trocas mer-

no intuito de identificar o significado, para esses autores, da forma jurídica, seus limites e possibilidades e o alcance da emancipação política e sua relação com a emancipação humana. No aprofundamento do tema, deparei-me com o debate marxista soviético, tratando autores como Pachukanis e Stutchka, seus comentadores e críticos, buscando uma apropriação do papel do direito e suas possibilidades na transição ao socialismo, bem como sua possível vigência no comunismo.

cantis. Demonstra com clareza a relação simbiótica que o direito estabelece com os processos de produção e reprodução sociais e ratifica o potencial do método dialético materialista na análise dos processos sociais. Como expressão mediatizada das relações sociais capitalistas, o direito responde à forma social dessa sociedade. Sem essa percepção, nos tornamos reféns da ilusão jurídica, presas fáceis do estreito horizonte do “socialismo dos juristas”, objeto de crítica contundente de Friedrich Engels e Karl Kautsky (2012).

A crítica à ilusão jurídica está na base da obra de Marx e Engels. Não obstante, ela tem sido muito pouco tratada na perspectiva da abordagem marxista do direito. As razões são inúmeras e estão ligadas às diversas concepções acerca dos processos de ruptura com o capitalismo, do período de transição ao comunismo, do lugar e do papel das instituições nesse processo, dentre elas o Estado e o Direito. Nesse momento, não é meu objetivo resgatar as polêmicas ensejadas neste campo no que se referem aos direitos humanos e o marxismo, menos ainda o debate que se estabelece entre marxistas quanto à necessária posse e adequação do Estado ao novo ordenamento social e/ou a sua supressão. Buscarei, apenas, sistematizar alguns dos argumentos utilizados pelos autores que fazem a crítica da ideologia jurídica ou do socialismo dos juristas, de modo a observar que qualquer semelhança aos argumentos da atualidade não é mera coincidência.

Engels e Kautsky, (2012), no texto de 1887 intitulado “O socialismo jurídico”,³⁸ publicado na Revista *Neue Zeit*, nos oferece os fundamentos para o debate deste tema. O objetivo dos autores é elaborar uma crítica à ideologia jurídica e combater a sua influência no movimento operário, questionando a sedutora tentativa de “reduzir o socialismo a direitos fundamentais” (ENGELS e KAUTSKY, 2012, p. 46).

Anton Menger, jurista austríaco, havia proposto em seu livro *O direito ao produto integral do trabalho*, de 1886, “reelaborar o socialismo de um ponto de vista jurídico, visando à transformação

38 Artigo preparado por Engels e Kautsky (2012) como resposta ao livro “O direito ao produto integral do trabalho historicamente exposto”, de Menger, escrito em 1886.

do ordenamento jurídico por meios pacíficos” (NAVES, 2012, p. 10). Baseado no argumento de que à classe operaria cabe lutar por conquistas jurídicas graduais, e deturpando as ideias revolucionárias de Marx, Menger, expressão máxima dos socialistas jurídicos, defendia:

Sua correta realização [entende-se: a reformulação jurídica do socialismo – YG] trará uma essencial contribuição para que as imprescindíveis modificações da nossa ordem jurídica se efetuem por meio de reforma pacífica. Somente quando as ideias socialistas se converterem em princípios jurídicos sensatos, os estadistas serão capazes de reconhecer a extensão das alterações necessárias na ordem jurídica vigente, no interesse da massa sofrida popular” (MENGER, *apud* ENGELS e KAUTSKY, 2012, p. 45).

Engels, então, reage a essa visão e investe em demonstrar que Marx nunca deslocou a centralidade da exploração para a forma “injusta” da distribuição, mas, ao contrário, que Marx centra sua crítica na produção, de modo que nunca reivindicou o *direito ao produto do trabalho nem qualquer direito*.³⁹

No que se refere ao produto do trabalho (ou como quer Lassale, ao produto íntegro do trabalho, ver MARX, *s/d*), Marx e Engels elaboram um amplo e profundo debate no qual questionam a vaga (e ideológica) noção de “fruto ou produto do trabalho”, perguntando a que trabalho está se referindo (trabalho concreto, trabalho abstrato?), e, especial e centralmente, questionam a reivindicação de “igual direito a perceber o fruto íntegro do trabalho” (p. 210).

39 Cf. Observações à margem do Programa do Partido Operário Alemão, texto escrito por Marx em 1875 e publicado por Engels, somente em 1891 na Revista *Neue Zeit*. Compõe uma das partes do texto “Crítica do Programa de Gotha”. Nele, Marx critica as teses do Programa, exatamente por se restringir aos limites do direito burguês, pois, ao contrário do que se reivindica: *se há algum direito esse deve ser desigual*. A clara noção de direito desigual está inscrita na conhecida afirmação do Manifesto do Partido Comunista, retomada por Marx nessa crítica, de que somente na sociedade comunista “será possível ultrapassar-se totalmente o estreito horizonte do direito burguês e a sociedade poderá inscrever em suas bandeiras: De cada qual, segundo sua capacidade; a cada qual, segundo suas necessidades” (*s/d*, p. 214-215).

Na letra de Marx:

Isso de fruto do trabalho é uma ideia vaga com que Lassale eludiu conceitos econômicos concretos. Que é repartição equitativa? Não afirmam os burgueses que a atual repartição é “equitativa”? E não é esta, com efeito, a única repartição “equitativa” cabível, sobre a base da forma atual de produção? *Acaso as relações econômicas são reguladas pelos conceitos jurídicos? Pelo contrário, não são as relações jurídicas que surgem das relações econômicas?* Não se forjam, também, os sectários socialistas as mais variadas ideias acerca da repartição ‘equitativa’? (...) Isto de “todos os membros da sociedade” e o “direito igual” são, manifestamente, senão frases (s/d, p. 212, grifos nossos).

Marx está demonstrando que na produção, mesmo na lógica com a qual trabalha Lassale, comparece o princípio da equivalência, tal como em todo intercâmbio de mercadorias. Sob esse princípio, “troca-se quantidade de trabalho, sob uma forma, por outra quantidade igual de trabalho, sob outra forma diferente” (s/d, p. 214).

É com esse argumento que Marx se afasta cada vez mais dos socialistas utópicos, demonstrando seus limites, os quais aparecem como inversão da lógica (o trabalho invertido e coisificado nos produtos) captada pela forma, pela sua expressão fenomênica, como resultado, sem que se apreenda o processo. Mais ainda: o critério de igualdade é tomado a partir da equivalência – direito igual é supostamente proporcional ao trabalho prestado⁴⁰ (*ibidem*).

Por isso, o direito igual continua sendo aqui, em princípio, o direito burguês [...]. Apesar deste progresso, este direito igual continua trazendo implícita uma limitação burguesa. O direito dos produtores é proporcional ao trabalho que prestou; a igualdade consiste em que é medida pelo mesmo critério: pelo trabalho (*ibidem*).

40 Aqui reside o fato de que “o direito não pode ser nunca superior à estrutura econômica nem ao desenvolvimento cultural da sociedade e por ela condicionado” (MARX, s/d, p. 214).

Diferente do senso comum orientado pelos ideólogos e reformistas que reivindicam o direito como forma de diminuir as desigualdades, Marx acaba apreendendo que “todo direito é burguês, posto que não considera que [...] direito igual é um direito desigual para trabalho desigual”. E assim, como todo direito, o direito da desigualdade (*idem*).

Opõe-se vigorosamente ao deslocamento do debate das relações sociais de produção que se constituem no cerne dessa sociedade para a distribuição;⁴¹ denuncia o movimento socialista por incidir naquilo que historicamente boa parte dele o fez: no deslocamento da luta de classes.⁴²

Mas não se trata de qualquer deslocamento de foco: trata-se de desvirtuar as concepções socialistas e conduzi-las por outros fundamentos. Tal “manobra” foi devidamente criticada e deslindada como “ilusão jurídica”, ou seja, a reivindicação de igualdade, que se limita ao âmbito jurídico formal, tal como a reivindicação “do produto do trabalho”⁴³ (ENGELS, 1980, p. 4).

A contribuição de Marx, Engels e Kautsky é fundamental para a problematização do que chamam de “*ilusão jurídica*”, ou seja, o fato de alguns conceberem que a “lei se baseia na vontade, divorciada de sua base real” (MARX e ENGELS, 1989). Eles nos mostram que não dá para ignorar as determinações reais que emergem do próprio sistema jurídico, embora não de maneira direta ou imediata, e como elas atuam no “sistema global de interação social” (MÉSZÁROS, 1993, p. 209), de modo que se faz necessário captar as contradições constituintes e constitutivas das relações sociais, que engendram as categorias jurídicas e que revelam seu conteúdo, dinâmica e funcionalidade.

41 Diz Marx: “é equivocado, em geral, tomar como essencial a chamada distribuição e aferrar-se a ela como se fosse o mais importante” (s/d, p. 215). E continua: “se as condições materiais de produção fossem propriedade coletiva dos próprios operários, isto determinaria, por si só, uma distribuição dos meios de consumo diferente da atual” (*ibidem*).

42 “O socialismo vulgar (e através dele uma parte da democracia) aprendeu com os economistas burgueses a considerar e tratar a distribuição como algo independente do modo de produção, e, portanto, a expor o socialismo como uma doutrina que gira principalmente em torno da distribuição” (MARX, *ibidem*).

43 A esse respeito ver a seminal obra de Engels.

Fundamentam sua crítica no fato de que a *concepção jurídica do mundo* nasce da luta da burguesia contra os senhores feudais e a monarquia, travada pela posse do Estado e para a satisfação das necessidades jurídicas. Porém, desde os socialistas Saint-Simon, Fourier e Owen, desconfia-se da chamada por Engels “ilusão jurídica da burguesia”. Ora, não é casual que ao mesmo tempo em que se opera a desapropriação (desposseção)⁴⁴ dos trabalhadores dos seus meios de produção, aparece a reivindicação de igualdade do produto do trabalho, estabelecida no plano jurídico-político. Marx e Engels enfrentaram o chamado “socialismo jurídico”, nas suas diversas vertentes, por discordarem de que o objetivo final da luta seria a conquista de direitos, ainda que neste momento histórico ela estivesse vinculada a liberdade e igualdade.

O capitalismo, ao criar as condições materiais da qual emana a aparência de que as relações sociais de produção são relações entre livres produtores de mercadoria, cria a condição de equivalência entre os sujeitos, o que leva a crer na igualdade jurídica entre os sujeitos que entram em relações como resultado de um ato de vontade racional. Estabelece-se, assim, o ato de troca como um ato de vontade entre sujeitos. A partir daí, as relações se estabelecem à base de um contrato explícito ou implícito, que acaba sendo autonomizado dessas relações. Engels⁴⁵ busca esclarecer esse processo:

Porque a troca da mercadoria à escala da sociedade e no seu pleno desabrochar, favorecida notadamente pela concessão

44 Tal desposseção, que nada tem de nova ou original, vem sendo tratada por Fontes, em seu livro *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história* (Rio de Janeiro: Editora da UFRJ. 2ª. Ed. 2010), como processo de expropriação das condições de produção, a qual necessita de sujeitos livres que estejam aptos à venda de sua força de trabalho, sendo a mesma uma função social do capital, já que, segundo a autora, trata-se de uma relação social baseada na livre oferta de força de trabalho ao capital.

45 O próprio Engels, crítico do reformismo, fora vítima de deturpação em sua “Introdução” ao livro de Marx, *A luta de classes na França*, publicado em 1895 (SADER, 1990, p. 8), por Eduard Bernstein, com o objetivo de propagar teses reformistas e arrefecer a radicalidade do movimento operário alemão frente ao poder do capital. Por isso, o artigo “O socialismo jurídico” extrapola a época em que foi publicado e repõe um debate necessário e atual.

de empréstimos e de créditos, engendrava complexas relações contratuais recíprocas e exigia, por isso, regras de validade geral que não podiam ser editadas pela coletividade – normas jurídicas fixadas pelo Estado – imaginava-se que essas normas jurídicas não tinham por origem os fatos econômicos, mas era a sua codificação formal pelo Estado que as fazia nascer (1980, p. 2).

Essa relação mercantil, baseada na troca entre valores equivalentes, é em si mesma, uma relação contratual, daí a ênfase no papel do Estado visto como árbitro imparcial.

Na perspectiva desses autores, o direito se origina do modo de produção capitalista e se funda, contraditoriamente, na desigualdade social aí engendrada, pela apropriação privada dos meios de produção.

Fundamentos para a crítica da ideologia jurídica e do fetichismo da norma

A crítica da ideologia jurídica concebe os direitos como conquista da modernidade, como sucedâneo do direito divino, como decorrência da vitória da razão e das suas instituições racionais, dentre elas, o Estado.

A Revolução Francesa é a grande mentora destes. Mas a concepção de direito natural, base da Revolução Francesa, é totalmente favorável aos interesses da burguesia nascente, que se opunha aos privilégios do clero e da nobreza, na medida mesma em que proporcionava a condição de liberdade para atender seus interesses, na defesa da igualdade essencial ao livre desenvolvimento do capitalismo. Assim, “uma classe em especial, a burguesia, tomava o direito natural como sua mais importante arma política” (TRINDADE, 2011b, p. 37).

Diz Mascaro:

Enquanto o jusnaturalismo é o mundo das leis estáveis da burguesia na filosofia, o positivismo jurídico do século XIX é o mundo das leis estáveis da burguesia dentro do Estado.

A diferença reside em que o poder político-estatal era absolutista para a sua transformação em poder burguês. Em quinze anos – de 1789 a 1804 – aquilo que era a declaração filosófica das leis universais do homem já era o código civil positivado na França (2003, p. 48).

Não casualmente, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, explicita os quatro direitos naturais: “liberdade, propriedade, segurança e resistência à opressão”, todos eles de clara utilidade para a burguesia, direitos esses que foram se ampliando a cada nova legislação forjada pela burguesia. Baseada nessa concepção está uma visão de homem que de tão abstrata pode fazer tábula rasa das diferenças naturais e sociais e considerar todos os homens livres e iguais, portadores de uma razão universal que lhes permite escolhas livres e racionais, capazes de firmarem contratos e de estabelecerem relações jurídicas segundo sua vontade racional. Ou seja, trata-se de “pressuposições de uma natureza humana fixa, de uma razão universal, de um direito natural de antemão posto, e do direito positivo como veículo necessário e final das relações sociais” (TRINDADE, 2011b, p. 293).

Não há dúvida de que a história vem mostrando que o campo dos direitos tem se constituído em avanços civilizatórios para a humanidade, mas nem por isso o capitalismo deixa de converter todos eles em seu próprio benefício. Daí a importância de avançar sobre os escombros do reformismo político, fazendo a necessária crítica à concepção jurídica do mundo.

Por isso, há que se tentar desvendar o que a norma jurídica nos permite apreender e o que ela esconde.

Nessa direção, é importante observar o procedimento de Marx ao tratar a Filosofia do Direito de Hegel (2006). Marx recusa a inversão operada por Hegel entre o ser e a ideia, entre o Estado e a sociedade civil, entre o homem e a lei. Enderle, incorporando as ideias de Marx, considera:

O que Marx denuncia como o mistério da especulação hegeliana é a ontologização da ideia com a consequente desontologização da realidade empírica. Em Hegel, a família e a

sociedade são produzidas pela ideia de Estado, engendradas por ela. [...] A inversão determinativa entre sujeito e predicado é, portanto, a inversão ontológica entre a determinação real e a determinação ideal, o conteúdo concreto e a ideia abstrata ou, poder-se-ia dizer, o ser e o pensar (2006, p. 19).

Nessa crítica, Marx não apenas está debatendo com Hegel e com os jovens hegelianos quanto nos oferece subsídios para a crítica da judicialização da vida quando nos alerta para a inversão hegeliana tão comum ainda hoje:⁴⁶

Hegel parte do Estado e faz do homem o Estado subjetivado; a democracia parte do homem e faz do Estado o homem objetivado. Do mesmo modo que a religião não cria o homem, mas o homem cria a religião, assim também não é a constituição que cria o povo, mas o povo a constituição (MARX, 2005, p. 50).

E através da crítica à “filosofia especulativa do direito” de Hegel, continua demonstrando o processo pelo qual essa inversão se realiza:

O conteúdo concreto, a determinação real, aparece como formal; a forma inteiramente abstrata de determinação aparece como o conteúdo concreto. A essência das determinações do Estado não consiste em que possam ser consideradas como determinações do Estado, mas sim como determinações lógico-metafísicas em sua forma mais abstrata (*idem*, p. 38).

Na direção dessa crítica demolidora que mostra as inversões operadas por um tipo de análise que, como dito, ainda se mantém atual e encontra-se no centro das produções das ciências humanas e sociais, Marx segue polemizando com Hegel suas inversões. Duas citações que seguem ajudam a mostrar o caminho da crítica:

O homem não existe em razão da lei, mas a lei existe em razão do homem, é a existência humana, enquanto nas outras formas de Estado o homem é a existência legal. Tal é a diferença

46 “Ideia do direito. Ideia do Estado. Na consciência comum, a questão é colocada de cabeça para baixo” (MARX e ENGELS, 2007, p. 78).

fundamental da democracia⁴⁷ (2006, p. 50).

Na monarquia temos o povo da constituição; na democracia, a constituição do povo. A democracia é o enigma resolvido de todas as constituições. Aqui, a constituição não é somente em si, segundo a essência, mas segundo a existência, segundo a realidade, em seu funcionamento real, o homem real, o povo real, e posta como a obra própria deste último (*ibidem*).

Segundo Mészáros (1993, p. 210), para Marx, a “ilusão jurídica” é uma ilusão “não porque afirma o impacto das ideias legais sobre os processos materiais, mas porque o faz ignorando as mediações materiais necessárias que tornam esse impacto totalmente possível”⁴⁸. Nesse caso, “as leis não emanam simplesmente da ‘vontade livre dos indivíduos’, mas do processo total da vida e das realidades institucionais e do desenvolvimento social-dinâmico, dos quais as determinações volitivas dos indivíduos são parte integrante” (MÉSZÁROS, *ibidem*).

Por meio da “ilusão jurídica”, não apenas as ideias influenciam a base material, mas aparecem autonomizadas da base material que as engendra, “ignorando as mediações materiais necessárias”. E, como afirma Mészáros (*ibidem*), “uma vez que os indivíduos operam em determinados contextos sociais, eles têm de mediar suas ideias de uma forma institucional apropriada à natureza dos problemas envolvidos”.

Assim, sem apreender as mediações que permitem que esse processo se realize, cai-se na ilusão e no fetichismo do direito.

47 Marx entende aqui a democracia como se contrapondo à soberania do monarca. Para ele, a “verdadeira democracia” (gênero) é um princípio político”, por isso ele a confronta com a república (espécie) como “a forma de Estado abstrata” (p. 51). É importante, para a continuidade dos nossos estudos e da abordagem que aqui estamos fazendo do significado social do direito e das leis, esclarecer esta citação de Marx sobre a constituição e sua relação com a democracia: “Na monarquia temos o povo da constituição; na democracia, a constituição do povo. A democracia é o enigma resolvido de todas as constituições” (p. 50). Cabe notar que aqui Marx está considerando a democracia substantiva. Como nos faz notar Enderle (2013), há em Marx uma evidente influência rousseauiana.

48 Essa ilusão jurídica, que “reduz o direito à mera vontade, resulta necessariamente, no desenvolvimento ulterior das relações de propriedade, no fato de que alguém pode ter um título jurídico de uma coisa sem ter a coisa realmente” (MARX e ENGELS, 2007, p. 77).

A ilusão jurídica, o formalismo e o caráter abstrato do direito, só podem ser compreendidos como que inseridos no racionalismo burguês moderno (LUKÁCS, *in* KOFLER *et alli*, 1969), donde a necessidade da análise dialética do fenômeno do direito.

Nas suas trajetórias não foram poucas as vezes que Marx e Engels desfecharam críticas às ideologias, sejam as religiosas sejam as filosóficas, por estarem convencidos de que “o apelo para que abandonem as ilusões a respeito da sua condição é o apelo para abandonarem uma condição que precisa de ilusões”⁴⁹ (MARX, 2005, p. 145-46).

Para ambos, a crítica filosófica também não basta, embora seja necessária, posto que “a crítica já não é fim em si mesma, mas apenas um meio” (*idem*, p. 147).

Marx desfecha sua crítica contra o fetichismo dado pela forma mercadoria, pela positividade posta na aparência imediata do real, o qual induz à mistificação das relações sociais. Na forma, o movimento de constituição da mercadoria, a sua essência e seu conteúdo concreto como trabalho humano cristalizado, desaparecem e o que se constitui numa relação entre sujeitos trocadores aparece como relação entre objetos/coisas. Sobre isso, Marx afirma:

O misterioso da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens as características sociais do seu próprio trabalho como características objetivas dos próprios produtos de trabalho, como propriedades naturais sociais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social existente fora deles, entre objetos. Por meio desse *quiproquó* os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas físicas, metafísicas ou sociais (*ibidem*).

49 “[...] se a religião cristã sabe de uma encarnação de Deus, a filosofia especulativa possui um número infinito de encarnações, correspondentes ao número de coisas existentes, conforme revela o fato de que, em cada fruta, ela vê a encarnação da substância, da fruta absoluta. O que interessa fundamentalmente à filosofia especulativa é, portanto, o ato de engendrar a existência dos frutos reais e profanos e o fato de dizer de um modo misterioso que há maçãs, peras, amêndoas, passas. [...] O que alegra na especulação é, por conseguinte, voltar a encontrar todas as frutas reais, porém na condição de frutas dotadas de uma significação mística mais alta” (MARX e ENGELS, 2003, p. 15).

E ao revelar esse segredo, constata que “o caráter místico da mercadoria não provém, portanto, de seu valor de uso. Ele não provém, tampouco, do conteúdo das determinações do valor” (MARX, 1985a, p. 70). Rubin (1987, p. 88) afirma: “O fetiche é a expressão reificada do trabalho social no valor das coisas.”

O fetichismo como processo comporta múltiplas variantes. Tal qual o da mercadoria, tão bem esmiuçado por Marx em sua vasta obra há, também, o “fetichismo do direito e o fetichismo da norma”. É condição *sine qua non* posta ao proletariado e seus representantes intelectuais romper com um certo culto ao direito e, partindo disso, quem sabe, passar a enxergá-lo “sem as coloridas lentes jurídicas”, tal como o fizeram Engels e Kautsky (2012, p. 21), que entenderam que seu significado só pode ser apreendido a partir da análise concreta da moderna sociedade burguesa.⁵⁰

Como dito, é a concepção do materialismo histórico-dialético que nos permite desvelar a visão fetichista que toma os processos sociais pelo seu resultado, cristalizando-os na aparência/forma como expressão da sua essência/conteúdo. Esclarecendo que essa concepção se baseia no:

desenvolvimento do processo real da produção, e isso partindo da produção material da vida imediata; ela concebe a forma dos intercâmbios humanos ligada a esse modo de produção e por ele engendrada, isto é, *a sociedade civil em seus diferentes estágios como sendo o fundamento de toda a história*, o que significa representá-la em sua ação enquanto Estado, bem como em explicar por ela o conjunto das diversas produções teóricas e das formas da consciência, religião, filosofia, moral, etc.⁵¹ (MARX e ENGELS, 1989, p. 35-36; os grifos são meus).

Através dessa concepção de homem e mundo, Marx nos ensina um conjunto de procedimentos para tirar da realidade o véu que

50 “Não esqueçamos que o direito, do mesmo modo que a religião não tem história própria” (*idem*, p. 71).

51 E aqui também, certamente, Marx e Engels incluiriam o direito, conforme se verá na sequência das suas ideias.

a encobre e buscar o seu núcleo racional.⁵² Sua análise parte da forma da mercadoria e da transformação do dinheiro em capital. A mercadoria não pode ir ao mercado sozinha. Portanto, para que haja a troca, a circulação de mercadorias, é necessário que seus possuidores as transportem até o mercado para trocá-las. Com isso, Marx identifica, de modo inequívoco, um tipo de relação decorrente das relações econômicas de produção. Na sua letra:

As mercadorias não podem por si mesmas ir ao mercado e se trocar. Devemos, portanto, voltar a vista para seus guardiões, os possuidores de mercadorias. As mercadorias são coisas e, conseqüentemente, não opõem resistência ao homem. Se elas não se submetem a ele de boa vontade, ele pode usar de violência, em outras palavras, tomá-las. Para que essas coisas se refiram umas às outras como mercadorias, é necessário que os seus guardiões se relacionem entre si como pessoas, cuja vontade reside nessas coisas, de tal modo que um, somente de acordo com a vontade do outro, portanto, cada um apenas mediante um ato de vontade comum a ambos, se aproprie da mercadoria alheia enquanto aliena a própria. Eles devem, portanto, reconhecer-se reciprocamente como *proprietários privados*. *Essa relação jurídica, cuja forma é o contrato, desenvolvida legalmente ou não, é uma relação de vontade, em que se reflete a relação econômica*. O conteúdo dessa relação jurídica ou de vontade é dada pela relação econômica mesma. As pessoas aqui só existem, reciprocamente, como representantes de mercadorias e, por isso, como possuidores de mercadorias” (MARX, 1983, p. 79; os grifos são meus).

Marx está apontando que como decorrência das relações sociais do mundo burguês e dada a equivalência entre suas mercadorias, sujeitos possuidores passam a estabelecer um tipo determinado de relações baseadas no novo fenômeno que está a emergir: o fenômeno jurídico, decorrente da condição de sujeitos jurídicos adquirida na relação de troca de mercadorias.

52 Como o próprio Marx explica ao se referir ao pensamento de Hegel: é preciso “descobrir o cerne racional dentro do invólucro místico” (MARX, 1985a, p. 21).

Na troca, os sujeitos são sujeitos uns para os outros exclusivamente pelos equivalentes, como sujeitos de igual valor, e se afirmam enquanto tais pela permuta da objetividade que um é para o outro. Uma vez que só são assim, um para o outro, como sujeitos de igual valor, como possuidores de equivalentes e como sujeitos que atestam essa equivalência na troca, como sujeitos de igual valor são ao mesmo tempo indiferentes uns aos outros; suas outras diferenças individuais não lhes interessam; são indiferentes a todas as suas outras peculiaridades individuais (MARX, 2011, p. 185).

Nessa sua argumentação, com base na relação de troca entre sujeitos portadores de mercadorias equivalentes, apagam-se todas as diferenças entre os sujeitos trocadores.

De fato, como a mercadoria e o trabalho estão determinados tão somente como valor de troca e a relação pela qual as diferentes mercadorias se relacionam entre si [...] como troca desses valores de troca, como sua equiparação, os indivíduos, os sujeitos, entre os quais esse processo transcorre, são determinados simplesmente como trocadores. *Entre eles não existe absolutamente nenhuma diferença, considerada a determinação formal*, e essa determinação é econômica, a determinação em que se encontram reciprocamente na relação de intercâmbio; o indicador de sua função social ou de sua relação mútua. Cada um dos sujeitos é um trocador, isto é, cada um tem a mesma relação social com o outro que o outro tem com ele. A sua relação como trocadores é, por isso, a relação da igualdade (MARX, 2011, p. 184-185; os grifos são meus).

Assim é que os sujeitos trocadores de mercadorias, proprietários privados, são os sujeitos que têm capacidade de realizar o ato jurídico – troca, donde surge a emergência de uma categoria jurídica: o sujeito de direito que só pode surgir nessa relação jurídica, como decorrência de relações sociais de produção. Ela depende de que o circuito mercantil e a forma jurídica se realizem. Com esse ato se conforma a subjetividade jurídica. O sujeito jurídico

ou de direitos surge como decorrência da necessidade da troca e da circulação mercantil e não de qualquer condição natural do sujeito na condição de uma cidadania abstrata-formal.

Nessa perspectiva de análise, somente no capitalismo pode emergir a liberdade, igualdade e capacidade jurídica. É essa a condição crucial do capitalismo. É da relação de troca que advém a igualdade, que se localiza na forma dessa relação. A subsunção da força de trabalho aparece sob a forma de uma relação jurídica como expressão da vontade dos indivíduos. Tal subordinação, pela relação que aí se estabelece, é naturalizada e formalizada por relações jurídicas conhecidas como “direito”. Nessa perspectiva jurídico-formal, trata-se de um direito vazio, porque determinado por relações das quais abstraíram-se seus conteúdos concretos, de modo que:

conservando a dicotomia entre o universalismo do *citoyen* e o particularismo do *bourgeois*, tal proposta só é capaz de afirmar o homem universal – ou o predomínio da vontade geral – no reino da abstração formalista, como um postulado ético (COUTINHO, *apud* TRINDADE, 2011b, p. 80).

Temos demonstrado que, para Marx, é uma particularidade do capitalismo o fato de que o trabalhador possa dispor de sua força de trabalho, ou seja, de sua energia física aplicada por um tempo determinado na produção de uma mercadoria. Ainda: a circulação de uma mercadoria muito especial, a força de trabalho, é pré-condição para a concessão da liberdade e igualdade na troca.

Assim, para que haja a liberdade e igualdade na troca, há que se ter duas condições:

- + A primeira condição é a de que os indivíduos possam se libertar das condições materiais de produção. Os homens devem estar livres, ou seja, deverão estar libertos (expropriados) dos meios de produção, tornando-se livres para disporem unicamente de sua força de trabalho.
- + A segunda condição está intrinsecamente articulada à anterior, ou seja, homens livres que dispõem de sua força de trabalho es-

tabelecem relações sob a forma de equivalência, o que permite constituir uma condição de igualdade entre eles. Surge a igualdade nessa relação, melhor dizendo, essa relação dá a forma de igualdade numa relação desigual.⁵³

Igualdade e liberdade, por conseguinte, não apenas são respeitadas na troca baseada em valores de troca, *mas a troca de valores de troca é a base produtiva, real*, de toda a igualdade e liberdade. Como ideias puras, são simples expressões idealizadas dessa base; *quando desenvolvidas em relações jurídicas, políticas e sociais, são apenas essa base em uma outra potência*. A igualdade e liberdade nessa extensão são exatamente o oposto dessa liberdade e igualdade antigas, que não têm justamente o valor de troca desenvolvido como fundamento, mas se extinguem com seu desenvolvimento (MARX, 2011, p. 188; os grifos são meus).

Diversas são as consequências decorrentes daí. Chamo a atenção para uma concepção cara ao liberalismo clássico, que é a do individualismo possessivo. Essa noção encontra sua base na realidade constituída por relações sociais determinadas: o sujeito tem somente a posse de si mesmo, da sua força de trabalho que se constitui em mercadoria e essa necessidade lhe atribui a condição de ser sujeito jurídico (ou sujeito de direito, o que dá no mesmo). Daí é que há uma relação direta entre o individualismo possessivo, a liberdade de vender sua força de trabalho que daí decorre, como resultado de relações que se estabelecem na troca, e a constituição do sujeito de direitos na sociedade burguesa. O sujeito só pode dispor de sua força de trabalho porque livre e porque livre pode vender livremente sua força de trabalho no mercado, através de relações que se constituem como um acordo entre vontades. Tal sujeito somente pode estabelecer relações contratuais, o que supõe igualdade de condições, de se constituir mercadoria, se tiver a posse de si e se puder vendê-la livremente no mercado. Com isso, a venda da sua força de trabalho, sendo sua condição de possibilidade de sobrevivência, passa a ser naturalizada e normatizada.

53 Cabe mencionar que ambas as condições estão envoltas por véus que as naturalizam e somente podem ocorrer através de relações jurídicas.

Temos afirmado que é a perspectiva crítica radical fundada por Marx e Engels que permite que se realize a crítica de fundo do direito: o misterioso do direito é que ele, como mediação e normatização, esconde na forma igualdade, a absoluta desigualdade que o funda. A partir daí, o segredo do direito pode ser desvendado.

Assim, a crítica à ilusão jurídica está na base da obra de Marx e Engels. Essa visão “revela a natureza especificamente burguesa do direito como forma social relacionada de maneira íntima com os processos de trocas mercantis” (NAVES, 2012, p. 11).

Essa noção de equivalência entre indivíduos e suas propriedades, que apaga todas as diferenças e necessidades, é comum tanto à troca mercantil quanto ao direito (privado) já que, na sociedade burguesa, as relações contratuais são a outra face das relações de troca.

Essa condição do direito burguês, fundado no direito à propriedade, particularista e excludente, expressão do reconhecimento do direito de se apropriar dos frutos do trabalho de outrem, acaba sendo dissimulada pela reivindicação dos direitos naturais, inerentes a todos os homens, procedentes do estado de natureza e, por isso, inalienáveis.

Ao colocar as coisas “nos seus devidos lugares”, qual seja, no contexto das relações sociais de produção, foi possível avançar na direção de desvelar a necessidade histórica do direito e seus fundamentos na sociedade capitalista. Na letra de Naves, encontramos a síntese necessária que nos permite deslindar a existência do direito no capitalismo.

O direito ocupa um lugar de importância crucial na reprodução das relações sociais capitalistas e é ele que empresta à ideologia burguesa a sua especificidade. De fato, a ideologia burguesa se movimenta inteiramente dentro do espaço jurídico, a partir das suas categorias fundamentais de ‘sujeito de direito’, ‘propriedade’, ‘liberdade’ e ‘igualdade’. O domínio do capital estaria interdito sem esses laços invisíveis que o direito pacientemente tece, *incapacitando-nos de ver, nesse labor sutil de constituição do homem livre, a terrível realidade da exploração* (NAVES, 2014, p. 9; os grifos são meus).

Crítica radical ao Direito no capitalismo: *Pachukanis e a historicidade da forma*

Partimos da premissa de que a crítica radical vai buscar os fundamentos do direito nas relações econômicas, nelas encontrando a chave heurística para interpretar corretamente o significado das relações jurídicas, comumente chamadas de direito, de modo que é preciso apreender o direito pelo seu significado histórico. Assim, o direito moderno só se explica no contexto das relações sociais capitalistas. Nessa concepção, o direito deve ser captado a partir da lógica de constituição da sociedade burguesa. Trata-se, pois, de uma crítica estrutural das relações jurídicas como expressão de relações econômicas. Aqui o direito é concebido como prática social própria de um tipo determinado de sociedade. As categorias jurídicas se vinculam às práticas sociais na perspectiva de regulamentá-las. Nesse campo, entendo que a crítica é à relação jurídica que nasce da forma jurídica vinculada à forma mercadoria. A partir daí, tais relações jurídicas são sustentadas e sustentam práticas sociais como ideologias, do que decorre a sua funcionalidade ao ordenamento burguês.

É da responsabilidade de Evguiéni Pachukanis⁵⁴ desenvolver a tese do direito como forma social. Preocupa-se em desvelar a maneira pela qual o direito se expressa como relação social determinada.⁵⁵

54 Evgeny Pachukanis foi um dos mais importantes juristas soviéticos, ocupou diversos cargos no governo da Revolução de Outubro de 1917, culminando com o de vice-comissário do Povo para a Justiça (trabalhando junto com Stutchka). Foi diretor do Instituto de Construção Soviética e Direito e vice-presidente da Academia Comunista. Desde 1912, milita no partido bolchevique. Participa diretamente da Revolução Russa. Em 1924, Pachukanis publica a primeira edição de sua mais importante obra "A teoria geral do direito e o marxismo". Em 1936, é preso pelo exército de Stalin e em 1937 é executado, sendo tratado como "inimigo do povo". No prefácio à obra *Teoria Geral do Direito e Marxismo*, da Boitempo Editorial, o professor Alysson Mascaro situa a conjuntura histórica na qual a obra surge. O ano em que se publica a obra (1924) demarca a morte de Lenin.

55 É essa, para Pachukanis, a tarefa de uma Teoria Geral do Direito: desvelar o direito apreendido como relação social a partir de conceitos gerais (abstrações) que nascem da materialidade da realidade social, considerando a articulação histórica desses conceitos. Não causalmente, Pachukanis parte do mesmo movimento proposto por Marx: do abstrato ao concreto, buscando a concretude das relações jurídicas fundamentadas na economia política. Sua preocupação com a produção de conceitos

Na sua obra seminal, “A teoria geral do direito e o marxismo”, Pachukanis objetiva elaborar uma teoria geral do direito a partir de pressupostos do materialismo histórico-dialético para se contrapor ao pensamento hegemônico, que é o de Hans Kelsen.⁵⁶ Para ele, a sua tarefa é elaborar uma Ciência do Direito.⁵⁷ Como reconhece Alysson Mascaro (2017), a grandeza de Pachukanis está em escrever um livro revolucionário em meio a um processo revolucionário.

Concordando com Marcio Bilharinho Naves (2008), talvez o maior conhecedor do pensamento de Pachukanis no Brasil, muitos estudiosos não aceitam a radicalidade teórica e política de Passukanis⁵⁸. Considera que seu pensamento tem sido contestado em razão de que este autor não faz qualquer concessão ao reformismo.

A Teoria Geral do Direito e o Marxismo, de Eugene Pachukanis, pode ser considerada “uma das primeiras tentativas de compreensão do fenômeno jurídico utilizando-se o instrumental teórico fornecido pelo materialismo histórico” (BESSA, 1989, p. VII).

Pachukanis resgata Marx na sua teoria do fetichismo da mercadoria, na qual o segredo da forma mercadoria reside nessa mesma forma: “apenas no interior de uma determinada formação social a propriedade adquire sua forma lógica mais simples e universal de propriedade privada, na qual é determinada como

que deem conta de explicar a realidade social é resultado do seu raciocínio dialético e do método que escolhe.

56 Hans Kelsen (1881-1973) foi um jurista e filósofo austríaco, pertencente a tendência do juspositivismo ou positivismo jurídico. É autor de um dos livros mais influentes sobre direito: *Teoria Pura do Direito*. Foi perseguido pelo nazismo alemão e deportado em exílio para os Estados Unidos, onde foi docente nas universidades de Harvard e Berkeley.

57 Importante mencionar que Pachukanis entendia ser tarefa dos juristas fundamentar cientificamente o direito. Não obstante, o que entendemos que o autor faz é justamente fundar o direito historicamente e buscar os fundamentos históricos e teóricos da concepção de direito, o que só é possível pela apropriação que faz da Teoria Social de Marx, fundamentalmente a partir da sua crítica à economia política.

58 Esclareço que as distintas grafias utilizadas ao longo do artigo quando me refiro a Pachukanis devem-se ao respeito que mantive em relação à opção dos tradutores/ autores das obras estudadas e citadas.

condição básica de circulação contínua de valores pela fórmula M-D, D-M” (PACHUKANIS, 2017, p. 65).

Partindo dos fundamentos marxianos de que a célula da sociedade burguesa é a mercadoria e que a sociabilidade burguesa é constituída da troca mercantil determinada pela produção, Pachukanis identifica as relações jurídicas como expressão de relações econômicas, a forma jurídica como expressão da forma mercantil e o dinheiro como o equivalente geral das mercadorias. A partir daí, pode-se considerar que “a mais desenvolvida, universal e acabada mediação jurídica engendra-se a partir das relações entre os produtores de mercadorias” (*ibidem*).⁵⁹

Na senda aberta por Marx, capta o direito na sociedade burguesa como o equivalente geral entre os sujeitos portadores de vontade livre e iguais entre si (sujeitos de direitos). Tais sujeitos como trocadores se constroem na célula que constitui o tecido das relações sociais. Nessa direção, a forma-direito, como forma própria do capitalismo, desempenha papel central na sustentação da propriedade privada. O direito atribui personalidade jurídica aos sujeitos trocadores. Não obstante, a noção de equivalência geral entre os sujeitos subsume a subjetividade dos mesmos à forma, a qual lhes atribui uma determinada configuração.

É aqui, nessa abordagem crítica da sociedade burguesa, que a intermediação do contrato jurídico formaliza as relações sociais. Diz Pachukanis (2017, p. 65):

Apenas na sociedade capitalista burguesa, em que o proletário aparece na qualidade de sujeito que dispõe de sua força de trabalho como mercadoria, as relações econômicas de exploração são mediadas juridicamente na forma do contrato.

É preciso chamar a atenção para o fato de que a grande contribuição do autor está no que o professor Celso Kashiura Jr. nomina como dialética entre conteúdo e forma.⁶⁰

59 “A tese fundamental, a saber, de que o sujeito de direito das teorias jurídicas possui uma relação extremamente próxima com os proprietários de mercadoria, não precisa ser provada uma segunda vez depois de Marx” (PACHUKANIS, 2017, p. 60).

60 Para efeito dos nossos objetivos, essa é uma questão central.

A questão da historicidade da forma jurídica assume, portanto, um lugar central em suas preocupações e em seu método: é preciso demonstrar a determinação histórica do fenômeno jurídico de modo a apontar tanto as condições em que a forma jurídica se desenvolve por completo quanto as condições em que a forma jurídica deve desaparecer (KASHIURA JR., 2011, p. 44).

É essa, a meu ver, a grande contribuição que permite pensar as possibilidades ou não do direito para além do capitalismo.

Mostra Kashiura que grande parte das teorias jurídicas opera com uma restrição da análise do direito ao seu conteúdo. Não é casual que, ao avaliarmos a trajetória histórica do direito, podemos considerar avanços significativos em relação às formas pretéritas no que se refere ao seu conteúdo: todo um aparato normativo que resulta da constituição de sujeitos de direitos e suas manifestações através de suas reivindicações e lutas. Assim, o direito, a exemplo de outras formas históricas, como nos ensina Marx (2011), só pode surgir em condições históricas muito determinadas e só tem plena validade dentro dessas condições.

Não obstante, ao tratar da dialética forma-conteúdo, Pachukanis percebe que a forma jurídica como tal, que a forma jurídica da sociedade capitalista, não é mero resultado da continuidade de formas anteriores, mas, ao contrário, resulta de uma ruptura com as formas anteriores: é apenas no capitalismo que a forma jurídica ganha completa autonomia. A esse respeito, Kashiura assevera que “a generalização das relações de troca mercantil – generalização que acarreta, de um lado, a conversão de todas as coisas em mercadorias e, de outro, a conversão de todas as pessoas em sujeitos de direito – marca o apogeu da forma jurídica” (2011, p. 48).

Como analisa o próprio Pachukanis, a ausência dessa abordagem de totalidade faz com que o direito seja visto apenas como ordenamento jurídico, legislações que resultam do processo civilizatório, análise pertinente, mas insuficiente para apreender o processo numa perspectiva de totalidade.

O que Pachukanis pretende, inspirado no caminho trilhado na economia política, é elaborar uma teoria que reconstrua o fenômeno jurídico como totalidade concreta. Ao invés de um conceito de direito que o reduza à abstração expurgada de suas partes internas, uma perspectiva que capte o direito como todo constituído pela interação dessas partes. Ao invés de um conceito de direito alheio ao tempo, uma perspectiva que assimila o movimento histórico e assim se torna capaz de desvelar a especificidade do direito moderno (KASHIURA JR., 2011, p. 49).

Para tanto, é necessário conceber a forma na sua necessária historicidade, como processo de avanços e retrocessos.

Na sociedade burguesa [...] a forma jurídica adquire significado universal, a ideologia jurídica torna-se a ideologia por excelência e a defesa dos interesses da classe dos exploradores surge, com cada vez mais sucesso, como defesa abstrata do princípio da subjetividade jurídica (PACHUKANIS, 2017, p. 65).

É essa perspectiva de totalidade na obra de Pachukanis que nos permite uma abordagem do direito na sociedade burguesa na sua necessária historicidade como processo de avanço e retrocesso, examinando a forma jurídica como forma histórica e o fenômeno jurídico fundado e fundamentado nas relações sociais de produção e as ideias a elas correspondentes.

[...] se a análise da forma-mercadoria revela o sentido histórico-concreto da categoria do sujeito e expõe as bases abstratas do esquema da ideologia jurídica, então o processo histórico de desenvolvimento da economia mercantil-monetária e mercantil-capitalista acompanha a realização desses esquemas na forma da superestrutura jurídica concreta. Na medida em que as relações entre pessoas se constroem como relação entre sujeitos, temos todas as condições para o desenvolvimento da superestrutura jurídica com suas leis formais, seus tribunais, seus processos, seus advogados e assim por diante (PACHUKANIS, 2017, p. 62).

Dado o potencial analítico da obra de Pachukanis, podemos alcançar uma apreciação do direito que extrapola a mera noção normativista.

Em razão do referencial teórico que a orienta, a obra de Pachukanis apresenta fundamentação no que diz respeito a dois aspectos do debate. O primeiro, a interpretação do direito captado a partir da lógica da sociedade burguesa, identificando os limites estruturais no direito no capitalismo;⁶¹ o segundo, a interpretação de como as categorias jurídicas se vinculam as práticas sociais e, no nosso caso, às práticas profissionais. Ambos contribuem não apenas para adensar o debate das ciências humanas e sociais, mas para fazer girar o foco do debate dando a ele a radicalidade necessária para o desvelamento dos seus fundamentos. Temos visto que a produção teórico-bibliográfica de grande parte do debate dessas áreas, especialmente a do Serviço Social, encontra-se fundamentada em concepções de direitos naturais ou do pensamento jusnaturalista, às vezes orientada pelos fundamentos kantianos ou pelas formulações do reformismo social-democrata.

Por isso, a contribuição pachukaniana é central para adensar a crítica da ilusão jurídica, tema que aqui está sendo apreciado. Pachukanis não considera o direito como “um simples reflexo de uma ideologia pura”, já que “o direito como forma não existe somente na cabeça e nas teorias dos juristas especialistas. Ele tem, paralelamente, uma história real, que se desenvolve não como um sistema de ideias, mas como um sistema específico de relações” (2017, p. 64).⁶² Assim, as relações jurídicas possuem um significado objetivo, cujo conteúdo é dado pelas relações econômicas. O seu grande “achado” está em considerar que a forma direito é uma mediação real das relações de produção. Diz ele:

61 “Apenas na sociedade capitalista burguesa, em que o proletário aparece na qualidade de sujeito que dispõe de sua força de trabalho como mercadoria, as relações econômicas de exploração são mediadas juridicamente na forma de contrato” (PACHUKANIS, 2017, p. 65).

62 “O direito considerado em suas determinações gerais, como forma, não existe somente na cabeça e nas teorias dos juristas especialistas. Ele tem, paralelamente, uma história real, que desenvolve não como sistema de ideias, mas como um sistema específico de relações” (PACHUKANIS, 2017, 64).

O movimento mais ou menos *livre* da produção e da reprodução social, que na sociedade de produção mercantil acontece *formalmente* por meio de uma série de transações privadas, é o *objeto prático* aprofundado da mediação jurídica (PACHUKANIS, 2017, p. 65; os grifos são meus).

E conclui que:

Na sociedade burguesa (...) a forma jurídica adquire significado universal, a ideologia jurídica torna-se a ideologia por excelência e a defesa dos interesses da classe dos exploradores surge, com cada vez mais sucesso, como defesa abstrata do princípio da subjetividade jurídica (PACHUKANIS, 2017, p. 65).

Através desse procedimento de desvelar os fundamentos do direito, com base no pensamento marxista e marxiano, temos uma contribuição única, fecunda, segundo Kashiura Jr. (2011, p. 59), “original e insurgente”, e que abre

um caminho verdadeiramente revolucionário: a raiz da forma jurídica na relação de troca de mercadorias revela a conexão profunda do direito com o capitalismo, permitindo compreender um aspecto do funcionamento deste modo de produção que nem a economia nem a política poderiam conhecer adequadamente e antever por um outro ângulo os limites desta forma histórica de organização social.

Considerações finais

As reflexões aqui desenvolvidas, ainda que em estado embrionário e apesar do seu caráter provisional, permitem demonstrar a premência de aprofundamento teórico-metodológico e do debate sobre o direito, a partir da abordagem marxista.

Há que se considerar uma linha de continuidade e descontinuidade entre o debate travado por Engels e Kautsky contra a ilusão jurídica e as práticas político-sindicais e partidárias que se restringem à esfera jurídico-formal, tão comum nos dias de hoje.

A concepção jurídica “é o núcleo duro da ideologia burguesa” (NAVES, 2012, p. 10). Nela, há o predomínio da racionalidade formal-abstrata, a qual se limita à forma e à abstração. Essa concepção se generaliza na sociedade burguesa e acaba limitando a interpretação teórica da desigualdade como resultado da distribuição desigual dos meios de consumo. Nessa forma de sociedade, a igualdade formal apenas legitima uma desigualdade material.

Porém, a crítica à ilusão político-jurídica, ainda que imprescindível, não é suficiente, posto que não necessariamente vai à raiz da questão.

A crítica ao direito quando restrita à concepção jurídica como ideologia é limitada e limitadora. Ainda que necessária, acaba sustentando romanticamente a ideia de que o desvendamento do direito como ideologia seria suficiente para indicar seus limites na sociedade burguesa. A crítica ao direito como ideologia se restringe ao direito burguês e seu caráter mistificador. É necessário ir além. Há que se desvendar as relações jurídicas como a decorrência necessária das relações sociais de produção e por elas emanadas. Tal limitação não permite captar o porquê do caráter mistificador das relações jurídicas (e não somente do direito), ainda que o reconheça. Tal crítica permite expor as raízes do conteúdo de classe contido na forma jurídica, mas não explica por que esse conteúdo assume tal forma. Assim é que podemos concluir que o que explica o direito não é a sua forma de sustentação de práticas sociais como ideologia. Essa é, sim, a sua funcionalidade ao ordenamento burguês. O que explica o direito é o seu significado histórico, de modo que o direito moderno só se explica no capitalismo.

O fetichismo do direito carrega seu próprio segredo: a ideologia burguesa é um fenômeno objetivo, um processo real, pois é na sociedade burguesa que as relações humanas se tornam relações jurídicas como decorrência necessária das relações sociais de produção. Posto isso, a mediação jurídica aparece como um fenômeno objetivo, ligada à sua forma jurídica objetiva (PACHUKANIS, 2017, p. 64).

Tarefa de Marx e Engels foi demonstrar que:

Se as condições materiais de produção fossem propriedade coletiva dos próprios operários, isto determinaria por si só, uma distribuição dos meios de consumo diferente da atual. O socialismo vulgar (e através dele uma parte da democracia) aprendeu com os economistas burgueses a considerar e tratar a distribuição como algo independente do modo de produção, e, portanto, a expor o socialismo como uma doutrina que gira principalmente em torno da distribuição” (s/d, p. 215).

Tarefa de Pachukanis, fundamentado em Marx, foi de contribuir com a interpretação de que a “forma não é apenas uma referência ao conteúdo da troca, mas a mistificação do comando capitalista sobre a troca” (2017, p. 64). O autor afirma: “A forma direito, expressa por meio de abstrações lógicas, é um produto da forma jurídica real ou concreta [...] uma mediação real das relações de produção” (*ibidem*).

Quando esse véu se rompe só nos resta perceber que “a defesa dos assim chamados fundamentos abstratos da ordem jurídica é o modo mais geral de defesa dos interesses de classe da burguesia” (*idem*, p. 61).

A crítica elaborada por Pachukanis, sendo uma crítica que vai à raiz, procedimento do método dialético marxiano, extrapola a crítica ao fetichismo do direito. É uma crítica arguta, profunda, que atinge o modo de produção capitalista na sua estrutura. Sua atualidade e pertinência, apesar de mais de 90 anos da sua existência, são inquestionáveis em face da barbárie e das contradições insolúveis da sociedade capitalista. Ela mostra que o direito é burguês não apenas por representar interesses fundamentalmente burgueses, mas pela sua forma: ele é a expressão da forma mercantil. Assim, não é correto pensar que seja o conteúdo do direito que é capitalista, mas a sua forma. Se isso é verdade, não basta a mudança do conteúdo do direito, é necessário extinguir a sua forma. A partir da forma jurídica, que é a forma mercantil, se estruturam todas as demais. Essa forma é perfeitamente fun-

cional ao capital. Trata-se, pois, da forma jurídica que se realiza na sociedade burguesa sob a roupagem do direito.

Somente essa concepção é capaz de enfrentar os discursos e práticas ideológico-reformistas que encontram um solo fecundo nessa quadra histórica de profundo avanço do conservadorismo reacionário e ultraconservador. Elucidar a realidade e o lugar do direito na sociedade burguesa “sem as lentes coloridas jurídicas” é tarefa de todos os que investem na superação da sociedade capitalista. Eis aí a relevância e atualidade *da arma da crítica marxista do direito*.

E assim, como nos ensinou Marx, em vez do lema conservador de “um salário justo por uma jornada de trabalho justa!, [o proletariado - YG] deverá inscrever na sua bandeira esta divisa revolucionária: *Abolição do sistema de trabalho assalariado!*”.

Referências

- BALIBAR, E. *A Filosofia de Marx*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.
- ENDERLE, R. Apresentação da “Crítica da filosofia do direito de Hegel”. In: MARX, K. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ENGELS, F; KAUTSKY, K. *O socialismo jurídico*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- ENGELS, F. “Socialismo de juristas”. In: *Revista Crítica do Direito*. São Paulo: Ciências Humanas, 1980.
- FONTES, V. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010.
- FORTI, V.; BRITES, C. M. (Org.). *Direitos Humanos e Serviço Social, polêmicas, debates e embates*. Coletânea Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- FURTADO, C. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. (Coleção Leitura).

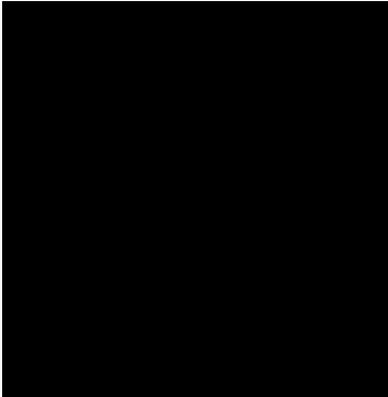
- GUERRA, Y. *A Racionalidade Hegemônica do capitalismo no Brasil contemporâneo, uma análise das suas principais determinações*. Tese de Doutorado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998. Original inédito.
- _____. “Direitos sociais e sociedade de classes, o discurso do direito a ter direitos”. In: FORTI, V.; GUERRA, Y. (Orgs.). *Ética e Direitos: ensaios críticos*. Coleção Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- _____. “Os fundamentos históricos, filosóficos, teóricos e políticos da noção de direitos e o Serviço Social”. Projeto de pesquisa apresentado do CNPq. Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre os Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade / NEFSSC - UFRJ. Rio de Janeiro, 2012.
- HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo, Loyola, 2003.
- HOBSBAWM, E. *Era dos Extremos: o breve século XX - 1914-1991*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KASHIURA JR., C. Dialética e forma jurídica: considerações acerca do método de Pachukanis. In: *Revista Jurídicos. Direito e Realidade*, vol. 1, n. 01. Monte Carmelo-MG: Fucamp, 2011.
- KOFLER, L. et al. *Conversando com Lukács*. São Paulo: Paz e Terra, 1969.
- LUKÁCS, G. *Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. São Paulo, Ciências Humanas, 1979.
- MACPHERSON, C. B. *A Teoria política do individualismo possessivo de Hobbes até Locke*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- MARX, K. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- _____. *A questão judaica*. Rio de Janeiro: Archiamé, 1975.
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I, Vols. 1 e 2. São Paulo: Nova Cultural, 1985 (a e b).

- _____. *Introdução à Contribuição para a crítica da economia política*. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/marx/1859/contcriteconpoli/introducao.htm#textmet>>. Acesso em: 10 mar. 2011.
- _____. *Teses sobre Feuerbach*. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo: Alfa-Ômega, s/d.
- MARX, K.; ENGELS, F. *Crítica ao programa de Gotha*. In: *Obras Escolhidas*. n. 2. São Paulo: Alfaômega, s/d.
- _____. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- _____. *A Sagrada Família*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- MASCARO, A. L. *Crítica da legalidade e do Direito Brasileiro*. São Paulo, Quartier Latin do Brasil, 2003.
- MESZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- _____. *Filosofia, Ideologia e Ciência Social*. São Paulo: Ensaio, 1993.
- NAVES, M. B. *A questão do Direito em Marx*. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Universitário, 2014.
- _____.; BARROS, J. M. A. *Razões de uma crítica: Crítica do Direito*. São Paulo: Ciências Humanas, 1980.
- _____. Prefácio. In: ENGELS, F.; KAUTSKY, K. *O socialismo jurídico*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- NETTO, J. P. "A redefinição da democracia". In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 20. São Paulo: Cortez, 1986.
- PASUKANIS, Eugeny. *A teoria geral do direito e o marxismo*. Rio de Janeiro: Renovar, 1989.
- _____. *Teoria Geral do direito e Marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- RUBIN, I. *A teoria marxista do valor*. Trad. de José Bonifácio de S. Amaral Filho. São Paulo: Polis, 1987.
- TRINDADE, J. L. D. *História social dos direitos humanos*. 3. ed. São Paulo: Peirópolis, 2011a.
- _____. *Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels*. São Paulo: Alfa-Ômega, 2011b.

VIEIRA, E. "As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil, avanços e retrocessos." In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 53. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. *Os direitos e a Política Social*. São Paulo: Cortez, 2004.

VV. AA. *Revista Crítica do Direito*. São Paulo: Ciências Humanas, 1980.



A consolidação do agronegócio e a contrarreforma agrária no Brasil

Maristela Dal Moro

Introdução

Em pleno século XXI, a questão agrária se recoloca no Brasil com traços que a constituíram historicamente, mas incorporando nossas questões, o que a torna complexa e de difícil compreensão. Se na atualidade a questão agrária nos remete necessariamente ao fenômeno do agronegócio, são as marcas da histórica de concentração da terra que se materializam no fenômeno contemporâneo e explicitam que a questão agrária é um dos mais longevos e persistentes problemas em nosso país.

Considerada por alguns pensadores um tema anacrônico, o que se constata é que o aprofundamento das relações capitalistas no campo vem provocando a intensificação da exploração e expropriação das diversas categorias dos trabalhadores e a exploração dos recursos naturais. Para compreender esse processo, é necessário desvendar o novo papel designado à agricultura, nos últimos anos, que sustentado no fortalecimento da produção de *commodities* privilegia o grande capital financeiro e industrial, constituindo o que se denomina de *agronegócio*. Essa nova configuração da agricultura e a sua integração ao grande capital se tornou uma das principais âncoras do padrão de desenvolvimento no Brasil e, portanto, é tributária dos incentivos e políticas governamentais em detrimento dos demais segmentos do campo.

Neste trabalho, pretende-se demonstrar o lugar do agronegócio na economia brasileira a partir dos anos 90 em tempos de crise estrutural do capital, e o seu aprofundamento nos anos 2000, nos mandatos de Lula e Dilma. Para isso, será feito um breve recorrido sobre os antecedentes históricos que deram as bases para a consolidação e a hegemonia do agronegócio, o que nos remete ao projeto implementado no decorrer dos governos militares, denominado de Modernização Conservadora. O fenômeno contemporâneo do agronegócio, que nada mais é do que a expressão da estratégia neoliberal para o campo, se consolida rápida e eficientemente a partir dos anos 90 e estabelece uma linha de continuidade com a Modernização Conservadora, mas incorpora novas características que vão se delineando com forte suporte do Estado no decorrer das últimas décadas e que demarcam a derrota da reforma agrária, constituindo uma verdadeira contrarreforma agrária.

A questão agrária e os antecedentes do agronegócio

a. Uma breve passagem pelos antecedentes do agronegócio: a *Modernização Conservadora*

No atual período caracterizado pelo aprofundamento do neoliberalismo, distintas e importantes transformações de ordem técnica, socioeconômica e sociopolítica têm ocorrido na agricultura no Brasil, que se materializam no fortalecimento do setor empresarial agrícola consolidando o agronegócio. Para decifrá-lo, é necessário buscar suas raízes que remontam à histórica concentração da terra e à exploração do trabalho no campo. Foram os processos históricos que lhe deram origem.

Para compreender essa forte ofensiva contra os povos do campo, é fundamental deslindar os meandros que constituem a questão agrária brasileira. É indiscutível que o problema agrário tem suas raízes na forma de ocupação do espaço agrário no Brasil, que se inicia com as Sesmarias, se intensifica com a Lei de Terras

de 1850 e se aprofunda com as políticas implementadas pelos governos no decorrer do século XX. Mas para compreender os traços contemporâneos da questão agrária brasileira e os fundamentos do agronegócio, é imprescindível decifrar a conhecida Modernização Conservadora da agricultura, que se processa a partir do Golpe civil-militar de 1964, mas que teve seu auge no final daquela década e início dos anos 70, que nada mais é do que a aliança entre o capital agrário com o industrial e bancário, constituindo o que Delgado (1985) denomina de financeirização da agricultura.

Ao mesmo tempo em que esses governos se utilizaram da força e repressão para contar as forças democráticas e a luta pela reforma agrária e instituem o Estatuto da Terra,⁶³ que se tornou uma estratégia para conter os conflitos no campo, seu objetivo foi garantir a expansão da agricultura capitalista. A hegemonia desse projeto foi possível em função de uma profunda modernização técnica no campo, que se deu através da associação entre a indústria e o setor agrícola. As transformações nas relações de produção provocadas por essa mudança técnica levaram a alterações nas relações de trabalho, mas deixaram intactas as relações de propriedade.

Isso só foi possível em função do forte investimento do Estado no crédito subsidiado principalmente através do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNR), aprovado em 1965, que financiou a juros negativos a produção de produtos exportáveis, a concessão de incentivos fiscais e um mercado de terras completamente desregulado. Somado a esse forte investimento no crédito, que beneficiou somente os grandes produtores rurais e empresas que se propunham a investir na produção agrícola para exportação,

63 “(...) o Estado ditatorial responde a algumas das demandas históricas através da adoção de políticas para o setor rural. Assim, temos a aprovação do Estatuto da Terra (demanda histórica dos trabalhadores rurais) em 64; a criação do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) em 1970, mais voltado para a colonização, acompanhada de grilagem; e, a incorporação dos trabalhadores rurais na previdência social, em 1971. Entretanto, o projeto de modernização da agricultura com base nas grandes extensões de terra foi a maior marca do investimento do Estado na questão agrária, nesse período” (DAL MORO; SANTOS; MOREIRA, 2015, p. 5).

instituiu-se uma política agrícola de garantia de preços mínimos e do seguro agrícola, o que tornou essa atividade bastante lucrativa e com poucos riscos.⁶⁴

Esse suporte por parte do Estado possibilitou avanços técnicos e de produtividade espetaculares, e a nova cara da agricultura brasileira emergia sob o signo dos CAIs: Complexos Agroindustriais (DELGADO, 1985). Nesse sentido, ganhou força a tese da obsolescência total ou parcial da reforma agrária como estratégia de desenvolvimento, armando um importante discurso para minimizar a questão social que representava a concentração fundiária e o que reafirmava o caráter conservador da modernização agrícola.

A grande herança deixada pela Modernização Conservadora foi o processo de integração de capitais, que se deu através da centralização de capitais industriais, bancários, agrários e outros; e a expansão de nova organização constituindo-se sociedades anônimas, cooperativas agrícolas, empresas integradas verticalmente (agroindústrias ou agrocomerciais) levando à organização de conglomerados empresariais por meio de fusões, organização de *holdings*, cartéis e trustes, com atuação direta nos CAIs. (ELIAS, *apud* MATOS e PESSÔA, 2011).

Por essa via, a questão agrária foi tensionada, uma vez que o governo militar patrocinou iniciativas que promoveram uma concentração fundiária em escalas até então não verificadas, principalmente na região de fronteira agrícola, sediadas na região amazônica e abrem as portas para as grandes corporações transnacionais que, segundo Goldfarb (2012), tornam-se as propagadoras de novos pacotes tecnológicos que demandam alto investimento de capital por hectare, com alto uso de insumos

64 Segundo Matos e Pessoa (2011, p. 14), “ambas criavam um suporte operacional para o produtor. A primeira com a garantia à estabilização de preços, por eventualidades de intempéries naturais e variações dos preços de mercado. O seguro agrícola oferecia ao produtor o ressarcimento de quaisquer prejuízos nas lavouras. Em conformidade com outras políticas agrícolas, essas também foram carregadas de benefícios para certos tipos de lavouras e determinados produtores. Mais uma vez, a soja, os médios e grandes produtores são os favorecidos, o que demonstra que essa era uma política discriminatória”.

externos e baixo uso de mão de obra. Esses foram usados em lavouras de monoculturas e possibilitam obter produtos uniformes adequados à cadeia de processamento industrial, que eram feitos por essas mesmas empresas que vendiam os pacotes tecnológicos.

Coerente com a política adotada por esses governos, a produção voltava-se ao mercado externo e à produção de produtos para exportação, o que demonstra MARTINS (1982), ao apontar que em 1975 as grandes fazendas, acima de 3 mil hectares, tinham apenas 3% de sua área destinada às lavouras de alimentos. Por outro lado, nesse mesmo ano, 52% dos estabelecimentos rurais possuíam menos de dez hectares e abrangiam apenas 2,8% da área total (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012).

O que isso demonstra é que a acelerada modernização que ocorreu no decorrer desses governos tinha como objetivo consolidar o modelo agrícola capitalista, mas mantendo a mesma estrutura social e garantindo os privilégios das elites econômicas que historicamente comandaram esse país, agora conectado ao grande capital internacional. O controle imposto às classes trabalhadoras através de um forte aparato repressivo possibilitou avançar na acumulação capitalista sem as resistências que vinham se forjando no período pré-golpe.

Segundo Nakatani, Faleiros e Vargas (2012, p. 227-228):

[...] a dolorosa modernização verificada na agricultura nos anos de 1960 e 1970 teve como uma de suas precondições a derrota de qualquer proposta de uma efetiva reforma agrária, optando-se por um desenvolvimento capitalista no campo com a manutenção de uma estrutura fundiária pretérita. Isso, evidentemente, excluía parcela significativa da população brasileira das “benesses” dos ganhos de produtividade e acentuaria as pressões inflacionárias contidas no modelo, como de resto expulsaria as pessoas do campo numa escala ainda mais avassaladora.

b. Crise dos anos 80 e os rumos da questão agrária

Esse quadro ganha novos contornos a partir da crise estrutural do capital em meados da década de 70 e que se manifesta no Brasil através da falência do “milagre econômico”, que por sua vez coloca em questão o projeto de *Modernização Conservadora* na agricultura.

A fragilização política do regime militar abre as possibilidades de reorganização das lutas sociais e a reivindicação por democracia e direitos sociais se torna o novo mote dos movimentos e organizações sociais. Especificamente no campo, foram anos de forte efervescência política. A partir de meados da década de 70, vão se forjando diversas forças políticas, tais como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), forte articuladora da luta pela terra, o que leva à constituição do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), à luta do Seringueiros na Amazônia, à organização do Movimento de Luta Contra as Barragens (MAB), à resistência e luta dos posseiros na Amazônia Legal, à organização dos pequenos agricultores, à luta das mulheres camponesas, entre outros. O avanço mais significativo no que concerne à questão agrária foi o revigoração do debate acerca da reforma agrária no Brasil e a sua inclusão no pacto político que se constituiu com a *Nova República*. Todos esses fatos e a própria conjuntura à época de transição política pareciam reunir elementos que, se não romperiam, ao menos dariam início a um processo de ruptura com o modelo dominante na agricultura, garantindo o fim do monopólio da terra. (BRUNO, 2002). A já conhecida falência da reforma agrária nesse governo não ocorreu por acaso. Mesmo com o pacto firmado com a *Nova República* e os fortes embates entre os grupos dominantes e os trabalhadores, a burguesia conseguiu recompor sua unidade de classe e arrefecer o ímpeto reformista das classes subalternas (SAMPAIO JUNIOR, 2013).

Para decifrar esse fenômeno, há que se considerar os processos mais amplos que se manifestaram com a crise estrutural do capital e o papel dado à agricultura para a recomposição do capital.

Segundo Delgado (2012), a estagnação da economia brasilei-

ra, imposta em grande medida pelas condições de ajustamento impostas à crise do endividamento externo, requereu uma participação expressiva do setor agrícola e das cadeias agroindustriais conexas para gerar saldos de comércio exterior. Esses setores passam a ser “essenciais para suprir as necessidades de financiamento do déficit em Conta Corrente do Balanço de Pagamentos” (DELGADO, 2012, p. 10). Tal estratégia reposiciona as políticas agrícolas vigentes, que em função da crise se esgotam os créditos altamente subsidiados e se institui o que passou a ser chamado por alguns autores como a *balconização ou feudalização* do Estado, o que significa, segundo Martine (1991), que o crédito passou a ser dirigido para alguns setores da agricultura ainda mais subsidiados.

Ou seja, não houve exatamente uma eliminação do tratamento creditício preferencial, senão maior seletividade dos beneficiários que, paradoxalmente, passaram a ser mais subsidiados que antes. Os produtos de maior peso no desempenho favorável da agricultura nessa fase são aqueles que dispunham de mecanismos de valorização, incentivos e subsídios, além de crédito e de preços mínimos: a cana-de-açúcar – protegida pelos múltiplos mecanismos do Proalcool – o trigo, a soja, o cacau, o algodão e a laranja – todos mais ou menos beneficiados por mecanismos especiais relacionados aos esforços de ajuste externo ou por fatores externos. De outro lado, a redução do crédito subsidiado direcionado à compra de insumos modernos não afetou necessariamente a produtividade, pois uma utilização mais racional de insumos permitiu a manutenção dos níveis de rendimento com menores níveis de despesa (MARTINI, 1991, p. 12).

A escolha feita pelo governo de investir alguns cultivos tinha como objetivo diminuir os efeitos da crise, aumentando o saldo da balança comercial através da expansão de produtos primários produzidos principalmente na região de fronteira agrícola, tais como Centro-Oeste, e nas regiões Sul e Sudeste, ampliando ainda mais a produção de alguns produtos para exportação. Oliveira

(2015) demonstra isso ao se apropriar dos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), os quais apontam que houve um significativo aumento da área colhida de cana-de-açúcar, que passou de 2.768.514 de hectares em 1980 para 4.272.602 de hectares em 1990. A soja, por sua vez, teve sua área ampliada de 8.774.023 hectares para 11.487.303 hectares, entre 1980 e 1990. O que o autor conclui é que durante toda a década de 1980, mesmo com a crise, a manutenção de algumas políticas para os setores mais produtivos levou ao incremento da produção agrícola, sobretudo da monocultura de exportação aumentando consideravelmente a lucratividade do setor, mas acirrando ainda mais a especialização da produção agrícola.⁶⁵

Ademais, outro fator que contribuiu na resistência de setores da agricultura e da agroindústria nesse período foi o apoio do setor privado. Como assevera Goldfarb (2012), a diminuição da atuação do Estado na agricultura abriu um espaço importante para as grandes corporações transnacionais, as quais passaram a implementar novos mecanismos “de financiamento e de comercialização da safra, ocupando um espaço deixado pelo Estado. A indústria passa a se constituir como importante agente financeiro no campo” (2012, p. 9). Tem início nesse período a estratégia de venda antecipada dos produtos que, a princípio ocorria em função das dificuldades de crédito por parte dos produtores. Isso, segundo a autora, abre o espaço para várias práticas de agiotagem por diversos agentes não necessariamente ligados à produção, tais como corretores de imóveis, médicos etc., além de agentes ligados à comercialização de insumos e sementes. Posteriormente, esse

65 Esses mecanismos deveriam ter elevado tanto a oferta agrícola externa como a interna, mas a recessão provocou um declínio do PIB industrial e da massa salarial que, juntos com subsídios ao crédito comercial e incentivos fiscais à exportação de agroprocessados e outras medidas adicionais, acabaram comprimindo o consumo de vários produtos da cesta básica. Paralelamente, a queda na importação agrícola, particularmente de milho e arroz, acoplada ao crescimento das exportações agrícolas e agroindustriais serviu para gerar elevados saldos comerciais externos. Esses elevados saldos comerciais – assentados na repressão do consumo interno, no subsídio a alguns produtores modernos e na implementação de uma política de preços – explicam as taxas elevadas de lucratividade do setor agrícola durante o período de crise (MARTINI, 1991, p. 12).

mecanismo se torna mais sofisticado e os produtos se tornam *commodities* e passam a ser comercializados nos mercados futuros da Bolsa de Valores, como bem explica a autora:

A inclusão de produtos agropecuários no mercado futuro de *commodities* foi feita inicialmente com o objetivo de responder à necessidade de cobertura de risco de preço, transferindo o risco da produção para agentes especuladores do mercado financeiro. O aumento do volume de capital especulativo e a decisão dos Estados nacionais de não mais investirem em estoques reguladores fez dos produtores rurais reféns dos preços estipulados pelos especuladores financeiros, que transformam definitivamente a comercialização de produtos agrícolas em um negócio, em que a garantia de acesso da população aos alimentos é o que menos importa (GOLDFARB, 2012, p. 52).

Para manter a disponibilidade de grãos, a agroindústria passa a utilizar os mecanismos denominados de ACC – Antecipação de Contrato de Câmbio – e as compras por meio de trocas por fertilizantes e sementes. Essa mesma estratégia servia, também, para os produtores adquirirem bens de maior valor, como tratores, por exemplo. Goldfarb (2012) demonstra isso através de um exemplo que deu entre a Maxion, empresa fabricante de colheitadeiras e tratores, e a Cargill. A autora conta: “Elas criaram um sistema de troca de seus produtos no qual a Cargill adquiria os grãos para venda futura e os recursos eram repassados à Maxion, que entregava o bem ao produtor agrícola” (GOLDFARB, 2012, p. 51). A engenharia financeira que isso demanda é bem explicada por Mazzali (2000), segundo o qual a compra dos tratores pelos produtores dava-se através de certificados futuros de soja, por exemplo. Cabia ao revendedor entregar o certificado ao banco para receber o dinheiro e o banco repassava esses certificados para uma *trading* e recebia títulos emitidos por essas empresas exportadoras (MAZZALI, 2000).

Essa conjugação entre a *balconização* do Estado e os financiamentos privados foi o determinante fundamental para a manuten-

ção do setor agrícola empresarial e de sua lucratividade. Por outro lado, as consequências sociais foram perversas e despontaram através de um agudo movimento migratório para os grandes centros urbanos e para as regiões de fronteira agrícola. Intensifica-se a expropriação do campesinato não raro com o uso da violência e da grilagem, ao mesmo tempo em que se desestabilizam as áreas de pequena produção tradicional com a eliminação de formas de trabalho e moradia, de acordo com Fernandes (2016). A reforma agrária que vinha se fortalecendo como a bandeira mais importante dos movimentos sociais e ganhava espaço no âmbito da sociedade se depara com esse cenário e, como veremos posteriormente, pouco avançou, mesmo com as promessas e o pacto político feito com a *Nova República*.

Cabe ainda refletir em um determinante importante na manutenção da agricultura capitalista como o setor mais importante no decorrer da crise da década de 80 e que explica os obstáculos para a implementação da reforma agrária. Referimo-nos ao protagonismo político dos grandes empresários rurais através de suas entidades representativas, o qual foi fundamental no fortalecimento da mobilização patronal e decisivo no estancamento dos avanços da política da reforma agrária no decorrer da década de 80.

Embora a organização empresarial agrícola não fosse novidade nessa década, a sua entrada na cena política se dá de forma bastante intensa a partir do momento em que os rumos do debate e as medidas tomadas pelo governo da *Nova República* apontam para a possibilidade de realização da reforma agrária. Um marco importante nesse processo de organização política do setor empresarial agrícola foi em 1985, com a formação da União Democrática Ruralista (UDR). O seu surgimento vem pela ação de alguns setores empresariais que incorporam discurso excessivamente agressivo contra os movimentos sociais e a reforma agrária. Ainda que seus discursos e práticas aparentassem ser anacrônicos, considerando a feição *moderna* adotada pelo *novo* empresariado rural que marcava sua diferença com latifúndio arcaico e improdutivo, a UDR, apoiada por uma forte bancada

ruralista, torna-se uma força importante na defesa da propriedade privada e dos grandes proprietários.⁶⁶

Essa entidade se consolida como uma das maiores representantes dos grandes proprietários e empresários rurais durante a elaboração e aprovação do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e durante a Constituinte. Seus representantes exerceram forte *lobby* junto ao poder executivo e ao Congresso Nacional, intervindo diretamente nos rumos da reforma agrária. Valeu-se muito do direito absoluto à propriedade privada como justificativa para o uso da violência contra os trabalhadores rurais, que iam desde ameaças e intimidações até o incentivo à formação de milícias rurais para combater as forças que defendiam a reforma agrária.

Entretanto, se essa entidade patronal foi importante na luta contra a reforma agrária, ela não era unânime junto aos setores dominantes na agricultura e isso é certo, pois logo após a aprovação da Constituição de 1988 instituiu-se uma forte crise interna e esvaziamento da entidade levando à sua extinção em 1994.

Concomitante à ação da UDR, ganham referência diversas entidades que historicamente foram as representantes dos interesses dos grandes proprietários rurais. Entre elas, pode-se considerar como as mais importantes a Sociedade Rural Brasileira (SRB), a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA) e a ala renovada da Confederação Nacional da Agricultura (CNA). A capacidade de renovação dessas e o fato de estarem atentas “aos novos tempos” neoliberais possibilitaram que se tornassem as grandes representantes dos interesses dos empresários rurais, atuando na defesa de seus interesses e na derrota do projeto de reforma agrária tanto na aprovação do PNRA quanto na Constituição de 1988. Num cenário de disputa, marcado por uma heterogeneidade regional e produtiva das entidades que buscam garantir a sua hegemonia, vão se desenhando alguns acordos e alianças sob a necessidade emergente de conter os ânimos tanto dos movimentos sociais

66 Para um aprofundamento do tema, ver: BRUNO, Regina. *Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense Universitária/Ed. Universidade Rural, 1997.

quanto do próprio governo, que apontava avanços no que se refere à realização da reforma agrária. Em 1986, essas entidades, de acordo com Mendonça (2010), compuseram uma nova frente política, o que resultou na formação da Frente Ampla da Agricultura Brasileira (FAAB). Essa entidade, sustentada no ideário neoliberal, passa a defender uma nova orientação programática que pretendia, segundo a autora, constituir uma face mais moderada do patronato rural brasileiro, opondo-se às práticas da UDR. Ela foi extremamente eficiente na organização de mobilizações de ruas, nos *lobbies* durante a Constituinte, e conseguiu eleger diversos Constituintes que assumiram a articulação junto às bancadas parlamentares. A FAAB se tornou uma grande aglutinadora das forças que compunham o empresariado rural à época e teve papel central na defesa de uma lei agrícola que atendesse as demandas da agricultura modernizada.⁶⁷

O caminho trilhado por essas entidades patronais até o final da década de 80 foi fundamental para o amadurecimento político e para a articulação e incorporação de um novo discurso mais palatável e atento ao cenário econômico e político que se configurava já no início dos anos 90. Coloca-se como alternativa para atender as demandas desses *novos tempos* e representar os interesses mais gerais dessa classe altamente multifacetada. A FAAB, junto com as entidades que a constituíam, foi fundamental nesse processo e na organização de uma nova entidade que congregasse todas as forças que constituíam agronegócio, dando vida, em 1993, à Associação Brasileira de *Agrobusiness* (ABAG).

Essa organização traça uma linha demarcatória no que se refere à hegemonia do agronegócio no Brasil. Mais que uma entidade, a ABAG desde sua origem se apresenta como um *pool* de empresas que passam a congregar nela mesma uma diversidade de

67 Existem várias controvérsias entre os autores acerca da relação entre a UDR e a FAAB no decorrer dos anos 80, os quais oscilam entre a existência de uma tensão entre essas entidades na disputa pelo protagonismo e a existência de uma aliança entre ambas. A posição de Fernandes (2016), com a qual concordamos, é que, ao mesmo tempo em que a FAAB se apresenta como forma de contenção ao avanço da UDR, em matéria agrária houve um inegável alinhamento entre ambas nos momentos decisivos do debate da política agrária e agrícola.

agregações, muitas delas estrangeiras e produtoras de tecnologia agrícola de ponta, com limitada participação de associações corporativas e, por isso, de acordo com Mendonça (2011), torna-se uma instituição de novo tipo, considerada como uma nova modalidade de representação política dos grupos ligados aos setores agropecuário, agroindustrial e financeiro do país. Seu objetivo central sempre foi atuar, da forma mais direta possível, junto às políticas do Estado e até hoje congrega nos seus quadros, não apenas segmentos responsáveis pela atividade produtiva propriamente dita, como também aqueles relacionados à produção de insumos e armazenamento, processamento, distribuição e financiamento de produtos agrícolas, além de empresas diretamente ligadas ao capital financeiro.

Segundo Mendonça (2015, p. 175), essa entidade teria como objetivo:

[...] firmar parcerias com ministérios e agências do Estado – CNPq, FINEP, DENACOOOP etc. – para promover a evolução da política agrícola e alimentar; participar das gestões preparatórias de negociações com organismos normativos do agribusiness internacional (como a Organização Mundial do Comércio ou a Cúpula Mundial de Alimentação); aproximar-se de agências oficiais de fomento econômico de vários países, visando atrair investimentos e integração tecnológica; participar de fóruns e câmaras que integrassem os programas estatais destinados ao aumento das exportações, além de programas educativos ou de desenvolvimento profissional, em conjunto com entidades setoriais como a SRB, a Associação Nacional para a Difusão de Adubos (ANDA), a Associação Nacional de Defesa Vegetal (ANDEF), a Associação Brasileira de Marketing Rural (ABMR), dentre outras. Agregações como a SNA que, desde 1985, haviam redirecionado sua linha de ação no rumo das atividades de cunho ambiental e educacional, foram excluídas da nova entidade “patronal”.

A autora cita algumas agremiações que fazem parte da ABAG, tais como a SRB, a OCB e as Federações e Cooperativas Estaduais da Agricultura. Em relações aos grandes grupos agroempresariais estrangeiros e nacionais, fazem parte a Sadia, a Agrocere, a Abrasem (Associação Brasileira de Produtores de Sementes), a Cargill Agrícola S/A, a Bunge Alimentos e Fertilizantes S/A e a Monsanto, entre outras. A novidade apresentada pela ABAG é que ela passou a integrar em um único sistema todas as atividades definidas como correlatas ao *agrário*.

O esforço empreendido por essa nova organização foi no sentido de institucionalizar a ideia do *agrobusiness* no Brasil e demonstrar que a reforma agrária seria desnecessária, visto que já havia um mercado interno plenamente desenvolvido e o problema da produção de alimentos estava resolvido. Não é por acaso que a ABAG se apropria de pautas e bandeiras importantes à época, as quais mantém até hoje, tais como a Segurança Alimentar, as desigualdades de renda e o problema ambiental (LACERDA, 2011). Além de sua habilidade política e as alianças que foi estabelecendo com o setor privado, a ABAG foi se fortalecendo com sua estreita relação com o Estado. Seu investimento no *marketing* e propaganda lhe dá legitimidade e imputa um colorido e um aroma ao agronegócio extremamente críveis à sociedade de modo geral.

Não é demais mencionar a existência de um braço pedagógico no interior da ABAG e que se constituiu desde sua formação. O papel mais importante desse setor é a formação de seus dirigentes com o intuito de valorizar a imagem do agronegócio, visto como o meio mais moderno de desenvolvimento econômico do campo em contraposição ao latifúndio atrasado e, em oposição, também, à agricultura camponesa e familiar. Ambos são difundidos como resquícios do passado e que deveriam ser superados⁶⁸ (LAMOSA, 2018).

68 Vale mencionar o Programa Educacional do Agronegócio na Escola, implementado pela ABAG no Estado de São Paulo desde 2001, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado. Esse programa desenvolve a capacitação de professores, coordenadores e educadores, distribuição da Cartilha "Agronegócio: sua vida depende dele", visita dos alunos às empresas do setor, concurso de frases e desenhos e premiação de professores que desenvolvem atividades que trabalhem o agronegócio no currículo escolar. Tais estratégias lhe garantem uma feição mais amena, pois o

A sua legitimação foi se constituindo nos anos posteriores e ganhando notoriedade junto às demais entidades, tais como a CNA, OCB e SRB, entre outras, o que lhe garantiu chegar ao século XXI como a maior representante dos interesses do agronegócio.

Esses são elementos importantes para explicar que, mesmo com o esgotamento do projeto implementado pelos governos militares e com a “oxigenação às forças sociais submetidas a duas décadas de domínio autoritário da modernização conservadora da agricultura” (DELGADO, 2014, p. 9), pouco se avançou no que se refere à reforma agrária nessa década. Ao contrário, foi uma década decisiva na derrota da reforma agrária e o que daria os rumos das batalhas travadas nos anos posteriores entre as forças sociais que lutam pela democratização da terra no Brasil contra os grandes representantes do agronegócio e dos empresários rurais.

As expressões maiores dessa derrota se manifestam na ocasião da elaboração e aprovação do Plano Nacional da Reforma Agrária (PNRA), em 1985⁶⁹ e da Constituição de 1988,⁷⁰ que foram os

que se difundia era que o agronegócio brasileiro se firmaria como um importante coadjuvante da segurança alimentar mundial e não, meramente, uma cadeia empresarial de cunho comercial, industrial e financeiro plenamente capitalista e lucrativa (MENDONÇA, 2011).

69 Em se tratando do I PNRA, o projeto visava atender a um milhão e 500 mil famílias numa área de 130 milhões de hectares. O texto final do PNRA, assinado pelo presidente da república no dia 1º de outubro de 1985 era, na verdade, o resultado de doze versões que foram sendo enviadas aos gabinetes do governo como resposta às pressões e aos interesses dos latifundiários. A falência da proposta de reforma agrária fica evidente nos números, pois, ao final do governo Sarney, em 1989, somente 6% do PNRA fora executado, num total de 84.852 famílias das 1,5 milhão previstas. (DAL MORO; SANTOS; MARTINS, 2013, p. 126).

70 Segundo Pereira (2015, p. 388), o capítulo da Constituição Federativa do Brasil de 88 que dispõe sobre a reforma agrária representou um avanço pelo fato de que pela primeira vez a expressão “reforma agrária” apareceu num texto constitucional, e se definiu que a propriedade deve cumprir uma “função social”, entendida como aproveitamento racional, utilização adequada dos recursos naturais e preservação do meio ambiente, cumprimento da legislação trabalhista e exploração que favoreça o bem-estar de trabalhadores e proprietários. Todavia, a definição dos critérios de cumprimento da função social permaneceu bastante ambígua, com exceção do que se refere à legislação trabalhista. O texto apagou qualquer referência ao “latifúndio”, não estabeleceu o limite máximo de propriedade da terra, não adotou o dispositivo da perda sumária e não definiu os assentados da reforma agrária como público prioritário da política agrícola, como reivindicavam os movimentos populares do campo. Além disso, manteve no Judiciário a decisão sobre a imissão de posse para

maiores exemplos disso, ao instituir uma política para o campo que se torna uma verdadeira contrarreforma agrária. O que foi possível avançar com apoio dessa legislação foi uma política de assentamento, bastante suscetível aos ventos conjunturais.

Ressalta-se que não se anuncia a luta da morte da reforma agrária, pois essa década e os anos vindouros foram palco de intensas lutas e resistências por parte dos movimentos sociais do campo, e, concordando com Coletti (2018), os embates travados nesses anos de aprovação do I PNRA e da Constituinte politizaram a luta pela terra no Brasil, tanto por que não seria mais possível ao Estado negar a existência de uma questão agrária não resolvida no Brasil, como pela institucionalização de duas forças políticas e sociais antagonicas no campo, formadas pelos grandes proprietários rurais e os *sem-terra*, que se colocavam em confronto nos níveis políticos e ideológicos.

O certo é que a injusta realidade agrária se mantém e se agudiza a partir dessa década, pois, como assevera Lacerda (2011), continua a existir uma profunda concentração fundiária, a expropriação de trabalhadores, a sazonalidade do emprego, o êxodo rural, a degradação ambiental etc. Entretanto, esses efeitos perversos ficam obscurecidos e o agronegócio aparece na cena pública como sinônimo de moderno em contraposição à agricultura familiar e camponesa, e os assentamentos são apresentados como incapazes de garantir a sua reprodução.

fins de desapropriação, dando margem à lentidão jurídica e ao atraso na implantação de assentamentos. Quanto às desapropriações, a Constituição estabeleceu prévia e justa indenização em Títulos da Dívida Agrária (TDAs), resgatáveis em até 20 anos, com a garantia de preservação do valor real. Desse modo, consolidou-se a tendência de remuneração dos proprietários com base em valores de mercado, premiando, ao invés de punir, o proprietário que descumprir a função social. A Constituição também tornou a pequena e a média propriedades rurais não passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária, bem como a propriedade produtiva. A regulamentação do que seria considerado "propriedade produtiva" ficou a cargo de legislação complementar, o que só ocorreria cinco anos depois.

O agronegócio e os rumos da questão agrária no Brasil

A entrada dos anos 90 no Brasil, momento de hegemonia do ideário neoliberal e adesão do Estado ao Consenso de Washington, encontra um setor agrícola concentrado na monocultura para exportação e sustentado no uso de novas tecnologias que demandam a utilização indiscriminada de agrotóxicos e agroquímicos de toda ordem. Depara-se com empresariado rural com grande capacidade econômica e política e com forte articulação entre grandes empresas multinacionais que comercializam agrotóxicos e sementes e processadoras de alimentos. Trata-se de fortes entidades patronais com habilidade política e livre entrada em setores do Estado, principalmente no legislativo, com a consolidação da bancada ruralista e, em alguns cargos do executivo.⁷¹

Será nessa década que o termo agronegócio vai ser incorporado ao vocabulário e se apresentará como uma estratégia para tornar esse modelo mais palatável à sociedade e demarcar uma ruptura com a imagem do Brasil agrário como atrasado e desigual. O agronegócio passa a ser propagado como o grande propulsor do desenvolvimento, e isso é feito através de um forte trabalho com direção ideológica realizado principalmente pela ABAG, apresentando-o como o responsável pela segurança alimentar, pela diminuição da miséria e pela defesa do meio ambiente.

A hegemonia do modelo sustentado no agronegócio vai se forjando nessa década e deixa pouco espaço para a reforma agrária, pois, mesmo com algumas oscilações, como explica Delgado (2013), a consolidação de um mercado externo favorável aos *commodities* coloca-o no centro das atenções do Estado.

71 A pesquisa de Mendonça e Oliveira (2015) traz dados importantes acerca dessa entrada da ABAG e do agronegócio em órgãos estatais. Segundo esses autores, desde os anos 90 quadros dessa entidade têm uma participação junto a variadas agências do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em particular junto às Câmaras Setoriais e Temáticas que compõem o Conselho do Agronegócio (CONSAGRO), entre outros. Vale ressaltar a identificação desses autores da existência de representantes da ABAG junto ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da própria Presidência da República.

a. O Estado e a consolidação do agronegócio

Um dos pontos mais importantes que deve ser ressaltado, contrário ao que é propagado pelos ideólogos do agronegócio, esse modelo requer uma ação concertada do Estado e sem o que essa estrutura não existiria.

Portanto, segundo Delgado (2013, p. 62), nos anos 90 se forja:

a acumulação de capital no âmbito desses setores amalgamados pelo dinheiro público – complexos agroindustriais, agricultura, sistema de crédito e mercado de terras, como novo estilo de capitalismo agrário, à margem da função social e ambiental da propriedade fundiária.

Esse autor demonstra que, em um pequeno lapso de tempo, que vai do início do governo Fernando Henrique até a segunda metade década de 90, em função da adoção de políticas liberalizantes, houve um decréscimo significativo nos investimentos estatais junto aos setores do agronegócio.⁷² Isso só foi possível em função da existência de uma forte liquidez externa e da abertura ao capital internacional. As medidas que expressaram esse arrefecimento foram o fechamento de várias instituições estatais ligadas às atividades agrícolas e a diminuição considerável do volume de crédito rural para esse setor. Esse processo, de acordo com Delgado, desregulou a entrada de capital externo no país e provocou um profundo desequilíbrio nas contas externas, que somado ao pouco investimento do Estado em políticas para estimular a produção, levou ao aumento dos custos da produção agrícola e, com isso, à desvalorização das *commodities* e das terras.

Isso não significa que tenha ocorrido uma mudança no modelo agrícola sustentado no agronegócio. O forte lastro que tinha

72 Vale lembrar que a exposição da agricultura brasileira à concorrência internacional começou efetivamente em 1990/91, quando foi apresentado um cronograma de redução da tarifa média de um grupo de produtos agrícolas, de insumos e de equipamentos, que deveria cair, em três anos, de 32,2% para 14,2%. Mas com o Plano Real, a agricultura passou a se defrontar com uma política cambial que lhe era extremamente desvantajosa, pois facilitava a entrada de produtos agrícolas importados no Brasil, o que prejudicava os setores que produziam para o mercado interno, ao mesmo tempo em que barateava as exportações, contrariando, nesse caso os interesses da burguesia agrária exportadora, ligada ao “agronegócio” (COLETTI, 2006, p. 138).

em função do seu crescimento e consolidação desde os anos 80, o amparo de empréstimos privados e a subordinação ao setor externo impediram qualquer mudança e reversão no sentido de diminuir a concentração da terra em favor da reforma agrária.⁷³

A crise econômica que se instaura a partir de 1998 colocará em questão a política ultraliberal do governo FHC. Inicialmente, o governo é obrigado a recorrer aos empréstimos internacionais do Fundo Monetário Internacional, única forma encontrada para compensar os prejuízos da balança comercial e solucionar a crise cambial (DELGADO, 2012). No seu segundo mandato, esse governo buscará novas estratégias para diminuir o déficit externo e, com isso, o setor agroexportador ganha novo alento.⁷⁴

Nesse contexto, a agricultura capitalista – autodenominada de agronegócio, volta às prioridades da agenda da política macroeconômica externa e da política agrícola interna. Isto ocorre depois de forte desmontagem dos instrumentos de fomento agrícola no período precedente – incluindo, crédito, preços de garantia, investimento em pesquisa e investimento em infraestrutura comercial como (serviços agropecuários, portos, malha viária). Isto tudo, aliado à relativa desvantagem no comércio internacional durante o período do Real sobrevalorizado, adiou o relançamento da modernização técnica, sem reforma, para o início do século XXI (DELGADO, s/d).

73 Ademais, esse foi um período duro também, para a reforma agrária e para a agricultura camponesa. Mesmo que esse governo tenha assentado em torno de 485 mil famílias de 1995 a 2000, a falta de investimento do governo em uma política efetiva de reforma agrária e em políticas agrícolas dificultam o fortalecimento da agricultura familiar e camponesa, o que provocou a diminuição significativa de estabelecimentos rurais se comparado com a década de 80. O Censo Agropecuário de 1996 registra um milhão a menos de estabelecimentos, comparativamente ao de 1985, ainda que entre esses dois anos tenha havido mudança metodológica no Censo. (DELGADO, 2012).

74 Segundo Delgado (2013b), a fuga de capitais no período anterior e posterior à crise cambial de 1996 até 2000, fez com que a Balança de Pagamento apresentasse déficit continuado, o que promoveu a perda de reservas internacionais. Diante disso, os setores primário-exportadores são escalados para gerar esse saldo comercial. Nesse contexto, a agricultura capitalista autodenominada de agronegócio volta às prioridades da agenda para a política macroeconômica externa e da política agrícola interna.

A recuperação da economia deveria ocorrer através da produção de *commodities* para a exportação, que se tornou a melhor alternativa para o governo, que passa a investir em políticas agrícolas voltadas ao agronegócio. Com isso, tem início o maior *boom* exportador de produtos primários que vem acompanhado da diminuição da produção manufaturada, a qual vai perdendo espaço nas exportações e ingressando aos poucos nas importações (DELGADO, 2013a, p. 63).

A valorização da atividade produtiva na agricultura leva à especialização da pauta de exportações voltada para algumas *commodities* agrícolas e minerais, como uma nova estratégia de acumulação do capital. Ocorre, a partir desse momento, uma reestruturação da aliança das cadeias agroindustriais, da grande propriedade fundiária e do Estado, promovendo um estilo de expansão agrícola, sem reforma social.

Delgado (2013) faz um esforço para traçar as diferenças mais importantes entre essa fase da modernização da agricultura, que ele denomina de economia do agronegócio, com o que já tratamos acima, a *Modernização Conservadora*. Segundo o autor, esse projeto se organiza através de vários aparatos ideológicos, que não estavam presentes nos anos anteriores”:

Segundo Delgado, a “economia do agronegócio” se consolida tendo como suporte:

Uma bancada ruralista ativa, com ousadia para construir leis casuísticas e desconstruir regras constitucionais; Uma Associação de Agrobusiness, ativa para mover os aparatos de propaganda para ideologizar o agronegócio na percepção popular; Um grupo de mídias – imprensa, rádio e TV nacionais e locais, sistematicamente identificado com formação ideológica explícita do agronegócio; Uma burocracia (SNCR) ativa na expansão do crédito público (produtivo e comercial), acrescido de uma ação específica para expandir e centralizar capitais às cadeias do agronegócio (BNDES); Uma operação passiva das instituições vinculadas à regulação fundiária

(INCRA, IBAMA E FUNAI), desautorizadas a aplicar os princípios constitucionais da função social da propriedade e de demarcação e identificação e da terra indígena; Uma forte cooptação de círculos acadêmicos impregnados pelo pensamento empirista e completamente avesso ao pensamento crítico (DELGADO, 2013, p. 64).

A própria criação do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) fez parte de uma estratégia de inserção dos pequenos agricultores à lógica de mercado. Isso se manifesta com mais clareza com a aprovação de um documento intitulado “Agricultura familiar, reforma agrária e desenvolvimento local para um novo mundo rural: política de desenvolvimento rural com base na expansão da agricultura familiar e sua inserção no mercado”. Esse documento, que era parte do receituário do Banco Mundial, ganhou o nome de “Novo Mundo Rural”. Para diferenciar do debate que vinha sendo travado no âmbito dos movimentos sociais acerca da agricultura camponesa, esse documento institucionalizou a categoria da “agricultura familiar” e a ideia de “desenvolvimento rural” que só poderia ocorrer sob a mediação do mercado interno.

A aprovação desse documento partia do pressuposto de que o agronegócio já estava consolidado e um “novo mundo rural” deveria ser constituído. Neste estariam inseridos também, os pequenos agricultores e parcela dos assentamentos rurais numa relação harmônica com o agronegócio voltados a atender as demandas do mercado de alimentos. Dava-se por suposto, com isso, que a questão agrária estaria solucionada e a reforma agrária não seria mais necessária.

Com um viés essencialmente ideológico, esse documento expressa os princípios que fundamentam as concepções acerca da questão agrária do governo Fernando Henrique Cardoso, mas nem de longe as ações que se executam a partir dele garantem esse lugar da agricultura familiar. Os investimentos em políticas agrícolas destinadas a esse setor foram pífios se comparados aos direcionados para os setores do agronegócio.

b. Século XXI: *da esperança ao desengano*
– *o agronegócio na linha de frente*

Esse foi o cenário encontrado pelos governos Lula e Dilma a partir de 2003, e como veremos, em nada foi alterado nos 13 anos de governo. A expectativa que existia no âmbito do movimento popular em relação à realização da reforma agrária vai sofrendo duros golpes desde o início do primeiro mandato de Lula, que já aponta para uma convivência bastante *amistosa* com os representantes do agronegócio no momento em que nomeia Roberto Rodrigues, um forte representante da ABAG, para o Ministério da Agricultura⁷⁵ (MAPA).

A relação entre o governo Lula e a ABAG já vinha se forjando antes mesmo da sua eleição quando, em 2002, últimos anos do mandato de Fernando Henrique, essa entidade elabora a “Carta do Agribusiness na Perspectiva 2010” – ou “Projeto Estratégico do Agribusiness Brasileiro 2002-2010” – o qual foi encaminhado aos candidatos à Presidência da República, entre eles o representante do Partido dos Trabalhadores, Luís Inácio Lula da Silva, que já se colocava como um candidato com maiores chances de se eleger (FIRMINIANO, 2014).

Segundo este Projeto Estratégico do Agribusiness Brasileiro 2002-2010, em 2010 o setor deveria gerar um saldo de US\$ 29 bilhões na balança comercial. Para tanto, o governo federal deveria assumir o agronegócio como parte do programa econômico do país a longo prazo. Assim foi que a ABAG construiu, gradualmente, uma importante e decisiva relação política com o Partido dos Trabalhadores, vinculando o capital transnacionalizado (FIRMINIANO, 2014, p. 55).

75 Desde o primeiro dia de Lula da Silva no Executivo Federal, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento foi presidido pela ABAG, com Roberto Rodrigues à frente, passando, mais tarde, por Luís Carlos Guedes Pinto, Reinhold Stephanes e, por fim, Wagner Rossi.

Ademais, na *Carta ao Povo Brasileiro*,⁷⁶ através da qual deixa explícito seu compromisso de não alterar a política econômica implementada no governo Fernando Henrique Cardoso, e acalmar com isso os grandes investidores, deixa expresso, também, o compromisso com o agronegócio.

Mas o determinante essencial que explica a disposição desses governos em investir na produção de *commodities* se assenta na alta receptividade do comércio externo e a demanda por produtos primários, sendo os importantes a soja, o milho, o açúcar-álcool, as carnes, a celulose e os produtos minerais. São essas *commodities* que dominam a pauta de exportação, e grande parte da produção agrícola se volta para esses produtos.

Nesse cenário favorável, a participação das *commodities* primárias na pauta de exportações brasileiras cresce de forma vertiginosa. Alguns dados apresentados por Nakatani, Faleiros e Vargas (2012) demonstram o crescimento desde 2000, que era de 37%, momento em que já estava consolidada a política de exportação de *commodities*, como visto acima, para 51% em 2010.

O discurso adotado pelos representantes do agronegócio e, como apontado acima, pela ABAG, que se insere no comando político do setor aludindo ao seu papel no crescimento do país e no compromisso com o desenvolvimento econômico “sustentável”, encontra eco na sociedade e serve como alicerce para o próprio Estado, que passa a apoiar o setor através de “legislações, jurisprudências, normas e recursos bilionários [...], com muita frequência, em prejuízo de direitos difusos, de minorias, e de demandas democráticas e garantias trabalhistas” (TEIXEIRA, 2013, p. 26).

Nessa direção, as virtudes econômicas do agronegócio, fruto dessa sustentação do Estado e da sociedade, estão absolutamente voltadas para o lucro dos capitais correspondentes, ignorando interesses nacionais estratégicos. Cada vez mais a pauta de produtos do agronegócio tem ficado restrita a um

76 A Carta foi publicada em 22 de junho de 2002 para se contrapor à política de seu maior rival na eleição e assumir compromissos de não alterar a política econômica implementada pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

pequeno grupo de produtos, fundamentalmente ditados pelo mercado externo. Em contrapartida, vê-se configurada a ameaça ao abastecimento interno dos alimentos que integram a dieta básica da população (*idem*).

Isso fica evidente quando se analisa a área destinada ao seu cultivo. A produção de soja ampliou a sua área de 11.487.303 para 23.290.696 hectares entre 1990 e 2010. A de cana-de-açúcar foi de 4.272.602 para 9.146.615 no mesmo período. O número de cabeças de gado abatidas, entre 1990 e 2009, elevou-se de 13.374.663 para 27.974.982, e o de aves abatidas nesse mesmo período passou de 962.029.422 para 4.776.233.239 (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012). Por outro lado, os investimentos em produtos para atender o mercado interno de alimentos diminuem significativamente a sua produção e grande parte desses passam a ser importados, como aponta Teixeira (2012). Um exemplo apontado pelo autor demonstra bem isso. Segundo ele, em 2012 importamos mais de um milhão de toneladas de arroz, e o trigo passou de 5,6 milhões de toneladas para 7,2 milhões.

Como não poderia deixar de ser, essa política tem impacto direto, também, sobre a propriedade da terra, que se torna ainda mais concentrada nesse período. De acordo com os dados apresentados por Nakatani, Faleiros e Vargas (2012), entre 2003 e 2010 a área das grandes propriedades aumentou de 214.843.865 para 318.904.739 ha, de 51,3% para 55,8% do total, num crescimento de 48,4% desse perfil de propriedade no período.

Segundo esses autores, houve um aumento também dos minifúndios, que evoluíram de 38,9 milhões de hectares para 46,6 milhões. As pequenas propriedades passaram de 74,1 milhões para 88,7 milhões, e as médias propriedades de 88,1 milhões para 113,8 milhões de hectares. Contudo, em termos percentuais, essas três faixas de propriedade perderam espaço se comparadas com as grandes propriedades.

Para compreender esses dados, há que ter em conta que nos últimos anos vem ocorrendo a ampliação do número de imóveis rurais e que se dá, principalmente, pela incorporação de novas

terras, principalmente da Amazônia. Teixeira (2012) afirma que as propriedades rurais no Brasil, passaram de 4.288.672, em 2003, para 5.167.476, em 2010. Essas terras incorporadas à agricultura e pecuária passam a constituir os novos imóveis rurais em todas as categorias, mas são as grandes propriedades que têm maior incremento, pois são incorporados a essa categoria 104 milhões de hectares. Essa expansão nessas áreas recoloca em patamar ainda mais elevado os históricos conflitos entre os grandes proprietários com os indígenas, quilombolas e posseiros de modo geral. Essas tensões se expressam nas disputas territoriais que ocorrem através da força comandada pelo Estado ou milícias privadas, mas muitas vezes aparecem, também, nos embates parlamentares. O exemplo mais emblemático nesse período foi a proposição da mudança do Código Florestal, que ocorreu em 2011.⁷⁷ Ganha destaque, também, e se mostra como um descompromisso com os povos do campo, a resistência que se colocou no decorrer desses governos quanto à demarcação das terras indígenas e do reconhecimento dos direitos dos quilombolas.

Importa ressaltar também que, ao privilegiar um modelo agrícola sustentado no agronegócio, os governos petistas apoiaram também, a adoção de um pacote tecnológico extremamente nocivo ao meio ambiente e à saúde e que se baseia em um consumo crescente de recursos naturais não produzidos pelo trabalho humano, tais como os solos, a água, a biodiversidade, as florestas nativas, etc. Esse modelo, cuja racionalidade se assenta no máximo aproveitamento dos bens naturais, destrói a vida em nome do combate às pragas e do controle de doenças na agricultura.

De acordo com Bombardi (2012), o Brasil alcançou em 2009 o primeiro lugar no ranking mundial de consumo de agrotóxicos, e isso não o coloca como o maior produtor agrícola mundial. Quem ganha com isso são as indústrias produtoras dos chamados

77 Em desacordo com os movimentos ambientais, o governo sanciona um novo Código que, embora com alguns vetos, foi aprovado pelo Congresso, o que representa um grande retrocesso na legislação ambiental e na preservação de reservas florestais. Um dos grandes problemas desse documento é que abre a possibilidade de anistia aos grandes desmatadores da Amazônia e abre a possibilidade de outros crimes ambientais, devido às várias incongruências que o constituem.

venenos agrícolas, que nesse período tiveram uma receita líquida de cerca de 15 bilhões de reais. A situação é mais grave ainda quando se constata, segundo a autora, que 92% dessas receitas são controladas por empresas de capital estrangeiro, mais especificamente seis grandes grupos transnacionais que são: Syngenta (Suíça), Dupont (Estados Unidos), Dow Chemical (Estados Unidos), Bayer (Alemanha), Novartis (Suíça), Basf (Alemanha) e Milenia (Holanda/Israel).⁷⁸

Além dos prejuízos que esse uso indiscriminado dos agrotóxicos provoca à agricultura, as pesquisas vêm apontando um problema grave e ainda pouco denunciado, que é o problema de saúde pública. Bombardi (2012), com base nos dados do SINI-TOX (Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas Ministério da Saúde/FIOCRUZ), afirma que, de 1999 a 2009, foram notificadas cerca de 62 mil intoxicações por agrotóxicos de uso agrícola. Isso significa que tivemos por volta de 5.600 intoxicações por ano no país, o que equivale a uma média de 15,5 intoxicações diárias, ou uma a cada 90 minutos.⁷⁹

Essa subordinação da agricultura brasileira aos interesses dos grandes grupos transnacionais que atinge, também a pequena e média agricultura, incentivada a utilizar as mesmas práticas de cultivo com uso intensivo de agrotóxicos, fica ainda mais intensa com o advento dos transgênicos. A primeira Medida Provisória que libera o uso desse tipo de sementes aconteceu em março de 2003, no início do governo Lula. Essa Medida autoriza o plantio da semente de soja RR.⁸⁰ Posteriormente, com a Lei de Biossegurança (lei nº 11.105, de 2005), as sementes transgênicas

78 Segundo Bombardi (2012, p. 1) nesses dados não estão incluídas as informações da receita da Monsanto, fabricante do glifosato “round up”, herbicida vendido em larga escala no Brasil e popularmente conhecido como “mata-mato”, o que nos permite afirmar que esse número é sem dúvida muito maior.

79 O resultado do uso indiscriminado desses produtos está sendo denunciado de diversas formas. Vale mencionar a Campanha Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, que tem o objetivo de sensibilizar a população brasileira para os riscos dos agrotóxicos. Segundo dados divulgados por essa Campanha, cada brasileiro consome em torno de 5,2 litros de agrotóxico por ano.

80 A soja Roundup Ready, conhecida como RR, possui características que a tornam tolerante ao herbicida à base de glifosato usado para dissecação pré e pós-plantio.

foram completamente inseridas na agricultura, mesmo com as advertências feitas por diversos pesquisadores e entidades quanto ao desconhecimento acerca dos efeitos sobre seu uso.

De acordo com Nodari e Guerra (2003), a transgenia veio para aprofundar ainda mais a dependência econômica e destruir os conhecimentos tradicionais acerca da produção e das sementes. Nesse tipo de tecnologia, são inseridos genes que dependem de um produto químico para que voltem a ter funcionalidade. Nessas situações, os produtores, além de serem obrigados a pagar *royalties* a cada compra de semente, o que vai aumentar os custos da produção, também pagam para as empresas taxas tecnológicas ainda mais abusivas que incidem sobre o valor do produto final comercializado (TEIXEIRA, 2013).

O mais grave é que esse controle exercido pelas grandes empresas sobre a produção de sementes geneticamente modificadas se aprofunda ainda mais, pois essas dominam, também, outros setores que são interligados tecnicamente com o das sementes, como os de fertilizantes agroquímicos, os farmacêuticos e produtos veterinários.

O domínio por um pequeno grupo de empresas capitalistas multinacionais sobre a produção de sementes transgênicas e dos demais insumos necessários para produzi-las determinará diretamente o controle sobre os alimentos que serão oferecidos para o consumo humano e animal em todo o mundo. Isso poderá significar, mais do que já está ocorrendo, não apenas uma padronização da dieta alimentar mundial como o domínio das empresas privadas de alimentos sobre o paladar das pessoas, reforçando a imposição subliminar pela dieta oferecida. Essa nova forma de tirania é consequência da redução crescente da diversidade das sementes, assim como da sua artificialização pela produção de sementes transgênicas (CARVALHO, 2005, p. 2).

Vê-se, com isso, que as principais políticas agrárias implementadas por esses governos não têm a reforma agrária como lema. A função social da terra instituída pela Constituição de 1988 se

obscurece diante do incentivo dado à expansão da exportação de *commodities*, que atende à necessidade de formação de amplas reservas internacionais, condição para a conservação da política de internacionalização da economia.

c. O desengano prevalece: *não há reforma agrária*

No início do primeiro mandato do governo Lula, acenando para a possibilidade de reforma agrária, elabora-se o II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual propunha assentar um milhão de famílias nos quatro anos de governo. Esse Plano foi elaborado por uma equipe constituída pelo governo que tinha à frente Plínio de Arruda Sampaio e, ao final do trabalho, é apresentada a Proposta do Plano Nacional de Reforma Agrária (PPNRA), entregue à equipe de governo em 2003. Esse documento se apresentava inovador, pois concebia a reforma agrária como uma política de desenvolvimento territorial e, por isso, poderia ser um importante instrumento de desconcentração da estrutura fundiária e, de acordo com FERNANDES (2007), tornaria a reforma agrária como uma política pública de desapropriação de terras ao garantir políticas de financiamento para as diversas demandas dos assentamentos.

A interferência da bancada ruralista e a intenção do governo de não os contrariar fizeram com que esse Plano fosse reelaborado ganhando inclusive uma nova denominação “II PNRA: paz, produção e qualidade de vida no meio rural”, e neste as pretensões do governo diminuíram consideravelmente, reduzindo para 400 mil o número de novas famílias a serem assentadas no mesmo período do Plano original.

Nos anos subsequentes, os investimentos na consolidação de uma política de reforma agrária foram pífios, mesmo com a presença dos movimentos sociais diante dos compromissos assumidos no período da campanha. Isso nos possibilita afirmar, concordando com Pietro (2014), que nos oito anos de mandato desse governo se desenvolve uma contrarreforma agrária, pois além de

pouco ter realizado no que concerne à desapropriação de terras para a reforma agrária, investiu-se maciçamente em projetos que beneficiaram os grandes proprietários. De acordo com Oliveira (2011), foi Lula que garantiu a legalização do domínio do agrogócio sobre as terras públicas devolutas através das:

Medidas Provisórias 255/2005, 422/2008 e 458/2009. A MP 255/2005 (conhecida como Medida Provisória do Bem, dos grileiros das terras públicas da Amazônia Legal) foi convertida na Lei no. 11.196 de 21/11/2005 e passou a possibilitar a legitimação de áreas de até 500 hectares griladas na Amazônia Legal, quando a Constituição Federal de 1988 limita-a 50 hectares. A MP 422/2008, convertida na Lei 11.763 de 01/08/2008, permitiu a legitimação de áreas com até 1.500 hectares griladas na Amazônia Legal. E, a MP 458/2009, convertida na Lei 11.952 de 25/06/2009, tentou aumentar para 2.500 hectares as áreas passíveis de legitimação das terras públicas griladas na Amazônia Legal, o que não foi permitido pelo Congresso Nacional, permanecendo os 1.500 hectares da Lei 11.763/2008.

Os maiores investimentos no que concerne à política agrária se assentavam no modelo inaugurado por Fernando Henrique, conhecido como a “reforma agrária de mercado”, que se baseava na compra de terras por meio de políticas do tipo “Banco da Terra”, com apoio do Banco Mundial. Esses governos diminuíram o investimento nas desapropriações de terras para assentamento de famílias *sem-terra* e passaram a investir no que veio a ser chamado de *reforma agrária de mercado*.⁸¹

Já no plano do governo de Dilma Rousseff, a reforma agrária tornou-se ainda residual, pois se propunha a investir nos assen-

81 “Propagada pelo Banco Mundial (BM), tal reforma prescrevia a concessão de financiamento para trabalhadores rurais pobres comprarem terras negociadas de maneira voluntária e direta com proprietários. Por essa transação patrimonial os proprietários seriam pagos previamente em dinheiro a preço de mercado, enquanto os compradores assumiriam os custos de aquisição da terra. Junto com o empréstimo, os compradores receberiam uma quantia variável de subsídio para investimentos em infraestrutura e produção” (PEREIRA, 2015).

tamentos existentes para garantir as condições de reprodução dessas áreas. Portanto, o INCRA, nos cinco anos desse governo, se concentra mais na assistência técnica aos assentamentos, ao invés de na realização da desapropriação de terras para formar novos assentamentos, sob o argumento de que não havia mais terras passíveis para desapropriação.

O argumento se desfaz ao se contrastar com as afirmações de Teixeira (2012), segundo o qual existiam na época aproximadamente 70 mil grandes propriedades improdutivas e passíveis de desapropriação, com uma área equivalente a quase 300 milhões de hectares. De acordo com esse autor, retirando-se dessa quantidade as áreas de florestas e áreas protegidas, restariam ainda 134 milhões de hectares de áreas para cultivo dentro das grandes propriedades improdutivas, quantidade suficiente para assentar milhões de famílias *sem-terra* existentes no país. Essa quantidade de terras para a reforma agrária poderia ser ainda maior se o governo tivesse atendido as demandas dos movimentos sociais de atualizar os índices de produtividade que vêm desde 1975 e que estão extremamente defasados em função da incorporação de tecnologias e insumos modernos que ampliam a produtividade das lavouras e da pecuária nos últimos anos. Essa foi uma promessa dos governos Lula e Dilma, mas houve poucas investidas desses governos no sentido de atualizá-los, pois se depararam com uma forte bancada ruralista que sempre se opôs a essa mudança.⁸²

82 Para compreender a resistência à atualização dos índices de produtividade vale, citar Medeiros (2010) que afirma: “A dinâmica da expansão da agropecuária brasileira, cerne do agronegócio, se faz num movimento complexo que tem, de um lado, as terras em produção com, ao que tudo indica, altos índices de produtividade. De outro, terras que estão sendo adquiridas, quer de produtores em crise que vendem sua propriedade para comprar terras mais baratas adiante, quer terras de pecuária, já desflorestadas, “limpas” e prontas para a reconversão produtiva. Trata-se um movimento constante, que envolve tanto o recorrente fracasso de alguns, quanto a prosperidade de outros. Esse movimento tem como elemento de sua dinâmica a busca de novas áreas para serem incorporadas, mas que não necessariamente são colocadas de imediato em produção. Daí deriva a pressão sobre áreas de florestas, a luta por um afrouxamento nas regras de desmatamento, a crítica à delimitação de reservas indígenas e a oposição à atualização dos índices.

Atentando para essa dinâmica e não para esta ou aquela propriedade, observando os movimentos do mercado de terras em todo o país (que vêm atraindo investimentos de capitais nacionais e estrangeiros), talvez se possa entender melhor por que

Grande parte dos investimentos desse governo foram direcionados para a erradicação da pobreza, que era o seu mote. Para isso, os assentados são inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais, o qual possibilita à família assentada ser atendida pelo programa Bolsa Família, por exemplo.⁸³

Os dados do INCRA apontam que em 2015 havia 665,6 mil famílias assentadas inseridas no Cadastro Único e dentre essas 414,6 mil famílias assentadas eram beneficiárias do programa Bolsa Família. Por outro lado, o número de famílias assentadas por esse governo foi insignificante se comparado com as demandas dos movimentos sociais. De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), de 2011 a 2014 foram assentadas 103.746 famílias, sendo que destas, somente 27% (28.313 mil) foram assentadas em processos de assentamentos realizados pelo governo Dilma. (CPT, 2018).

Nunca é demais ressaltar que a contrarreforma agrária do governo Dilma também ocorreu em função de sua sintonia com o agronegócio. A demonstração mais clara disso foi a escolha de uma das maiores representantes dos grandes empresários rurais e presidente da Confederação Nacional da Agricultura,

uma atualização de índices de produtividade, que parece tão simples, é capaz de despertar tanta celeuma. Terras improdutivas ou produzindo pouco fazem parte das necessidades criadas pela expansão das atividades empresariais. Transformá-las em áreas passíveis de desapropriação, com a possibilidade de se transformarem em assentamentos, significa subtraí-las do mercado e excluí-las do cerne desse circuito de reprodução” (MEDEIROS, 2010, p. 2).

83 A inserção dos assentados no Cadastro Único ocorreu a partir de 2011, e se deu com o Plano Brasil sem Miséria, que se organizava em dois grandes eixos. O primeiro seria a inserção no CadÚnico, que possibilitou aos assentados “contar com a rede de proteção social articulada pelo Cadastro, destacando-se os programas Bolsa Família, Brasil Sorridente, Brasil Carinhoso, Água para Todos e Minha Casa Minha Vida. O segundo eixo foi o da inclusão produtiva, para o qual o Brasil sem Miséria trouxe instrumentos potentes, como o Fomento às Atividades Produtivas Rurais, (...); a ampliação dos serviços de assistência técnica e extensão rural para o público em situação de pobreza; o estímulo à comercialização pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A agenda da sustentabilidade ambiental e produtiva foi potencializada pelo Programa Bolsa Verde, também criado no âmbito do Brasil sem Miséria, destinado a famílias que vivem em assentamentos ambientalmente diferenciados, em parceria com os ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Meio Ambiente (MMA)” (GUEDES; STURN; GUERRESI, 2014, p. 516).

a senadora Kátia Abreu, para assumir o comando do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Esta, que recebeu o “prêmio” *Motosserra de Ouro*, da ONG ambientalista internacional *Greenpeace*,⁸⁴ se tornou a “fiel escudeira” da então presidente no decorrer dos cinco anos de mandato. Essa *relação amistosa* agradou intensamente os grandes representantes do agronegócio, mas foi um golpe para os movimentos e organizações sociais camponeses que apoiaram a sua candidatura e apostavam na intensificação de políticas direcionadas aos interesses dos trabalhadores do campo e à reforma agrária.

Essa estreita relação com o agronegócio deixa marcas indeléveis junto à população do campo, manifestas na ampliação da violência e expropriação contra os povos do campo.

Essa omissão no que se refere aos direitos dos trabalhadores do campo demonstra que os governos petistas, vinculados a um partido que defendeu a bandeira da reforma agrária, se posicionaram em perfeita sintonia com o grande capital agrário manifesto através do agronegócio. Findam-se os treze anos de gestão petista e a questão agrária permanece sem solução. O grande capital agrário, por sua vez, mesmo tendo sido um dos setores mais importantes na execução do golpe em 2016, foi o que mais recebeu o suporte do setor público. Não por acaso, foi o agronegócio um dos primeiros a terem suas demandas atendidas no atual governo de Michel Temer.

Considerações finais

Diante do quadro apontado no decorrer deste trabalho, vê-se que as perspectivas para o campo, nos anos recentes, não são nada animadoras e que se agudizam ainda mais nos últimos dois anos com o golpe parlamentar-jurídico-midiático impetrado pelos setores dominantes, que derrota definitivamente a possibilidade de conciliação de classe que marcou os governos petistas. O governo Temer, nos seus dois anos de mandato avançou fortemente na des-

84 A “homenagem” foi uma forma simbólica de pressionar a então senadora pelas suas atitudes consideradas *ecologicamente incorretas* pelo Greenpeace.

montagem dos programas de apoio ao conjunto dos trabalhadores, haja visto a Reforma Trabalhista e a tão debatida Reforma da Previdência. Especificamente no campo, com a finalidade de assegurar os interesses do capital financeiro especulativo, a ofensiva desse governo aos interesses dos trabalhadores se materializa em várias frentes. Várias legislações vêm sendo aprovadas no decorrer do seu mandato com o objetivo de favorecer a ampliação dos latifúndios e implementar uma forte ofensiva contra os trabalhadores do campo, expulsando os camponeses de suas terras e diminuindo os direitos sociais já conquistados nos longos anos de luta.

Pode-se dizer que a ofensiva contra a desapropriação de terras e o assentamento de famílias sem-terra é a mais bem-sucedida nesse governo. A extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 2016, foi um prenúncio dessa realidade e apontava para uma série de alterações na política, tornando completamente inviáveis a desapropriação de terra e a manutenção dos assentamentos existentes. Os números de famílias assentadas podem demonstrar isso com mais clareza, pois em 2016 foram assentadas nada mais do que 1.686 famílias e em 2017 nenhuma família foi assentada.

Por outro lado, os *agrados* ao agronegócio se ampliam significativamente. Ressalta-se como um dos mais importantes a tentativa de legalização das terras públicas em todo o território nacional. Esta se caracteriza pela grilagem das terras em favor de grandes empresas nacionais e transnacionais com base no Programa Terra Legal, aprovado em 2009, ainda no governo Lula. Essa norma, conhecida como MP da grilagem, ganha novo alento em julho de 2017, com uma lei aprovada pelo governo Temer que permite que grandes áreas públicas sejam transferidas sem dificuldades para as mãos privadas. O grande retrocesso dessa lei se manifesta na possibilidade de regularização de terras já ocupadas ilegalmente pelo agronegócio, o que significa a privatização de grandes extensões de terra, da água e das florestas na região amazônica e onde mais existirem terras públicas. Essa é apenas a *ponta do iceberg*, pois essas concessões ao agronegócio possibilitam a en-

trega de patrimônio nacional a grandes grupos estrangeiros, pois há uma forte tendência à *estrangeirização* do território brasileiro, acelerando a subordinação das terras ao capital financeiro-especulativo. Embora essa não seja uma novidade no Brasil, visto que os governos anteriores foram complacentes com a apropriação de terras por parte de grupos estrangeiros, principalmente na Amazônia, a novidade agora é a possibilidade de aumento da área a ser comercializada, para cem mil hectares de compra ou até mesmo a não definição de limites para compra de terras por estrangeiros. Essa medida seria uma resposta ao governo para a pressão externa quanto à destinação das terras públicas para o plantio de *commodities*, para a extração de minerais ou até mesmo como reserva de valor. De fato, não há um dado preciso acerca da quantidade de terras já apropriada por estrangeiros, e essa medida beneficiaria a regularização de grandes áreas que foram compradas ilegalmente.

Conclui-se esta reflexão apontando que é urgente o enfrentamento da sociedade a essa política predatória do atual governo. Esse desafio é colocado aos movimentos e organizações sociais que lutam pela terra, mas se estende ao conjunto das forças que se opõem aos rumos atuais da política *entreguista* do atual governo. Tais questões apontam para a contemporaneidade da questão agrária no Brasil e, em oposição àqueles que defendem que a reforma agrária não é mais necessária em nosso país, reafirma-se que ela é imprescindível e condição para a construção de uma nova sociabilidade.

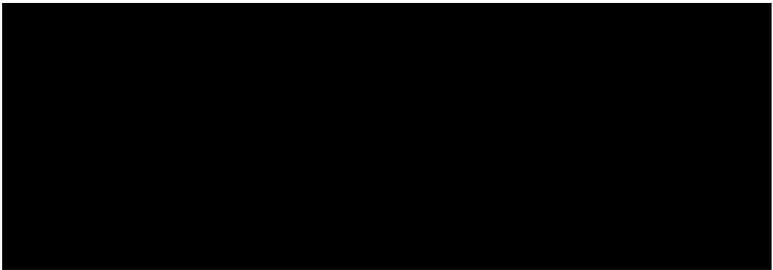
Referências

BOMBARDI, L. *Intoxicação e morte por agrotóxicos no Brasil: a nova versão do capitalismo oligopolizado*. 2012. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/sites/default/files>>. Publicado em 2012-05-30.

- BRUNO, R. *O Ovo da Serpente: monopólio de terra e da violência na Nova República*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas: Unicamp, 2002.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *A Reforma Agrária no Governo Dilma*. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: maio 2018.
- DAL MORO, M.; SANTOS, S.; MARTINS, E. A Reforma Agrária brasileira: entre a despolitização e repolitização do debate. In: SANTOS, C.; MENEGAT, M.; REZENDE, R. (Orgs.). *Estado, Plebe no Capitalismo Contemporâneo*. São Paulo: Outras Expressões, 2013.
- CARVALHO, H. M. *Transgênicos: semente do Império*. 2005. Disponível em: <<http://www.servicioskoinonia.org>>.
- COLETTI, C. Neoliberalismo e burguesia agrária no Brasil. *Lutas & Resistências*, Londrina, v. 1, p.131-145, set. 2006.
- _____. O MST e os limites da luta pela terra no Brasil. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/segundo-simposio/claudinei>>. Acesso em: maio 2018.
- DELGADO, G. *Capital Financeiro e Agricultura no Brasil: 1965 – 1985*. São Paulo: Ícone, 1985.
- _____. *A Questão Agrária no Brasil: 1950-2003*. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/126539/mod_resource/content/2>.
- _____. Economia do Agronegócio (Anos 2000) como Pacto do Poder com os Donos da Terra. In: *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA*. São Paulo, 2013.
- FERNANDES, A. H. “A Frente Ampla da Agropecuária Brasileira na Constituinte de 1988: o patronato rural e o projeto de modernização conservadora do campo”. *Anais do XVII Encontro de História da ANPUH*. 2016. Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, Campus de Nova Iguaçu.

- GUEDES, C.; STARM, C.; GUERESI, L. “Brasil Sem Miséria na Reforma Agrária: avanços na inclusão social e produtiva”. In: FALCÃO, T.; COSTA, T. *Brasil Sem Miséria*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2014.
- GOLDFARB, Y. *A Agricultura a partir do Neoliberalismo: Financeirização, Poder e as Ameaças à Soberania Alimentar*. Revista AGRÁRIA, n. 17. São Paulo: USP, 2012.
- _____. “Reestruturação da Economia do Agronegócio – anos 2000”. In: STEDILE, J. P. *A Questão Agrária no Brasil*. vol. 7. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- LACERDA, E. Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e a Institucionalização dos Interesses do Empresariado Rural no Brasil. *Ruris*, vol. 5, n. 1, março de 2011.
- LAMOSA, R. *A Hegemonia do Agronegócio: o capital vai à escola e forma seus novos intelectuais*. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br>>. Acesso em: maio 2018.
- MARTINI, G. “A Trajetória da Modernização Agrícola. A quem beneficia?” In: *Revista Lua Nova*, n. 23. março de 1991.
- MARTINS, J. S. *Camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1983.
- MATOS, P.; PESSÔA, V. L. “A Modernização da Agricultura no Brasil e os Novos Usos do Território”. *Geo UERJ*, ano 13, nº. 22, v. 2, 2º semestre de 2011 p. 290-322. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj>>.
- MAZZALI, L. *O processo recente de reorganização agroindustrial: do complexo à organização “em rede”*. São Paulo: Unesp, 2000
- MEDEIROS, L. S. *A polêmica sobre a atualização dos índices de produtividade da agropecuária*. 2010. Disponível em: <www.mst.org.br>.
- MENDONÇA, S. ABAG: Origens históricas e consolidação hegemônica. *Novos Cadernos NAEA*, v. 18, n. 2, p. 169-184, jun-set. 2015.

- NAKATANI, P.; FALEIROS, R. N.; VARGAS, N. C. Histórico e limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. In: *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, vol 110, abr/jun 2012. pp. 213-240.
- NODARI, R. O.; GUERRA, M. P. “Plantas transgênicas e seus produtos: impactos, riscos e segurança alimentar (Biossegurança de plantas transgênicas)”. In: *Revista de Nutrição*, n.16, v.1, p. 105-116, jan./mar. 2003.
- PEREIRA, J. M. “Estado e mercado na reforma agrária brasileira (1988-2002)”. In: *Estudos históricos*, vol. 28, n. 56, Rio de Janeiro, jul./dez. 2015.
- PIETRO, G. F. Rentismo à Brasileira: concentração fundiária e contrarreforma agrária no campo no século XXI. In: *VI Congresso Iberoamericano de Estudios Territoriales y Ambientales*. São Paulo, 2014.
- SAMPAIO JUNIOR, P. A. “Notas Críticas sobre a Atualidade e os Desafios da Questão Agrária”. In: STEDILE, J. P. *A Questão Agrária no Brasil*. Vol. 8. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- STEDILE, J. P. (Org.). *A Questão Agrária no Brasil: o debate da década de 90*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- TEIXEIRA, G. A “Sustentação da Política e Economia do Agronegócio no Brasil”. In: *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA*. São Paulo, julho de 2013.



As Tramas da Colonialidade do Poder na América Latina

Gabriela Lema

Pero, como la tierna planta no puede crecer sin un jardinero, América Latina no se desarrolló pues le faltó uno desde sus años mozos, y más tuvo ladrones que cuidadores, porque su nacimiento coincide con el nacimiento del colonialismo (DUSSELL, 1966, 81).

Introdução

Aspectos da colonialidade das sociedades latino-americanas têm sido abordados desde a chegada hispânica e portuguesa ao continente. Assim como inicialmente se desenvolveram polêmicas e contradições sobre o sentido e as perspectivas da colonização, nos séculos posteriores houve momentos de acirramento do debate colonial, nos quais se cristalizaram algumas posições demonstradas no que passou a ser uma “história oficial do colonialismo” presente no ideário dos setores dominantes das nossas sociedades e na sua reprodução. É muito divulgada a afirmação da ideia da colonização do “novo mundo” como um passo importante para a humanidade e também para os povos colonizados, que a partir

de uma ousadia da navegação ibérica puderam entrar em contato com “a civilização”. Também é certo que, apenas nas últimas décadas (isso varia entre os países que compõem a região), cada vez é mais frequente a incorporação de conteúdos sobre os custos humanos, ambientais e econômicos que a descoberta e posterior dominação colonial ocasionaram nestas terras.

Transitar pela história das inúmeras resistências à dominação, saqueio e genocídio que se sucederam no continente desde o chamado “descobrimento”, no final do século XV, é também recuperar diferentes momentos históricos do pensamento anti-colonial na América e na sua formação econômica e social.

Atribui-se a Anibal Quijano, cientista social peruano, o desenvolvimento de uma “teoria do poder colonial”. Ele próprio dirá que é possível rastrear o início dessa abordagem nos seus textos desde finais dos anos de 1970, porém a sua produção teórica seminal para o debate atual será a publicação de 1991, na revista *Peru Indígena* 29, intitulada “*Colonialidade e Modernidade/racionalidade*”, e logo depois a conferência “*Americanidade como conceito do moderno sistema mundial*”, proferida junto com Immanuel Wallerstein por ocasião das “comemorações” dos 500 anos do descobrimento, realizada pela UNESCO em 1992. Esse fato não é um simples dado informativo para datar a autoria do conceito e sim um momento histórico catalisador das manifestações dos movimentos sociais latino-americanos e norte-americanos, particularmente os movimentos e organizações de procedência indígena, para marcar a indignação com a versão oficial dos acontecimentos históricos que se sucederam ao descobrimento, *encontro entre dois mundos*, entre outras denominações atribuídas a essa data histórica de 12 de outubro de 1492.⁸⁵

85 Desde a década de 1970, têm sido formadas instâncias organizativas indígenas de luta pela vida e permanência cultural indígena, como a Comissão de Coordenação de Instituições Indígenas em 1971, e posteriormente o Parlamento Indoamericano do Cone Sul em 1973 e a Conferência Internacional de Povos Indígenas em 1975. Todos esses encontros afirmavam a necessidade de desenvolver a própria cultura com apoio da ciência universal e contra o paternalismo etnocida. Promovia-se a participação na sociedade global a partir da recuperação da dignidade indígena e negando a denominação de “culturas remanescentes” (FRITES, 1988). Essa mesma Conferência pronunciou-se contra as comemorações do quinto centenário, cientes de que para eles significa um dia de luto.

Buscamos compreender o alcance heurístico de alguns trabalhos sobre a colonialidade do poder na América Latina, num momento singular em que as circunstâncias histórico-políticas têm estimulado intelectuais e militantes sociais a refletir sobre a atual conjuntura a partir dessas leituras. As tramas da colonialidade do poder não são novas, há um acúmulo importante de escritos em várias áreas do conhecimento que revelam profundas reflexões sobre os impactos do colonialismo na economia, na arte, na literatura, ao longo dos últimos quinhentos anos. Porém, algo de novo acontece para que seu ressurgimento, desde os anos 90 do século recentemente transcorrido, seja acolhido com ênfase por alguns setores da militância social e em espaços acadêmicos.

Do colonialismo à colonialidade do poder na América Latina: abordagens histórico-conceituais

Colônia, ao menos desde os gregos, é o termo usado para designar um território ocupado por emigrados da pátria mãe, porém, esse significado mudou ao longo do tempo para designar a dominação exercida sobre as populações nativas.⁸⁶ A esse tipo de dominação se atribui o termo colonialismo, que se refere, mais precisamente, às formas de dominação e opressão de uns povos em relação a outros, impondo aos colonizados as visões de mundo do colonizador – sua língua, sua cultura, sua estética – pela via do despojo material e simbólico das condições de reprodução social. Uma forma de dominação historicamente datada e posteriormente transformada em forma explícita de dominação, porém até os

86 Adam Smith, no clássico *A miséria das Nações*, dedicou um capítulo ao estudo das colônias, no qual lembra que a palavra latina *colonia* significava simplesmente *plantation*, enquanto a palavra grega *apoixia* remeteria a “*separation of dwelling, a departure from home, a going out of the house*” (SMITH, 1776, p. 209 *apud* MONASTÉRIO; EHERL, 2015, p. 8). Smith afirma ainda que nas colônias gregas a cidade-mãe a considerava como uma filha emancipada, sobre a qual não pretendia absolutamente exercer nenhuma autoridade ou jurisdição diretas; já nas colônias romanas, não havia qualquer interesse de ter um Estado independente e eram apenas uma forma de que os ricos de Roma tivessem acesso a novas terras. Mesmo tendo alguma autonomia legal, estas deveriam ser vistas como um tipo de *corporation*, submetidas à autoridade da cidade-mãe (MONASTÉRIO; EHERL, 2015).

dias atuais a presença de colônias é uma realidade para quase uma centena de países no mundo.⁸⁷

O processo de colonização inicial da América guarda estreita relação com os propósitos particulares dos colonizadores. Na América ibérica, a conquista e depredação precederam a colonização, diferentemente da América anglo-saxônica, quase um século após castelhanos e portugueses, onde a colonização precedeu a conquista, embora esta tenha resultado não tão depredadora, mas igualmente genocida.

A expansão territorial da Europa foi um pré-requisito para superar a crise feudal dos países ibéricos, então monarquias absolutistas falidas, que tentavam se inserir no pujante sistema mercantil das nações mediterrâneas. Nos 30 anos seguintes ao “descobrimento”, já tinham dominado o território do novo mundo, enviando levas de conquistadores e aventureiros que, investidos diretamente pelo poder real, como “*adelantados*” castelhanos ou “*donatários*” portugueses, se lançaram ao saqueio das riquezas que foram descobrindo além do Atlântico.⁸⁸ Pela superioridade bélica, submeteram as populações nativas, desde então reduzidas a índios (em que pese a enorme diversidade de povos, línguas, produtos culturais e formas de reprodução social), a condições brutais de trabalho forçado na extração de minério, devastação florestal e plantação de insumos caros ao consumo e comércio europeus; paralelamente ao extermínio dos cultivos que eram a base da alimentação local, bem como as doenças que foram introduzidas

87 Os principais países colonialistas na atualidade são Inglaterra, França e EUA. Mas a Austrália e países nórdicos, como Noruega e Dinamarca, ainda mantêm um alto grau de ingerência em territórios fora dos limites dos seus reconhecidos Estado-nação e habitados por populações que se distinguem étnica e culturalmente dos habitantes metropolitanos.

88 Restam, desde então, escritos de alguns colonizadores – cartas de navegação, relatos de viagens, cartas pessoais, e outros documentos – que têm propiciado abundante material para reconstruir a história do processo de conquista e colonização latino-americana, embora devamos convir que “a história é contada pelos vencedores” e muito pouco chegou até nós das narrativas, conhecimentos e características civilizatórias dos nativos que habitavam esta parte do mundo milhares de anos antes de Colombo chegar à *Ilha Hispanhola* no Mar do Caribe (atual Santo Domingo, República Dominicana).

pelos invasores e contribuíram para dizimar a população nativa.⁸⁹ O Papa Alexandre VI promulgou, nas suas bulas papais, o reconhecimento dos indígenas como “seres humanos”, assim como autorizou o extermínio de quem não acatasse o direito divino pelo qual as terras do novo mundo pertenciam aos reis de Espanha e Portugal, legalizando o genocídio e o etnocídio das populações nativas que sucederam às primeiras levas de colonizadores.

Após esse primeiro grande genocídio impetrado pelos europeus nas Américas, as exigências para manter e aumentar a produção colonial exigiram que enormes contingentes de escravos, comprados na África fossem arrastados para suprir as carências de mão de obra.⁹⁰ De tal forma que a escravatura, já largamente utilizada na Europa,⁹¹ assume uma proporção nunca antes conhecida, população que a partir deste momento será identificada como “negros” (QUIJANO, 2005).

A rota do Atlântico foi decisiva para o mercado mundial e o controle dessa rota possibilitou a consolidação do poder também sobre outros circuitos comerciais já explorados à época. Mignolo (2005) chama a atenção para o caráter geograficamente marginal da Europa nesses mercados, sendo o centro territorial dos fluxos desses mercados ocupado pela China conjuntamente com o resto da Ásia e uma parte do nordeste da África.

Com o descobrimento de outro continente, os navegantes europeus se deparam com a existência de outros dois circuitos

89 A varíola chega ao Caribe, mais precisamente à ilha Espanhola, em 1518 e praticamente extingue o que ainda restava da população indígena, que já tinha sido agrupada em povoados com a finalidade de civilizá-la. A doença passou para o México quando os espanhóis tentaram conquistar Tenochtitlan e foram expulsos pelos astecas, fazendo estragos na população local. A epidemia chegou à Guatemala em 1522 e se alastrou para o norte da nação incaica, ocasionando a morte do Inca e uma consequente guerra civil. Essa epidemia matou um terço da população indígena e após a varíola vieram o sarampo, o tifo, a gripe. Epidemias atacaram também o gado (lhama) (YUNQUILA, 1987).

90 Em 1517, são transportados os primeiros 15 mil escravos africanos.

91 Também as formas de extermínio pela violência e o trabalho forçado têm antecedentes históricos nas áreas de navegação próximas ao continente europeu. Exemplo disso são as ilhas Açores e as Canárias.

comerciais, o de Tenochtitlán (Anahuac) e o de Tawantinsuyo,⁹² cuja destruição, pela apropriação de riquezas e trabalho forçado através do sistema de *mitas* a que foram submetidos os nativos de ambas as civilizações, acabou por estabelecer um “sistema de despovoamento”, suprido por mão de obra escrava africana (MARIÁTEGUI, 2004, p. 68).

A “acumulação primitiva” colonial, longe de ser uma pré-condição do desenvolvimento capitalista, foi um elemento indispensável de sua dinâmica interna; o capital, enquanto relação social baseada na mercantilização da força de trabalho é cronologicamente anterior ao descobrimento e exploração do continente americano, porém vários autores entendem que “o capitalismo como sistema de relações de produção se constitui na história e adquire centralidade com respeito às demais formas de produção apenas com a emergência da América” (QUIJANO, 2005, p. 126), assim como o “trabalho assalariado livre” na Europa, constitui não a condição essencial do capitalismo, mas sua modalidade produtiva dominante, modalidade historicamente condicionada pelo trabalho “não-livre” em suas colônias e em outros lugares (CORONIL, 2005, p. 5), onde o pagamento ou retribuição ao trabalho, nas formas de escravidão, servidão e mesmo o salário, são o mínimo necessário para a subsistência e os conflitos daí decorrentes são resolvidos através da violência direta (GONZALEZ CASANOVA, 1968, p. 235).

Gonzalez Casanova (1968) dirá que a colônia é uma economia complementar; dela se extraem os recursos que a metrópole demanda, os investimentos em infraestrutura de comunicação e transporte também correspondem às exigências metropolitanas, assim como o desenvolvimento das cidades e os serviços que se prestam, gerando um desenvolvimento distorcido do território

92 Mariátegui (2004) considerava o Tawantinsuyo como “comunismo incaico”, caracterizado pela propriedade coletiva da terra cultivada, das águas, terras de pastoreio, bosques e pela cooperação no trabalho e apropriação individual das colheitas e frutos. Em que pese considerar o império incaico como uma aristocracia, composta por 10 milhões de indivíduos, seu Estado era eficiente e orgânico até que foram submetidos e reduzidos a menos de 1 milhão de nativos dispersos e serviços pela colonização espanhola.

colonial, focado na metrópole. Ainda acrescenta esse autor que é necessário considerar que historicamente a colônia depende de um só mercado (monopólico) e de produtos pré-definidos pela metrópole, o que cria uma debilidade ainda maior na colônia, que é forçada a depender e negociar de maneira subordinada.

Nos três séculos de colonização direta sobre as Américas, as novas gerações, descendentes de emigrantes espanhóis, formaram uma nova categoria social de *criollos*⁹³ inseridos diferentemente na estrutura de classes colonial, para a qual a presença da metrópole estaria mediada por relações econômicas, administrativas e até mesmo nobiliárias, mas cada vez mais distantes dos interesses domésticos que ganhavam força determinante no funcionamento interno das colônias. Alguns membros dessa nova geração hispano-americana também participaram de uma elite aristocrática que operava a produção local e o comércio, principal atividade econômica durante todo o período de colonização, subordinada às necessidades e imposições das metrópoles ibéricas, mas também ao contrabando, como forma de driblar as rígidas normas do monopólio colonial. Gonzalez Casanova dirá que o resultado desse conjunto de fatores é o aumento da desigualdade entre colônias e metrópoles, assim como a desigualdade interna entre nativos e metropolitanos, surgindo assim uma ampla gama de espaços de diferenciação na sociedade colonial (GONZALEZ CASANOVA, 1968, p. 235).

A decadência de Espanha e posteriormente também a de Portugal, impérios atrasados em relação ao horizonte aberto pela Revolução Industrial, o avanço das forças produtivas, as revoluções burguesas e em particular as revoluções Americana e Francesa, bem como o controle dos aparelhos de Estado pelas burguesias em ascensão em boa parte de Europa são fatores que tiveram repercussões decisivas na reorganização política e econômica do capitalismo mundial. Autores como Wallerstein (1990; 1996) e Mignolo (2005) destacam, na confluência desses processos tanto políticos como econômicos, a segunda modernidade, com a as-

93 Assim são designados os filhos de espanhóis nascidos em território americano. Na literatura hispano-americana, se adota esse conceito como categoria social.

censão da França, Inglaterra e Alemanha à liderança do mundo moderno/colonial e ainda com a mudança do “*imaginário da Europa do Norte, a partir da consolidação do triunfo da Inglaterra e da França sobre a Espanha e Portugal como novas potências imperiais*” (MIGNOLO, 2005, p. 48).

O substrato ideológico da segunda modernidade transformou o imaginário do mundo moderno/colonial e fomentou a formação de uma consciência *criolla* branca, estabelecendo as bases do colonialismo interno que atravessou todo o período de formação nacional, tanto na América ibérica como na América anglo-saxã (NELSON, 1998 *apud* MIGNOLO, 2005, p. 43).

Uma “dupla consciência” *criolla*, formada ao longo de todo o processo de colonização americana, se consolida com a ideia de “hemisfério ocidental”, não mais como referência meramente cartográfica, mas também com a absorção dos principais elementos culturais europeus disseminados pelo poder colonial. Os componentes do poder colonial, construídos para legitimar a dominação e exploração de riquezas e pessoas, se mantiveram e se aprofundaram nas elites *criollas* na cruzada das independências nacionais tanto na América Latina, como no Caribe e na América do Norte. Expressa tanto em Jefferson como em Bolívar, “a ideia do hemisfério ocidental estava ligada ao surgimento da consciência *criolla* (branca), anglo-saxã ou hispânica” (MIGNOLO, 2005, p. 43),⁹⁴ promovendo um duplo movimento de identificação/independência com a Europa e o surgimento de um “colonialismo interno”. Essas elites estariam no ponto de intersecção entre o passado colonial e o futuro nacional independente, no qual se situam como classe hegemônica. E a consciência *criolla*, como consciência racial, forjou-se internamente na diferença com a população ameríndia e afro-americana. As diferenças coloniais transformaram-se e reproduziram-se no período nacional, dessa vez exercidas pelos líderes da construção nacional.

94 Para Mignolo, “[...] a veemência com que se colocava em Jefferson e em Bolívar a separação com a Europa era, ao mesmo tempo, motivada por se saberem e se sentirem, em última instância, europeus nas margens, europeus que não o eram, mas que no fundo queriam sê-lo. Esta dupla consciência nativa branca, de intensidades distintas nos períodos colonial e nacional, foi a característica da intelectualidade independentista e seu legado à consciência nacional durante o século XIX” (MIGNOLO, 2005, p. 44).

Com exceção dos processos revolucionários de independência do Haiti (1791),⁹⁵ as sagas libertadoras, guardadas as particularidades regionais, se esforçaram para conquistar a independência e ao mesmo tempo impedir a descolonização completa das suas respectivas sociedades.

Nas guerras independentistas, participaram todos os setores sociais, porém na instauração de Estados nacionais as elites *criollas* prescindiram dos indo-americanos e negros escravos ou libertos. A inserção na economia mundial como exportadores de matérias-primas exigia a ocupação produtiva de territórios, aptos à criação de gado, plantações e extração de minérios, muitos dos quais habitados por nações e comunidades indígenas e afro-americanas que não hesitaram em exterminar.

O período pós-independências dos países da América Latina e a formação de Estados independentes atravessou momentos heteronômicos em cada região antes de efetivamente se constituírem em economias com certo grau de autonomia interna. As propostas regionalistas, a exemplo da bolivariana, pugnavam pela união e fortalecimento de grandes países como elemento chave de defesa territorial ante os constantes ataques recolonizadores das nações europeias apoiadas pela Santa Aliança, mas também como forma de impor limites ao avanço das ingerências norte-americanas nos países da região, e a sua política expansionista e imperialista, que instaurará um novo ciclo “colonial imperialista” após a guerra hispano americana.⁹⁶

A consciência social das burguesias nacionais em formação teve protagonistas díspares, como Bolívar, nos países andinos, “*que exclamaba en 1815: “Nosotros somos un pequeño género humano [...]*

95 Uma revolução anticolonial com fortes componentes nacionais, sociais e raciais que expulsou a França do seu território, uma descolonização real e global do poder, que acabou derrotada pelas contínuas intervenções militares dos EUA.

96 Esse longo período da história latino-americana ocupa o final do século XVIII com a revolução haitiana, todo o século XIX, no qual tem entre seus principais expoentes Simón Bolívar, na campanha de independência e unificação dos países andinos nas primeiras décadas desse século, e Martí, líder da luta pela independência de Cuba e Porto Rico na chamada guerra hispano-americana, que teve como corolário a derrota da Espanha e a concentração do controle político militar dos Estados Unidos nas ilhas do Caribe, pois já detinham o controle econômico.

no somos indios ni europeos, sino una especie media entre los legítimos propietarios del país y los usurpadores españoles” (apud FERNANDEZ RETAMAR, 2016, p. 240), mas também Domingo Faustino Sarmiento, na Argentina de 1845 que escrevia *Civilização e Barbárie* e posteriormente *Conflicto y armonías de las razas en América* (1883), nos quais justificava os genocídios indígenas perpetuados em nome do progresso: “*Puede ser muy injusto exterminar salvajes, sofocar civilizaciones nacientes, conquistar pueblos que están en posesión de un terreno privilegiado; pero gracias a esta injusticia, la América, en lugar de permanecer abandonada a los salvajes, incapaces de progreso, está ocupada hoy por la raza caucásica, la más perfecta, la más inteligente, la más bella y la más progresiva de las que pueblan la tierra (...)*” (apud FERNANDEZ RETAMAR, 2016, p. 243).

Esse pensamento teve implicações práticas principalmente no Cone Sul a partir dos anos 30 do século XIX – Uruguai, Argentina, Chile –, países nos quais a superação do atraso significou a usurpação das terras habitadas pelos nativos indo-americanos, a sua expulsão sistemática e seu quase total extermínio. Em clara contraposição com os líderes da independência das décadas anteriores, os representantes da nova burguesia *criolla* se sentiam europeus na América e expressavam profundo despreço pelo índio e pelo negro. A adoção da ideologia europeia e norte-americana pelas elites latino-americanas se assentou nas bases do poder colonial, do qual não puderam se tornar independentes, pois o ciclo revolucionário de descolonização não se completou, ficando limitado a certas autonomias administrativas e pseudo-nacionalistas (território, bandeira, língua, critérios de cidadania autoestabelecidos em favor das oligarquias nacionais). No final século XIX, a maioria das colônias no continente americano tinha realizado processos de independência das metrópoles, separações violentas nas colônias hispano-americanas e evolutiva no caso do Brasil (FERNANDEZ RETAMAR, 2016). Paralelamente aos processos de independência nacional nos países de América Latina e América do Norte, abre-se e consolida-se o processo de neocolonialismo na África e na Ásia pelas novas potências imperiais.

A América Latina entrou na sua história republicana independente articulada ao sistema-mundo capitalista em condições subalternas, características da dominação imperial da segunda modernidade, que reestabelece relações assimétricas de poder baseadas no controle do trabalho e da subjetividade. A partir desse momento irão se aprofundar e coexistir diferentes modos de controle do trabalho dependendo do tipo de atividade, formas análogas ao feudalismo e à escravidão na periferia, trabalho assalariado e autoemprego nos principais centros da Europa (WALLERSTEIN, 1990, p. 92).⁹⁷

Se até então a colonialidade do poder se expressava pela hierarquização social a partir da ideia de raça, agora, no processo de consolidação da burguesia como classe hegemônica, detentora dos meios de produção e de exploração do trabalho assalariado nos países avançados, a colonialidade do poder se expressa também na hierarquização social própria das relações capitalistas, na subalternidade da classe trabalhadora e de todo o imaginário criado a partir dessa relação social.

A respeito desse período histórico, Quijano também diz:

Enquanto na Europa e nos EUA a burguesia branca expandia a relação social chamada capital como eixo de articulação da economia e da sociedade, os senhores latino-americanos não podiam acumular seus muitos benefícios comerciais comprando força de trabalho assalariada, precisamente porque isso ia contra a reprodução de sua condição de senhores (QUIJANO, 2005, p. 135).

Destinavam seus benefícios comerciais, enquanto classe dirigente, ao consumo ostentoso das mercadorias europeias e se

97 Wallerstein (1990) chamará a atenção para a distinção do novo feudalismo com aquele que existia na Europa. Esse novo feudalismo tinha um senhor de terras, no início possessor legalmente reconhecido e estimulado pelas respectivas metrópoles europeias, que trabalhava para o sistema-mundo capitalista em processo de consolidação. Aqui na América latina esse sistema feudal se denominou de “gamonalismo”, uma forma de servidão coercitiva inserida em empreendimentos produtivos orientados ao mercado que persistirá em vários países do continente após os processos de independência colonial e até em anos recentes.

sentiam em comunhão de interesses com os europeus e norte-americanos, porém a sua situação os impedia de transformar capital comercial em capital industrial e mantinham e perpetuavam relações pré-capitalistas.

A diferença colonial transformou-se e reproduziu-se durante todo o período nacional, passando a ser chamada de “colonialismo interno”. O colonialismo interno é, assim, a diferença colonial exercida pelos líderes da construção nacional. Esse aspecto, da formação da consciência *criolla* branca, é o que transformou o imaginário do mundo moderno/colonial e estabeleceu as bases do colonialismo interno que atravessou todo o período de formação nacional (NELSON, 1998 *apud* MIGNOLO, 2005, p. 43).

Na década de 1960, Pablo Gonzalez Casanova chama a atenção para a persistência do conceito de colonialismo interno e de seu valor explicativo para compreender os problemas do “desenvolvimento” das então novas nações da África e da Ásia e das antigas novas nações da América.

Enquanto o fenômeno do colonialismo se refere à relação entre povos e nações diferentes, como fenômeno internacional das relações políticas e econômicas, o colonialismo interno faz referência aos fenômenos pós-coloniais, ou seja, a formação de novos estados nação após os movimentos de independência de antigas colônias e à configuração de uma forma de dominação que substitui a forma propriamente colonial entre nações diferentes.

A consolidação da colonialidade do poder como categoria histórica

Somente no século XX, com os acontecimentos que provocaram as duas grandes guerras mundiais, a questão colonial começa a ser problematizada em nível mundial e serão retomados alguns registros históricos e teóricos sobre o tema. Na tradição marxista, encontramos fundamentos dos debates que aconteceram nas internacionais operárias a partir de 1900 e que atravessaram

acontecimentos de grande relevância e influência mundial, como a Revolução Russa e seus posteriores desdobramentos.

Marx e seus contemporâneos revolucionários estavam mais preocupados com a articulação das forças produtivas no modo de produção capitalista, em especial com a articulação do proletariado em ascensão com vistas à revolução que pusesse fim ao sistema de exploração na Europa. Para esses e outros autores, o problema das antigas e novas colônias foi abordado numa perspectiva histórica que possibilitasse a compreensão da acumulação do capital na sua gênese e consolidação, e posteriormente em função da expansão imperialista do capitalismo. No livro I, capítulo XII, de *O Capital*, Marx refere-se às colônias como expansão do mercado mundial, uma das condições gerais do sistema capitalista e uma das formas principais da divisão do trabalho na sociedade com o desenvolvimento das especialidades, fazendo com que o regime capitalista se aproprie de todas as esferas da sociedade e não somente da esfera estritamente econômica (MARX, 1986, p. 288). Mais adiante, na mesma obra, Marx aborda a “*Moderna Teoria da colonização*”⁹⁸ e dirá que a questão central do tímido desenvolvimento capitalista na América do Norte é a coexistência de dois modos de produção antagônicos: os proprietários individuais dos meios de produção, por um lado; e os capitalistas que dependem da socialização da produção através do assalariamento do trabalhador e da monopolização dos meios de produção, por outro. Essas dificuldades foram atribuídas à oferta de emprego, que naquele país supera a demanda, como consequência da abundância de terras para os colonos, que dessa forma não precisam se submeter às condições de exploração do assalariamento, e quando o fazem é por curtos períodos de tempo, levando os capitalistas à ruína. Para superar tal impedimento, a Inglaterra introduz preço à terra, como forma de limitar seu acesso aos novos colonos e taxar os antigos, assim como a retomada de terras para instalar vias férreas e edifícios

98 Trata-se de uma crítica à teoria de Wakefield, exposta no seu livro “*England and America*”, sobre os problemas da colonização nos Estados Unidos da América e as dificuldades de desenvolver o capitalismo naquele país.

públicos. Essa foi a forma que a Inglaterra utilizou como método de acumulação originária em todas suas colônias para forçar os trabalhadores a vender sua força de trabalho.⁹⁹

A questão colonial será assunto abordado sucessivamente pela esquerda internacional, sempre majoritariamente europeia, nos congressos das Associações Internacionais Operárias, que tiveram uma importância decisiva na construção do pensamento crítico latino-americano.

Desde o Congresso internacional de 1900, a questão colonial foi reduzida à expansão do capitalismo e à aceleração da evolução dos países atrasados, quase como uma missão civilizatória, ou seja, nos mesmos fundamentos e justificativas presentes à época do “descobrimento”, feitas as ressalvas ao caráter evangelizador do cristianismo católico, que foram readequadas a um messianismo laico. Nas palavras de Kriegel (1977, p. 58), esse “congresso fixa como tarefa educar os colonizados para que sejam aptos à independência”.

Com a liderança leninista, no Segundo Congresso da III Internacional Comunista, inclui-se nas 21 condições de adesão para os partidos comunistas do mundo que estes deveriam

apoiar, não tão somente com palavras, mas com ações, todo movimento de emancipação das colônias e exigir a expulsão dos imperialistas da metrópole, de alimentar no coração dos trabalhadores do país sentimentos verdadeiramente fraternais com a população laboriosa das colônias e das nacionalidades oprimidas (II Congresso da AIT, 8ª condição, *apud* KRIEGEL, 1977, p. 101).

A posição leninista permaneceu até sua morte e substituição por Stalin à frente da União Soviética, que logo em 1924 começará um movimento bastante contraditório a respeito das colônias.¹⁰⁰

99 Essa relação estabelecida pela metrópole, das formas de apropriação de terra agrícola e sua conversão em capital, terá em Marx lugar de destaque no desenvolvimento da teoria da renda do solo e da renda absoluta (MARX, 1986, II, p. 521 e ss).

100 Começa por uma política de alianças entre operários, camponeses, pequena burguesia e burguesia nacional, visando uma “ditadura democrática” para logo alcançar a “ditadura do proletariado”, estratégia que terá sangrentas consequências

A doutrina stalinista, de revolução num único país, busca fortalecer a posição internacional da União Soviética sem sofrer desgaste com guerras anticoloniais em países aliados. O VI Congresso Mundial, de 1928, proclama:

O proletariado internacional, do qual a URSS é a única pátria, o baluarte de suas conquistas, o fator essencial da sua libertação internacional, tem o dever de contribuir com o êxito da construção do socialismo na URSS e defendê-la com todos os meios contra os ataques das potências capitalistas (Programa da IC de 1 de setembro de 1928, *apud* KRIEGL, 1977, p. 105).

Essas doutrinas, fruto do excessivo centralismo stalinista e de uma leitura do contexto do imperialismo internacional centrada nos interesses soviéticos, submetem os trabalhadores dos países periféricos, coloniais ou pós-coloniais, a alianças com suas respectivas “burguesias coloniais”, que eram sob qualquer perspectiva os responsáveis diretos pela exploração das diversas formas que o trabalho assumia nas colônias, exercendo a dominação das grandes massas da população pela via da violência e da repressão.

Mariátegui, na sua curta e intensa vida política e literária, foi o primeiro latino-americano a pensar e propor uma articulação social diferente como forma de enfrentamento ao colonialismo imperialista nesse continente. Apesar da sua filiação ideológica ao comunismo, esse pensador afirmou a necessidade de construir um sujeito histórico revolucionário que incluísse o indígena, não proletariado, população majoritária no Peru e em quase todos os outros países do continente no início do século XX, posição não bem acolhida pelo partido comunista.¹⁰¹

Após a Segunda Guerra Mundial, com uma nova partição do mundo entre as nações vencedoras, a necessidade de reconstrução

para os comunistas de vários países, em especial a China, e que irá gerar a ruptura definitiva com Trotsky, defensor da revolução permanente.

101 A posição de Mariátegui foi definida como “populista” pelos participantes da III Internacional, que consideraram que esse pensador não compreendia o papel histórico do operariado na revolução socialista e por tal motivo negaram sua filiação orgânica ao Partido Comunista (OJEDA, 2014).

da Europa e a criação da ONU como mecanismo internacional para resolução e prevenção de conflitos, é que a questão colonial virá à tona e será objeto de polêmicas e disputas em nível mundial.¹⁰² A questão se recoloca pelos movimentos independentistas dos países asiáticos e africanos, que ainda eram mantidos sob regime colonial. Ocorrem episódios marcantes para o curso dos debates sobre o papel da colonialidade, como a Conferência de Bandung de 1955, ponto de partida do movimento dos países não alinhados (MPNA) e do que passou a denominar-se *altero mundismo*. Esse foi um movimento iniciado por um grupo de nações reunidas na cidade de Bandung, Indonésia, que no marco da Guerra Fria pugnavam para manter-se fora da égide de dominação das grandes superpotências, embora na própria conferência aparecessem claros alinhamentos pró-ocidente, pró-comunistas e neutralistas. Essa última tendência parece ter primado como base de um entendimento coletivo dos líderes dos países membros,¹⁰³ unificada pela rejeição categórica ao colonialismo; a condenação à ingerência dos blocos militares (URSS e EUA) nos assuntos nacionais e territoriais dos países asiáticos e africanos; o uso, ou ameaça de uso, de armas atômicas; assim como a adoção de posturas políticas em bloco, por exemplo, para a aceitação da China como membro da organização das Nações Unidas.

102 A carta das Nações Unidas de 1946 define o colonialismo como “território sem governo próprio” (UN document A/74, 21 de outubro de 1946, *apud* GOZALEZ CASANOVA, 1968, p. 229). Para os países membros das Nações Unidas, todos eles metrópoles colonizadoras, como Estados Unidos, França e a então URSS, são colônias os países administrados por membros das Nações Unidas que não detêm os mesmos direitos de governo próprio que a metrópole, dependentes de um Estado membro, da responsabilidade desse Estado membro para com suas colônias, que não tenham alcançado completamente o autogoverno, denominados de “possessões, protetorados ou territórios”, cujas populações não participam da eleição dos mais altos cargos administrativos. As ex-colônias acrescentaram elementos importantes do ponto de vista político. A Índia frisou a regulação de um Estado externo sobre privilégios e status econômico, diante da ausência de direitos dos habitantes nativos, assim como o Egito enfatizou a situação de dependência de uma nação em relação a outra com a qual não tem língua, raça, nem cultura comum (GONZÁLEZ CASANOVA, 1968, p. 229).

103 Entre os líderes principais dessa conferência surgem nomes como Mahatma Gandhi, Nehru, na Índia; Ahmed Sukarno, presidente da Indonésia; e Zhou Enlai, primeiro ministro da China; aos quais se somariam líderes europeus e africanos.

À conferência de Bandung seguiram-se outras, com a incorporação de países latino-americanos (em um primeiro momento somente Cuba), cujas pautas e acordos têm sido cada vez mais difusos, principalmente após a dissolução do bloco comunista da antiga União Soviética e o fim da bipolaridade geopolítica.¹⁰⁴

Uma vasta literatura de análise, reflexão e denúncia aparece com força desde os anos 50 do século passado, principalmente de intelectuais de colônias ou ex-colônias francesas em processo de independência, onde surgiram os primeiros escritos sistemáticos de oposição ao colonialismo, assim como os movimentos de descolonização e os primeiros tratados internacionais sobre o assunto. Rastreado a produção acadêmica e literária sobre o fenômeno da colonialidade, nos deparamos com autores como Aimé Césaire, *Discurso sobre o colonialismo*, publicado pela primeira vez em 1950; Albert Memmi e seu texto *Retrato do Colonizador precedido pelo retrato do colonizado*, de 1957; e o clássico de Franz Fanon, *Os condenados da Terra*, de 1961, entre outras importantes contribuições que deram início ao adensamento das reflexões que compõem um corpo teórico sobre a colonialidade do poder. Também têm enorme influência no adensamento teórico da categoria colonialidade do poder os escritos sobre os processos de descolonização na África e na Ásia pós-Segunda Guerra Mundial, consolidando o Grupo de Estudos Subalternos asiático, que influenciou a criação do seu homólogo na América.

O Grupo de Estudos Subalternos originário da Índia pós-colonial se propunha a contribuir com uma leitura histórica crítica à visão colonialista, algumas a partir de leituras gramscianas, das quais surge o próprio conceito de “subalterno”, fazendo referência a qualquer grupo social que se encontra marginalizado em relação

104 A própria ideologia unificadora do altero mundismo, plasmada no chamado “decálogo de Bandung” que se consolidou na Conferência seguinte, em Belgrado (1961), teve não poucos momentos de tensão que colocaram em risco sua continuidade, como exemplos podemos citar a guerra Irã Iraque, o sionismo, a liga árabe, entre outros. A última reunião do MPNA foi realizada na Venezuela e sua declaração final é uma tentativa de refundação em torno da proposta democratizadora das sociedades e seguindo a proposta da ONU da Agenda 2030, uma maior aproximação nas relações de cooperação sul – sul e um chamado à integração dos países do “terceiro mundo” (REY, 2016.)

a uma estrutura de poder considerada hegemônica. Atribui-se a Guha o início dos “estudos subalternos”, na década de 1980, com o fortalecimento de uma concepção de história social que incorpora os sujeitos populares não alinhados com o pensamento das elites sobre os processos de autonomização e independência da metrópole colonial e seus interesses nacionais ou locais. Trata-se de uma forma de refletir e analisar a história fora das narrativas universalistas do capitalismo (CHAKRABARTY, 2010), uma oposição cada vez mais explícita à historiografia britânica marxista de autores como Hobsbawm, que reconhecia nos movimentos populares camponeses formas de organização primitivas ou pré-políticas, ideias combatidas pelos estudos subalternos, que passaram a considerar o sujeito histórico popular, camponês ou nativo, como o próprio sujeito da colonialidade moderna capitalista e não como uma expressão do atraso. Chakrabarty (2010) chama a atenção para o debate que se instaura no entorno da questão do poder nas sociedades modernas coloniais não ocidentais, que se expressava tanto através de formas de dominação diretas e explícitas, como através do marco legal e institucional imposto pelos colonizadores.

O Grupo de Estudos Subalternos latino-americano constituiu-se na década de 1990, tomando como referência o grupo indiano. O primeiro documento coletivo do grupo latino-americano é o conhecido *Manifiesto Inaugural*, publicado originalmente pela revista *Boundary 2*.¹⁰⁵ Nesse documento, mesmo que reconhecendo as referências iniludíveis aos trabalhos de Guha e do grupo sul-asiático, desde a década anterior, os autores explicitam outros antecedentes na origem da retomada por essa linha de pesquisa. Trata-se do grupo de intelectuais reunidos nos “Estudos Latino-americanos”, atuantes desde a década de 1960, tendo a Associação de Estudos Latino-americanos (LASA) como suporte institucional. Assim, o novo grupo enfrenta a necessidade de retomar, numa perspectiva

105 *Boundary 2* é uma revista sobre literatura e cultura publicada pela Universidade de Duke, EUA. O conteúdo integral do Manifesto foi posteriormente publicado em *Teorías sin disciplina (latinoamericanismo, poscolonialidad y globalización en debate)*. Traducción: Santiago Castro-Gómez, Edición de Santiago Castro-Gómez y Eduardo Mendieta. México: Miguel Ángel Porrúa, 1998.

teórico-crítica, os aspectos que sustentam a subalternidade dos sujeitos históricos nas categorias e inter-relações da constituição dos Estados, na ideia de nações e no conceito de “povo”. O Manifesto Inaugural ressalta três momentos históricos considerados fundamentais para a abordagem dessas questões: as revoluções Mexicana (1910), Cubana (1959) e Nicaraguense (1979).

Nos anos subsequentes, esse grupo também sofrerá algumas divisões internas e gerará novos grupos de pesquisa e publicações que, mesmo mantendo unidade interpretativa sobre questões centrais à produção literária e acadêmica dentro de uma linha pós-colonial, promoveram novas rupturas epistemológicas. Uma dessas perspectivas é o projeto denominado Modernidade/Colonialidade/Descolonialidade, constituído em fins dos anos 90 por intelectuais que já tinham uma trajetória reconhecida no pensamento crítico da América Latina¹⁰⁶ e novos integrantes principalmente de centros acadêmicos. Esse grupo irá assumir como problemática central dos seus estudos a questão do poder na modernidade, problematizando algumas das convenções históricas mais divulgadas, como as origens da modernidade enquanto fenômeno produzido internamente na Europa e posteriormente expandido ao resto do mundo, a estruturação do poder a partir do colonialismo, a constituição do mundo capitalista e suas formas de acumulação e exploração em escala global (GESCO, 2009, p. 1). As teses produzidas por esse grupo desenvolvem diversos aspectos da construção da colonialidade do poder e suas manifestações nas sociedades latino-americanas de hoje, mas sinalizamos como elemento aglutinador de destaque a posição política, por eles defendida, anticolonialista e descolonizadora.

Sem pretensões de fechar uma sistematização de estudos inscritos na complexa trama da colonialidade do poder, é preciso sinalizar que eles decorrem do movimento real de luta anticolonial e contracolonial de populações que vêm resistindo bravamente às

106 Como Aníbal Quijano (Perú), Enrique Dussel (Argentina-México), Edgardo Lander (Venezuela), Arturo Escobar (Colômbia), Catherine Walsh (Ecuador), Nelson Maldonado-Torres (Puerto Rico), Zulma Palermo (Argentina), Santiago Castro-Gómez (Colômbia), Fernando Coronil (Venezuela) y Walter Mignolo (Argentina-EEUU).

distorções da história e do poder dos pretensos vencedores que usurpam a riqueza planetária e praticam genocídios cotidianos contra aqueles que consideram inúteis aos seus fins. Mulheres e homens em todas as partes do mundo resistem e combatem para preservar sua vida, sua cultura e suas concepções de mundo. Quiçá hoje essas resistências se expressem mais do que nunca em guerras territoriais, como expressa Bispo (2015, p. 51), quando fala de “sucessivas ressignificações das nossas identidades em meio aos mais perversos contextos de racismo, discriminação e estigmas; a readaptação dos nossos modos de vida em territórios retalhados, descaracterizados e degradados; a interlocução das nossas linguagens orais com a linguagem escrita dos colonizadores”. Porém, não há conformismo nem paralisia diante da voragem do poder dominador, há em todos os nossos países movimentos contracolonizadores, que se manifestam e expressam de várias maneiras e agregam os historicamente subalternizados. As práticas contracolonizadoras desses movimentos ainda precisam de um conhecimento mais aprofundado e incorporado às reflexões e debates da história e do presente da *nossa América*. Aprender as tramas do poder colonial é um caminho para articular e fortalecer práticas contracoloniais, constituídas em lutas que disputam outro projeto societário.

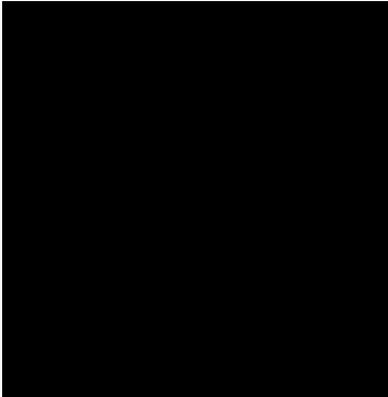
Referências

- BISPO, A. N. *Colonização, Quilombos: modos e significações*. Brasília: UNB/Inct/CNPq, 2015.
- CÉSAIRE, A. *Discurso sobre o colonialismo*. Lisboa: Costa, 1978.
- CHAKRABARTY, D. “Una pequeña historia de los estudios subalternos”. In: SANDOVAL, P. (compilador). *Repensando la subalternidad: miradas críticas desde/sobre América Latina*. Lima: Envion Editores, 2010.

- DUSSELL, E. “Europa, modernidade e Eurocentrismo”. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624093038/5_Dussel.pdf>.
- _____. “Hipotesis para el estudio de latinoamerica en la historia universal”. Resistencia, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), 1966. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/otros/20120408102154/latino.pdf>>.
- FANON, F. *Os Condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- FERNANDES RETAMAR, R. *Pensamiento anticolonial de nuestra América*. Prólogo de Aurelio Alonso. 1. ed. Buenos Aires: CLACSO, 2016.
- GESCO – Grupo de Estudos sobre Colonialidade; ARIAS, L. et al. *Modernidad/ Colonialidad/Descolonialidad: Aclaraciones y réplicas desde un proyecto epistémico en el horizonte del bicentenario*. Pacarina del Sur. Acesso em 12/10/16.
- GONZALEZ CASANOVA, P. *Sociología de la explotación*. México: Siglo XXI, 1969.
- _____. *Exploração, colonialismo e luta pela democracia na América Latina*. Petrópolis, Vozes/CLACSO/LP, 2002.
- _____. “Colonialismo interno (uma redefinição)”. In: BORON, A. et al. (Comp.). *La teoría marxista hoy, problemas y perspectivas*. Buenos Aires: CLACSO, 2006.
- _____. *Las nuevas ciencias y las humanidades, de la Academia a la Política*. Buenos Aires: CLACSO, 2017.
- KRIEGL, A. *Las Internacionales Obreras*. Barcelona: Martinez Rocca, 1977.

- MANIFESTO INAUGURAL. (1995) “Teorías sin disciplina (latinoamericanismo, poscolonialidad y globalización en debate). Edición de Santiago Castro-Gómez y Eduardo Mendieta”. México: Miguel Ángel Porrúa, 1998. (Este Manifiesto fue publicado inicialmente por la revista *Boundary 2* (vol. 20, n. 3) y reimpresso luego en el volumen *The Posmodernism Debate in Latin America* (eds: J. Beverley, J. Oviedo, M. Aronna, Duke University Press) con el título “Founding Statement”. Agradecemos a *Boundary 2* y a Duke University Press por autorizarnos para incluir ésta traducción en castellano.) Disponible em: <<http://www.ensayistas.org/critica/teoria/castro/manifiesto.htm>>.
- MARIÁTEGUI, J. C. *Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana*. 1. ed. Buenos Aires: Gorla, 2004.
- MARX, C. *El Capital*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.
- MEMMI, A. *Retrato del colonizado*. 9. ed. Buenos Aires: Ediciones La Flor, 2001.
- MIGNOLO, W. D. “A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade”. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponible em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624094657/6_Mignolo.pdf>.
- MONASTERIO, L.; ERLH, P. *Colonias de povoamento vs colônias de exploração: de Heeren a Acemoglu*. IPEA, 2015.
- OJEDA, R. “Desestructuración de la historia modernista. Mariátegui ante la posmodernidad”. *Prearina del sur* [en línea] año 5 número 20, jul – set. 2014. Acesso em: 20 out. 2017.
- ONU, A/AC.109/2017/L.1 de 27/1/2017. Disponible em: <<http://www.un.org/es/decolonization/>>. Acesso em: 1º. mar. 2018.
- QUIJANO, A. “Colonialidad y Modernidad-racionalidad”. In: BONILLO, H. (Comp.). *Los conquistados*. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento. Bogotá: Tercer Mundo Ediciones; FLACSO, 1992. p. 437-449.

- _____. *Colonialidade do poder, Eurocentrismo e A.L.* Buenos Aires: Clacso, 2005.
- REY, F. “La Conferencia de Bandung, el nacimiento del altermundismo. El Orden Mundial en el S. XXI”; Disponível em: <<http://elordenmundial.com/2016/10/25/laconferenciabandungnacimientodelaltermundismo/>>. Acesso em: 12 dez. 2016.
- WALLERSTEIN, I. *O Sistema Mundial Moderno*. Vol. I: A Agricultura Capitalista e as Origens da economia-mundo Europeia no Século XVI. Porto: Edições Afrontamento, 1990.
- _____. *O Sistema Mundial Moderno - Vol. II*, Porto, Edições Afrontamento, 1996.
- _____. *O Capitalismo Histórico. A Civilização Capitalista*. Porto, Estratégias Criativas, 1999.
- _____. A reestruturação capitalista e o sistema mundial. Tradução de José Flávio Bertero e Ana Maria de Oliveira Rosa e Silva. São Paulo: Perspectiva, 1997/1998; In: ELÍZAGA, R. S. (Coord.). *La restructuración capitalista y el sistema-mundo. América Latina y el Caribe, perspectivas de su reconstrucción*. México: Asociación Latino Americana de Sociología, 1996.
- _____.; AMIN, S.; ARRIGHI, G.; FRANK, A. G. *Transforming the Revolution: Social Movements and the World-System*. New York: Monthly Review Press, 1990.



A liberdade do capital e a restrição da livre circulação da força de trabalho: Apontamentos para o debate das políticas sociais migratórias

Cleusa Santos

*O capitalismo não pode gerar liberdade para todos,
igualdade nem para poucos e fraternidade de jeito nenhum.*

José Paulo Netto

Introdução¹⁰⁷

Liberdade! Igualdade! Fraternidade! Assim bradava a ascendente burguesia ao tomar o poder lá pelos idos de 1789. A questão que emerge em nossos dias é: para além daqueles tempos revolucionários, e lá se vão mais de 220 anos, quais daqueles valores pôde a burguesia, no poder desde então, universalizar?

Que valores propõem os senhores do capital neste momento em que milhões de seres humanos se veem forçados a se deslocar de seus territórios, sem destino certo, por questões de miséria, guerras etc., justamente pela falta daqueles mesmos valores pro-

107 Este texto foi preparado para a conferência apresentada à banca por ocasião da Avaliação para Promoção Funcional à classe de Professor Titular do Departamento de Fundamentos da Escola de Serviço Social da UFRJ, no dia 30 de novembro de 2016. Indicado para publicação imediata. Algumas poucas notas com dados de 2018 foram inseridas e alguns pequenos acréscimos foram feitos no final do texto.

postos e então solapados por uma ordem que faz com que 1% de seus cidadãos acumulem mais riqueza dos que os restantes 99%?¹⁰⁸

Uma ordem que tem levado o meio-ambiente à beira de uma entropia global?

Pretendo tratar aqui do crescimento exponencial da migração nos países da União Europeia nos últimos anos e as respostas que têm sido dadas a esse fenômeno, especialmente após a crise econômica de 2008 nos EUA, que indicam a adoção de políticas de restrição à livre circulação da força de trabalho e de práticas xenofóbicas como expressões do exaurimento das potencialidades civilizatórias do modo de produção capitalista. O drama dos refugiados tornou-se a mais límpida expressão da barbarização da vida social desde a crise internacional do capital deflagrada no último terço do século XX.

Quão responsáveis se sentem os senhores do capital pelas agruras de bilhões de miseráveis, obrigados a sobreviver com menos de um dólar americano por dia?

A questão da migração tem se constituído, no mundo contemporâneo, em um desafio para os países receptores de imigrantes e refugiados, exigindo medidas que garantam o direito à vida, à integridade física, ao asilo e à liberdade de circulação.¹⁰⁹ É nesse

108 Dados mostram que 50% da riqueza mantida em paraísos fiscais pertencem a famílias com mais de US \$ 50 milhões em riqueza líquida, um grupo que os banqueiros privados chamam de “indivíduos de patrimônio líquido ultraelevado”. Esses ultrarricos representam cerca de 0,01% da população das economias avançadas. Mais de € 600 bilhões são artificialmente transferidos pelas multinacionais para os paraísos fiscais do mundo todo ano. (Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentis-free/2017/nov/08/tax=havens-dodging-theft-multinationals-avoiding-tax?CMP=Share_iOSApp_Other>. Acesso em: 21 maio 2018.) Outro dado importante reside na estimativa do montante, hoje depositado em bancos *offshore*, de 10% do PIB mundial e que continua a crescer. (Disponível em: <<https://www.theguardian.com/business/2018/may/21/breaking-bad-to-the-paradise-papers-all-you-need-to-know-about-money-laundering>>. Acesso em: 21 maio 2018.)

109 Segundo informações do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (DESA), publicadas em 13 de janeiro de 2016, o número de migrantes internacionais alcançou a marca de 244 milhões em 2015. Havia 65,3 milhões de pessoas deslocadas, no final de 2015 por conflitos e perseguições em todo o mundo. (Cf. Relatório da ONU, 20/06/2016). Sob escravidão, há 45,8 milhões de pessoas de acordo o *Global Slavery Index* de 2016. No Brasil, são 161 mil. Acesso em 8/11/2016.

cenário de crise estrutural do capital que a questão da migração, expressão da “questão social”, tem se constituído.¹¹⁰

A liberalização dos serviços, a desregulamentação e flexibilização do mercado de trabalho, típicas do capitalismo contemporâneo (ou seja, a liberdade do capital para recompor suas taxas de lucro) estão embutidas na proposta feita pelo Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS, General Agreement on Trade in Services) de 1995, negociada no âmbito da Organização Mundial do Comércio. Além de servir de esteio para a globalização neoliberal, tem exposto à competição internacional os serviços públicos, o que no Brasil ameaça o processo de democratização ao restringir as políticas de universalização dos direitos sociais.¹¹¹ Isso nos remeteu à seguinte problematização: se se propõe a liberalização do comércio internacional e dos fluxos do capital financeiro, por que se fazem restrições à livre circulação de trabalhadores? Ou seja, o que impediria essa correlação?

É esse tema que tenho problematizado ao longo dos anos, quer seja em atividades de pesquisa, quer seja as de ensino, que inclui a relação entre as políticas sociais, a livre circulação da força de trabalho e os problemas dela decorrentes:

- ✦ Com a crise do modelo fordista/taylorista de produção impôs-se a “mundialização do capital” (CHESNAIS, 1996). Redefiniu-se a hierarquia da política mundial, implicando na retirada das conquistas históricas do Estado de Bem-Estar;
- ✦ Os serviços sociais realizados na esfera da circulação (para expandir a produção), portanto, a reprodução do capital, entram no processo de valorização. Converte-se “o capital ocioso em capital de serviços e ao mesmo tempo substitui serviços por capital produtivo ou, em outras palavras, substitui serviços por mercadorias” (MANDEL, 1982, p. 285). Nesse âmbito, o processo de acumulação e valorização do capital não se limita à “relação privada entre aquele que vende força de trabalho com qualificações

110 Consulte Netto (2001) e Yamamoto (2001).

111 Na tradição marxista, o direito universal só se realiza através da negação dos privilégios. Dialeticamente, isso põe o estabelecimento das mediações entre o público e o privado através do exame das contradições capitalistas.

específicas e aquele que gasta rendimentos privados” (MANDEL, 1982, p. 270). Na análise marxiana, é a produção que explica esse fenômeno, confirmando que a expansão do comércio de serviços (para além da troca do excedente) não elimina a determinação ontológica da produção sobre a circulação de mercadorias;

- + A concentração e centralização do capital, através de diferentes formas de expropriações (econômica e demográfica), transformam os serviços sociais em fontes de lucros;
- + O reajuste estrutural neoliberal redefiniu a divisão social do trabalho em escala planetária baseado nas orientações do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial e da OMC, acelerando a política de terceirização dos serviços públicos e contribuindo para a ruptura entre os padrões de cidadania e proteção social;
- + Os acordos político-econômicos do GATS - OMC alteraram a função da proteção social. “A liberalização do mercado dos serviços públicos traduziu-se claramente, segundo a lógica do mercado e da concorrência, na desregulação” (AVELÁS NUNES, 2012, p. 2). Em decorrência, ela “acabou por conduzir à privatização das empresas públicas produtoras e distribuidoras de serviços públicos, servindo a regulação de capa protetora deste recuo histórico” (AVELÁS NUNES, 2012, p. 2).

Decadência da burguesia ou “fascismo de mercado”?

Na história, observamos uma precarização recorrente das políticas sociais voltadas para a questão da migração e tal precarização tem sido funcional à dinâmica da acumulação e valorização do capital. Essa funcionalidade comparece nas propostas apresentadas pelo diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Guy Ryder, em 2014, na 103ª conferência¹¹² sobre “as migrações de pessoas pelo mundo em busca de emprego”, quando reconhece o “potencial” da força de trabalho do imigrante como

112 Para informações mais detalhadas: Documento de base para La discusión en la Reunión Técnica Tripartita sobre las Migraciones Laborales (Genebra, 4-8 de noviembre de 2013).

“um aporte considerável para o crescimento e o desenvolvimento”. Ao mesmo tempo, anuncia a existência de mais de 231,5 milhões de migrantes (aproximadamente 3% da população mundial), que estão em busca de emprego. Tal interpretação restringe-se apenas à sua manifestação mais epidérmica, que é a de associar a migração com o desemprego, como se ambos fossem um fenômeno natural.¹¹³

No Brasil, dados da Polícia Federal (PF) do mês de março de 2015 apontam para um total de 1.847.274 imigrantes regulares, o que representa um pouco menos de 1% do total da população brasileira (206 milhões de habitantes) e com aproximadamente 3 milhões de brasileiros vivendo no exterior. Conforme a classificação adotada pela PF, esse total engloba 1.189.947 “permanentes”; 595.800 “temporários”; 45.404 “provisórios”; 11.230 “fronteiriços”; 4.842 “refugiados”¹¹⁴ e 51 “asilados”.¹¹⁵ No entanto, esses números não expressam a realidade. Segundo reportagem do Portal Terra, estimativas do governo de São Paulo e do Ministério Público do Trabalho em 2014 revelaram que apenas na cidade de São Paulo, havia pelo menos um milhão de imigrantes irregulares, sendo cer-

113 De acordo com o Relatório Mundial sobre a Proteção Social 2014-2015, da OIT, desde 2008 o número de trabalhadores desempregados cresceu em 30,6 milhões e 899 milhões ganham menos de US\$ 2 por dia. (Disponível em: <www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---/wcms_245157.pdf>. Acesso em: 14 out. 2016.) Esse relatório também foi objeto da matéria do Jornal Brasil de Fato, que denunciava que em 2012 havia na Europa 800 mil crianças a mais vivendo na pobreza do que em 2008. (Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/node/28789/>>. Acesso em: 15 jun. 2015.) Já os dados mais recentes do OBMigra (Observatório das Migrações Internacionais) destacam que entre 2010 e 2015, o Brasil possuía 125.535 imigrantes com vínculo formal de trabalho. Tais dados, ao serem comparados com o total apresentado pela Polícia Federal revelam que somente cerca de 10,46% de imigrantes no país, possuem emprego formal. (Disponível em: <<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorio-anual>>. Acesso em: 15 ago. 2017)

114 Dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, referentes a abril de 2016, apontam que há no país 8.863 refugiados de 79 nacionalidades, sendo (2.298) sírios, (1.420) angolanos, (1.100) colombianos, (968) congoleses e (376) palestinos. (Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2017/04/17/nova-lei-de-migracao-no-brasil-e-os-direitos-humanos#_edn2>. Acesso em: 20 jul. 2017.)

115 Conforme reportagem de José Tadeu Arantes da Agência FAPESP. (Disponível em: <http://agencia.fapesp.br/imigrantes_as_brechas_para_o_acolhimento/21466>. Acesso em: 26 out. 2016.)

ca de 200 mil bolivianos¹¹⁶, condição que os coloca num processo de pauperização absoluta e os aproxima de situações de risco que vão desde o aliciamento para trabalhos em condições análogas à escravidão até o envolvimento com tráfico de drogas e de pessoas.

Não se pode desconsiderar o fluxo de movimentos populacionais para fora do Brasil: a partir da década de 1980 (a “década perdida” da economia brasileira), houve a maior emigração de brasileiros para o exterior desde sempre. Para a Europa, Estados Unidos e Japão¹¹⁷, milhões partiram em busca de oportunidades de emprego e qualidade de vida. Em 2015, calculava-se que mais de 3 milhões de brasileiros viviam fora do país.¹¹⁸

Por outro lado, as remessas de brasileiros emigrados têm sido relevantes, especialmente para economias locais receptoras. Em 2015, foram remetidos US\$ 2,46 bilhões, crescimento de 15,6% em relação ao ano anterior¹¹⁹.

A organização *Repórter Brasil* aponta para a irregularidade, a informalidade e a exploração que marcam o trabalho dos imigrantes e refugiados: no setor da construção civil e na indústria do vestuário, a mão de obra estrangeira é mais vulnerável à exploração. Em muitos casos, vivem sob condições análogas às da escravidão,

116 GARCIA, Janaina. “SP tem ao menos 1 milhão de imigrantes ilegais, diz governo”. (Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/cidades/sp-tem-ao-menos-1-milhao-de-imigrantes-ilegais-diz-governo,1dc08e57fbf4a410VgnV-CM5000009cceeb0aRCRD.html>>. Acesso em: 14 mai. 2016.)

117 Por sua especificidade, os *dekasseguis* (descendentes de japoneses que emigraram ao Japão) merecem menção: submetem-se a condições adversas, como trabalhos manuais, longas jornadas e rejeição local. Calcula-se que 313 mil brasileiros viviam no Japão em 2007. (Disponível em: <<https://noticias.terra.com.br/brasil/o-dificil-retorno-dos-dekasseguis-brasileiros,44ecaa7e223f15094f9f111b2bbe7d2fk6o32z4n.html>>. Acesso em: 7 nov. 2016.)

118 Em números oficiais, 3.105.922 indivíduos. (Disponível em: <<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades/estimativas-populacionais-brasileiras-mundo-2014>>. Acesso em: 7 nov. 2016.)

119 ALVES, Murilo. “Remessa de dinheiro de brasileiros no exterior cresceu 15,6% no ano passado”. (Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,remessa-de-dinheiro-de-brasileiros-no-externo-cresceu-15-6-no-ano-passado,10000024378>>. Acesso em: 8 nov. 2016.)

caracterizadas por uma forte rede de tráfico humano.¹²⁰ A defesa de uma ação “mais determinada” no combate ao trabalho forçado, a partir da constatação de que a “existência de 21 milhões de pessoas vítimas do trabalho forçado em todo o mundo” não passa de um “grande negócio”, equivalendo “a US\$ 150 bilhões em lucros por ano”, revela a magnitude de um problema que é concreto: a circulação da força de trabalho pelo mundo (OIT, 2013).

Nesse contexto, as respostas às formulações sobre a circulação de pessoas, incluindo-se migrantes e refugiados, exigem um profundo debate. Porém, a eficácia das respostas, requer, necessariamente, o questionamento do próprio princípio da livre circulação dos trabalhadores em uma conjuntura adversa e restritiva aos direitos de cidadania e de dominação dos monopólios generalizados.

O problema consiste em reconhecer, nas estratégias da ordem do capital, a submissão do mercado – uma *instituição política* com a função de regular e manter determinadas estruturas de poder (AVELÃS NUNES, 2012) – às tarefas de aprofundar a mundialização e expandir o capitalismo. E assim vai se “mundializando o exército industrial de reserva, por intermédio da liberdade de estabelecimento, as deslocalizações/realocalizações e a liberalização das trocas, como um bloco que o capital opõe essa potência aos trabalhadores” (CHESNAIS, 2006).¹²¹

Portanto, no que diz respeito à mobilidade da força de trabalho, o reconhecimento da dupla dimensão da liberdade, ser livre e ser obrigado a vender sua força de trabalho, não significa outra coisa que não a sua remissão ao caráter explorador do trabalho que é fonte do excedente, portanto, da mais-valia no modo de produção capitalista, em que as mudanças operadas na

120 Repórter Brasil [ONG]. Várias Publicações. (Disponíveis em: <<http://reporterbrasil.org.br/tipos-de-material/publicacoes/>>. Acessos em: dez. 2015.)

121 A produção industrial caiu 1% em julho de 2016, comparado com o mesmo período em 2015. (Disponível em: <<http://ec.europa.eu/eurostat/documents/2995521/7627740/4-14092016-AP-EN.pdf/ae93ed56-4beb-4866-8658-0587d1016701>>. Acesso em: 14 set. 2016.) Paralelamente, a taxa de desemprego foi de 10,1%, em julho de 2016. Informações da Eurostat estimam que por volta de 21 milhões de pessoas estavam desempregadas nesse mesmo mês. (Disponível em: <<http://ec.europa.eu/eurostat/documents/2995521/7601593/3-31082016-AP-EN.pdf/c416f4ad-a1b4-4d29-b0f4-2adc41d4c951>>. Acesso em: 31 ago. 2016.)

base econômica (produção material da vida) são determinantes para a compreensão do processo de desregulamentação em curso. Como se sabe, a bandeira da “desregulamentação” liquidou as proteções comercial-alfandegárias dos Estados mais débeis e ofereceu ao capital financeiro a mais radical liberdade de movimento” (NETTO, 2012).

Enfrentar esse debate requer maior compreensão das profundas alterações “quer no plano econômico-objetivo da produção/reprodução das classes e suas relações, quer no plano ideosubjetivo do reconhecimento da pertença de classe (e sabe-se da unidade de ambos os planos na prática social)” (NETTO, 2012). Isso significa, conforme mostrou Marx (1982) nas teses sobre Feuerbach, ultrapassar construções ideais que contribuem para mistificar o potencial de ampliação de poder econômico e político da ordem do capital (SANTOS, 1994).

As transformações do trabalho no capitalismo contemporâneo intensificaram a mobilidade da força de trabalho no século XXI, razão pela qual os governos dos países-membros da União Europeia (UE) têm se mobilizado em direção a políticas e leis de imigração cada vez mais repressivas, punitivas e discriminatórias. Daí a revisão das disposições do Tratado de Schengen (1997) – em particular aquela que eliminava a necessidade de apresentação de passaporte nas fronteiras.

Com os controles nas fronteiras internas da UE, houve um recrudescimento de medidas xenofóbicas, presentes no cerco aos imigrantes. São significativas as propostas, em outubro de 2010, do partido *Front National* (FN), de Jean-Marie Le Pen, visando expulsar três milhões de estrangeiros e as medidas de Nicolas Sarkozy para conduzir até a fronteira 8.601 ciganos romenos. Outros governos de direita foram eleitos nos últimos anos na Hungria (2014), Polônia (2015) e Áustria (abril de 2016), em um cenário que deixa evidente o poder econômico e os interesses ideopolíticos do grande capital (RAMONET, 2011).¹²²

122 O grupo de economistas do *Serviço de Pesquisa do Parlamento Europeu* argumenta que, a longo prazo, os refugiados poderão se tornar funcionais ao capital. Afirma que “a curto prazo, o afluxo de refugiados levará ao aumento dos custos,

Esse movimento à direita tem estimulado, conforme indicou Costa (2002), “os sentimentos mais atrasados das massas, revigorando preconceitos, exacerbando o xenofobismo, de forma a impor o individualismo mais mesquinho e a lógica do mercado e da iniciativa privada como normas para a vida social”. Ou seja, tende-se a priorizar a diminuição do atendimento das políticas públicas e sociais, ao mesmo tempo em que novas estratégias estimulam a desregulamentação e a flexibilização dos direitos conquistados pela classe trabalhadora.

Romperam-se os padrões de cidadania e proteção social do século XX e o contrato entre capital e trabalho, que referendava direitos e deveres entre cidadão e o Estado, o qual perdurou até o final dos anos 1960. Passaram a vigorar o livre comércio de produtos, a livre circulação de capitais no sistema econômico internacional e a promoção de uma ordem internacional: o multilateralismo, que resultou na intervenção do Estado nas suas funções alocativa, distributiva, reguladora e, principalmente, estabilizadora (GONÇALVES, 2012).

Até os anos 1970, configurava-se, nos países centrais, um quadro norteado por ideias do keynesianismo que desenhava a arquitetura financeira internacional do sistema de Bretton Woods.

decorrentes da necessidade de fornecer alimentos, abrigo e primeiros socorros. A longo prazo, o afluxo de refugiados poderia ser positivo para a economia europeia, por exemplo, as tendências demográficas alarmantes da UE. Dependendo da sua educação, competências e vontade de trabalhar, os refugiados podem melhorar a proporção de trabalhadores ativos e contribuir para a inovação, o empreendedorismo e o crescimento do PIB. Quanto ao mercado de trabalho, os imigrantes podem ocupar nichos importantes, tanto em setores em rápida expansão como em declínio da economia, e contribuir para a flexibilidade do mercado de trabalho. A longo prazo, os migrantes podem contribuir mais em impostos e contribuições sociais do que recebem em benefícios. Assim, os imigrantes têm o potencial de ter um impacto positivo nas contas públicas, sendo o emprego o determinante mais visível da sua contribuição fiscal líquida”. (Tradução livre). (Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2015/572809/EPRS_BRI\(2015\)572809_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2015/572809/EPRS_BRI(2015)572809_EN.pdf)>. Acesso em: 8 nov. 2016.) Por outro lado, a queda na taxa de natalidade é outra questão que pode facilitar a aceitação dos imigrantes: o índice mínimo para a reposição populacional é de 2,1%. Em 2014, a taxa de fecundidade total na UE era de 1,58 nascidos vivos por mulher. Em Portugal 1,23; Alemanha e Hungria 1,4; Dinamarca 1,7; Grécia 1,3; Itália 1,4; Espanha 1,3; estão bem aquém do aceitável. Somente França e Irlanda alcançam exatos 2 filhos por mulher. (Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicator/SP.DYN.TFRT.IN?>>. Acesso em: 11 nov. 2016.)

Tais ideias ofereceram o suporte teórico às políticas macroeconômicas de intervenções para estimular o crescimento. Garantiram também a passagem do Estado liberal para o Estado Social, viabilizando as reformas advindas da revolução de 1917, com a criação de políticas sociais que visavam atender as demandas operárias. Institucionalizou-se assim o sistema de proteção social, aumentaram-se salários e benefícios (HOUBEN, 2011). O “compromisso de classe” firmado entre capital e trabalho (comportando as ideias keynesianas) orientou o desenvolvimento econômico desse período. Expandiu o trabalho formal/protegido e o Estado de Bem-Estar Social e definiu as novas funções (extraeconômicas) para serem exercidas pelo Estado socialdemocrata (NETTO, 1992), tanto as formas assumidas por essas funções quanto a relação entre elas e as novas estratégias do capital ainda carecem de aprofundamento.

Somado a isso, no pós-1970, o AGCS (Acordo Geral sobre o Comércio e Serviços) e a OMC propuseram medidas sobre o controle social, o papel do Estado e os desdobramentos dos tratados de livre comércio para a proteção social. Nessas medidas, reside a arquitetura política e econômica da abertura do mercado para a universalização das mercadorias que têm debilitado a proteção social e o sentido das políticas públicas e sociais.

O recente mapeamento do mexicano Jaime Estay (2016) oferece alguns elementos sobre os interesses políticos e econômicos dos acordos. Chama a atenção para a acentuada tendência de acordos de imensa magnitude. Dentre eles, o autor destaca:

Acordo Transatlântico para o Comércio e Investimento (TTIP) por sua sigla em Inglês, negociado entre os EUA e a União Europeia; Acordo de Parceria Econômica Trans-Pacífico (TPP, envolvendo 12 países, três da América Latina), e o Acordo sobre Comércio de Serviços (TISA, envolvendo 50 países, sete deles da América Latina), conhecido como “mega-acordos”, nos quais a negociação tem sido sigilosa. (Tradução livre).

A radicalização das medidas neoliberais está sendo contestada por mais de 250 organizações de Estados Membros da União

Europeia, exigindo o fim das negociações entre a UE e os Estados Unidos sobre o Acordo Transatlântico para o Comércio e Investimento (TTIP, The Transatlantic Trade and Investment Partnership). Sua abrangência foi objeto de discussão e crítica do Grupo de Portugal.¹²³

Esses são exemplos da crescente internacionalização e interdependência dos mercados que, conjuntamente com a formação de áreas de livre comércio, caracterizam atualmente o que se convencionou chamar de globalização da economia. O neoliberalismo, “expressão ideológica da hegemonia do capital financeiro sobre o capital produtivo” (AVELÁS NUNES, 2012, p. 15), promove a expansão do mercado, derruindo quaisquer ilusões progressistas de humanização do capitalismo pela via das reformas (BEINSTEIN, 2016).

A lógica do sistema é reduzir trabalho vivo, portanto a lógica do capitalismo contemporâneo, restrito ao desenvolvimento tecnológico, tem sido utilizada para dispensar parte da força de trabalho e, conseqüentemente, manter um excedente de reserva. Somado a um menor tempo de rotação do capital, assim como a processos mais ampliados de sua concentração e centralização, esses movimentos fazem gerar, conforme as corretas análises de Marx (1984), a expansão da população excedente – sobrança¹²⁴ (a superpopulação relativa específica do modo de produção capitalis-

123 Os pontos de acordo cobrem proteção ambiental, segurança alimentar, emprego, saúde, liberdade e privacidade, serviços financeiros. (Disponível em: <<https://parceriatransatlantica.wordpress.com/>>. Acesso em: 11 nov. 2016.)

124 Isso comprova a magnitude do problema das expropriações, situado por Fontes (2010) no conjunto das suas reflexões sobre o capital-imperialismo e o papel do Estado brasileiro no cenário internacional contemporâneo. Segundo a autora, as formas de expropriações contemporâneas “são a contraface necessária da concentração exacerbada de capitais e que, menos do que a produção de externalidades, são a forma mais selvagem da expansão (e não do recuo) do capitalismo” (p. 93). Por razões de espaço, não trataremos aqui desse tema, mas partiremos da suposição do conhecimento do seu texto, assim como do conhecimento das análises de Marx sobre as formas de expropriação no processo histórico de transformações do modo de produção capitalista. Conforme Marx, “todas as transformações que servem de alavanca à classe capitalista em formação, sobretudo aqueles deslocamentos de grandes massas humanas, súbita e violentamente privadas de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como levas de proletários destituídos de direitos.

ta ou o chamado exército industrial de reserva) –, o que provoca impactos nos movimentos migratórios. Em outras palavras, a constituição das massas de imigrantes em um grande exército de reserva é apenas uma face do ataque mundial do capital sobre as organizações dos trabalhadores.

Com a desregulamentação, vieram a abertura dos mercados, a financeirização e a precarização das relações trabalhistas, criando-se políticas destinadas a quebrar o eixo organizacional dos trabalhadores. A flexibilização da produção, pela qual o capital internacional transfere sua produção para países de mão de obra barata, de poucas restrições ambientais e com incentivos fiscais alentadores, resulta em perdas de postos de trabalho nos países centrais, o que reduz o nível geral dos salários e afeta também o trabalhador imigrante. Estabelece-se assim uma concorrência entre a força de trabalho local e a imigrante por decrescentes postos de trabalho, o que leva a um acirramento do sentimento xenófobo entre toda a população local e a políticas mais restritivas à imigração por parte dos países receptores (SANTOS, 2011; 2013).

Há, porém, outro lado nessas políticas de imigração: quando os países centrais facilitam o acolhimento de profissionais altamente qualificados dos países periféricos, os quais agregam conhecimento ao chamado “capital humano” local. Essa é mais uma estratégia para extrair ainda mais valor do trabalho. Através de visto temporário (chamado visto H-1B), empresas buscam profissionais qualificados, sob contratos temporários não excedendo um período de seis anos.¹²⁵ São contratos com níveis salariais abaixo do que recebem os nativos.¹²⁶

A expropriação do produtor rural, do camponês, que fica assim privado de suas terras, constitui a base de todo processo. A história dessa expropriação assume coloridos diversos nos diferentes países, percorre várias fases em sequência diversa e em épocas históricas diferentes” (MARX, [1890] 1968, p. 831).

125 O visto H-1B admite o estrangeiro por um período de até três anos. Pode ser estendido, mas geralmente não pode ir além de um total de seis anos. (Disponível em: <<https://www.uscis.gov/working-united-states/temporary-workers/h-1b-specialty-occupations-dod-cooperative-research-and-development-project-workers-and-fashion-models>>. Acesso em: 7 nov. 2016.)

126 Informações publicadas no site *mybudget360*. (Disponível em: <<http://www.mybudget360.com/h1b-visas-low-tech-wage-workers-visas-silicon-valley/>>. Acesso em: 7 nov. 2016.)

Hoje, 75% dos empregos nas áreas de alta tecnologia no Vale do Silício são ocupados por estrangeiros entre 25 e 44 anos, a faixa etária de maior produtividade. O visto especial H-1B é temporário e não pode exceder seis anos.¹²⁷

Considerando o “exaurimento das possibilidades civilizatórias da ordem do capital” (NETTO, 2012; AVELÁS NUNES, 2011; MÉSZÁROS, 2011), interessa a essa ordem legalizar o exército de cidadãos transfronteiriços, indocumentados (migrantes e refugiados), tendo em vista o atual processo de concentração e centralização do capital? Além disso, considerando que a situação da classe trabalhadora piora em escala mundial como resultado da precarização, desregulamentação e privatização, o minimalismo das medidas adotadas pelo Estado como, por exemplo: a focalização de políticas sociais agregada ao crescimento do desemprego e a ampliação da superpopulação relativa, é possível ampliar direitos sem que haja um fortalecimento da organização política da classe trabalhadora?

Propriedade sem fronteiras: o reino do Capital

A tese da crise sistêmica do capitalismo¹²⁸ não corresponde apenas a uma crise de superprodução, subconsumo, especulação ou de destruição de forças produtivas, mas também aos desdobramentos dos seus “traços inéditos em relação às duas grandes crises anteriores” (NETTO, 2012), que, juntamente com o pleno amadurecimento do modo de produção capitalista, põem em evidência a plena barbarização da vida social. Dessa última, são vários os exemplos que podemos colecionar.

No que diz respeito à migração e ao refúgio, vivenciamos a maior tragédia humana desde a Segunda Guerra Mundial: os milhões de refugiados que tentam reiniciar suas vidas nos países da Europa não param de nos chocar.

127 (Disponível em: <<http://siliconvalleyindicators.org/special-reports/>>. Acesso em: 7 nov. 2016.)

128 Não será possível desenvolver o rico debate que envolve a crise atual do capitalismo, ou seja, na “sua maturidade plena ao transformar o planeta numa esfera única de investimento, produção, realização e acumulação do capital” (COSTA, 2012).

A repartição de territórios imposta por séculos pelas potências imperiais europeias ao Oriente Médio, com total desprezo às diferenças regionais, retalhou as regiões em conformidade com seus acordos coloniais. Ao longo de décadas, as burguesias colonizadas foram conseguindo suas assim chamadas independências, ou seja, mantiveram-se no poder como procuradores das potências europeias. Foram hábeis em manter uma equação social por meio da qual seus interesses se submetem e se associam aos interesses imperialistas.

Lá e acolá, ao longo do tempo, as burguesias locais começaram a reivindicar maiores retornos ao seu produto primário (petróleo), que gerava riqueza e poder aos seus aliados europeus e americanos. A Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) nasceu com esse propósito, em 1960. O conflito de interesses entre as burguesias locais e a grande burguesia internacional atingiu seu ápice em 1973, quando a OPEP elevou, unilateralmente, o preço do barril de US\$3 para US\$12. A partir de então, as burguesias do Oriente Médio puderam participar da grande ciranda financeira internacional ao adquirir ações de grandes empresas multinacionais.¹²⁹ Essa opção pela participação no grande capital globalizado levou os dirigentes do Oriente Médio a relegarem investimentos em seus próprios países a segundo plano. As fortunas pessoais dessa burguesia alcançaram cifras inimagináveis, investidas na Europa, Estados Unidos e Ásia. Seus povos, no entanto, quase nada têm usufruído dessa riqueza.¹³⁰

Esse processo revelou-se, como em épocas distintas, um solo fértil para fortalecimento de crenças medievais de “salvação” pela

129 Khadafi, da Líbia, adquiriu, em 1976, 10% da Fiat italiana por US\$400 milhões e vendeu essas ações em setembro de 1986, por US\$3 bilhões. O Kuwait também possui cerca de 14% da Daimler-Benz A.G., a empresa da Alemanha Ocidental que fabrica automóveis Mercedes. (Disponível em: <<http://www.nytimes.com/1986/09/24/business/libya-s-fiat-stake-sold-for-3-billion.html>>. Acesso em: 11 nov. 2016.)

130 Conforme informações do site de investimento CBRE, de agosto de 2015, “cerca de US\$15 bilhões anuais devem deixar o Oriente Médio para investimentos em bens imóveis em outros países”. (Tradução livre.) (Disponível em: <<http://www.cbre.com/about/media-center/2015/08/03/middle-eastern-capital-targeting-us-markets>>. Acesso em: 13 nov. 2016.)

fé. Como consequência, a radicalização islâmica surgiu como o caminho para jovens sem nenhuma perspectiva. Formas de reorganização social, baseadas nas diversas identidades étnicas, tornaram-se mais importantes para o senso comum dessas comunidades do que as desigualdades promovidas pelas relações capitalistas. Tal radicalização pela fé levou a movimentos como Al-Qaeda, Talibãs, Estado Islâmico ou ISIS (Islamic State in Iraq and Syria) e tantos outros que, aos poucos, se rivalizaram devido a interesses econômicos localizados. Daí as guerras intraindo, que a par com a exploração econômica pelo capital internacional, têm acentuado o empobrecimento de regiões como Oriente Médio, África e Ásia. Esse conflito se espalhou para a Síria e Turquia nos últimos anos, tornando-se palco de disputa pela hegemonia geopolítica entre as potências europeias e a Rússia.

As populações dessas regiões, presas das disputas imperialistas e das oligarquias locais, têm sido o alvo mais suscetível. A precariedade dos meios de transporte para um solo menos amedrontador, no caso a Europa, foi relegada a um segundo plano. Por terra, a pé, em improvisados botes infláveis, qualquer meio representava a última alternativa de sobrevivência. Daí que nos deparamos com estatísticas chocantes: em 2015, 3.770 imigrantes morreram na tentativa de atravessar o Mediterrâneo, de acordo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM).¹³¹ Estimativas dessa organização apontam que 1.011.700 migrantes chegaram por mar a países europeus em 2015, e quase 34.900 por terra.¹³² Por outro lado, a Frontex (European Agency for the Management of Operational Cooperation at the External Borders of the Member States of the European Union) calcula esse número em mais de 1,8 milhão.¹³³

131 Segundo o Portal Terra, “pelo menos 3.770 imigrantes morreram em 2015 tentando cruzar o Mediterrâneo”. (Disponível em: <<https://noticias.terra.com.br/mundo/pelo-menos-3770-imigrantes-morreram-em-2015-tentando-cruzar-o-mediterraneo,4a6fd7abf046b070d480889107fb1150r0cg9qh5.html>>. Acesso em: 10 nov. 2016.)

132 (Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/mais-de-1-milhao-de-migrantes-chegaram-a-europa-pelo-mar-em-2015,092b4aa219bcc5942d8c952811a724ed56ql2cp3.html>>. Acesso em: 10 nov. 2016.)

133 CHADE, Jamil. “Com alta de 544% no fluxo de estrangeiros, UE admite não

Diante desse quadro, podemos afirmar que, com o desmantelamento da União Soviética e do socialismo no leste europeu, abriram-se espaços que fortaleceram a aplicação de medidas cada vez mais restritivas à livre circulação transfronteiriça da força de trabalho que, dentre outras coisas, provocaram a quebra das fronteiras, colocando em risco a soberania nacional.

Um dos principais desafios da liberdade de circulação da força de trabalho reside nos fundamentos das medidas de integração das políticas migratórias em curso. Identificamos que a liberalização dos serviços, entendida ao mesmo tempo como um direito (civil, político e social) e como uma liberdade mercantil (um dispositivo fundamental), acaba por deixar os trabalhadores à mercê dos interesses da financeirização comercial, sem que se percebam os impactos adversos sobre os direitos dos trabalhadores. Vale a pena citar a realização, em setembro de 2008, do Simpósio “Modo 4 do GATS – análise e perspectivas”, promovido pela OMC. Nele, os próprios dirigentes afirmaram a necessidade de uma revisão dos fundamentos econômicos que sustentam a tese do equilíbrio entre as vantagens e os inconvenientes da migração econômica.¹³⁴

Conforme o programa do simpósio, o sistema se centralizou tradicionalmente na liberação do comércio de “coisas”: primeiro, mercadorias e, logo, capital e serviços. A livre circulação de pessoas ou mão de obra, incluída a migração econômica, continua a ser uma liberdade que não se desenvolve o suficiente (fora de sua regulamentação no Modo 4 do GATS, que trata do movimento de pessoas físicas através das fronteiras para fornecimento de serviços).

Registre-se também que a “Declaração Final da Cúpula da América Latina e do Caribe” de 2008, tecia considerações importantes que responsabilizavam os países ricos pela imigração ilegal, posicionando-se contrária ao “crescimento da xenofobia e da discriminação no mundo”, bem como às “iniciativas tendentes a

saber quem entra no bloco”. (Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,com-alta-de-544-no-fluxo-de-estrangeiros--ue-admite-nao-saber-quem-entra-no-bloco,1853416>>. Acesso em: 10 nov. 2016.)

134 (Disponível em: <https://www.wto.org/spanish/tratops/serv_s/symp_mov_natur_perso_april02s.htm>. Acesso em: 10 nov. 2016.)

impedir a livre circulação de pessoas”; condenava a “criminalização dos fluxos migratórios e as medidas que atentam contra os direitos humanos dos imigrantes”, afirmando que “a livre circulação de pessoas é tão importante quanto a circulação de bens e os fluxos financeiros”.¹³⁵ Embora existam ganhos legais dos migrantes nas Convenções, há um movimento significativo de repulsa da migração e de migrantes: cresce a restrição ao movimento livre de um determinado perfil de trabalhadores, da força de trabalho simples. A migração da força de trabalho altamente especializada, porém, é estimulada revelando claramente os nexos existentes entre a crise migratória e os projetos econômicos da ordem do capital.

É importante reconhecer que a OIT é uma das raras e fundamentais organizações cuja intervenção nos países periféricos coloca em questão as liberdades comerciais em contraposição às liberdades fundamentais dos trabalhadores, exigindo a desmontagem da relação direta entre o comércio de serviços e os direitos do trabalho. Ao capital a liberdade é total e sem peias, conforme designou, metaforicamente, Avelãs Nunes (2012): “é o reinado dos especuladores e da *economia de cassino*, divorciada da economia real e da vida das pessoas comuns”.

Considerações finais

Nossas análises têm nos levado a reconhecer que os trabalhadores migrantes têm conseguido importantes conquistas concebidas na Convenção da OIT, assim como a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, adotada pela ONU em 1990.¹³⁶ São acordos que apontam, entre outros temas, para o tratamento igualitário entre trabalhadores nacionais e estrangeiros, sobretudo no que se refere à obtenção de direitos sociais (habitação, saúde,

135 (Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/al000030.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2016.)

136 (Disponível em: <<http://acnudh.org/wp-content/uploads/2012/08/Conven%C3%A7%C3%A3o-Internacional-para-a-Prote%C3%A7%C3%A3o-dos-Direitos-Humanos-de-todos-os-Trabalhadores-Migrantes-e-Membros-de-suas-Fam%C3%ADlias.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2016.)

assistência, benefícios previdenciários e trabalhistas) e também políticos (direito à sindicalização, ao voto, à organização política). Na segunda convenção, houve outro avanço, pois se consideraram os direitos dos migrantes, documentados ou não.

Não obstante, inúmeros países ainda não ratificaram essas recomendações,¹³⁷ principalmente as pertinentes à convenção das Nações Unidas, como é o caso do Brasil.¹³⁸ Na verdade, no Brasil, boa parte da literatura disponível¹³⁹ sobre a lei que define os direitos do cidadão imigrante – o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980) – tem demonstrado o seu caráter restritivo, uma vez que foi elaborada, outorgada, sancionada e publicada há mais de 30 anos, no período do regime autocrático burguês (1964-1985). Assim, o estrangeiro seria, potencialmente, um elemento nocivo, uma ameaça à soberania nacional, cabendo à segurança nacional o controle.

A ausência de uma legislação mais avançada para o trabalhador migrante não tem freado o crescimento da migração da força de trabalho especializada. Durante o período de expansão

137 Para uma melhor compreensão das diferenças existentes entre Convenções e Recomendações (no qual reside a análise da internalização delas pelo Brasil), o artigo de Ariosi (2004) identifica, no sítio da OIT, uma classificação das Convenções, divididas em três tipos: as convenções fundamentais, que integram a Declaração de Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da OIT (1998) e que devem ser ratificadas e aplicadas por todos os Estados Membros da OIT; outras quatro convenções referem-se a assuntos de especial importância e foram consideradas como prioritárias; e, por fim, as demais convenções que, por sua vez, foram classificadas em 12 categorias agrupadas por temas (ARIOSI, 2004).

138 Desde 2010, a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, que é uma das nove convenções fundamentais sobre direitos humanos, encontra-se no Congresso Nacional brasileiro para ratificação. Em maio de 2012, no Seminário organizado pelo Ministério da Justiça sobre os direitos dos migrantes no Brasil, foi apontada a necessidade de pressionar o Congresso Nacional para ratificação da mesma em consonância com a aprovação da nova lei de migração com projeto de lei em discussão (o Projeto de Lei 5.655, 20 de julho de 2009).

139 Cf. VENTURA, Deisy. (Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=744>>. Acesso em: 17 out. 2016.); VILLEN, Patrícia. (Disponível em: <<http://www.unicamp.br/unicamp/ju/633/tese-revela-configuracao-polarizada-da-mao-de-obra-imigrante>>. Acesso em: 17 out. 2016.); BATISTA, V. O.; PARREIRA, C.G. (Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=c559da2ba967eb82>>. Acesso em: 17 out. 2016.)

econômica no Brasil, a partir de 2008, houve um considerável aumento no ingresso de profissionais estrangeiros. Naquele ano, foram 43.993; em 2012, 73.022; em 2013, 120.056. Em 2014, houve 51.751 autorizações.¹⁴⁰ Por outro lado, com a crescente crise na economia, tem havido uma queda nesse movimento: as autorizações de trabalho caíram 62% no primeiro trimestre de 2016 em relação ao mesmo período em 2014. Ainda no primeiro trimestre de 2016, outros índices corroboraram para tal: o desemprego atingiu 10,9%, salários médios caíram para R\$ 1.966, quando eram R\$2.031 em 2015 (HEIDRICH, 2015).¹⁴¹

O número de autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) registrou uma redução de 24,24% entre os anos de 2013 e 2014, passando de 62.387 a 47.259, devido, sobretudo, às mudanças nas resoluções e na gestão das autorizações temporárias. A outra parte da diminuição pode ser atribuída às flutuações normalmente observadas ao longo da série histórica dos dados.¹⁴²

Ainda que as análises presentes nesse debate sobre a política de migração comportem variação de entendimentos sobre o Estatuto do Estrangeiro em vigência, constata-se no interior do debate democrático uma preocupação com o conteúdo conservador que lhe foi conferido e que incide, principalmente, sobre os trabalhadores imigrantes, aprofundando a precarização (VENTURA; ILLES, 2012). Ademais, as medidas restritivas apontam para o fato de que a imigração e a legalidade apresentam-se na atualidade como um grande desafio político e ideológico que atravessa não só os aspectos jurídicos, mas, de modo significativo, também os sociais. Na verdade, o que essas dificuldades sugerem são os limites e os óbices impostos pela ordem do capital.

140 (Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/saopaulo/2013/07/1316966-conheca-executivos-estrangeiros-que-vieram-trabalhar-em-sp-para-fugir-da-crise.shtml>. Acesso em 21/10/2016; e em: https://nest.cienciassociais.ufg.br/up/154/o/Trabalho_09.pdf). Acesso em 27/10/2016.)

141 (Disponível em: <http://opiniaoenoticia.com.br/economia/estrangeiros-de-sistem-de-morar-no-brasil/>.) Acesso em 27/10/2016.)

142 (Disponível em: <https://oestrangeirodotorg.files.wordpress.com/2015/03/relatc3b3rio-cgig-final-completo-ult-versc3a3o.pdf>). Acesso em: 27 out. 2016.)

Ao mesmo tempo, o debate sobre a política migratória no Brasil vem ganhando importância acerca do combate e prevenção à xenofobia, ao racismo e a qualquer forma de discriminação (CFESS, 2016). Luta-se pela não criminalização da imigração e pela sua não discriminação em razão dos critérios e procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida no território nacional, especialmente quando se observa uma explosão da migração forçada. Isso porque é, no fundo, de migração forçada (GAUDEMAR, 1977) que se trata, posto que o deslocamento se insere no marco constitutivo do capitalismo, ou seja, na sua essência exploradora.¹⁴³ Tem razão o geógrafo Mendes Rocha (1999) que, baseado nessa premissa, confirma a tese marxiana da Lei Geral da Acumulação Capitalista. Influenciado nitidamente pelo pensamento marxista gaudemariano¹⁴⁴ sobre o conceito de “mobilidade forçada”, o autor igualmente recorre à categoria valor/trabalho, concluindo que o “deslocamento, tanto espacial como funcional, é determinado pelas leis gerais de acumulação capitalista” (ROCHA, 1999), tal como as críticas de Marx em suas análises sobre a acumulação primitiva.

Como vimos, o mercado dessa nova ordem mundial, ao orientar as agendas públicas governamentais e aprofundar a ideologia da naturalização da migração, escolhe e define políticas através de um processo de desistoricização e de deseconomização dos fenômenos migratórios. Por meio do esvaziamento do conteúdo histórico-econômico de toda e qualquer ação humana, naturalizam-se desigualdades, preconceitos, discriminações. Daí que os fluxos migratórios da força de trabalho devem ser compreendidos no quadro desse domínio de classe, ao serviço da qual se encontra o Estado.

A migração da força de trabalho não resulta, na maioria das vezes, de uma escolha individual do trabalhador, mas, sobretudo,

143 Para Marx, “[...] todos os métodos de produção da mais valia são, simultaneamente, métodos da acumulação, tornam-se, reciprocamente, meio de desenvolver aqueles métodos. Segue, portanto que, à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar” (MARX, 1984, p. 210).

144 Por razões de espaço, não trataremos aqui das concepções gaudemarianas.

de um processo socioeconômico de domínio e de coerção que o obriga a vender sua força de trabalho fora de suas fronteiras de origem. Por isso, compartilhamos das análises que consideram a necessidade de identificar as novas e poderosas contradições desse processo de intensa e acelerada expropriação (econômica e demográfica) (FONTES, 2010). Como destaca Blanchard (2011), as políticas migratórias tanto em países desenvolvidos como nos em desenvolvimento, assumem hoje características antidemocráticas que revelam os traços utilitaristas e repressivos que fortalecem as barreiras contrárias à livre circulação de pessoas.

Aparentemente, a UE não tem nada de auspicioso a apresentar a essa desesperada massa de imigrantes devido ao crescente desemprego e à queda das atividades econômicas radicadas no projeto neoliberal. Basta observar que a produção industrial caiu 1% em julho de 2016, comparado com o mesmo período em 2015. Por outro lado, a taxa de desemprego foi de 10,1% em julho de 2016. A Eurostat estima que por volta de 21 milhões de pessoas estavam desempregadas nesse mesmo mês. Paralelamente, a prostituição entre adolescentes refugiados tem se expandido. Tampouco há alternativas políticas contra os chamados coiotes, que prometem colocar com segurança os refugiados em países da UE, cobrando milhares de euros por pessoa. É esse o cenário do século XXI. É nesse cenário que a migração se revela como uma das mais relevantes contradições do capitalismo contemporâneo. Nele, a precariedade do trabalho se revela funcional à sua lógica perversa, desnudando a miserável realidade deste século.

Se no século XX os registros de Lênin sobre o processo migratório desvelavam esse caráter contraditório do capitalismo, apontando para o movimento dialético entre as possibilidades civilizatórias¹⁴⁵ e a barbárie, o século XXI tem mostrado uma

145 Segundo ele, “o processo migratório, criou uma forma particular de migração dos povos. Os países em rápido desenvolvimento no aspecto industrial, introduzindo mais máquinas, desalojando os países atrasados do mercado mundial, elevam os salários acima da média e atraem operários assalariados dos países atrasados. [...] O capitalismo avançado atrai-os pela força para o seu turbilhão, arranca-os aos seus lugarejos, faz deles participantes do movimento histórico mundial, coloca-os frente a frente com a poderosa e unida classe internacional dos industriais. Não há dúvi-

dramática expansão no número de imigrantes em paralelo com a crescente concentração de renda.¹⁴⁶ Subtraímos da análise de Hobsbawm, em *Era dos Extremos: o breve século XX*, alguns aspectos sócio-históricos do processo de amadurecimento do capitalismo que só é compreensível no contexto das duas Grandes Guerras. Nele sobressai “o vasto e crescente fluxo de emigrantes europeus e seus descendentes [que] haviam crescido até somar um terço da raça humana; e cujos maiores Estados constituíam o sistema da política mundial” (HOBSBAWM, 1995). Interessamos reiterar com essa recorrência a Lênin e a Hobsbawm a necessidade de avançar nossa compreensão do fenômeno migratório no atual contexto de desenvolvimento do capitalismo, uma vez que a incontestável realidade dos efeitos deletérios da política dos organismos internacionais, particularmente do Banco Mundial e da Organização Mundial do Comércio, expressa com evidência flagrante que o crescimento do exército industrial de reserva na Europa tem beneficiado, além de banqueiros e empresários, as grandes corporações.

Já no que diz respeito aos imigrantes, alteram-se os padrões de migração, intensificando o fluxo ilegal para os países europeus. Assim, ao mesmo tempo em que assistimos à intensificação do processo de mercantilização de todas as esferas da vida social, em decorrência da reversão dos ganhos de produtividade resultantes dos avanços científicos e tecnológicos, para os capitalistas e não para o trabalhador, assiste-se também ao maior movimento mi-

da de que só a extrema miséria obriga as pessoas a abandonar a sua pátria, de que os capitalistas exploram da maneira mais desavergonhada os operários migrantes. Mas só os reacionários podem fechar os olhos ao significado *progressista* dessa migração moderna dos povos. Não há nem pode haver libertação do jugo do capital sem o desenvolvimento do capitalismo, sem a luta de classes sobre o seu terreno. E é precisamente a essa luta que o capitalismo atrai as massas trabalhadoras de *todo* o mundo, quebrando o embrutecimento bafiento da vida local, destruindo as barreiras e preconceitos nacionais, unindo os operários de todos os países nas grandíssimas fábricas e minas da América, da Alemanha, etc.”.

146 Uma projeção alarmante produzida pela biblioteca da Câmara dos Comuns sugere que, se as tendências desde a crise financeira de 2008 continuarem, os 1% do topo terão 64% da riqueza mundial até 2030. (Disponível em: <<https://www.theguardian.com/business/2018/apr/07/global-inequality-tipping-point-2030>>. The Guardian, 7 de abril de 2018.)

gratório da história desde a Segunda Guerra Mundial. Portanto, reitera-se que o fenômeno migratório não ocorre apenas por motivações pessoais como emprego, cultura, facilidade com o idioma, ou o crescimento econômico de alguns países, mas sim por causa de guerras, perseguições, fome e crises econômicas. Afinal, como mencionamos anteriormente, a dinâmica da crise estrutural do capitalismo tem revelado os limites de reprodução do capital em face do empobrecimento da classe trabalhadora, das guerras espalhadas pelo planeta e da crescente destruição ambiental.

Tal dinâmica nos fornece um quadro de imensas dificuldades para as lutas de classes onde se movem condições extremamente desfavoráveis para os interesses das classes trabalhadoras e subalternas. Nesse sentido, trata-se de identificar as tendências e os desafios das lutas pela transformação social e política deste século, para explorar as reais possibilidades presentes no atual processo de acumulação capitalista. Isso exigirá “uma postura crítica que não se deixará seduzir nem pelo apocalipse nem pelo conformismo” (OLIVEIRA, 2009). O fato de a internacionalização do capital ter trazido à tona a “terrível unidade” apontada por Marx e pelos frankfurtianos entre “progresso e barbárie”, conforme apontou Oliveira (2009), é prova de que

o capitalismo não tem compromisso com o progresso social, não será capaz de satisfazer as necessidades da população do planeta. Mesmo assim, essas forças produtivas sofisticadas, pela primeira possuem condições de dar lastro para a sociedade da abundância de bens e serviços. Caso a humanidade obtenha uma transformação estrutural do capitalismo, já possui as bases materiais da sociedade comunista (COSTA, 1993).

Portanto, decifrar as complexidades presentes na política internacional dos países centrais do imperialismo para manter o domínio político-econômico mundial, assim como avaliar o desempenho das organizações multilaterais (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e a Organização Mundial do Comércio) no que diz respeito os planos de ação para a mobilidade

das pessoas é uma necessidade. Tal necessidade, determinada pelas transformações geopolíticas causadas pela forte crise dos países centrais, se expressa tanto espacialmente, na realidade dos povos e de seus territórios como ideologicamente, nas principais normativas e tratativas que regularam a entrada dos estrangeiros nos países, sejam eles imigrantes ou refugiados. Como temos apontado em nossos estudos, há uma tendência em curso na agenda política dos organismos internacionais para a questão migratória de ataque às conquistas democráticas. Quando vinculada aos direitos humanos, a reação conservadora se expressa nos discursos sobre as leis imigratórias, contribuindo ideologicamente para o fortalecimento de uma *cultura política fascista* (SANTOS, 2013). Daí que reafirmamos que o fenômeno migratório deve ser considerado no conjunto das relações sociais capitalistas, sendo, portanto, um fenômeno constitutivo da formação econômica e social e seus desdobramentos no século XXI.

Referências

- ARIOSI, M. F. “Os efeitos das convenções e recomendações da OIT no Brasil”. In: *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 9, n. 507, 26 nov. 2004. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/5946>>. Acesso em: 16 nov. 2016.
- AVELÃS NUNES. *As voltas que o mundo dá... reflexões a propósito das aventuras e desventuras do estado social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- _____. *O estado capitalista em tempos de globalização*. Conferência inaugural do Congresso Internacional “Defesa do Estado e Garantia dos Direitos do Cidadão em Tempos de Crise: os Desafios da Advocacia de Estado – Intercâmbio Brasil/Itália”. 2012. Disponível em: <www.fd.uc.pt/~anunes/pdfs/conf_8.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2013.

- BATISTA, V. O.; PARREIRA, C. G. *Perspectivas jurídicas da política migratória no Brasil*. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=c559da2ba967eb82>>. Acesso em: 16 nov. 2016.
- BEINSTEIN, J. *Capitalismo Senil: a grande crise da economia global*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- _____. *Ilusões progressistas devoradas pela crise*. América Latina na hora do lumpen-capitalismo. 2016. Disponível em: <resistir.info/beinstein/ilusoes_21mar16.htm>. Acesso em: 12 out. 2016.
- BLANCHARD, E. “En los confines de Europa: la externalización de los controles migratorios”. *Informe Migreurop 2010-2011*, Migreurop: 2011. Disponível em: <<http://www.migreurop.org/article2080.html>>. Acesso em: 23 ago. 2011.
- BRASIL. *Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980*. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Brasília, 19 ago.1980. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6815.htm>. Acesso em: 10 mai. 2012.
- CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- _____. “A mundialização do exército industrial de reserva”. *O Comuneiro*. Revista Eletrônica n. 3, 2006. Disponível em: <http://www.ocomuneiro.com/nr03_01_francois.htm>. Acesso em: 07 abr. 2007.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Xenofobia*. Série de cadernos assistente social no combate ao preconceito. Brasília: CFESS, 2016. Disponível em: <www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno05-Xenofobia-Site.pdf>. Acesso em: 7 set. 2016.
- COSTA, E. *A globalização neoliberal e os novos fenômenos do capitalismo contemporâneo*. Síntese da tese de pós-doutorado. Campinas: UNICAMP, 2002.

- _____. *A terceira onda da crise*. O capitalismo no olho do furacão – desarticulação monetário-financeira, depressão prolongada e lutas sociais. 2012. Disponível em: <resistir.info/crise/crise_no_coracao_do_sistema.html>. Acesso em: 02 fev. 2013.
- _____. “Transformações e crise no capitalismo contemporâneo”. *Revista Análise*. PUC-RS. Vol. 4, No. 1, 1993.
- DIAS, G. M. “Migração e crime: desconstrução das políticas de segurança e tráfico de pessoas”. Campinas, SP: [s.n.], 2014. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/281112/1/Dias_GuilhermeMansur_D.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2016.
- ESTAY, J. “Los mega acuerdos y sus amenazas para América Latina”. *Revista América Latina en Movimiento: “El poder transnacional y los nuevos TLCs”*. Ed.517. Set. 2016. Disponível em: <<http://www.alainet.org/es/revistas/517>>. Acesso em: 14 out. 2016.
- FONTES, V. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz; Editora UFRJ, 2010.
- GAUDEMAR, J. P. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Lisboa: Editora Stampa, 1977.
- GONÇALVES, R. “Novo Desenvolvimentismo e Liberalismo Enraizado”. In: *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 112, p. 637-671, out./dez.: 2012.
- HEIDRICH, A. L. “Entre migrações internacionais e deslocamentos de refugiados”. *Revista Textual*. Porto Alegre, n. 22, vol. 2, p. 37-42, out. 2015. Disponível em: <<http://www.sinprors.org.br/textual/nov2015/pdfs/Entre%20migra%C3%A7%C3%B5es%20internacionais%20e%20deslocamentos%20de%20refugiados.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2016.
- HOBSBAWM, E. *Era dos Extremos: o Breve Século XX (1914-1991)*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

- HOUBEN, H. *Keynes e a crise*. 2011. Disponível em: <<http://www.pelosocialismo.net/>>. Acesso em: 11 jun. 2014.
- IAMAMOTO, M. V. “A questão social no capitalismo”. In: *Revista Temporalis / Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Ano 2, n. 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001, pp. (09-32).
- ITAIM, J. *Até tu Davos*. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Coluna/Ate-tu-Davos-/30137>>. Acesso em: 11 jun. 2014.
- LÉNINE. V. I. “O Capitalismo e a Imigração dos Operários”. In: *Obras Escolhidas*. v. 1. Lisboa e Moscovo: Ed. Avante!/Ed. Progresso, 1977.
- MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARX, K. *O Capital*. História Crítica do Pensamento Econômico. Tradução: Reginaldo Santana. *Teorias da Mais-Valia*. Livro Quarto, Vol. III. São Paulo: Difel, 1985.
- _____. *O Capital*. 12. ed. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.
- _____. “A Lei Geral da acumulação capitalista”. In: *O capital*. Crítica da economia política. São Paulo: Editora Bertand Brasil S.A., II,1, 1988. pp. 712-827.
- _____; ENGELS, F. *A ideologia alemã. Feuerbach*. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.
- MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. 2. ed. Revista e Ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011.
- NETTO, J. P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. “Cinco notas a propósito da “questão social”. *Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

_____. “Uma face contemporânea da barbárie”. *III Encontro Internacional “Civilização ou Barbárie”* - Serpa, 30-31 de outubro/1º de novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.odiario.info/uma-face-contemporanea-da-barbarie/>>. Acesso em: 15 abr. 2011.

_____. Crise do capital e consequências societárias. In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 111, p. 413-429, Sept. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000300002>. Acesso em: 02 out. 2016.

IVEIRA, F. “Texto de Apresentação”, Carta Maior, 01/04/2009. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Carta-Maior-lanca-debate-o-Marxismo-e-o-Seculo-XXI/4/15217>>. Acesso em: 08 out. 2009

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). “Migración laboral y desarrollo: la OIT sigue avanzando”. Documento de base para la discusión en la Reunión Técnica Tripartita sobre las Migraciones Laborales (4-8 de noviembre de 2013). *Oficina Internacional del Trabajo*. Ginebra: OIT, 2013. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/--migrant/documents/meetingdocument/wcms_221810.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Resolução 45/158, da assembleiageral da onu, adotada em 18 de dezembro de 1990*. Convenção Internacional Família. Disponível em: <<http://acnudh.org/wp-content/uploads/2012/08/Conven%C3%A7%C3%A3o-Internacional-para-a-Prote%C3%A7%C3%A3o-dos-Direitos-Humanos-de-todos-os-Trabalhadores-Migrantes-e-Membros-de-suas-Fam%C3%ADlias.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2015.

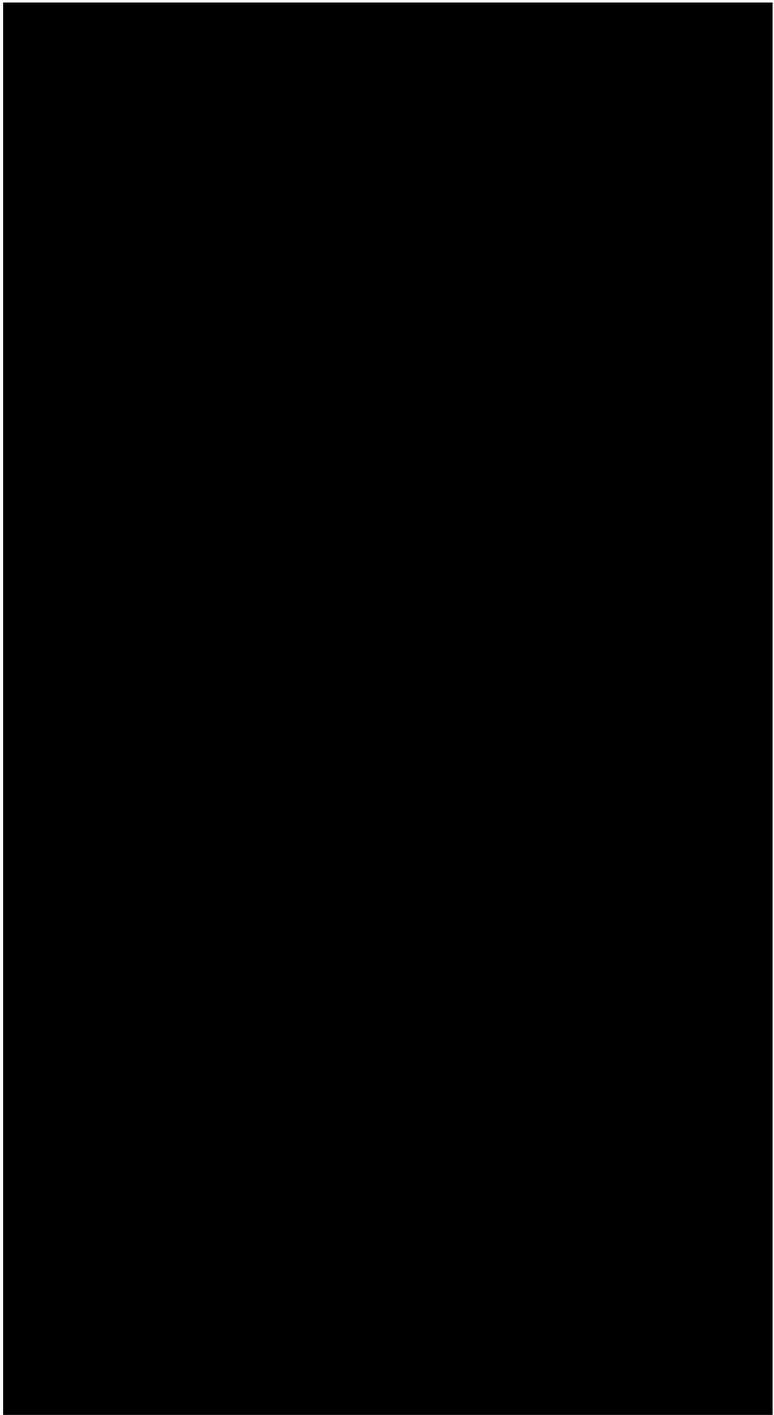
RAMONET, I. *Xenofobia europeia*. Tradução de Cauê Seigne Ameni. *Le Monde Diplomatique*. Disponível em: <<http://www.outraspalavras.net/2011/02/01/a-xenofobia-europeia-por-ignacio-ramonet/>> Acesso: 10 nov. 2011.

- ROCHA, M. M. “Mobilidade forçada – a economia política dos deslocamentos Humanos”. *Acta Scientiarum. Human and Social Sciences*. v. 21, n. 1. Maringá, 1999. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/4202>>. Acesso em: 10 out. 2016.
- SANTOS, C. “Crise do Capitalismo e Pilhagem do Trabalho”. In: MOTA, A. E. (Org.). *Desenvolvimentismo e Construção de Hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade*. 1. ed. v. 1, p. 125-150. São Paulo: Cortez, 2012.
- _____. “Migração e Lógica Mercantil: tendências contemporâneas”. In: SANTOS, C.; MENEGAT, M.; FIGUEIRA, R. R. (Orgs.). *Estados da plebe no capitalismo contemporâneo*. 1. ed. v. 1, p. 73-100. São Paulo: Outras Expressões, 2013.
- _____. “Xenofobia”. In: *Série Assistente Social no Combate ao preconceito, Caderno 5*. Brasília (DF), 2016. ISBN: 978-85-99447-24-6. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno05-Xenofobia-Site.pdf>>. Acesso em: 04/11/2016.
- _____. “Fluxos migratórios e atribuições do assistente social”. In: *Revista Conexão Geraes – 8. 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais: Anais eletrônicos*. Belo Horizonte: CRESS - MG, 2017. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/Upload/Pics/73/731c0f6d-77bf-47b5-8c70-504a4b-cb2382.pdf>>. Acesso em: 30/5/2018
- _____. “Mobilidade do capitalismo e barreiras às Migrações: desafios à política social” (p.8- 20). In: *Argumentum Debate* ISSN 2176-9575, Rev., v. 8, n. 3, set/dez 2016, Vitória/ES: Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18315/argumentum.v8i3.14709>>. Acesso em: 06 ago. 2017.
- VENTURA, D. “Estatuto do estrangeiro ou lei de imigração?”; In: *Le Monde Diplomatique* Brasil. Ano 4 - Nº 37 - Ago 2010. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=744>>. Acesso em: 16/11/2016.

_____; ILLES, P. “Qual a política migratória do Brasil?”. In: *Le Monde Diplomatique Brasil*. São Paulo, 07 mar. 2012. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1121>>. Acesso em: 10 mai. 2012.

VILLEN, P: *Imigração na modernização dependente: “braços civilizatórios” e a atual configuração polarizada*. Campinas, 2015. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/unicamp/ju/633/tese-revela-configuracao-polarizada-da-mao-de-o-bra-imigrante>> Acesso em: 16 nov. 2016

**Autoras
e autores**



Alejandra Pastorini

Mestre e Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, 2002). Autora do livro *A categoria questão social em debate* (Cortez Editora, 2004). Professora Associada e Pesquisadora da mesma Universidade. Graduada em Serviço Social pela Universidad de la República (Montevideu-Uruguai). Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão Políticas Públicas, Território, Lutas Sociais e Serviço Social (LOCUSS-ESS/UFRJ).

Carlos Montaña

Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, 2001). Professor Associado e Pesquisador da mesma Universidade. Graduado em Serviço Social pela Universidad de la República (UdelaR, Montevideu-Uruguai, 1989). Realizou estudos de pós-doutorado no Instituto Superior Miguel Torga (ISMT, Coimbra-Portugal, entre 2009 e 2010). Autor dos livros: *Microempresa na era da globalização* (Cortez, 1997); *A natureza do Serviço Social* (Cortez, 1998 e 2007); *Terceiro Setor e Questão Social* (Cortez, 2002 e 2005); *Estado, Classe e Movimento Social* (Cortez, 2010) e *Alienação Parental e Guarda Compartilhada. Um desafio ao Serviço Social na proteção dos mais indefesos: a criança alienada* (Lumen Juris, 2016). Coordenador da Biblioteca Latinoamericana de Servicio Social (Cortez). Professor visitante e conferencista em diversos países da América Latina. Foi membro da Direção Executiva de ALAEITS (2006-2008) e Coordenador Nacional de Relações Internacionais da ABEPSS (Brasil, 2008-2010 e 2011-2012). Coordenador do Núcleo de Estudos Marxistas sobre *Política, Estado, Trabalho e Serviço Social* (PETSS/ESS-UFRJ).

Cleusa dos Santos

É assistente social formada pela Universidade de Ribeirão Preto (1982), com mestrado (1990) e doutorado em Serviço Social (1998) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC). Concluiu o pós-doutoramento no Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedade da Universidade de Évora (CIDEHUS), Évora, Portugal, em 2011. Atualmente aposentada, é Professora Titular do departamento de Fundamentos da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É coordenadora do Grupo de Pesquisa Seguridade Social, Organismos Internacionais e Serviço social (SOISS); investigadora integrada do Grupo de Estudos do Trabalho e dos Conflitos Sociais do Instituto de História Contemporânea – IHC, da Universidade Nova de Lisboa – UNL, e do Grupo de Estudos e Pesquisa em Teoria Social e Fundamentos do Serviço Social – PUC-GO. Tem experiência na área de Serviço Social e Teoria Política, com ênfase em História do Movimento Operário Internacional. Sua atividade está voltada principalmente para o estudo das relações entre o Serviço Social e as demandas do trabalho e dos vínculos entre Relações Internacionais e Integração, atuando principalmente nos seguintes temas: a questão social e o trabalho, direitos do trabalho e proteção social, mobilidade do trabalho e migrações.

Fátima Grave Ortiz

Mestre e Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, 2007). Professora Associada e Pesquisadora da mesma Universidade. Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Realizou estudos de pós-doutorado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre os Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade (NEFSSC-ESS/UFRJ).

Gabriela Lema Icasuriaga

Assistente Social, graduada na Universidade da República, Uruguai - UDELAR; Mestre e Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós Graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós-doutora pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC. Professora da ESS/UFRJ e colaboradora do PPGSS. Pesquisadora e extensionista do Núcleo de pesquisa e extensão em Território, Lutas Sociais, Políticas Sociais e Serviço Social – LOCUS.

Janete Luzia Leite

Assistente social formada pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e doutora em Serviço Social pela mesma instituição. Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1988). Especialista em Educação na Área da Saúde (NUTES/UFRJ) e Administração Hospitalar (IMS/UERJ). Professora Associada e Pesquisadora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Graduação e Pós-Graduação. Pesquisadora do Centro Nacional de Referência em HIV/Aids do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle/UNIRIO (1989 a 2010). Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Políticas Públicas, “Questão Social” e Serviço Social – NUPEQUESS (UFRJ/CNPq). Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq nível 2. Integrante da Red Iberoamericana de Investigación en Trabajo Social/Rede Iberoamericana de Investigación em Serviço Social. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase nos Fundamentos, Política de Saúde, Política de Educação Superior, Formação profissional, Trabalho e Saúde do Trabalhador. Supervisora de Pós-doutorado.

Maristela Dal Moro

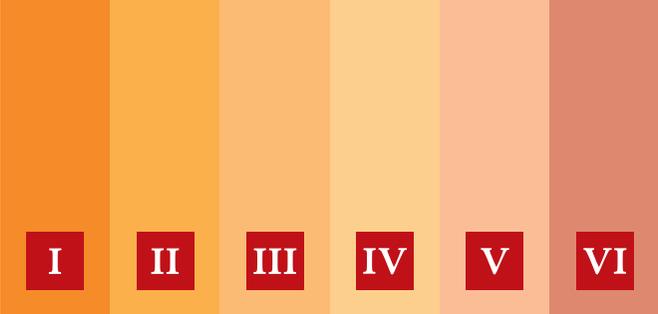
Mestre e doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, 2002. Professora Associada da Escola de Serviço Social da UFRJ desde 2006. Coordenadora do Laboratório de Pesquisa e Extensão: Questão Agrária em Debate (QADE/ESS/UFRJ) e membro do Núcleo de Pesquisa e Extensão Políticas Públicas, Território, Lutas Sociais e Serviço Social (LOCUSS/ESS/UFRJ). Tem experiência na área de Serviço Social, de questão agrária e movimentos sociais do campo. Atualmente está de licença para estudo de pós-doutorado, que será realizado, parte na Universidade Nacional do Uruguai – UdeLaR, junto ao Departamento de Ciências Sociales, e parte na Universidade Pablo de Olavide, no Departamento de Geografía, Historia y Filosofía, Sevilla/Espanha.

Yolanda Guerra

Assistente social, Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1994 e 1998). Professora Associada da Universidade Federal do Rio de Janeiro nos âmbitos da Graduação e da Pós-Graduação. Coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre os *Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade*- (NEFSSC/UFRJ) e o Projeto de Pesquisa sobre os *“Fundamentos Históricos, Teórico-Filosóficos e Políticos da Noção de Direitos e o Serviço Social”*. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase nos Fundamentos, exercício e formação profissional, atuando principalmente nos seguintes temas: fundamentos, teoria-prática, instrumentalidade, projetos profissionais, direitos sociais. Supervisora de Pós-doutorado. Atual Coordenadora do GTP Serviço Social: Fundamentos, Trabalho e Formação Profissional da ABEPSS. Participa da comissão coordenadora da Red Iberoamericana de Investigación en Trabajo Social/Rede Iberoamericana de Investigación em Serviço Social. Membro da Rede de Pesquisas sobre o Trabalho do Assistente Social-RE-TAS. Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq nível 1B. Foi Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ no período de 2006 a 2010. Ex-Coordenadora Nacional de Pós-Graduação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS – gestões 2009-2010 e 2011-2012. Membro titular do Comitê de Assessoramento Psicologia-Serviço Social no CNPq no período de 2014 a 2017.



A Coleção Carlos Nelson Coutinho foi projetada e diagramada entre julho e setembro de 2018 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ para impressão *offset* em papel Pólen Soft 80g/m², com tiragem de 500 exemplares por volume, em outubro de 2018. Esta edição foi adaptada para o suporte digital entre outubro e novembro de 2020. A charge, originalmente no verso das orelhas, é de Mauro Iasi. A fonte utilizada é a Adobe Jenson Pro 12/15,2pt.



I

II

III

IV

V

VI

A **Coleção Carlos Nelson Coutinho**, organizada pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRJ, cumpre dois principais objetivos: homenageá-lo como Professor Emérito e Titular da Escola de Serviço Social, por sua profunda e extensa contribuição ao pensamento crítico na sociedade brasileira; e divulgar o conhecimento produzido por docentes e discentes vinculados ao Programa, bem como pelos pesquisadores nacionais e internacionais que participaram de nossa Jornada Internacional - JIPA, realizada em março de 2018.

Esta coleção é composta por seis volumes com textos de autorias diversas, compilados na seguinte ordem: ensaios de Carlos Nelson Coutinho (v. I); conferências dos participantes da JIPA (v. II); artigos de discentes que concluíram suas dissertações e teses (v. III); artigos de docentes vinculados à Área de Concentração *Teoria Social, Formação Social e Serviço Social* (v. IV); artigos de docentes vinculados à Área de Concentração *Trabalho, Lutas Sociais, Política Social e Serviço Social* (v. V); e artigos de docentes vinculados à Área de Concentração *Cultura e Serviço Social* (v. VI).

Destacamos a importância do financiamento da CAPES para a publicação desta coleção e desejamos a tod@s uma excelente leitura.

Rosana Morgado

COORDENADORA DO PPGSS-UFRJ